



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

Nº 30.947

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO (CXIX)

Ainda referente ao convênio entre os Estados do Pará, Maranhão e Goiás.

O Convênio estabelecia que as dotações do orçamento do quinquênio se destinavam aos serviços relacionados no item III (aquisição, montagem e manutenção de pessoal) e mais os que se fizessem necessários para o problema da passagem das embarcações de tipos em uso no Alto Tocantins, através das cachoeiras de Santo Antonio e Itaboca ou Capitariquara, sem necessidade de transbordo de mercadorias, se possível, por meio de veículos montados sobre pneus ou sobre trilhos, bem como para melhorias das condições de navegabilidade deste trecho do rio durante todo o ano pelos barcos acima indicados.

De acordo com o item V, os três governos autorizavam a entidade que fosse indicada para a execução dos serviços a fazer operações de crédito, dando em garantia as dotações do quinquênio para obtenção antecipada dos recursos necessários aos serviços especificados nos itens do convênio.



informação que faz história

Programa Bolsa Família garante emissões de vários documentos

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social firma convênio com a Secretaria Executiva de Estado de Justiça, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros da SETEPS do convênio do Pro-

grama "Bolsa Família" para emissões de certidões de nascimento, carteira de identidade, título de eleitor e CPF. A SETEPS também firma convênio de cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Óbidos para a

execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do seguro desemprego e do programa de geração de emprego e renda.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Fotos de crianças

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado promulga a Lei nº. 6.981/2007, que obriga os órgãos públicos a afixar fotos de crianças e adolescentes desaparecidos. De acordo com a lei, as referidas fotos serão afixadas nos murais existentes ou em lugares, preferencialmente, com o maior fluxo de pessoas.

(Cad. 3 - Pág. 7)

Serviços especializados

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) assina contratos com o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos e com o Hospital São Lucas. Esses contratos têm como objeto a prestação de serviços especializados de assistência hemoterápica, com validade até 14 de junho de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Programa PARÁ URBE

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) e o Município de Conceição do Araguaia celebram convênio objetivando estabelecer compromissos à execução do Programa PARÁ URBE, fixando condições de participação do município e definindo investimentos a serem implementados.

(Cad. 3 - Pág. 7)

Concorrência pública

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna pública a reabertura da Concorrência nº. 002/2006, tipo Melhor Técnica, para o dia 19 de junho de 2007, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e avaliações psicológicas aos clientes do DETRAN nas unidades em todo o Estado.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Sementes de feijão

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará assinam convênio objetivando apoio à produção de sementes de feijão caupi na área da unidade demonstrativa da EMATER, localizada em Bragança. O convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Terras registradas

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), através da Portaria nº. 271/2007, institui grupo de trabalho para análise jurídica e técnica das áreas de terras registradas originalmente em nome da empresa Agroindustrial de Salinópolis (AGRISAL), nos Cartórios de Registro de Imóveis de Capanema e Salinópolis.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 6
Erratas	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Ediais	Cad. 1 - Pág. 7
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 12
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 12
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 1 - Pág. 13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Ediais	Cad. 1 - Pág. 15
Concorrência Pública	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Pregão	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 9
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Errata	Cad. 3 - Pág. 1
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 1
Rescisões	Cad. 3 - Pág. 1
Distrato	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Licenças	Cad. 3 - Pág. 1
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Pregões	Cad. 3 - Pág. 2
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 2
Tomada de Preços	Cad. 3 - Pág. 2
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 4
Extratos de Convênios	Cad. 3 - Pág. 4
Homologação	Cad. 3 - Pág. 4
Revogação	Cad. 3 - Pág. 5
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 6
Errata	Cad. 3 - Pág. 6
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
Errata	Cad. 3 - Pág. 7
Ordem de Serviço	Cad. 3 - Pág. 7
COMPANHIA DOCS DO PARÁ	
Deliberação	Cad. 3 - Pág. 7
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Lei	Cad. 3 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 7
Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 8
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 8
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
Paula de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 10
Ediais	Cad. 3 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
Termo de Cooperação	Cad. 3 - Pág. 10
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 12 a 10
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 053/07	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA DA TURMA SECURSAL	
Boletim nº 020/07	Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 103/07	Cad. 1 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 044/07	Cad. 1 - Pág. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 077/07	Cad. 2 - Pág. 2
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 7
Ediais	Cad. 2 - Pág. 8
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 8



ANÁ JÚLIA GAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Montelro
DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL

Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL

Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Montelro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

Executivo

0667

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5668 / 3214-5587

DECRETO Nº 223 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Institui Comissão Especial para elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando ser princípio constitucional valorizar os profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, nos termos do art. 206, inciso V, da Constituição Federal, e art. 273, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que os cargos, empregos e funções públicas devem ser condignamente remunerados, consoante o disposto no art. 39 da Constituição do Estado do Pará;

Considerando ser ação prioritária do atual governo a valorização do servidor público; dentre esses, os profissionais do magistério, instituindo-se, de forma participativa, Comissão Especial para Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Estado, como instrumento capaz de assegurar educação de qualidade no Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para elaboração do **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO**, composta pelos representantes a seguir relacionados:

a) 3 (três) representantes da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC;

b) 1 (um) representante da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV;

c) 1 (um) representante da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEPOF;

d) 1 (um) representante da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD;

e) 1 (um) representante da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA;

f) 2 (dois) representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ-SINTEPP.

Parágrafo único. A Comissão funcionará sob a coordenação da Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEDUC e definirá em seu primeiro encontro cronograma de trabalho visando apresentar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica ao Governo do Estado, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, que aprovou o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PARÁ;

Considerando os termos do Ofício PRESI CTA 012, de 21 de maio de 2007, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER, e do Processo nº 2007/185454,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo período de 2 (dois) anos e a contar de 1º de abril de 2007, com base nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, como membro do Conselho Técnico Administrativo da EMATER o representante abaixo identificado:

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará-FAEPA Titular: WALMIR HUGO DOS SANTOS

Art. 2º Nomear, pelo período de 2 (dois) anos e a contar de 1º de abril de 2007, com base nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, como membro do Conselho Técnico Administrativo da EMATER/PA, o representante a seguir discriminado:

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará-FAEPA

Suplente: JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, que aprovou o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PARÁ;

Considerando os termos do Ofício CTA nº 009, de 12 de abril de 2007, e do Processo nº 2007/139596, datado de 12 de abril de 2007, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, como membros do Conselho Técnico Administrativo da EMATER/PA, os representantes a seguir relacionados:

Representantes da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA

Titular: LAURO SATORU ITO

Suplente: CARMEN CÉLIA COSTA DA CONCEIÇÃO

Representante da Assembleia Legislativa do Estado

ANTÔNIO ROCHA

Art. 2º O mandato dos representantes ora nomeados será de 2 (dois) anos, a contar de 1º de abril de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MAIO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Replicado por ter sido com incorreção no D.O.E nº 30.918, de 4 de maio de 2007

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea d, e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e

Considerando os termos da Proposta nº 012-CPO do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará e a decisão governamental sobre o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 16 de março de 2004, publicado no Diário Oficial de 17 de março de 2004;

Considerando os termos do Parecer nº 411/2007 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de pretensão, o 1º TENENTE QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULÇÃO HUH, ao posto de Capitão QOPM, a contar de 25 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas "a" e "c", e aos arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs 267/07 GAB. CORREGEDORIA DA PMPA, de 2 de agosto de 2006, 267/07-Cor. Geral do Comandante-Geral da PMPA e 467/07-Cor. Geral do Comandante-Geral da Polícia Militar que tratam das acusações contidas no Processo nº 308.076/2006/PG-GG, contra o CAP QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, a saber: no dia 13 de fevereiro de 2005, por volta das 4h, quando estava de serviço na 9ª Zona de Policiamento, com sede na Seccional Urbana do Mosquito, Distrito de Belém (PA), ter assediado sexualmente a CB QPPM 23419 ELISANGELA LÚCIA CORDEIRO SAMPAIO, sua subordinada hierárquica e que também prestava serviço naquele local, ordenando a mesma que praticasse com ele ato libidinoso;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos V, IX, XIII, XXIX, XXXIII, XXXVI e XXXVIII, combinados ao art. 37, incisos LIX, XCVI, CXII, CXIII, CXV, CXVI, e seu § 1º, da Lei Estadual nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Considerando erro formal de edição do Decreto de 3 de maio de 2007, publicado no DOE-PA 30.918, de 4 de maio de 2007, destinado a instaurar o mesmo Conselho de Justificação;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 402/2007 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 3 de maio de 2007, publicado com igual finalidade, não gerando qualquer efeito o que nele se contém.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12.673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA – Presidente

TEN CEL QOPM RG 12.377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES – Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 16.186 EDSON LAMÊGO JÚNIOR – Escrivão

Art. 3º Fica afastado de suas funções o oficial Justificante CAP QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/06.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, Secretária Especial de Estado de Defesa Social e Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública em exercício, a viajar a Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 17 de junho de 2007, a fim de participar, respectivamente, de audiência com o Excelentíssimo Senhor Tarso Genro, Ministro da Justiça, e do Seminário Internacional de Policiamento Comunitário, devendo responder pelo expediente da SEGUP IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO, Diretora-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Processo nº 2007/109518 da Secretaria Executiva de Estado de Administração-SEAD;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada no Concurso Público C-80 da Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome da candidata a seguir nominada do Decreto de 9 de junho de 2006, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-80 para o cargo discriminado, com lotação na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.

CARGO: PSICÓLOGO

KEILA DO SOCORRO DA SILVA REBELLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2007/149889,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR - CÓDIGO: GEP-M-AD4-401

MUNICÍPIO: BELÉM

Disciplina: Matemática

ALDEMIR ROBISON RIBEIRO TAVARES

ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS

JOÃO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

LUIS DE JESUS LOBATO DA CUNHA

ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO

RONALDO LIMA MEDEIROS

VALDECIR DA SILVA CAMPOS

Disciplina: Português

ANGELA MARIA NASCIMENTO DE PAIVA

DANILO DE ARAUJO MARTINS

DEJAIR TRINDADE PICAÇO

EDWIGES ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS

ISABEL SOUZA TEIXEIRA

MANOEL JACINTO SOUSA SALES

MARCOS ANTONIO NAHMIA DA CRUZ

THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA

Disciplina: Artes

BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE

CELSON LUIZ FLEIXA DOS SANTOS

JOÃO HAYLTON LEITE GOMES

MARCELO GERALDO MELO BATISTA

PATRICIA OLIVEIRA MIRANDA

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR

Disciplina: História

CACILDA GICELE SIQUEIRA PEGADO

MARCIA REGINA GONÇALVES CASTRO

SOLANGE MARIA MIGLIO DE MELO

TEDY RONY LUZ DUARTE

Disciplina: Biologia

ANA CRISTINA VALE NEVES

AUGUSTO CESAR PAES DE SOUZA

VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

FRANCISCA HELENA DOS SANTOS ROCHA

PATRICIA DE MENEZES SPINOLA

REGIANE DO SOCORRO FARIAS DE MOURA

RITA DE CÁSSIA FEITOSA PEREIRA

SEBASTIÃO BENTO CARDOSO PINTO

VERA LUCIA GONÇALVES DE MORAES OLIVEIRA

Disciplina: Sociologia

AROLD DO CARMO RODRIGUES

JAIME SILVA DELGADO

Disciplina: Educação Física

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA

JAIR VIEIRA DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MONTEIRO AMARAL

KATIA SILENE SILVA E SILVA

LAELIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES

MAURICIO COSTA DE MATOS

OTAVIO JOSE DO CARMO CONTENTE

PAULO JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

REGINA LUCIA BORBOREMA DO AMARAL

ROSA MARIA TAVARES DA SILVA

SUMAYA COSTA QUEMEL

THELMA SIMONE LOBO

VALENA CRISTIANE FEIO ALVARES

Disciplina: Espanhol

INGRID DE ASSIS CARVALHO FERRO E SILVA

Disciplina: Filosofia

ROSIRES MARIA OINTO

MUNICÍPIO: CASTANHAL

Disciplina: Português

ROSA EDNI SOUZA LIMA

THEREZINHA DE JESUS LIMA OLIVEIRA

WENDERSON PIRES EVANGELISTA CARDOSO

MUNICÍPIO: SANTARÉM

Disciplina: Português

INGRID CRISTINA PINHEIRO GOMES

JUCELIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS

Disciplina: Biologia

ALDENICE ALMEIDA DE OLIVEIRA

FLARICE SOUSA DE ARAÚJO

GILVANDRA SILVA DOS SANTOS

JOANY DE SOUSA PIMENTEL

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS

MARIA EDINELZA CORREA REBELO

MARIA LUIZA SILVA DE MOURA

THEA MARA COSTA PINHEIRO

Disciplina: Português

ANTONIO JORGE DE CASTRO

DANILMA PAIVA DE SOUZA

LOUISE PATRICIA PESSOA CUNHA

MARIA JOSE BARBOSA VIANA

RAIMUNDA DOS SANTOS MOREIRA

RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA

ROGERIA DO CARMO ALMEIDA DE JESUS

ROSANI BRAGA TEIXEIRA

ROSINEIDE LOPES DA SILVA

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

Disciplina: Português

RUBENS DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

Disciplina: Biologia

AUXILIADORA DO SOCORRO MOTA DA SILVA

MUNICÍPIO: MARABÁ

Disciplina: Português

DEMETRIUS SOUZA ARAUJO

EVANDRO DOS SANTOS VIANA

PAULO ALMEIDA MORAES

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

Disciplina: Educação Física

ANA CLAUDIA MEDEIROS MARIA CARDOSO

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA CUNHA

MARIA JOSE BARBOSA ALBUQUERQUE

DISTRITO: ICOARACI

Disciplina: Matemática

GLEIDSON PINHEIRO AZEVEDO

KALANA GUIMARÃES LEITE

Disciplina: Sociologia

MARCIA COSTA PICAÇO

Disciplina: História

EDGAR NAZARENO DE CASTRO SOUZA

Disciplina: Educação Física

ELTON VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA

Disciplina: Geografia

ONERICO PEREIRA DA SILVA

DISTRITO: MOSQUEIRO

Disciplina: Educação Física

KENIA BOHRY MOSCHEN

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

Disciplina: Educação Física

ODAIR FLORENCIO DE SOUSA

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Disciplina: Biologia

JAQUELINE TAVARES GOUVEA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

Disciplina: Português

MARIA DAS DORES COSTA DE MELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GENILSON VAREIRO MASCARENHAS do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANTUIR FLORIANO do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BOTELHO PENHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÉA LOBATO DE CARVALHO E OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÂNCIO ZACHARIAS MÁRTYRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAEL FELÍCIO MILEO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CÉLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEIZI DA COSTA CAVALCANTI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZEU ALVES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Odair Santos Costa
Palácio dos Despachos - (91) 3248-0481 / 3241-5520

RESUMO DAS PORTARIAS 085 E 086/07
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 085/07-GVG de 11 de junho de 2007
LOCALIDADE: MARABÁ, ITUPIRANGA, TUCUÁ, EL DORADO DOS CARAJÁS e XINGUARA-PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
Giovani Ferreira de Souza Motorista 13 a 18.06.2007 5 %
EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 086/07-GVG de 14 de junho de 2007
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.204,56 (Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), ao servidor PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, CPF nº 820.798.037-00, Ajudante de Ordens, na natureza de despesa 339039, 339030 e 339047, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.
Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

GOVERNO

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3202-0901

PORTARIA DE DIÁRIA E SUP. FUNDO

Portaria nº 0114 de 12 de junho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 03(três) diárias, pelo deslocamento para os municípios de Santarém e Juriti, no período 12 e 15/06/2007, para cobertura jornalísticas e fotográficas das informações econômicas e culturais destes municípios.
- Lucivaldo Pedro Sena da Silva - Mat nº 57176542/1 - 03 (Três) diárias
- Edir Gillet Brasil - Mat nº 80845777/1 - 03 (Três) diárias

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social.

Portaria nº 0115 de 12 de junho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Conceder ao Servidor Edir Gillet Brasil, Mat. nº 80845777/1, cargo de Assessor Especial II, Suprimento de fundos no valor de 600,00(Seiscientos reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito;
33.90.33 (Passagem e Locomoção) R\$- 600,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(diez) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

PORTARIA

PORTARIA Nº 215, de 13 de junho de 2007.

A DIRETORA DE GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
CONSIDERANDO a modificação promovida na titularidade da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, e;

CONSIDERANDO a consequente necessidade de atualizar o quadro de composição do Conselho Gestor;

RESOLVE:

Exonerar da função de Conselheiro do Conselho Gestor da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, de acordo com o Art. 6º, inciso II do Regimento Interno da Escola de Governo do Estado do Pará, o Sr. CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES, representante da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, e nomear para a mesma função o Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, em conformidade ao disposto no Art. 4º da Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 220 de 14 de junho de 2007.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Interna nº. 205 de 04/06/2007, da Diretora Geral da EGPA, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 121/2007 - CSOP/EGPA de 14 de junho de 2007;

RESOLVE:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor Neryano Alexandre Nery da Silva, portador do CPF nº. 468.840.832-68, matrícula nº. 54194600 para os dias 14 e 15/06/2007, referente ao deslocamento para São João de Pirabas/PA, a serviço desta Escola de Governo, conduzindo servidores ao Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA

Diretora de Adm. e Finanças / DAF

PORTARIA Nº 223 de 14 de junho de 2007

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Interna nº 205/07, de 04/06/07, da Diretora Geral da EGPA, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 123/2007-CSOP/EGPA, de 14 de junho de 2007;

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Rômulo Barros da Silva, portador do CPF: 296.277.292-72, matrícula 54194601, no dia 15/06/2007, referente ao deslocamento para Acará/PA, a serviço desta Escola, conduzindo servidores ao Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE;

MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA

Diretora de Adm. e Finanças/DAF

PORTARIA Nº 224 de 14 de junho de 2007

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Interna nº 205/07, de 04/06/07, da Diretora Geral da EGPA, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 124/2007-CSOP/EGPA, de 14 de junho de 2007;

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Rômulo Barros da Silva, portador do CPF: 296.277.292-72, matrícula 54194601, no dia 16/06/2007, referente ao deslocamento para o Município de Marapanim/PA, a serviço desta Escola, conduzindo servidores ao Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE;

MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA

Diretora de Adm. e Finanças/DAF

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 080 DE 15 DE JUNHO DE 2007

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico nº 5870/07-IASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora, CLEONICE SEVERINO MARQUES, matrícula n.º 3151549/1, ocupante da função de Auxiliar de Atividade Gráficas "B", de 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 16/06/2007 a 16/08/2007, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7954 / 7965

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 086/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00 (estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.n.001/2005

Partes: IASEP e ANDRADE & ERICHSEN S/S LTDA - SANCEPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 11/06/2007

Vigência do Aditamento: 11/06/2007 a 11/06/2008

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA - 04/11/2005 e 2º TA - 20/06/06

Endereço do Contratado: Trav. Tv. Benjamim Constant, 895, Nazaré,

Belém/PA- CEP: 66053-040

Data da Publicação: 18/06/2007

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3521

EXTRATOS

EXTRATO DE TCD E ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Partes: IGEPREV e Prefeitura Municipal de ABATETUBA

Objeto: Parcelamento de Débito Previdenciário

Valor: Principal: R\$4.094.580,32 (Quatro milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 120 meses

Data da Assinatura: 16.05.07

EXTRATO DE TCD E ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Partes: IGEPREV e Prefeitura Municipal de XINGUARA

Objeto: Parcelamento de Débito Previdenciário

Valor: Principal: R\$ 448.763,66 (Quatrocentos e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos.)

Vigência: 60 meses

Data da Assinatura: 28.05.07

EXTRATO DE TCD E ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Partes: IGEPREV e Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Objeto: Parcelamento de Débito Previdenciário

Valor: Principal: R\$ 27.431,66 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos.)

Vigência: 15 meses

Data da Assinatura: 22.05.07

EXTRATO DE TCD E ACÓRDO DE PARCELAMENTO DE DIVIDA

Partes: IGEPREV e Prefeitura Municipal de JACUNDÁ

Objeto: Parcelamento de Débito Previdenciário

Valor: Principal: R\$ 990.358,84 (Novecentos e noventa mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos.)

Vigência: 120 meses

Data da Assinatura: 04.06.07

EXTRATO DE TCD E ACÓRDO DE PARCELAMENTO DE DIVIDA

Partes: IGEPREV e Prefeitura Municipal de TRAIRÃO

Objeto: Parcelamento de Débito Previdenciário

Valor: Principal: R\$ 46.739,39 (Quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos.)

Vigência: 34 meses

Data da Assinatura: 12.06.07

EXTRATO DE TCD E ACÓRDO DE PARCELAMENTO DE DIVIDA

Partes: IGEPREV e Prefeitura Municipal de RONDON DO PARÁ

Objeto: Parcelamento de Débito Previdenciário

Valor: Principal: R\$ 57.097,11 (Cinquenta e sete mil noventa e sete reais e onze centavos.)

Vigência: 57 meses

Data da Assinatura: 29.05.07

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2007, DE 12/06/2007

Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional: 5834120-3

Cargo: Assistente Social

Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)

Período: 19/06/2007 a 22/06/2007

Destino: Itaituba/PA

Objetivo: Realizar verificação "in loco" nos processos de benefícios previdenciários

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº 119/2007, DE 12 DE JUNHO DE 2007

Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional: 5834120-3

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – CPMF – R\$ 1,14

339033 – R\$ 298,86 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento e

10 (dez) dias para prestação de contas.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 122/2007, DE 15/06/2007

Servidor: Tenlli Ramos Palhares

Matrícula Funcional: 54193922-1

Cargo: Procurador

Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Período: 19 a 20/06/2007

Destino: Tucuruí / PA

Objetivo: comparecer a audiência de Ação de Justificação Judicial na comarca daquele município.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº 123/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Servidor: Tenlli Ramos Palhares

Matrícula Funcional: 54193922-1

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – CPMF – R\$ 0,38

339033 – R\$ 99,62 (Noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 03 (Três) dias a contar do recebimento e

05 (cinco) dias para prestação de contas.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues

Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 11º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 008/2003 - NAF

Objeto do Contrato: Locação de Equipamentos de Reprografia

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 49.161,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 002/2006

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e MEPRI

COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

contratual

Valor: R\$ R\$ 25.326,00

Data da Assinatura: 12/06/2007

Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 09101.04.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Aditivos Anteriores: 1º TA: 20/01/2004; 2º TA: 02/03/2004; 3º TA: 24/03/

2004; 4º TA: 07/01/2005; 5º TA: 04/04/2005; 6º TA: 06/09/2005; 7º TA:

02/01/2006; 8º TA: 07/03/2006; 9º TA: 06/04/2006; 10º TA: 18/01/2007.

Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova VIII - Trav. WE 49, nº 112

- Coqueiro - Ananindeua/PA CEP: 67.110-000

Data da Publicação: 17/03/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 005/2005 - NAF

Objeto do Contrato: Prorrogação do prazo de vigência contratual

Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com Ata de Registro de Preços

SEAD/DGL/SRP nº 2004/02

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e PETROBAS S.A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

contratual

Valor: R\$ R\$ 80.000,00

Data da Assinatura: 12/06/2007

Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4668.001/339030 e

090101.04.122.0125.4534.001/339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Aditivos Anteriores: 1º TA: 12/08/2005; 2º TA: 23/11/2005; 3º TA: 08/01/

2006; 5º TA: 26/12/2006; 6º TA: 18/01/2007

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cancela nº 1.416 - 2º Andar - CEP:

68.119-210

Data da Publicação: 10/05/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 9º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 003/2003 - NAF

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva de

condicionadores de ar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 11.308,40

Modalidade de Licitação: Convite 001/2003

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO e DVPRAG CONTROL SERVICE

LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

contratual

Valor: R\$ R\$ 7.998,00

Data da Assinatura: 12/06/2007

Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4534/339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Aditivos Anteriores: 1º TA: 04/12/2003; 2º TA: 21/01/2004; 3º TA: 04/02/

2004; 4º TA: 05/01/2005; 5º TA: 02/02/2005; 6º TA: 02/01/2006; 7º TA:

08/02/2006; 8º TA: 01/01/2007

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marrelros nº 1.585 D - Fátima

- Belém/PA CEP: 66.060-160

Data da Publicação: 10/02/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 001/2006 - NAF

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e

corretiva nos elevadores do CIG

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 6.000,00

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e ELEVAX

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

contratual

Valor: R\$ R\$ 3.000,00

Data da Assinatura: 12/06/2007

Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4534-001/339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES

Aditivos Anteriores: 1º TA: 26/12/2006; 2º TA: 18/01/2007

Endereço do Contratado: Rua dos Caripunas nº 3.120 - Cremação -

Belém/PA - CEP: 66.045-140

Data da Publicação: 05/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 023/2005

Objeto do Contrato: Serviços prestados de limpeza e conservação

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 139.500,00

Modalidade de Licitação: Pregão 008/2005

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e BRASIL

SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

contratual

Valor: R\$ R\$ 77.259,00

Data da Assinatura: 13/06/2007

Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4534/339037

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2006; 2º TA: 02/02/2006; 3º TA: 01/12/

2006; 4º TA: 19/01/2007; 6º TA: 02/02/2007

Endereço do Contratado: Rua São Pedro, 10 - Sala 01 - Guanabara -

Ananindeua/PA - CEP: 67.013-140

Data da Publicação: 09/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 011/2003 - NAF

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de portaria

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 93.121,92

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2003

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e MULTI SERVIÇOS

GERAIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

contratual

Valor: R\$ R\$ 87.278,16

Data da Assinatura: 12/06/2007

Vigência do Aditamento: 13/07/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.001.4534/339037

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Aditivos Anteriores: 1º TA: 23/01/2004; 2º TA: 05/05/2004; 3º TA: 02/07/

2004; 4º TA: 07/01/2005; 5º TA: 05/04/2005; 6º TA: 29/06/2005; 7º TA:

08/08/2005; 8º TA: 02/01/2006; 9º TA: 12/07/2006; 10º TA: 22/01/2007

Endereço do Contratado: Rua Triunvirato nº 571 - Cidade Velha - Belém/

PA - CEP: 66.020-620

Data da Publicação: 15/07/2003

EXTRATO DE PORTARIA E ERRATA

DIÁRIAS

ERRATA

PORTARIA nº 227/2007 de 02/05/2007, publicada no DOE 30.923 de

11/05/2007.

ONDE SE LÊ: de 11 a 13/05/2007.

LEIA-SE: de 09 a 11/05/2007.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 347/2007 de 13/06/2007.

PRORROGAR o prazo para aplicação e prestação de contas do

Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº 103/2007 de

11/04/2007, ao Servidor Omero Antônio Santos e Silva, identidade

funcional nº 3255816/1:

- Pplicação: até 27/06/2007.

- Prestação de Contas: Após 15 (quinze) dias úteis.

LICITAÇÃO

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2007

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 015/2007/SEFA
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 092007/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Rodofoms Indústria Gráfica Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo (Formulário Contínuo em branco para impressão de documentos avulsos).
Vigência: 15.06.2007 a 31.12.2007
Valor do Contrato: R\$ 48.800,00
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.001
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 15.06.2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA
Endereço do Contratado: Porto- Velho- Rondônia Av. Pinheiro Machado n.º 2133
CEP: 78.901-250

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 200 - PLENO. RECURSO Nº 696 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.º 01351000081-0). CONSELHEIRO RELATOR NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Apropriar-se de crédito indevido sujeita o contribuinte às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso de Revisão conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/05/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 06/06/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 201 - PLENO. RECURSO Nº 065 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.º 04351000204-1). CONSELHEIRO RELATOR WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Nos termos do art. 46 da Lei 6.182/98, somente cabe Recurso de Reconsideração ao Pleno quando as Câmaras, em suas decisões, derem provimento a Recurso de Ofício. 3. Inexistindo os pressupostos legais não há como tomar conhecimento do recurso apresentado. 4. Recurso de Reconsideração não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/05/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 06/06/2007.

PORTARIA-COFAZ

PORTARIA N.º 0244 DE 15 DE JUNHO DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos da Certidão datada de 13 de setembro de 2005, expedida pela Diretora de Secretaria da 16ª Vara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que o servidor desta SEFA, HERMÍNIO AFONSO MARQUES SILVA, respondia a processo criminal contra a Ordem Tributária registrado sob o n.º 1994.200.0050-3, sendo que a MM. Juíza de Direito, na data de 28 de março de 2005, proferiu sentença de extinção de punibilidade, em razão da prescrição, com fulcro no artigo 107, inciso IV c/c artigo 109, inciso VI do Código Penal Brasileiro, estando os autos do processo devidamente arquivados;
CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria Fazendária, contida no Processo n.º 002005730032566-8, recomendando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Sindicância, instaurado mediante Portaria n.º 1390, de 21 de outubro de 1993, ex vi do artigo 198, inciso I da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. MANDAR RETORNAR, imediatamente, às atividades da função de Auxiliar Técnico, o servidor HERMÍNIO AFONSO MARQUES SILVA, identificação funcional nº 3246116/1, que se encontrava afastado, com direito ao ressarcimento dos valores descontados durante o período de afastamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n.º 1565, de 07 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de janeiro de 1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 15/06/2007

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda
DIÁRIAS / DAD

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na CECOMT, para participarem da Operação Verão/2007, no período de 01.07 a 15.07.2007, no trecho Belém/Mosqueiro/Salinas/Belém.

Port. n.º 1326 de 14/07/07	Kátia Cristina da S Neves	AFRE
Port. n.º 1327 de 14/06/07	Ubiratan Velga Pereira	AT
Port. n.º 1330 de 14/06/07	José Luiz Oliveira Martins	Motorista

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias, aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão/2007, no período de 16.06 a 30.06.2007, no trecho Belém/Mosqueiro/Belém.

Port. n.º 1329 de 14/06/07	Antônio José T Henriques	AAF	CECOMT
Port. n.º 1333 de 14/06/07	Augusto Nagel Dias Alves	AAF	CECOMT
Port. n.º 1334 de 14/06/07	Thelma Marina Barra Moraes	AAF	CECOMT
Port. n.º 1353 de 14/06/07	George Augusto da Silva Lima	AAF	CECOMT
Port. n.º 1355 de 14/06/07	Rômulo Celso Campinas Silva	AAF	CECOMT
Port. n.º 1356 de 14/06/07	Sebastião Freitas de Lima	Motorista	CECOMT
Port. n.º 1357 de 14/06/07	Manoel AINETTE Santos	Motorista	CGAL
Port. n.º 1358 de 14/06/07	Joel Mesquita Cavalcante	Motorista	CECOMT

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na CECOMT, para participarem da Operação Verão/2007, no período de 01.07 a 15.07.2007, no trecho Belém/Mosqueiro/Belém.

Port. 1325 de 14/06/07	Antônio Genádio da Cunha	Motorista	CECOMT
Port. 1328 de 14/06/07	Antônio Natalino N Farias	AAF	CECOMT
Port. 1331 de 14/06/07	Marco Aurélio de A Carvalho	AAF	CECOMT
Port. 1361 de 14/06/07	Antônio do Nascimento Oliveira	AAF	CECOMT
Port. 1362 de 14/06/07	Raimundo Melo Carneiro	AAF	CECOMT
Port. 1363 de 14/06/07	Rui Guilherme Tavemard Neves	AAF	CECOMT
Port. 1364 de 14/06/07	Ana da Graça Fagundes Ferreira	Ger.Faz.	CECOMT
Port. 1365 de 14/06/07	José Clóves Sousa Araújo	Motorista	Ceral Marituba

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na CECOMT, para participarem da Operação Verão/2007, no período de 16/06 a 30/06/2007, no trecho Belém/Salinas/Belém.

Port. n.º 1340 de 14/06/07	José Roberto Raloi Cavalcante	Motorista
Port. n.º 1341 de 14/06/07	Antônio Francisco Uchoa	Motorista
Port. n.º 1344 de 14/06/07	Márcia Maria Serra Monteiro	AAF
Port. n.º 1345 de 14/06/07	Emmanuel Augusto Maia Lima	AAF
Port. n.º 1346 de 14/06/07	Mauro Celso Batista da Silva	AT
Port. n.º 1347 de 14/06/07	José Antônio R S de Oliveira	AFRE
Port. n.º 1348 de 14/06/07	Francisca Machado Monteiro	AT
Port. n.º 1350 de 14/06/07	Alcino Alves da Costa	Motorista
Port. n.º 1351 de 14/06/07	Marcos Oliveira Cardoso	AT

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias, aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão/2007, no período de 01/07 a 15/07/07, no trecho Belém/Salinas/Belém.

Port. 1335 de 14/06/07	Lúcia de Fátima Bozi	AAF	CECOMT
Port. 1336 de 14/06/07	Maria José Andrade de Araújo	AFRE	CECOMT
Port. 1337 de 14/06/07	Francinela Conceição Sousa	AFRE	CECOMT
Port. 1338 de 14/06/07	Marly Tereza Coutinho Mota	AT	CECOMT
Port. 1339 de 14/06/07	Marcos Hernando C Santos	AT	Ceral Belém
Port. 1342 de 14/06/07	João Gomes da Cruz Filho	Motorista	CECOMT
Port. 1343 de 14/06/07	Marcos Corrêa da Silva	Motorista	Ceral Belém
Port. 1349 de 14/06/07	Lucivaldo Dias Souza	AFRE	CECOMT
Port. 1352 de 14/06/07	Edevaldo Barroso Estumano	Motorista	CECOMT

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na CECOMT, para participarem da Operação Verão/2007, no período de 16/06 a 30/06/2007, no trecho Belém/Mosqueiro/Salinas/Belém.

Port. n.º 1332 de 14/06/07	Edevaldo Barroso Estumano	Motorista
Port. n.º 1359 de 14/06/07	Kátia Cristina da Silva Neves	AFRE
Port. n.º 1360 de 14/06/07	Humberto Carlos da C Barros	AAF

PORTARIA N.º 1320 DE 14 DE JUNHO DE 2007

AUTORIZAR o pagamento de 11 e 1/2 diárias, ao servidor MARILENE XAVIER CARVALHO, Datillografa, lotado na CERAT de Belém, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de atualização da SPPJ e dar treinamento ao novo responsável pelo setor, no período de 16.06.2007 a 29.06.2007, no trecho Belém/Tucuruí/Belém.

PORTARIA N.º 1321 DE 14 DE JUNHO DE 2007

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Coordenador Fazendário, lotado na CEEAT de Micro e Pequ. Empresas, com o objetivo de participar da reunião do GT-38-Microempresas/COTEPE-ICMS, no período de 25.06.2007 a 27.06.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1322 DE 14 DE JUNHO DE 2007

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias, ao servidor GIANANTONIO CRUZ TOPPINO, AFRE, lotado na CPMF, com o objetivo de participar da reunião do GT-48, no período de 18.06.2007 a 22.06.2007, no trecho Belém/João Pessoa/Belém.

PORTARIA N.º 1323 DE 14 de Junho de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Assessor, lotada na DTR, com o objetivo de participar da 129ª reunião ordinária da COTEPE/ICMS, no período de 18.06.2007 a 21.06.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1369 DE 14 de junho de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias, ao servidor SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, AFRE, lotado na CERAT de Belém, com o objetivo de autorizar para impressão documentos fiscais, lacre de equipamentos emissores de cupom fiscal, etc, no período de 18.06.2007 a 22.06.2007, no trecho Belém/Sourê/Salvaterra/Sourê/Belém.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 1318 DE 13 DE JUNHO DE 2007

CONCEDER 46 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Id. Func. n.º 3244547/1, Auxiliar Técnico, no período de 31.05.2007 a 15.07.2007, lotada na CERAT de Marituba, sem prejuízo de sua remuneração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 0320078200000068-0, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: P LUZ PINTO

Inscrição Estadual: 15.189.079-0

Auditor Fiscal solicitante: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

Documentos solicitados:

- DAE (S) de recolhimento de ICMS;
- DIEF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas - canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 até 12/2006

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, Inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 0320078200000062-0, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: H. A. FEITOZA COMERCIAL DE MADEIRAS - MADEIREIRA CRUZEIRO DO SUL

Inscrição Estadual: 15.238.863-0

Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega de DIEF;
- DAE (S) de recolhimento de ICMS;
- DIEF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Saídas;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas - canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 até 12/2006

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, Inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Marabá, 18 de Abril de 2007.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

PORTARIA-IPVA

Portaria n.º2762-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300026016/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jair Bastos de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764707859

Portaria n.º2763-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 0420077300050447/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos Monteiro NoletoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72766995

Portaria n.º2764-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 0420077300051389/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Silva da LuzMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X4YT189323

Portaria n.º2765-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300029171/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo Oliveira MoraesMarca Tipo ChassiGM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48X05G227284

Portaria n.º2766-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1320077300025387/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Raimundo SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5746970

Portaria n.º2767-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 0420077300057042/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Jose da Silva FernandesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534481248

Portaria n.º2768-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 0320077300048582/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Osmar CardosoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P258362223

Portaria n.º2769-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300030587/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Donato NogueiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241578

Portaria n.º2770-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 0420077300057921/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilson da Silva BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X43T180611

Portaria n.º2771-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 0420077300058375/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cleonilzo Reis NevesMarca Tipo ChassiVW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZSP013428

Portaria n.º2772-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044359/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cinthia dos Santos AzevedoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178298Y2108612

Portaria n.º2773-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044286/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Jose Gomes CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254473

Portaria n.º2774-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044081/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Alberto Pinheiro PalhetaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5900075

Portaria n.º2775-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043816/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jaime Ubiratan Correa de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459310

Portaria n.º2776-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043883/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wellton Pinto da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005B258723

Portaria n.º2777-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044022/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nascimento da SilvaMarca Tipo ChassiIMP/GM CORSA GL Pas/Automovel 8AGSE19NWWR604426

Portaria n.º2778-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044227/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rui Guilherme de Araujo BastosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209547

Portaria n.º2779-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044170/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Correa SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209570

Portaria n.º2780-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043328/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ademir Lima de OliveiraMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G07C725041

Portaria n.º2781-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043972/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis de Oliveira SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209383

Portaria n.º2782-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044073/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo Lucio da Silva CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209688

Portaria n.º2783-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 0620077300022025/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Rildo Guimarães DiasMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320854

Portaria n.º2784-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300039238/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Albino Mercês LisboaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2051709

Portaria n.º2785-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300044308/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Castro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4136366

Portaria n.º2786-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300040523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro dos Santos Moreira FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764855231

Portaria n.º2787-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043875/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Otavio de Oliveira PalhetaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ377WP601890

Portaria n.º2788-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300038618/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Amarildo Braum da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X03B200527

Portaria n.º2789-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300040213/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Esmor Cesar de Souza LopesMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD1940YC215733

Portaria n.º2790-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300039495/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Pinheiro FigueiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5984960

Portaria n.º2791-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300042291/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Saralva da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254370

Portaria n.º2792-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300042690/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Maria da Silva CarneiroMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P000528

Portaria n.º2793-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043271/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Sinal Vieira LimaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mls/Automovel 9BFZZZFHAWB202150

Portaria n.º2794-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043220/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dimmy Carter Cardoso FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764861269

Portaria n.º2795-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043417/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Angelo Jose da Silva RodriguesMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B638116845

Portaria n.º2796-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043638/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Antonio Gonçalves MirandaMarca Tipo ChassiFIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000P3990808

Portaria n.º2797-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043026/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Luiz Tondro PontesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241546

Portaria n.º2798-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043549/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oséas Soares VasconcelosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742468583

Portaria n.º2799-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043565/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Augusto Cesar Araujo de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT170406

Portaria n.º2800-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043522/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Simao da Cruz FreitasMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G203417

Portaria n.º2801-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300043034/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osiris Peixoto de Azevedo JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241612

Portaria n.º2802-CEEAT/IPVA/ITCD, de 15/06/2007 - Proc n.º 1920077300042313/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pablo da Lima de AbreuMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753116425

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de junho de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3363 - DE OFÍCIO em que o interessado é JOSE ALVES BRAGA, CPF n.º 799238287, Auto de Infração n.º 012005510005031-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 15 de junho de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de junho de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3593 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é EVENA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA, Insc. Estadual n.º 15175080-7, Auto de Infração n.º 022005510000022-4 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: JOSÉ ROBERTO MELLO PISMEL, OAB/PA-6260, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 15 de junho de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória n.º 012007370000029-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98; alterada pelo art. 4º, IX da Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS CESTÃO DO POVO LTDA.
Inscrição Estadual: 15.238.814-1

Auditor Fiscal solicitante: Walter de Souza Mendes Filho

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial;

Comprovante de Entrega - DIEF;

Comprovante de Entrega - SINTEGRA;

DAE's de Recolhimento de ICMS;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Demonstração do Resultado do Exercício;

DIEF / GIEF;

Duplicatas a Pagar;

Duplicatas a Receber;

GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização e Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas;

Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados;

Regime Especial;

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em profundidade.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias.

Local de entrega dos documentos: SEFA - Av. Gentil Bittencourt n.º 2566,

1º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - Belém-Pa.

Fone: 3039-8516.

Período a ser fiscalizado: 07/2004 até 12/2005.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Dr. ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA, Coordenador Regional da Fazenda Estadual - CERAT - Abaetetuba, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representante legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 13 da Lei n.º 6.192/98, que estão Notificados a apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de

publicação deste Edital, na sede desta CERAT-Abaetetuba, Sítio Av. Pedro Rodrigues, 140 - Abaetetuba - Pará, para cientificarem-se da Diligência de Saneamento que alterou a infringência passando a ter a seguinte redação: Lei n.º 5.530/89, ART. 54 Inciso I e Art. 55 c.c. RIMS, aprovado pelo Dec. 4.676/2001, art. 108, Inciso V, "A" e arts. 132, 133 e 134 do anexo I, referente ao processo n.º 06373001355-1.

Contribuinte: COSNAL - Cozinha Nacional Ltda.

Insc. Est. 15.217.824-4.

Abaetetuba, 18 de maio de 2007.

ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA

Coordenador da CERAT - Abaetetuba - PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

EXCLUIR TEMPO INTEGRAL

Portaria n.º 161 de 13 de junho de 2007

Nome da servidora: Kelly de Souza Mendes

Matrícula: 55587316/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Assistente Social

Motivo: EXCLUIR, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/06/2007.

PRORROGAÇÃO

PORTARIA N.º 0357 - GS, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do art. 201, da Lei n.º 5810/1994-RJU, e,

CONSIDERANDO as razões da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 296- GS, de 17 de maio de 2007, necessitar promover ainda tomadas de depoimentos, diligências, investigações, conforme Ofício n.º 002/2007-CS.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, que apura o desaparecimento do equipamento de Informática (CPU de Marca/Modelo LG, RP 5160) que se encontrava no prédio da DGP/SEAD, sito a Tv. Apinagés, n.º 270, assim como a suposta participação de servidores públicos, conforme denúncias contidas no Processo n.º 2007/75428-SEAD, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado do que for apurado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JUNHO DE 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 0348/GS, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. n.º 2007/06640

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a servidora RUTH SUELY CARVALHO DA ROCHA, Mat. n.º 327220/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 0337 DE 31 DE MAIO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. n.º 2006/386063

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Polícia Civil do Estado do Pará para a Centro de Perfis Científicas "Renato Chaves", o servidor RAIMUNDO PROSPERO DE BRANDÃO MORAES, Mat. n.º 61450/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N.º 0336 DE 31 DE MAIO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. n.º 2007/2835

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS para a Escola de Governo do Estado do Pará - EGEPA, a servidora FORTUNATA DA MOTA CARVALHO, Mat. n.º 3211398/1, ocupante do cargo de Costureira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

FÉRIAS

PORTARIA N.º 154 DE 13 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3867/1	Antônia Fátima C. de Souza	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
5180171/2	Ana Cláudia Oliveira Andrade	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
4421/1	Adson Dourado Barbosa	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
86/1	Antonio Artur da Silva Almeida	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
26360/1	Aguinaldo da Silva Rocha	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
5077974/1	Adri Dourado Barbosa	02-07 a 31-07-2007	2005/2006
2009463/1	Alberto Monteiro de S. Neto	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
5418604/1/1	Anazilda Borges de Almeida Lins	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
26921/1	Carlos Alberto Alves de Almeida	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
3255417/1	Carlos Humberto Ferreira	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
304387/1	Cleber Carlos Cardoso Matos	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
3786/1	Conceição do Socorro F. Silva	26-06 a 24-07-2007	2006/2007
345/1	Claudia Cristina do Vale Guzzo	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
3859/1	Carmen Célia Ribeiro Torres	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
4073/1	Carlos Nazareno Tavares	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
400/1	Deolinda Maria Amador Sampaio	11-07 a 09-08-2007	2006/2007
671/1	Francisco Teixeira Paes	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
647/1	Francisco de Assis Fonseca Silva	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
3253589/1	Flávio Azevedo da Silva	02-07 a 31-07-2007	2005/2006
7006363/1	Helena Maria Rodrigues Sarmiento	10-07 a 08-08-2007	2006/2007
3281060/1	Honorato dos Santos Gomes	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
3727/1	Heyder da Castro Monteiro	02-07 a 31-07-2007	2005/2006
7006349/1	Jorge Silva de Oliveira	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
55587301/1	José Maria Costa de Carvalho	18-07 a 16-08-2007	2006/2007
55948/1	Jaciara Silva da Conceição	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
3279294/1	José Ademir Lopes Alves	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
6121713/1	José Marcos Pereira da Silva	02-07 a 31-07-2007	2005/2006
5827983/1	Jorge Tadeu Brito de Oliveira	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
1016/1	João da Mata Pereira Muniz	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
4022/1	Kleber Eduardo Cardoso Palheta	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
5887305/2	Karina Fonseca Kallil	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
54189050/1	Luiz Cordeiro da Paz Neto	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
5455740/1	Lúcia Bemadete Duarte de Medeiros	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
55586816/1	Luciana de Paiva Martins	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
1228/1	Luiz Sérgio da Silva Liso	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
1333/1	Marúcia de Araújo Monteiro	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
5076099/1	Maria da Graça Magalhães de Souza	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
2933/1	Maria Luiza Santos e Ganja	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
28878/1	Marco Antonio M. Vasconcelos	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
2010186/1	Márcia Maria dos Santos	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
54185976/1	Maria das Graças Silveira dos Santos	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
6037119/1	Márcia do Socorro Pereira Seguints	02-07 a 31-07-2007	2005/2006
55587317/1	Nelceli Silva Melo	19-07 a 17-08-2007	2006/2007
3662/1	Oiamir Aniceto Almeida Carneiro	19-07 a 17-08-2007	2006/2007
54185985/1	Paulo Victor Lisboa Silva Junior	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
198102/1	Pedro Afonso Santana Andrade	09-07 a 07-08-2007	2005/2006
3279570/1	Pedro Correa	04-07 a 02-08-2007	2006/2007
3468/1	Rozenir Joana de Alencar Medeiros	16-07 a 14-08-2007	2005/2006
6121527/1	Rosano Martins de Lima	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
86282/1	Rui Guilherme Ribeiro Barros	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
5137829/1	Roberto Otávio Brito Serrão	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
2208/1	Raimundo Nonato Saldanha Assunção	16-07 a 14-08-2007	2006/2007
4154/1	Rosemary Sousa da Silva	10-07 a 08-08-2007	2006/2007
51122362/1	Rute do Socorro Silva Abranches	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
5180678/2	Roberval Luiz Felo Farias	03-07 a 01-08-2007	2006/2007
3279626/1	Raigundo Costa Correa	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
3905/1	Sônia Helena Santos Mattos da Cunha	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
4162/1	Silvia Nazaré Mendes de Farias	09-07 a 07-08-2007	2006/2007
55586642/1	Suely Yumi Dohara	23-07 a 21-08-2007	2006/2007
4227/1	Sandra Márcia Dantas Xavier	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
54185981/1	Selma Regina Bandeira Lauro Couto	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
3999/1	Teresa Cristina Rodrigues Correa	02-07 a 31-07-2007	2006/2007
347612/3	Walter Garcia de Montalvão	16-07 a 14-08-2007	2006/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2007

MARLI MEIRELES DE MACEDO

Diretora de Administração e Finanças

OBS: republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.946 de 15/06/2007.

PORTARIAS DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 0346 DE 05 DE JUNHO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 2006/431955, Considerando o art.14, inciso 3º da Lei nº 5810/94 e o item 12 das Disposições Finais, subitem 12.6 do Edital nº 1 de 18/02/2005, do Concurso Público C-88-IGEPREV,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de validade do Concurso C-88 do IGEPREV, para provimento de cargos públicos de nível médio e fundamental, por mais 2 (dois) anos, a contar de 09/06/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretaria de Estado de Administração.

Republicada por ter saído com incorreções no DOE do dia 11.06.2007

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0347 DE 05 DE JUNHO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 2006/431955, Considerando o art.14, inciso 3º da Lei nº 5810/94 e o item 12 das Disposições Finais, subitem 12.6 do Edital nº 1 de 18/02/2005, do Concurso Público C-88-IGEPREV,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de validade do Concurso C-88 do IGEPREV, para provimento de cargos públicos de nível superior, por mais 2 (dois) anos, a contar de 23/07/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretaria de Estado de Administração.

Republicada por ter saído com incorreções no DOE do dia 11.06.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 0441, de 12 de abril de 2007.

Conceder diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referentes à viagem para o Município de Mocauba, a fim de verificar a execução de convênios.

Nº	Nome	Matrícula	Quant. de diárias	Cargo	Período
01	Allan da Costa Feio	80845316/1	4 ½	Assessor	16 a 20/04/07
02	Messias Ferreira do Nascimento	31918000/2	4 ½	Assessor	16 a 20/04/07

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.919, de 07/05/2007.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

PORTARIA

PORTARIA Nº 1575/2007-ADEPARÁ, DE 15 DE JUNHO DE 2007

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 667 de 29 de março de 2007.

Considerando o memo S/N da Comissão de Sindicância administrativa e Considerando o disposto no artigo 201, § único da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, objeto de portaria n. 1053/2007-ADEPARÁ, publicada no DOE 30.919 de 07/05/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1559 de 14/06/2007

Italo Newton Pinto Pantoja, Motorista. Período: 19a21/06/07. Destino: Paragominas/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: conduzir técnicos da gerência de agrotóxicos e do IMPEV para participar de reunião e fiscalização na central de embalagens vazia de agrotóxicos.

PORTARIA Nº 1560 de 14/06/2007

Erick Torres dos Santos, T.D.I.A. Período: 18a22/06/07. Destino: Barcarena/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: dar apoio na inspeção e cumprir o segundo turno de abate.

PORTARIA Nº 1561 de 14/06/2007

Adra David Antônio, T.D.I.A. Período: 18a22/06/07. Destino: Rio Maria e Pau D'arco/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: realizar inspeção de rota de risco da Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 1562 de 14/06/2007

Adra David Antônio, T.D.I.A. Período: 26a29/06/07. Destino: Xinguara, Sapucaia e Água Azul do Norte/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar inspeção de rota de risco da Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 1563 de 14/06/2007

Antônio Rodrigues Silva, A.D.A. Período: 18a22/06/07. Destino: Placas/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes e visita a propriedades rurais de risco.

PORTARIA Nº 1564 de 14/06/2007

Celjane Diniz e Silva, T.D.I.A. Período: 18a22/06/07. Destino: Placas/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes e visita a propriedades rurais de risco.

PORTARIA Nº 1565 de 14/06/2007

Fernando Bentes Corrêa, A.D.A. Período: 18a21/06/07. Destino: Belterra/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar fiscalização em propriedades rurais de risco e vacinação assistida na região.

PORTARIA Nº 1566 de 14/06/2007

Sólon Pessoa Godinho Júnior, A.D.A. Período: 18a21/06/07. Destino: Belterra/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar fiscalização em propriedades rurais de risco e vacinação assistida na região.

PORTARIA Nº 1567 de 14/06/2007

Edivaldo Costa Colaço, A.D.A. Período: 18a21/06/07. Destino: Uruará/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar fiscalização em propriedades rurais de risco e vacinação assistida na região.

PORTARIA Nº 1568 de 14/06/2007

Jurandir Antônio de Souza Chagas, A.D.A. Período: 18a21/06/07. Destino: Uruará/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar fiscalização em propriedades rurais de risco e vacinação assistida na região.

PORTARIA Nº 1569 de 14/06/2007

Juliano Campos Vale, A.D.A. Período: 18a19/06/07. Destino: Bom Jesus do Tocantins/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: realizar fiscalização em propriedades rurais de risco e vacinação assistida na comunidade de Bacabal.

PORTARIA Nº 1570 de 14/06/2007

Everaldo Luis Martins Chaves, A.D.A. Período: 18a24/06/07. Destino: Laranjal do Jarí/AP/T. Diárias: 7 /Obj: realizar e acompanhar os trabalhos de controle e erradicação da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 1571 de 15/06/2007

Warner Jorge T. De Queiroz, A.D.A. Período: 18a21/06/07. Destino: Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica nos matadouros municipais e participar de reunião com prefeitos sobre a questão dos matadouros dos referidos municípios.

PORTARIA Nº 1572 de 15/06/2007

Teresinha Maria Megale Rossetti, T.D.I.A. Período: 18a21/06/07. Destino: Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica nos matadouros municipais e participar de reunião com prefeitos sobre a questão dos matadouros dos referidos municípios.

PORTARIA Nº 1573 de 15/06/2007

José Sabino da Silva, T.D.I.A. Período: 26a29/06/07. Destino: Sapucaia e Água Azul do Norte/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar inspeção de rota de risco da Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 1574 de 15/06/2007

Talliana de Castro Assis, T.D.I.A. Período: 20a23/06/07. Destino: Belém/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar do Frutal Amazônia e Flor Pará 2007, e dos cursos do referido eventos.

PORTARIA Nº 1576 de 15/06/2007

Liduína Chaves Cavalcanti, T.D.I.A. Período: 20a23/06/07. Destino: Belém/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar do Frutal Amazônia e acompanhar as caravanas de produtores rurais dos municípios de Augusto Corrêa, Tracuateua e Bragança que participarão do referido evento.

PORTARIA Nº 1577 de 15/06/2007

José Carlos Luz Santana, A.D.A. Período: 20a23/06/07. Destino: Belém/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar do Frutal Amazônia e acompanhar as caravanas de produtores rurais dos municípios de Augusto Corrêa, Tracuateua e Bragança que participarão do referido evento.

PORTARIA Nº 1578 de 15/06/2007

Waldemar Padilha, T.D.I.A. Período: 20a22/06/07. Destino: Moju/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: realizar cadastramento e inspeção em propriedades rurais que possuem pimenta-do-reino.

PORTARIA Nº 1579 de 15/06/2007

Paulo Jorge Valente Almeida, A.D.A. Período: 20a21/06/07. Destino: Baião/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: dar apoio ao escritório local, no acompanhamento a vacinação assistida contra febre aftosa em propriedades de risco.

PORTARIA Nº 1580 de 15/06/2007

Cláudio Ramon Porto Bacelar, A.D.A. Período: 19a24/06/07. Destino: Gurupá e Porto de Moz/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: realizar monitoramento da mosca da carambola.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1581 de 15/06/2007

Carlos Alexandre Mendes Santos, T.D.I.A. elemento despesa: 3390.30-R\$150,00; 3390.36-R\$150,00; 3390.47-R\$1,14/Valor total: R\$301,14.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito Portaria nº.1492 de 06/06/07 publicado no D.O.E nº.30.942 de 11/06/07.

ERRATA

Portaria nº. 1539 de 13/06/07 publicada no D.O.E nº.30.945 de 14/06/2007, onde se lê: Período: 18a19/06/07, leia-se: 19a20/06/07.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: João de Matos Feltosa
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/2007 de 15/06/2007

SERVIDOR: Milene Santos Carvalho, matrícula funcional nº 55588021/1

DIÁRIA: 01 e ½ (duas e meia) diária

DESTINO: Eldorado dos Carajás e Xinguara

OBJETIVO: A serviço deste banco

PERÍODO: 15/06 a 16/06/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136/2007 de 15/06/2007

SERVIDOR: Jonathas Athias Mesquita, matrícula funcional nº 55586394/1 e Sandra Nazaré Filgueiras de Souza, matrícula funcional nº 5051037

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A serviço deste banco

PERÍODO: 19/06/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137/2007 de 15/06/2007

SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, matrícula funcional nº 54187576/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Conduzir servidores a serviço deste banco

PERÍODO: 19/06/2007

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretor Presidente: Marco Antônio Raposo
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Diretor Presidente da CEASA/PA, Sr. Marco Antonio Soares Raposo no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Portaria nº 119/2007 Liberar o suprimento de fundos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com aplicação em 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e com mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas, conforme elementos de despesa abaixo discriminados para o servidor Nina Cristina Moreira Mafra, portador do CPF: 330.438.172-49, para custear pequenas despesas de Pronto Atendimento nas despesas: 339030 - R\$2.500,00; 339036 - R\$2.500,00; 339047 - R\$ 19,07. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 12 de Junho de 2007.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Anneléia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

ERRATA

PORTARIA Nº 282/2007-GRES, publicada no DOE nº 30945 de 14/06/2007.

Onde se lê: PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES

Leia-se: PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Junho de 2007.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 291/2007-GRES

Conceder diárias ao empregado;

NOME: Edilson do Nascimento Modesto, matrícula nº 54195613/1

OBJETIVO: Conduzir o técnico ao município

DESTINO: Salinópolis-PA

PERÍODO: 21 A 25/06/2007 (04 e 1/2)

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 292/2007-GRES

Conceder diária complementar a empregada;

NOME: Sabrina Campos Costa, matrícula nº 57176033/1

OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Cultura.

DESTINO: Bragança-PA

PERÍODO: 18/06/2007 (01 diária)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Junho de 2007

ANN PONTES

Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 293/2007-GRES

Conceder Suprimento de Fundo em favor da empregada;

NOME: Maria José Vianana Aranha, matrícula nº 2014173/1, CPF:

092.446.542-53

VALOR: R\$ 5.019,00 (Cinco mil e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Matéria de Consumo R\$ 1.500,00

339033 - Transporte R\$ 2.500,00

339039 - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

339047 - Obrig. Trib. e Cont. R\$ 19,00

ANN PONTES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schnelder

Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 296/2007

Nome: JANILDO DA SILVA AVIZ

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 318/2007

Nome: FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº 319/2007

Nome: MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 327/2007

Nome: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 329/2007

Nome: MILTON ZIMMER SCHNEIDER

Função: Presidente da Emater-PA

Destino: Brasília/Marabá/Parauapebas e Canaã dos Carajás

Período: 15 a 19/06/2007.

Objetivo: Participar de reunião p/discutir termo de referência para

elaboração de Projetos de ATER/2007 com MDA, e reunir com produtores

rurais em assentamentos.

PORTARIA Nº. 336/2007

Nome: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Concelção do Araguaia

Período: 25 a 30/06/2007.

Objetivo: Ministrar curso básico de Cartografia e Georreferenciamento c/prática em Software Trackmaker para técnicos.

PORTARIA Nº. 339/2007

Nome: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 340/2007

Nome: GILMAR FEITOSA DE SOUZA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 341/2007

Nome: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO

Função: Extensionista Rural I

Destino: Inhangapi

Período: 15 a 16/06/2007.

Objetivo: Participar do I Festival Pro-Ambiente, II Expo-Flor e IV Expo-

Pará.

PORTARIA Nº. 342/2007

Nome: MARCOS FERREIRA BRABO

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 331/2007

Nome: CLIFF PUGET EULALIO

Função: Diretor Técnico

Destino: Palestina do Pará

Período: 15/06/2007.

Objetivo: visita técnica a mina de calcário da Emp. Globo Verde

Mineração

ERRATA: Na Portaria de Diária de José Edilson de Souza Ribello onde

Lê-se Nº 334/2007; Leia-se Nº 334 - A/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 325/2007

Nome: CRISTIANE DA COSTA BRITO

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 326/2007

Nome: GEILSON SILVA TENÓRIO

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 328/2007

Nome: ANDERSON SALDANHA DIAS

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 338/2007

Nome: ANA JÚLIA AMÂNCIO DA SILVA

Função: Extensionista Rural II

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 348/2007

Nome: VITOR MELO DOS SANTOS PORTO

Função: Extensionista Rural I

Destino: Ananindeua

Período: 19 a 21/06/2007.

Objetivo: Participar do Seminário de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA Nº. 353/2007

Nome: THAIS RODRIGUES COELHO

Função: Advogada

Destino: Itituba

Período: 19/06/2007.

Objetivo: Assessorar juridicamente o Chefe do Esc. Local

PORTARIA Nº. 354/2007

Nome: OTAVIO DE MELO PINHEIRO

Função: Motorista

Destino: Itituba

Período: 19/06/2007.

Objetivo: Conduzir Advogado p/ assessorar o Chefe do Esc. Local

PORTARIA Nº. 378/2007

Nome: ALCIR RODRIGUES BORGES

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 15 A 17/06/2007.

Objetivo: Participar do I Seminário Estadual de Juventude do Campo.

PORTARIA Nº. 379/2007

Nome: ISIS ARAUJO BARROSO

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 15 A 17/06/2007.

Objetivo: Participar do I Seminário Estadual de Juventude do Campo.

PORTARIA Nº. 380/2007

Nome: MARZANE PINTO DE SOUZA

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 15 A 17/06/2007.

Objetivo: Participar do I Seminário Estadual de Juventude do Campo.

PORTARIA Nº. 381/2007

Nome: BAZILÉA DE NAZARÉ ARAUJO RODRIGUES

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: Ananindeua

Período: 15 A 17/06/2007.

Objetivo: Participar do I Seminário Estadual de Juventude do Campo.

PORTARIA Nº. 377/2007

Nome: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS

Função: Motorista

Destino: São Maria do Pará

Período: 20 a 21/06/2007.

Objetivo: Conduzir Agricultoras Rurais do Movimento das Mulheres do

Nordeste Paraense

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 199/2007

Beneficiário: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO

Cargo: Resp. pelo NSE I

Matrícula nº 3176061/1

Programa: ATER/Cadela Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: 046 - Governo do Estado

Valor: R\$ 2.062,00

Elemento de Despesa: 33903396 = R\$ 2.062,00

PORTARIA/07

PORTARIA Nº 0362/07-15.06.07

NOME: JOSÉ RODRIGUES MARTINS FILHO

MATRICULA: 3163261/3

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01.06.07, a Portaria

nº 0354/07, que revogou a Portaria de nº0007/2006, que designa, para

exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bonito/

Regional de Capanema.

PORTARIA Nº 0363/07-15.06.07

NOME: RICARDO AUGUSTO MARTINS CORDEIRO

MATRICULA: 57176527/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01.06.2007, a Portaria nº 0355/

2007, que designou, para exercer a Função Gratificada de Chefe do

Escritório Local de Bonito/Regional de Capanema.

ERRATA

Edital de Convocação nº 0007/07-Publicada no DOE nº 30.946-

15.06.2007.

Onde se lê: LEONILSON DA FONSECA ARAÚJO

Leia-se: LEONILDES DA FONSECA ARAÚJO

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004/311822	Edmar Nacio Matsuzaki	Silo Nacio	53ha17a81ca	Tracuateua	000284/2007
2004/268523	Antonio Elvinton Sousa da Silva	Silo Santo Antonio	07ha25a29ca	Bragança	000285/2007

Belém (Pa), 15.06.2006

José Heder Benatti-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 008/2007

Nº do Contrato: 005/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas (Interaduais/ Intermunicipais)

Valor do Contrato Original: R\$ 005/2004

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Dinastia Viagens e Turismo Ltda/ITERPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovação de vigência e valor de dotação

Valor: R\$ 50.000,00

Data da Assinatura: 08/06/2007

Vigência do Aditamento: 08/06/2007 a 07/06/2008

Dotação Orçamentária: 21.631.1027.2831 - 339033

Fonte de Recurso: 046

Ordenador Responsável: José Heder Benatti

Aditivos Anteriores: 01,02, 03,04,05,06,07/07

Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 887 - Umarizal - Belém/PA

Data da Publicação: 15/06/2007

PORTARIA Nº 271/2007-GP

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º da Lei 4.584, de 08.10.1975;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 150/2005-CJI, oriundo da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, através do qual a Exma. Sra. Corregedora Geral da ciência ao ITERPA da decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 078/2003; e

CONSIDERANDO que na referida decisão a Corregedoria recomenda que o ITERPA adote as medidas administrativas e judiciais, visando dirimir o imbróglio da questão que envolve os registros de imóveis efetivados nos Cartórios de Capanema e Salinópolis, em nome da empresa Agro Industrial de Salinópolis - AGRISAL;

RESOLVE:

Instituir o Grupo de Trabalho para análise jurídica e técnica das áreas de terras registradas originalmente em nome da empresa AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS - AGRISAL, nos Cartórios de Registro de Imóveis de Capanema e Salinópolis, composto dos seguintes servidores:

Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro (Coordenador)

Francisco Pereira Guimarães (Procurador)

Raimundo Pedro Marques da Conceição (Procurador)

Lilian Kethlin da Silva Dias (Procuradora)

Sônia Suely dos Reis Pedrosa (Agrimensora)

Rui Guilherme de Carvalho Carreira (Agrimensor)

Jarbas de Sousa Furlado (Aux/Administrativo)

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Heder Benatti-Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Objeto: Apoio a produção de sementes de feijão caupi na área da Unidade Demonstrativa da EMATER, localizada em Bragança.

Vigência: 15/06/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$-19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2854, Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Milton Zimmer Schneider

Endereço das Partes: Tv. do Chaco, nº 2232 e BR-316, KM-12 Marituba.

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 391/2007

Nome: Raul Chuicair do Couto

Cargo: Gerente Regional de Abaetetuba

Destino: Belém/PA

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 392/2007

Nome: João Figueira Batista

Cargo: Gerente Regional de Santarém

Destino: Belém/PA

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 393/2007

Nome: Manoel Ferreira Sales

Cargo: Gerente Regional Castanhal

Destino: Belém/PA

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 394/2007

Nome: Domingos Roberto Andrade

Cargo: Gerente Regional de Marabá

Destino: Belém/PA

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

PORTARIA Nº 395/2007

Nome: Lauro Seabra Maués

Cargo: Gerente Regional de Soure

Destino: Belém/PA

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

TORNAR SEM EFEITO

Portarias nº 379/2007 e 095/2007, publicada no DOE nº 30945 de 14/06/2007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e

Objeto: Aquisição de 1,0 (uma) Tonelada de Sementes de Açaí (BRS Pará).

Valor: R\$ R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.888/93 e alterações

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa IACY Consultoria.

Objeto: Para acompanhar durante 03 (três) dias o Seminário de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do II Frutal e VII Flor Pará que será realizado no período de 20 a 23 de junho de 2007.

Valor: R\$ R\$-6.603,61 (seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e um centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.888/93 e alterações

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2007

Nome: João Batista Uchoa Pereira

Cargo: Gerente Regional de Altamira

Destino: Belém/PA

Período: 18 a 23/06/2007

Objetivo: Participar de reunião da preparação do Seminário sobre Agricultura Familiar e programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

PORTARIA Nº 389/2007

Nome: Henning Ferreira da Silva

Cargo: Gerente Regional de Itaituba

Destino: Belém/PA

Período: 19 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

PORTARIA Nº 390/2007

Nome: Cláudio Teixeira de Oliveira

Cargo: Gerente Regional de Paragominas

Destino: Belém/PA

Período: 20 a 23/06/2007

Objetivo: Participar da programação técnica do Frutal Amazônia

Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, que em 23/05/2007, foi protocolado para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de Licença Ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro, localizado nos Municípios de Floresta do Araguaia e Rio Maria, de responsabilidade da empresa Reinarda Mineração LTDA.

Informa ainda que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco.

Comunica finalmente que, de acordo com o Art. 106 da Lei nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 06 de junho de 2007

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD - PROJETO SERRA LESTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 22, 26, 27 e 29 de junho de 2007, respectivamente nos Municípios de Curionópolis, Parauapebas, Marabá e Belém, Estado do Pará, objetivando:

Informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração de Minério de Ferro - Projeto Serra Leste, localizado na Província Mineral de Carajás no Município de Curionópolis, de responsabilidade da empresa Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por esta secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

Curionópolis:

Data: 22.06.2007 - Horário: 10:00 h

Local: Local: Teatro Municipal

Endereço: Avenida Maranhão, s/n, bairro Centro - Curionópolis - PA

Parauapebas:

Data: 26.06.2007 - Horário: 10:00 h

Local: Local: Ginásio Poliesportivo

Endereço: Avenida Rio Grande, Quadra Especial, s/n - Bairro Belra Rio

- Parauapebas - PA

Marabá:

Data: 27.06.2007 - Horário: 10:00h

Local: Auditório Eduardo Bezerra - Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rodovia Transamazônica, s/n, Bairro Amapá - Marabá - PA

Belém:

Data: 29.06.2007 - Horário: 08:30h

Local: : Auditório Albano Franco - FIEPA

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, 1588, térreo - Ed. Casa da Indústria

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da SECTAM, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 17 de janeiro de 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Executivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 488/2007 - GAB/SECTAM DE 14/06/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 05136857/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.012,00 (UM MIL E DOZE REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 412,00

33.90.33 R\$ 600,00

33.90.47 R\$ 3,85

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 14/06/2007

PORTARIA Nº 491/2007-GAB/SECTAM DE 15/06/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIMONE SANTOS LINHARES - 5569621/1

- CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA - 57175332/1

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: MOJU/PA

PERÍODO: 25 A 30/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ATENDENDO

DIVERSAS DENÚNCIAS PROTOCOLADAS NA SECTAM.

PORTARIA Nº 492/2007 - GAB/SECTAM DE 15/06/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIMONE SANTOS LINHARES - 5569621/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.175,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 425,00

33.90.33 R\$ 750,00

33.90.47 R\$ 4,47

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 15/06/2007

PORTARIAS

PORTARIA Nº 493/2007-GAB/SECTAM DE 15/06/2007

ASSUNTO: TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- NEWTON JOSE A. DE LIMA - 55589129/1

CARGO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL / DIVISÃO DE

PROJETOS AGROFLORESTAIS - DIFLOR

DATA: A CONTAR DE 24/05/2007

- JOSE RICARDO L. COSTA - 55589151/1

CARGO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO / DIVISÃO DE

PROJETOS AGROFLORESTAIS - DIFLOR

DATA: A CONTAR DE 30/05/2007

- VICENTE DE PAULA M. PARAENSE - 55589286/1

CARGO/LOTAÇÃO: AUX. TECNICO / DIVISÃO DE PROJETOS

AGROFLORESTAIS - DIFLOR

DATA: A CONTAR DE 14/06/2007

- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - 55589114/1

CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO - DIAD

DATA: A CONTAR DE 14/06/2007

- JOSE FERNANDO MORAES ARAUJO - 55589116/1

CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO - DIAD

DATA: A CONTAR DE 14/06/2007

- VERUSKA DIAS FREITAS - 55589113/1

CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO - DIAD

DATA: A CONTAR DE 14/06/2007

- VICENTE DE PAULO BRITO NASCIMENTO - 5754500/1

CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO - DIAD

DATA: A CONTAR DE 14/06/2007

- WALDO MARIA DE LIMA E SILVA - 55589141/1

CARGO/LOTAÇÃO: ADVOGADO / GABINETE

DATA: A CONTAR DE 24/05/2007

- JOSE MARQUES PESSOA - 5056144/2

CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURIDICO / GABINETE

DATA: A CONTAR DE 14/06/2007

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Miguel Wanzeller Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 064/07-GAB DE 01/06/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de Janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006 e, CONSIDERANDO as Leis nº 6.823 de 30 de Janeiro de 2006 e 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, RESOLVE: ART. 1º - EXONERAR a servidora EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED, matrícula 732443/2, do cargo comissionado de Gerente de Física, Química e Biologia, GEP - DAS - 011.3, a contar desta data, ART. 2º - NOMEAR a servidora LILIAN JANE ARGOLO PAREDES, perita criminal, matrícula nº 51299990/1, para o cargo comissionado de Gerente de Física, Química e Biologia, GEP - DAS - 011.3, junto ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

DIÁRIAS

PORT. Nº 001/07-31/01/07 MOT EDILAÉRCIO F. NUNES, 049.450.002-63, MAT. 5232597/1, PC JOSÉ DOS S. CORDEIRO FILHO, 410.505.682-49, MAT. 5843480/1, PC ONOFRE A. PEREIRA, 430.055.787-04, MAT. 5843421/1, 1/2 (meia) diária p/Santa Bárbara do Pará-PA, 14/12/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 002/07-01/02/07 PC MARCO. DA S. FERREIRA, 354.246.643-34, MAT. 5449596/1, PC VIRGINIAN B. PAIVA, 088.372.952-00, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 19/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 003/07-01/02/07 PC ANA M. I. OLIVEIRA, 122.190.702-63, MAT. 54185851/1, MOT BOANERGES B. DE NAZARÉ, 185.359.682-53, MAT. 71846/1, PC NELSON J. M. BORDALO, 256.610.352-68, MAT. 5438144/2, PC ONOFRE A. PEREIRA, 430.055.787-04, MAT. 5843421/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 11/12/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 004/07-01/02/07 PC ARNALDO A. A. DE SOUZA JR., 306.275.672-15, MAT. 5832144/1, AAD WILSON J. N. PALHETA, 181.714.002-72, MAT. 3242005/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 11/10/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo.; PORT. Nº 005/07-01/02/07 AAD DOUGLAS P. P. ROLDÃO, 687.649.362-87, MAT. 5850932/1, PC SYLVIO C. C. DE C. LEÃO, 307.371.842-72, MAT. 54188034/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 29 a 30/12/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica veicular.; PORT. Nº 006/07-01/02/07 PC DENIS F. DA SILVA, 328.213.602-15, MAT. 54188133/1, MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 26/12/2006, OBJ.: Realizar perícia na cadeia pública.; PORT. Nº 007/07-01/02/07 PC GILBERTO A. C. DE ALMEIDA, 127.353.882-04, MAT. 6305415/2, PC JORGE T. DE B. LOPES, 048.974.802-30, MAT. 5232996/1, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 13/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 008/07-01/02/07 PC IVANEIDE C. DE CARVALHO, 072.625.232-87, MAT. 5268249/2, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, PC VERA L. B. DE OLIVEIRA, 057.673.502-72, MAT. 5129818/1, 1/2 (meia) diária p/Barcarena-PA, 07/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 009/07-01/02/07 MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, PC ORLEY DE M. CRUZ, 227.754.552-04, MAT. 5449561/1, 1/2 (meia) diária p/Benfica-PA, 02/01/2007, OBJ.: Realizar perícia em local de desabamento.; PORT. Nº 010/07-01/02/07 MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, PC ORLEY DE M. CRUZ, 227.754.552-04, MAT. 5449561/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 05/01/2007, OBJ.: Realizar perícia de esbulho possessório.; PORT. Nº 011/07-01/02/07 PC BENEDITO L. GONZAGA, 251.811.902-78, MAT. 5233291/2, PC MARCOS A. P. CORRÊA, 289.226.032-91, MAT. 5138850/2, MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, 1/2 (meia) diária p/Benevides-PA, 08/01/2007, OBJ.: Realizar perícia de danos materiais na Delegacia de Polícia.; PORT. Nº 012/07-01/02/07 MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, PC MARCO A. S. FERREIRA, 354.246.643-34, MAT. 5449596/1, PC VIRGINIAN B. PAIVA,

088.372.952-00, MAT. 702927/2, 1/2 (meia) diária p/Abaetetuba-PA, 07/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; PORT. Nº 013/07-01/02/07 PC GILBERTO A. C. DE ALMEIDA, 127.353.882-04, MAT. 6305415/2, PC JORGE T. DE B. LOPES, 048.974.802-30, MAT. 5232996/1, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, 1/2 (meia) diária p/Abaetetuba-PA, 13/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 014/07-08/02/07 PC ERIC DA S. NASCIMENTO, 578.585.082-72, MAT. 54188321/1, ATP FRANKLIN C. DO NASCIMENTO, 449.551.822-15, MAT. 5850797/1, PC JONES M. SANTOS, 063.565.242-00, MAT. 5342414/2, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, 01 (uma) diária p/Breu Branco-PA, 17 a 18/11/2006, OBJ.: Realizar exumação cadavérica.; PORT. Nº 015/07-08/02/07 PC AMILCAR B. TOCANTINS JR., 318.469.712-68, MAT. 54188135/1, MOT EDILAÉRCIO F. NUNES, 049.450.002-63, MAT. 5232597/1, PC MARIA DO S. DE J. O. DE ALMEIDA, 252.466.312-49, MAT. 3228843/2, ½ (meia) diária p/Benevides-PA, 13/11/2006, OBJ.: Realizar perícia de poluição sonora e atmosférica.; PORT. Nº 016/07-08/02/07 PC ADILES S. MEGALE, 358.128.942-87, MAT. 5117445/5, PC CREUSA A. L. DOS SANTOS, 236.095.672-87, MAT. 5295092/2, MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, 1/2 (meia) diária p/Mosqueiro-PA, 27/11/2006, OBJ.: Realizar perícia de arrombamento em imóvel.; PORT. Nº 017/07-08/02/07 PC MARIA DO S. DE J. O. DE ALMEIDA, 252.466.312-49, MAT. 3228843/2, 1/2 (meia) diária p/Benfica-PA, 13/09/2006, OBJ.: Realizar perícia de esbulho possessório e danos ambientais.; PORT. Nº 018/07-08/02/07 PC ANTONIO C. M. DE SOUZA, 260.560.702-04, MAT. 5832136/1, PC GERSON M. DA SILVA, 154.969.612-20, MAT. 3386643/2, ATN SALUSTRIANO F. GONÇALVES, 236.588.942-53, MAT. 5157170/1, 01 (uma) diária p/Novo Repartimento-PA, 29 a 30/10/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 019/07-09/02/07 PC MÁRCIA J. P. PICANÇO, 476.795.492-49, MAT. 5751942/4, PC ROSANA C. DA S. MONTEIRO, 571.699.182-34, MAT. 54187970/1, 1/2 (meia) diária p/Nova Ipixuna-PA, 03/11/2006, OBJ.: Realizar levantamento de acidente de trânsito com vítimas.; PORT. Nº 020/07-09/02/07 PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, ATN SALUSTRIANO F. GONÇALVES, 236.588.942-53, MAT. 5157170/1, 1/2 (meia) diária p/Eldorado do Carajás-PA, 15/11/2006, OBJ.: Realizar levantamento de danos em propriedade rural.; PORT. Nº 021/07-09/02/07 PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, PC ROSEMAR C. DA SILVA, 249.029.772-49, MAT. 54188318/1, ATN SALUSTRIANO F. GONÇALVES, 236.588.942-53, MAT. 5157170/1, 1/2 (meia) diária p/Itupiranga-PA, 13/11/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; PORT. Nº 022/07-09/02/07 ATP CRISTOVÃO P. FILHO, 197.931.202-82, MAT. 5852005/1, PC ROSANA C. DA S. MONTEIRO, 571.699.182-34, MAT. 54187970/1, 1/2 (meia) diária p/Itupiranga-PA, 08/11/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; PORT. Nº 023/07-09/02/07 ATP CRISTOVÃO P. FILHO, 197.931.202-82, MAT. 5852005/1, PC ROSANA C. DA S. MONTEIRO, 571.699.182-34, MAT. 54187970/1, 1/2 (meia) diária p/Golanésia do Pará-PA, 08/11/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; PORT. Nº 024/07-09/02/07 PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, PC ROSEMAR C. DA SILVA, 249.029.772-49, MAT. 54188318/1, 1/2 (meia) diária p/Eldorado do Carajás-PA, 09/11/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em propriedade.; PORT. Nº 025/07-09/02/07 PC MARCOS A. P. MUNIZ, 318.813.782-68, MAT. 5847230/1, PC MIGUEL W. RODRIGUES, 247.262.492-15, MAT. 5361109/3, PC TERESINHA D. MONTEIRO, 490.899.432-34, 03 (três) diárias p/Santa Maria do Pará-PA, 20 a 22/11/2006, OBJ.: Realizar reprodução simulada.; PORT. Nº 026/07-09/02/07 PC GERSON M. DA SILVA, 154.969.612-20, MAT. 3386643/2, PC LÚCIO A. MENEZES, 453.628.072-34, MAT. 5848806/1, ATN SALUSTRIANO F. GONÇALVES, 236.588.942-53, MAT. 5157170/1, 1/2 (meia) diária p/Jacundá-PA, 27/10/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em Delegacia.; PORT. Nº 027/07-09/02/07 PC AMILCAR B. TOCANTINS JR., 318.469.712-68, MAT. 54188135/1, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, PC LEONARDO J. F. PARADELA, 725.499.472-15, MAT. 5843405/1, ½ (meia) diária p/Barcarena-PA, 18/08/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de poluição ambiental.; PORT. Nº 028/07-09/02/07 PC AMILCAR B. TOCANTINS JR., 318.469.712-68, MAT. 54188135/1, PC LEONARDO J. F. PARADELA, 725.499.472-15, MAT. 5843405/1, MOT PEDRO H. P. GARCIA, 170.719.502-10, MAT. 74128/1, 1/2 (meia) diária p/Abaetetuba-PA, 16/08/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de constatação de poluição ambiental.; PORT. Nº 029/07-09/02/07 PC ANDRÉ B. DE CARVALHO, 449.130.792-04, MAT. 5839670/1, 1/2 (meia) diária p/Barcarena-PA, 16/08/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de constatação de poluição ambiental.; PORT. Nº 030/07-09/02/07 ATP CRISTOVÃO P. FILHO, 197.931.202-82, MAT. 5852005/1, PC IRIÂNGELA M. A. MENDES, 428.768.262-91, MAT. 54187969/1, PC ROSEMAR C. DA SILVA, 249.029.772-49, MAT. 54188318/1, 1/2 (meia) diária p/São Domingos do Araguaia-PA, 07/10/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; PORT. Nº 031/07-09/02/07 PC CARLOS A. DE O. CASTRO,

252.896.822-49, MAT. 5157170/1, PC JOÃO E. N. DA SILVA, 571.476.122-72, MAT. 54188042/1, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 01 (uma) diário p/Marabá-PA, 24 a 25/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 032/07-09/02/07** PC MARCELO MORAES, 371.496.362-68, MAT. 54185853/1, 1/2 (meia) diário p/Golanésia do Pará-PA, 01/11/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo.; **PORT. N° 022/07-09/02/07** PC IVANEIDE C. DE CARVALHO, 072.625.232-87, MAT. 5268249/2, PC JOÃO N. O. MELO, 236.018.682-53, MAT. 5129613/1, MOT JOSÉ S. DA S. SANTOS, 118.404.392-20, MAT. 560634/1, 1/2 (meia) diário p/Mosqueiro-PA, 13/10/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 034/07-13/02/07** PC BENEDITO L. GONZAGA, 251.811.802-78, MAT. 5233291/2, PC LEONARDO C. DOS SANTOS, 440.340.242-91, MAT. 54185403/1, 02 (duas) diários p/Mosqueiro-PA, 09 a 11/02/2007, OBJ.: Participar da Operação de Balros.; **PORT. N° 035/07-13/02/07** ML JOSÉ A. A. ARIMATEA, 236.559.842-00, MAT. 5129591/3, PC LILIAN J. A. PAREDES, 227.401.982-72, MAT. 5129990/1, PC ONOFRE A. PEREIRA, 430.055.787-04, MAT. 5843421/1, MOT RAIMUNDO C. C. BRASIL, 121.272.562-04, MAT. 69841/1, 05 (cinco) diários p/Mosqueiro-PA, 16 a 21/02/2007, OBJ.: Participar da Operação Carnaval.; **PORT. N° 036/07-13/02/07** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, ML HENRIQUE R. DIAS, 094.952.662-20, MAT. 5205247/1, PC LEONARDO C. DOS SANTOS, 440.340.242-91, MAT. 54185403/1, MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, 05 (cinco) diários p/Salinópolis-PA, 16 a 21/02/2007, OBJ.: Participar da Operação Carnaval.; **PORT. N° 037/07-13/02/07** KADYJA D. C. B. DE CAMPOS, 436.416.793-20, MAT. 54188041/1, MOT PEDRO H. P. GARCIA, 170.719.502-10, MAT. 74128/1, PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 05 (cinco) diários p/Bragança-PA, 17 a 21/02/2007, OBJ.: Participar da Operação Carnaval.; **PORT. N° 038/07-23/02/07** MIGUEL W. RODRIGUES, 247.262.492-15, MAT. 5361109/3, PC NILSON B. PEREIRA, 169.666.942-15, MAT. 5127467/2, 04 (quatro) diários p/Marabá-PA, 28/02 a 03/03/2007, OBJ.: Reunião administrativa com a nova gestão da Unidade Regional.; **PORT. N° 039/07-26/02/07** PC EURICO O. DA ROCHA, 327.209.982-49, MAT. 5157099/2, AS MARCUS V. DA G. MARQUES, 593.672.452-20, MAT. 5850746/1, 04 (quatro) diários p/Santarém-PA, 27/02 a 03/03/2007, OBJ.: Reinstalação do sistema de informática e treinamento dos usuários da Unidade Regional.; **PORT. N° 040/07-26/02/07** ALÓDIO G. R. MAC CULLOCH, 243.367.182-53, MAT. 5479266/1, PC TERESINHA D. MONTEIRO, 490.899.432-34, MAT. 5847249/1, 1/2 (meia) diário p/Santa Maria do Pará-PA, 28/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 041/07-26/02/07** PC GERSON M. DA SILVA, 154.969.612-20, MAT. 3386643/2, PC ROSEMAR C. DA SILVA, 249.029.772-49, MAT. 54188318/1, 01 (uma) diário p/Canaã dos Carajás-PA, 26 a 27/01/2007, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos na Ag. Do Banco do Brasil.; **PORT. N° 042/07-26/02/07** PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, 1/2 (meia) diário p/Parauapebas-PA, 04/01/2007, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos na cadeia pública.; **PORT. N° 043/07-26/02/07** PC ALÓDIO G. R. MAC CULLOCH, 243.367.182-53, MAT. 5479266/1, PC CELSO O. MACHADO, 278.683.032-04, MAT. 54188035/1, 1/2 (meia) diário p/São Domingos do Capim-PA, 08/01/2007, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo.; **PORT. N° 044/07-26/02/07** PC ALÓDIO G. R. MAC CULLOCH, 243.367.182-53, MAT. 5479266/1, PC CELSO O. MACHADO, 278.683.032-04, MAT. 54188035/1, 1/2 (meia) diário p/Igarapé-Açu-PA, 08/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 045/07-26/02/07** PC ALÓDIO G. R. MAC CULLOCH, 243.367.182-53, MAT. 5479266/1, PC CELSO O. MACHADO, 278.683.032-04, MAT. 54188035/1, 1/2 (meia) diário p/Concórdia do Pará-PA, 18/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 046/07-26/02/07** PC DENISE M. L. CONTENTE, 287.326.932-49, MAT. 54188323/1, PC IRIÂNGELA M. A. MENDES, 428.768.262-91, MAT. 54187969/1, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diário p/Jacundá-PA, 19/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 047/07-26/02/07** ATP CRISTOVÃO P. FILHO, 197.931.202-82, MAT. 5852005/1, PC DENISE M. L. CONTENTE, 287.326.932-49, MAT. 54188323/1, PC IRIÂNGELA M. A. MENDES, 428.768.262-91, MAT. 54187969/1, 1/2 (meia) diário p/Eldorado do Carajás-PA, 18/01/2007, OBJ.: Realizar perícia de danos em propriedade rural.; **PORT. N° 048/07-26/02/07** PC ANDRÉ R. Q. SILVA, 580.932.732-04, MAT. 54185404/1, PC ROBSON J. F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, 1/2 (meia) diário p/Iupiranga-PA, 02/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 049/07-26/02/07** MOT JOSÉ F. DA SILVA, 180.666.312-00, MAT. 5146275/1, PC YARAL L. JENNINGS, 574.700.222-87, MAT. 54183818/2, 01 (uma) diário p/Santarém-PA, 31.01.2007, OBJ.: Realizar

levantamento de local de crime com cadáver.; **PORT. N° 050/07-26/02/07** PC SILVIO A. L. DA CONCEIÇÃO, 305.438.272-91, MAT. 54188033/1, AAD WILSON J. N. PALHETA, 181.714.002-72, MAT. 3242005/1, 01 (uma) diário p/Barcarena-PA, 15 a 16/01/2007, OBJ.: Realizar perícia de identificação veicular.; **PORT. N° 051/07-26/02/07** AAD WILSON J. N. PALHETA, 181.714.002-72, MAT. 3242005/1, PC DURVAL P. FERREIRA, 207.347.352-00, MAT. 5187990/2, 01 (uma) diário p/Barcarena-PA, 23 a 24/01/2007, OBJ.: Realizar perícia veicular.; **PORT. N° 052/07-26/02/07** PC SILVIO A. L. DA CONCEIÇÃO, 305.438.272-91, MAT. 54188033/1, AAD WILSON J. N. PALHETA, 181.714.002-72, MAT. 3242005/1, 01 (uma) diário p/Barcarena-PA, 05 a 08/01/2007, OBJ.: Realizar perícia de identificação veicular.; **PORT. N° 053/07-28/02/07** PC ELVIS DE O. LEITE, 388.160.752-87, MAT. 54188039/1, 01 (uma) diário p/Santarém-PA, 23 a 24/01/2007, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóvel.; **PORT. N° 054/07-28/02/07** PC ELVIS DE O. LEITE, 388.160.752-87, MAT. 54188039/1, 01 (uma) diário p/Santarém-PA, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em imóvel.; **PORT. N° 055/07-28/02/07** PC MARCELO MORAES, 371.496.362-68, MAT. 54185853/1, 01 (uma) diário p/Parauapebas-PA, 13 a 14/12/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica veicular.; **PORT. N° 056/07-28/02/07** PC ROBSON J. F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, 01 (uma) diário p/Jacundá-PA, 06 a 07/02/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 057/07-28/02/07** PC REINALDO DA S. FAYAL, 159.399.602-00, MAT. 5232988/1, AAD WILSON J. N. PALHETA, 181.714.002-72, MAT. 3242005/1, 01 (uma) diário p/Abatejuba-PA, 07 a 08/02/2007, OBJ.: Realizar perícia técnica veicular.; **PORT. N° 058/07-28/02/07** PC CARLOS C. DE L. RODRIGUES, 246.203.172-15, MAT. 5868416/3, PC JOÃO E. N. DA SILVA, 571.476.122-72, MAT. 54188042/1, 01 (uma) diário p/Tucuruí-PA, 18 a 19/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 059/07-28/02/07** PC TERESINHA D. MONTEIRO, 490.899.432-34, MAT. 5847249/1, 1/2 (meia) diário p/Santa Maria do Pará-PA, 02/06/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; **PORT. N° 060/07-28/02/07** PC TERESINHA D. MONTEIRO, 490.899.432-34, MAT. 5847249/1, 1/2 (meia) diário p/Capanema-PA, 24/12/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; **PORT. N° 061/07-28/02/07** PC TERESINHA D. MONTEIRO, 490.899.432-34, MAT. 5847249/1, 1/2 (meia) diário p/Bujará-PA, 04/01/2007, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; **PORT. N° 062/07-01/03/07** PC CARLOS C. DE L. RODRIGUES, 246.203.172-15, MAT. 5868416/3, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diário p/Jacundá-PA, 08/09/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo.; **PORT. N° 063/07-01/03/07** PC GERSON M. DA SILVA, 154.969.612-20, MAT. 3386643/2, 1/2 (meia) diário p/Iupiranga-PA, 08/12/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; **PORT. N° 065/07-01/03/07** PC CARLOS C. DE L. RODRIGUES, 246.203.172-15, MAT. 5868416/3, 1/2 (meia) diário p/Abel Figueiredo-PA, 12/12/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículos.; **PORT. N° 066/07-01/03/07** PC MARCELO MORAES, 371.496.362-68, MAT. 54185853/1, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diário p/Golanésia do Pará-PA, 01/11/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículos.; **PORT. N° 067/07-01/03/07** PC MARCELO MORAES, 371.496.362-68, MAT. 54185853/1, ATN SALUSTRIANO F. GONÇALVES, 236.588.942-53, MAT. 5157170/1, 1/2 (meia) diário p/Nova Ipixuna-PA, 16/09/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos de incêndio.; **PORT. N° 068/07-06/03/07** PC DENISE M. M. L. L. B. B. A., 245.949.202-25, MAT. 5156831/1, MLEUALT OLIVEIRA, 000.066.022-15, MAT. 80969/2, ATN MACHZANOR F. DA COSTA, 157.429.032-00, MAT. 5158184/1, MOT MAURO M. DOS SANTOS, 307.571.262-00, MAT. 5158249/1, 01 (uma) diário p/Santa Bárbara do Pará-PA, 02/03/2007, OBJ.: Realizar exame necroscópico.; **PORT. N° 069/07-06/03/07** PC HÉLIO R. GONÇALVES, 260.387.702-00, MAT. 5745756/2, 02 (duas) diários p/Oldos-PA, 27 a 29/10/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículo.; **PORT. N° 070/07-06/03/07** PC GERSON M. DA SILVA, 154.969.612-20, MAT. 3386643/2, PC ROBSON J. F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, 1/2 (meia) diário p/Bom Jesus do Tocantins-PA, 25/09/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; **PORT. N° 071/07-06/03/07** MOT RENATO C. OLIVEIRA, 185.452.032-68, MAT. 5851920/1, PC ROBSON J. F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, 1/2 (meia) diário p/Iupiranga-PA, 29/09/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime com cadáver.; **PORT. N° 072/07-06/03/07** PC ROBSON J. F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, 1/2 (meia) diário p/Marabá-PA, 21/11/2006, OBJ.: Realizar levantamento de danos em fazenda.; **PORT. N° 073/07-06/03/07** PC ARLINDO V. SANTOS, 190.290.632-20, MAT. 54188044/1, PC KADYJA C. B. DE CAMPOS, 436.416.793-20, MAT. 54188041/1, 1/2 (meia) diário p/Santa Luzia do Pará-PA, 04/12/

2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 074/07-06/03/07** PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 03 (três) diários p/Augusto Corrêa-PA, 21 a 24/10/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em veículos.; **PORT. N° 075/07-06/03/07** PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 03 (três) diários p/Bragança-PA, 14 a 17/10/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em veículos.; **PORT. N° 076/07-06/03/07** PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 03 (três) diários p/Bragança-PA, 11 a 14/11/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em veículos.; **PORT. N° 077/07-06/03/07** PC CARLOS C. DE L. RODRIGUES, 264.203.172-15, MAT. 5868416/3, 01 (uma) diário p/São Geraldo do Araguaia-PA, 07 a 08/12/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículos.; **PORT. N° 078/07-06/03/07** PC CARLOS C. DE L. RODRIGUES, 264.203.172-15, MAT. 5868416/3, 01 (uma) diário p/Corionópolis-PA, 09 a 10/12/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica de danos em veículos.; **PORT. N° 079/07-06/03/07** PC RAIMUNDO N. DO N. ALMEIDA, 243.259.612-91, MAT. 5417031/2, 03 (três) diários p/Augusto Corrêa-PA, 04 a 07/11/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de danos em veículo.; **PORT. N° 080/07-06/03/07** PC GERSON M. DA SILVA, 154.969.612-20, MAT. 3386643/2, 1/2 (meia) diário p/Jacundá-PA, 08/12/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de crime.; **PORT. N° 081/07-06/03/07** PC MARCELO MORAES, 371.496.362-68, MAT. 54185853/1, AAD WANDO B. DE FREITAS, 376.584.092-00, MAT. 54185878/1, 1/2 (meia) diário p/Eldorado dos Carajás-PA, 23/08/2006, OBJ.: Realizar perícia de chassi e agregados de veículos.; **PORT. N° 082/07-06/03/07** PC LÚCIO A. MENEZES, 453.628.072-34, MAT. 5848806/1, 1/2 (meia) diário p/Iupiranga-PA, 23/09/2006, OBJ.: Realizar levantamento de local de danos em Escola.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/07-COSANPA

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/07 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Gerenciamento, Manutenção e Operação, de ETE e EEE'S, com disponibilidade de atendimento da ETE - Il Marambala e Elevatórias de Esgoto Sanitário do Programa PROSEGE, na Região Metropolitana de Belém.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2007.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Junho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 52/06 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 04.306.886/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e a execução de serviços de operação, manutenção (ETE'S e EEE'S) e conservação da área interna e externa com disponibilidade de atendimento de 24 horas / dia das Estações de Tratamento e Elevatórias do Sistema de Esgoto Sanitário e da ETE - Il Marambala, do Programa PROSEGE, na Região Metropolitana de Belém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA / Custeio.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.026,44

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor e prorrogação do prazo contratual por mais doze meses de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: 194.847,20

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.06.07 a 31.05.08

DATA DA ASSINATURA: 31.05.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

Belém, 15 de Junho de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anele Santos de Freitas
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3201-2712

PORTARIA Nº 736/07 DP G DE 15/06/07

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Motorista Edilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº. 5843219, lotado na Divisão de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar em 18/06/07 a 17/07/07.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretor-Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2007 - LOCAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 019/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS, portador do RG de nº 258237/SSP - PA e do CPF de nº 047.645.792-00, e a Sra. Maria de Nazaré Leite Dias, portadora do RG de nº 3899937/SSP - PA e do CPF de nº 056.742.982-20.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a locação não residencial, para fins precípuos da administração, do imóvel localizado na Rua Antonio Barreto, nº. 165, entre Visconde de Souza Franco e Almirante Wandenkolk, no bairro do Umarizal, que será utilizado pelo DETRAN/PA para a realização dos serviços públicos de sua competência.

VALOR: O valor mensal do contrato de aluguel é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso X da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificada no processo nº 215192/2007 - DETRAN/PA.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LIVIO RODRIGUES DE ASSIS.

PORTARIA Nº 1103/2007 - DG/PROJUR

PORTARIA nº 1103/2007-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Exma. Juíza de Direito da Comarca de Parauapebas, Dra. FÁBOLA URBINATI MAROJA, em virtude do Crime de Trânsito, solicitou através do ofício nº 167/2007 a Suspensão do Direito de Dirigir do condutor EDILSON SILVA MOTA, RN nº 03216329440, até decisão final.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o Direito de Dirigir veículos automotores do condutor EDILSON SILVA MOTA, RN nº 03216329440, até decisão final, respeitando decisão judicial.

Art. 2º - DETERMINAR como medida administrativa, que o condutor EDILSON SILVA MOTA, RN nº 03216329440, após cumprir a pena de suspensão do direito de dirigir, seja submetido a realização de exames de aptidão física e mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular, conforme estabeleça os artigos 160 caput e 289, XI, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de Trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 14 de junho de 2007.

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1102/2007 - DG/PROJUR

PORTARIA nº 1102/2007-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz de Direito da 21ª Vara Penal de Belém solicitou a revogação da Suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. WALMIR SILVA CORRÊA, RN 00751685219.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor do Sr. WALMIR SILVA CORRÊA, RN 00751685219, em razão da ordem judicial, determinando que o condutor seja então submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, conforme previsão do art. 160 do CTB.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 14 de junho de 2007.

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

EDITAL Nº 06852114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/Vf	Nome do Infrator	De do Auto Hora Nro do Auto Descrição
JAN0543PA	PONTE IRMAO E CIA LTDA	02/05/2007 1817 0000154521 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL0221PA	ADILSON GERALDO BARBARO	12/05/2007 1438 0000154793 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB782PA	MARIA DO SOCORRO LOPES LIMA	13/05/2007 1123 0000139078 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JU0063PA	MAQUETRO MAQUINAS E DERIVADOS DE PETROLEO	13/05/2007 1705 0000159814 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JY0622PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	13/05/2007 2055 0000159816 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
JTD741PA	JACELY DO ROSARIO BARROSO	13/05/2007 2135 0000159817 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUV612PA	JONIS BASTOS BENICIO	03/05/2007 0936 0000160229 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTX383PA	POLIEHGE ENGENH E INDUSTRIA LTDA	02/05/2007 1646 0000161092 COND PAS/VC CARDES CONTRAN
JTV167PA	MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA LINO	12/05/2007 0810 0000163416 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HY0322PA	ORION LUIZ MACIEL DA SILVA	12/05/2007 1229 0000163422 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BYC974PA	MARISA EMILIA DE ARAUJO CARVALHO	14/05/2007 1014 0000163423 COND CI/REGIST. ALTIDEFETUOSO
HY5595PA	TRANSBRASILIANA TRANSP E TURIS LTDA	02/05/2007 1555 0000163692 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JY2733PA	JOELMA PEREIRA BARROS	03/05/2007 0635 0000163694 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
JVC387PA	CEZAR CERATTO	01/05/2007 2007 0000164291 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
LON033PA	LANDER FERNANDO OLIVEIRA BRAGA	11/05/2007 1435 0000165274 DIRIGIR SI/CHM OU PERMISSAO
JPP942PA	ALTAMIRO DE SOUZA OLIVEIRA	04/05/2007 1110 0000165525 DESOB. ORDENS DO AQ. DE TRANSIT
BK1104PA	RODOPALMA TRANSPORTES LTDA	12/05/2007 1818 0000165843 COND CI/DESC. LIVREMANOERANTE
JTH403PA	SUCESSO TRANSPORTELOCAÇÃO E COM LTDA	13/05/2007 1800 0000166148 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
JTX148PA	MARIA ASSUNCAO GONCALVES MARTINS	13/05/2007 1827 0000166174 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
HA9942PA	O.B.A.DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMAZONIA	13/05/2007 1650 0000166233 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
HEX519PA	JOAO MUNES CRISTINO	12/05/2007 1020 0000167059 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JPP942PA	ALTAMIRO DE SOUZA OLIVEIRA	04/05/2007 1115 0000169626 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
JTP101PA	DORALICE MENEZES AMORIM	12/05/2007 0444 0000170056 TRANSP. EM VEC. DEST. A PASSAG
JUN925PA	DIENIS LEASING SA ARREND MERCANTIL	11/05/2007 2000 0000170179 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JUN908PA	RONALDO DARIOS SILVA	25/04/2007 1535 0000172104 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
JUB145PA	MIGUEL SILVA DE BRITO	25/04/2007 1610 0000172205 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
JUX732PA	HELIO DE SOUZA SOARES	25/04/2007 1850 0000172206 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
JV0218PA	AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA SA	25/04/2007 1720 0000172210 COND CI/PLACAS SI/LEGISLAÇÃO
JUL140PA	WELLINGTON LORDEIRO MOURA	26/04/2007 1610 0000172226 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
JYK1102PA	JOSE LUCIVAL OLIVEIRA NASCIMENTO	02/05/2007 1820 0000175047 TRANS. CI/LOTACAO EXCEDENTE
JYB300PA	ENDEL GIL DUARTE MONTEIRO	06/05/2007 1235 0000160959 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
JTB782PA	MARIA VALDETH RODRIGUES PANTOJA	06/05/2007 1650 0000160960 TRANS. CI/LOTACAO EXCEDENTE
JY0735PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	06/05/2007 1211 0000161374 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JY0735PA	NSC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	21/04/2007 0650 0000161380 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUN337PA	DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS	22/04/2007 0950 0000161381 DIRIGIR SI/CHM OU PERMISSAO
JYF372PA	CLEONICE RODRIGUES DA S E SILVA	23/04/2007 1117 0000163364 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEH564PA	RIBEIRO & INOUEIRA LTDA	04/05/2007 1220 0000163550 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JU0192PA	JOSE GEREMAS DE ATADO MENDES	18/04/2007 1015 0000165011 DIRIGIR SI/EQUIP. DE CORRECAO
JTH613PA	PORTUGAL - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA	24/04/2007 0655 0000165012 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JYH009PA	JARLESON LOURENCO DA SILVA	29/04/2007 1100 0000165014 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JU2111PA	AMARAL NUNES DE SOUZA	29/04/2007 1800 0000165016 COND VC SI/REG. E DEVOLUC. LIC
JU2111PA	AMARAL NUNES DE SOUZA	29/04/2007 1800 0000165017 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
JTS040PA	CASA ANDREA SOC BENEF EX HANSE	05/05/2007 0845 0000166140 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JU7021PA	LUCIO CARLOS VILARINO	24/04/2007 1815 0000166420 COND VC SI/REG. E DEVOLUC. LIC
JV0341PA	WALDECY LOURENCO DE BARROS	25/04/2007 0945 0000166422 DIRIGIR SI/CHM OU PERMISSAO
JU0351PA	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO	25/04/2007 1055 0000166424 COND VC SI/REG. E DEVOLUC. LIC
JTB011PA	MARIA IRENE BARROSO	04/05/2007 2120 0000166626 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
JU0768PA	ROSILENE DOMENISE DA ROSA	05/05/2007 0018 0000166327 DIRIGIR SI/CHM OU PERMISSAO
JU0768PA	MARIA TERESA PINHEIRO DA SILVA	01/05/2007 1724 0000166982 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JYH118PA	JOSE ROSA DIAS	01/05/2007 1530 0000169928 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTH613PA	AMERICA DO SUL LEASING SA ARR MERCANTIL	01/05/2007 1220 0000169951 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JU0351PA	PNASALEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	03/05/2007 1930 0000170026 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 06 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2530/2006-DG/DAF/CDRH, torna pública a reabertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006 - CPL, tipo "MELHOR TÉCNICA", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e avaliações psicológicas especializados, a serem aplicados aos clientes do DETRAN nas suas unidades em todo o Estado, que realizar-se-á no dia 19 de Junho de 2007, às 09:30 horas, na sala de reunião da Diretoria Geral, situado no Bloco Administrativo I, 1º andar.

Belém, 15 de Junho de 2007.

Patrícia Regina Leonty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

EDITAL Nº 07052114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas dalas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, § 4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/Vf	Nome do Infrator	De do Auto Hora Nro do Auto Descrição
COR045SP	JOSE OLAVO DA SILVA CAVALCANTE	21/04/2007 0748 0000165853 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
DC2570SP	RAMUNDO DE OLIVEIRA FREITAS	20/04/2007 0951 0000166377 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN

Belém, 14 de Junho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL Nº 07046114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/Vf	Nome do Infrator	De do Auto Hora Nro do Auto Descrição
XED099GO	SONIA RITA DOS SANTOS	15/05/2007 1010 0000172139 ULTRAP CONTRAMAQUINASACVIVE
JYH075PA	MARIA DO SOCORRO DOS S DA SILVA	03/05/2007 2048 0000150473 DIRIGIR SI/CHM OU PERMISSAO
MYT144TO	DAHLIO FRANCO FONSECA	02/05/2007 1000 0000154419 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
WBT166SE	BANCO ITAUCARD SA	15/05/2007 2313 0000154718 COND CI/REGIST. ALTIDEFETUOSO
MZ2023AD	JOAO BATISTA M DE ASSUNCAO	15/05/2007 1009 0000158793 CD. TOTAL/PANC. CI/PELICULA
JOF106BA	MARIA INA DA COSTA SANTOS ME	10/05/2007 1558 0000160221 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
B11567SP	PAULO ROBERTO LOPES	14/05/2007 1926 0000160227 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
MB2202GO	JOSE FERREIRA DE BARROS FILHO	15/05/2007 1102 0000160238 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
BRS214MA	UNIAO COM MP EXP LTDA	08/05/2007 0540 0000160707 COND. CI/COB OU CARACT. ALTER.
JYH1126PA	SAG DO BRASIL SA	08/05/2007 1005 0000160710 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
IZY9987SE	SUDAMERS ARRENDAMENTO MERCANT	09/05/2007 1030 0000160711 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
PRO3000PA	MARCELO FABIANO DAMBROZIO	15/05/2007 1442 0000160963 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
IGR055GO	RENATO REIS DE REZENDE	15/05/2007 1220 0000163710 CD SI/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CEH071SSP	BRASECO BON LEASING SA ARREND MERCANTIL	16/05/2007 1636 0000163711 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MYU000TO	JOSE ARAMATEA GONCALVES	15/05/2007 1240 0000164163 COND SI/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
MW0355PB	SONIA MARIA DANTAS SANTOS ME	03/05/2007 1008 0000165484 COND CI/REGIST. ALTIDEFETUOSO
MW0355PB	SONIA MARIA DANTAS SANTOS ME	03/05/2007 1010 0000165485 ATIRAR DO VECUL. NA VIA OBJET.
JOY530TO	DEANILSON MARTINS QUEIROZ	08/05/2007 0740 0000165597 DIR CI/CHM VENCIDA MAIS DE 300
DA0600SP	INDUSTRIAL PNEUMON LTDA	11/05/2007 1105 0000165571 CONDUZIR SI/EQUIP. OBRIGATORIO
MY7760PB	BB LEASING SA ARR MERCANTIL	18/05/2007 1445 0000166270 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GAU165MG	ALEXANDRE MARANDA CORDEIRO	12/05/2007 1705 0000166870 COND CI/REGIST. ALTIDEFETUOSO

AFZ341PR JAR CALIXTO DE CAMPOS	16/05/2007 0440 0000167062	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
AFZ341PR JAR CALIXTO DE CAMPOS	16/05/2007 0440 0000167063	COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
KNJ21RS HEINER TRANSPORTES LTDA	16/05/2007 0545 0000167066	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
JN1558PA CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	06/05/2007 1700 0000167065	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MA621HTO EDNALDO MOTA RODRIGUES	08/05/2007 1825 0000167067	COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
BW5341TO LUIS CARLOS PEREIRA FILHO	11/05/2007 1474 0000167068	COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
BTQ209GO OLYNIO CLAUDIO E. ALVES	09/05/2007 0857 0000167063	DIR. VC C/ CHH DIF DA CATEGORIA
MYG1265TO MARCILENE BRILHANTE SOARES	11/05/2007 1630 0000167066	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GHQ210GO NAZARE PEREIRA DE OLIVEIRA	11/05/2007 1850 0000167068	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MA1365TO OSAMARINA CRUZ CABRAL ME	10/05/2007 0930 0000167187	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
ALT373PR CASA BRANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	09/05/2007 1705 0000167171	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MA1365TO OSAMARINA CRUZ CABRAL ME	08/05/2007 1745 0000169818	COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
MA1365TO OSAMARINA CRUZ CABRAL ME	14/05/2007 0755 0000169854	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
HUS0581CE SEBASTIAO ALVES JERONIMO	15/05/2007 1804 0000170081	COND. C/ FALTA DA INSC. TAPA
HUS0581CE SEBASTIAO ALVES JERONIMO	15/05/2007 1804 0000170082	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JN5922PA CLAUDEMIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR	18/05/2007 1855 0000157807	DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JUE1132PA BANCO ITAUCARD SA	18/05/2007 1905 0000157808	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUE1132PA BANCO ITAUCARD SA	18/05/2007 1910 0000157809	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN2859PA AUGUSTO BELARMINO DA SILVA	16/05/2007 1217 0000182478	COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JN5531PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	11/05/2007 0830 0000162761	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JN1757PA WEISLENY SANTOS PRATO	11/05/2007 0920 0000162766	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN2281PA ROGERIO NAZARENO COSTA DE SOUSA	11/05/2007 0940 0000162769	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
INP5190PA REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	11/05/2007 0950 0000162770	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JN2072PA RODOLFO RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	11/05/2007 1100 0000162771	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JN5313PA MARIA DO CARMO MACHADO DA COSTA	21/05/2007 0130 0000162808	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAH
JN5777PA RURAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	10/05/2007 1040 0000163067	COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JN5522PA DORACILENE PEREIRA MATOS	16/05/2007 1435 0000163091	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN5732PA MARCOS ARAUJO DA ROCHA	11/05/2007 1100 0000163105	COND. VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN5732PA MARCOS ARAUJO DA ROCHA	11/05/2007 1100 0000163106	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JN5488PA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO SEDUC	11/05/2007 1110 0000163107	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JN5191PA ANTONIETA SANTOS DE ALFAMA CARDOSO	18/05/2007 0957 0000163115	COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JN5313PA MARIA DO CARMO MACHADO DA COSTA	20/05/2007 0157 0000163271	USAR IND. AP. EM DES. CONTRAH
JN5313PA MARIA DO CARMO MACHADO DA COSTA	18/05/2007 1745 0000167204	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHH
MR4250ES CARLOS MIGUEL DA MOTA	12/05/2007 1800 0000167169	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
MR4250ES CARLOS MIGUEL DA MOTA	12/05/2007 1800 0000167170	COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO

Belém, 14 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL Nº 0682114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Dt do Auto Hora Nr. do Auto Descrição
JN5313PA	JACILEIA ANTUNES MELO	25/03/2006 1950 0000130211 COND. S/ UMA DAS PLACAS
K14420PE	PAULO RICARDO FALCAO SILVA	12/06/2005 1002 A000001952 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
K14420PE	PAULO RICARDO FALCAO SILVA	12/06/2005 0715 0000109433 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JN7391PA	FRANCISCO GOMES DO PRADO	26/04/2006 0015 0000133677 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN2281PA	ROSIVAN BRITO PRUDENCIO	24/04/2006 2150 0000133623 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JN1121PA	NEYKILAN ALVES DE AGUIAR	17/03/2007 1645 0000143917 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JN4339PA	TROPICAL VEICULOS MULTIMARCAS	24/03/2007 0540 0000155945 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KDE321PA	EDNALDO VALERIANO DOS SANTOS	26/03/2007 1805 0000155991 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN5309PA	CLAUDIMAR LEITE DA PAZ	28/03/2007 0835 0000155993 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JN5309PA	CELSO NUNES GOMES	28/03/2007 0845 0000155994 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
KDE321PA	EDNALDO VALERIANO DOS SANTOS	23/03/2007 1820 0000155992 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN7341PA	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	21/03/2007 1540 00001559126 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN7312PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	25/03/2007 0705 0000190390 COND. C/ EQUIP. ILUM. ALTERADO
JN7079PA	ANDREY FABRIZO VIEIRA CARREIRO	25/03/2007 0820 0000160387 COND C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
JN3653PA	GRANULAS AMAZONIA LTDA	27/03/2007 0955 0000160398 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN7079PA	JOAO FRANCISCO DE JESUS MARTINS	23/03/2007 1140 0000160400 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CGS110PA	TRANSPORTE E LOGISTICA NORTE SUL LTDA	23/03/2007 0608 0000160700 COND C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
JUE107PA	ARAPARI NAVEGACAO LTDA	31/03/2007 1640 0000161544 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH
JUE107PA	ARAPARI NAVEGACAO LTDA	31/03/2007 1640 0000161545 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JN1022PA	MARCIO GONCALVES ARAUJO	09/04/2007 0530 0000161547 PORTAR PLACAS EM DESACCONTRAH
JN7299PA	FABIO VOLPATO TOLEDO	19/03/2007 1930 0000161818 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

MY0287PA	MAUCEL ANTONIO VIEIRA FREITAS	25/03/2007 0730 0000161897 COND PAS/VC CARDES CONTRAH
MY1140PA	VERA LUCIA SOUZA MARTINS	25/03/2007 0840 0000162504 COND PAS/VC CARDES CONTRAH
JE4705PA	BRUNO MEHEZES DA SILVA	28/03/2007 0800 0000163513 PORTAR PLACAS EM DESACCONTRAH
JN7079PA	JANIO DA SILVA COSTA	29/03/2007 1125 0000163521 DIR VC C/ CHH DIF DA CATEGORIA
JN7022PA	M. A. G. DE OLIVEIRA ME	11/03/2007 2040 0000163598 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFQ701PA	GOIAS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	23/03/2007 0910 0000163941 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
NGE101PA	ANA MARIA DE PAULO	17/03/2007 2050 0000164202 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JN7022PA	ELIAS RODRIGUES PEREIRA	19/03/2007 1735 0000164206 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN4842PA	LUCIANO GOMES PEREIRA	21/03/2007 1528 0000164508 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN5250PA	TRANSNAV LTDA	30/03/2007 1100 0000164591 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN5250PA	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	21/03/2007 0821 0000164593 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JN5250PA	FABIO BIANCARDI NASCIMENTO	23/03/2007 2200 0000160932 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JN5250PA	FABIO BIANCARDI NASCIMENTO	23/03/2007 2200 0000160933 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
KD0471PA	TRANSPORTE E LOGISTICA NORTE SUL LTDA	27/03/2007 0835 0000161821 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH
KD0471PA	TRANSPORTE E LOGISTICA NORTE SUL LTDA	27/03/2007 0840 0000161822 PORTAR PLACAS EM DESACCONTRAH
KEC308PA	MARCOS ANTONIO SILVA SOUZA	25/03/2007 1840 0000163806 COND C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
JN7341PA	MAURO LUCIO DE CASTRO COSTA	28/03/2007 0943 0000163908 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JN5387PA	ALEXANDRE SYLVAN MACHADO	28/03/2007 1110 0000163968 COND PAS/VC CARDES CONTRAH
GR5254PA	WILSON FERREIRA MACHADO	24/03/2007 1851 0000163944 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NGE101PA	ANA MARIA DE PAULO	17/03/2007 2042 0000164201 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH
GO0432PA	AUTO POSTO MANGUEIRA LTDA	22/03/2007 0731 0000164211 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH
JN0271PA	TRANSPORTADORA TRANSCONSTANTE	24/03/2007 1748 0000164487 PORTAR PLACAS EM DESACCONTRAH
BYA799PA	EXPORTADORA WOODCAR LTDA EPP	30/03/2007 1730 0000164495 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH
JN0442PA	ANA CLEIDE CORREA FONSECA	31/03/2007 1530 0000165265 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN7079PA	JANIO DA SILVA COSTA	29/03/2007 1120 0000163520 DIR C/ CHH VENCIDA MAIS DE 300
MP7581PA	LUIS CARLOS ARAUJO MEHEZES	29/03/2007 1808 0000163808 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
KEX101PA	METAMONT MONTAGENS LTDA	31/03/2007 2057 0000163709 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH

Belém, 04 de Junho de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0681311400

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr. 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHASIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LOAO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	Dt do Auto Hora Nr. do Auto Descrição
KD0973GO	MARIALDO RODRIGUES LOPES	25/04/2007 1053 0000141277 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
KEZ641GO	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME	25/04/2007 1220 0000141278 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN1757PA	JACILEIA ANTUNES MELO	25/04/2007 1535 0000163127 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
HE1655IM	MATIGUSA TRANSP.E SERVICOS LTDA	30/04/2007 1745 0000161731 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN5869PA	AMERICO ALVES DE SOUSA	25/04/2007 1728 0000141284 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JN7022PA	JOSE MARIA DA SILVA LEMOS	03/05/2007 1555 0000153400 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN5379PA	JOSIAS DOS SANTOS SILVA	30/04/2007 1211 0000161730 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN7079PA	DANIELCHRISTYER LEASING ARR MERCANTIL SA	18/03/2007 1312 0000164329 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
04052907	0145 0000165019	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN7079PA	CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA	26/04/2007 1553 0000165776 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN6811PA	MARIA LESLANY LEAO RIBEIRO	25/04/2007 0650 0000165793 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN4922PA	NEONCE TAVARES PIENHO	26/04/2007 0810 0000165795 DIR VC C/ CHH DIF DA CATEGORIA
JN4822PA	UZEL TRINDADE DE SOUZA	26/04/2007 0835 0000165796 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JN0349PA	ELIAS LOPES DA SILVA	26/04/2007 1700 0000165797 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MY5249PA	AGOSTINHO ELIO MARTINS	29/04/2007 2218 0000165820 COND C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
JN2822PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	30/04/2007 0521 0000165822 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BT8183PA	CLODOLDO TEIXEIRA PERES	25/04/2007 0710 0000166450 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN5319PA	ELZEU PEDRO DE MELLO	23/04/2007 1545 0000166617 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JN7079PA	MARMEIDE DE SOUSA SAICHES	23/04/2007 1853 0000166732 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JN6019PA	GERALDO BARROSO DA SILVA	03/05/2007 1510 0000167001 COND C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
JN6218PA	ALTON PEREIRA COSTA	03/05/2007 1115 0000157862 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JN7352PA	WANDERLEY NASCIMENTO DA SILVA	24/04/2007 2205 0000162619 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHH
JN7080PA	ROSILENE DA SILVA MOURA	24/04/2007 2130 0000162749 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JN7122PA	IZAURA MONTEIRO PEREIRA	07/05/2007 1740 0000163200 DIR C/ CHH VENCIDA MAIS DE 300
JN4411PA	CARLOS REIVATO NASCIMENTO DAS NEVES	26/04/2007 2130 0000163130 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN0329PA	ANDRE ROLIM DOS SANTOS	25/04/2007 1500 0000163180 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAH
JN0211PA	REIVAN SARANA DA SILVA	25/04/2007 1515 0000163181 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JN0211PA	REIVAN SARANA DA SILVA	25/04/2007 1517 0000163182 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHH
JN7080PA	FABRIZO BARBOSA PORTAL	27/04/2007 2220 0000163211 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JN0082PA	RAIMUNDO HUGO NEVES COSTA JUNIOR	27/04/2007 2248 0000163213 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHH
JN0082PA	JAIR DO SOCORRO SOARES CAMPELO	03/05/2007 1215 0000163236 DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO
JN0082PA	INEDUE QUARTE DA SILVA	03/05/2007 1320 0000163243 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
GYS179AG	CA ATUAL DE TRANSPORTES	23/04/2007 1228 0000122054 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
ABF1199PA	ADENIR CESAR BASSACO	26/04/2007 1149 0000122061 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KX1417TO	DIVY WEDERSON ASSIS DO AMARAL	28/04/2007 1222 0000122062 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HP5272MA	RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA	28/04/2007 1814 0000122064 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
MR4340SC	JACINTO PINHEIRO WOLFFARTH	29/04/2007 1945 0000122065 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MEV374ES	CONCEICAO GRANITOS LTDA	30/04/2007 1200 0000122066 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

BUD189SP	CLAUDIO ANTONIO ROCHA	30/04/2007 1810 0000122069 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH
BYL567SP	CARLOS ADRIANO MARTINEZ BARBOSA	01/05/2007 0720 0000122071 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KCC304GO	SILVIA ADRIANA VAZ MARQUES	29/04/2007 0755 0000141276 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MYC101TO	MARILYNIA TEIXEIRA DOS SANTOS	25/04/2007 1335 0000141280 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
MY4751TO	DREIS LEASING SA ARR. MERCANTIL	25/04/2007 1417 0000141281 DIRIGIR SEM ATENCAO
NG0049GO	REAL DISTRIBUICAO LTDA	25/04/2007 1538 0000141285 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KE1208GO	JOSE ALBERTO DE S BRANCO	26/04/2007 0455 0000141287 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MEB908SC	TRANSPORTES ZILLI LTDA	26/04/2007 1311 0000141293 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MEB908SC	TRANSPORTES ZILLI LTDA	26/04/2007 1315 0000141294 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KE1050GO	ALMORADA COM TRANS IM E EXP LTDA	26/04/2007 1849 0000141298 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JN7012TO	W G ELETRO SA	26/04/2007 1722 0000141299 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HP2663MA	MARCOS ROBERTO RIBEIRO COELHO	29/04/2007 1855 0000153173 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HP2663MA	FABIO BIANCARDI NASCIMENTO	29/04/2007 0949 0000161788 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MY7840TO	ENGELMAR ENGENHARIA LTDA	28/04/2007 1328 0000161787 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN1757PA	JACILEIA ANTUNES MELO	25/04/2007 1535 0000163125 COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
KJZ448PE	REBOQUE LIDER LTDA	27/04/2007 0955 0000165759 TRANS C/ DMCAR SUP AO LIMITE
KJZ448PE	REBOQUE LIDER LTDA	27/04/2007 1440 0000165800 COND C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
HOY401MA	FRANCISCO CANDIDO SILVA	21/04/2007 1602 0000165295 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBN161GO	GERALDO FERREIRA VILAJA	23/04/2007 0655 0000166412 COND S/ E. OBRIG. JES. CONTRAH
HOB369MA	MARIA KEILA ALVES DE SOUSA	23/04/2007 1440 0000166816 COND. S/ UMA DAS PLACAS
KD5622PE	TATUZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	24/04/2007 1043 0000166821 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MY1072TO	ALCEIO PRATO DE CERQUEIRA E FILHOS LTDA	24/04/2007 1148 0000166822 DIR VC C/ CHH DIF DA CATEGORIA
MC0753SC	RODIA TRANSPORTES LTDA	24/04/2007 1200 0000166825 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MY1072TO	ANTONIO MARCIO ALEXANDRE DE CARVALHO	23/04/2007 1504 0000166837 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ

Executivo

0681

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2007

DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06768114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	De Auto Hora Nr.de Auto Descricao
LYP31691	GERARDO ALVES DO NASCIMENTO	13/05/2007 08:04 0000159118 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
WFS6655P	PAULO FILADELFO DE AGUIAR	05/05/2007 10:14 0000163395 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BXE9295P	MARIA SOCORRO DA SILVA	01/05/2007 18:00 0000165390 COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
DPG4220P	JOSE ISIDORO SIOUERA	03/05/2007 17:51 0000165550 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
DGB4178P	ANTONIO BATISTA FERREIRA	14/05/2007 09:25 0000166149 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
GOL2780P	ELIVALDO XAVIER ROCHA	04/05/2007 04:43 0000166577 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
AOL4479P	VALDEMAR ANTONIO DA SILVA	23/04/2007 13:50 0000166676 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CMS7828P	MARCELANE DE OLIVEIRA VARGES	02/05/2007 15:20 0000166927 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTN8753P	TAPAJOS TRANSPORTES LTDA	11/05/2007 12:29 0000167008 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JN5332P	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	01/05/2007 18:07 0000167520 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFG7026P	GOUS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	14/05/2007 13:22 0000168220 TRANS. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUN2434P	EDMILSON CARNEIRO DE PAIVA	04/05/2007 13:25 0000169329 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUN2434P	EDMILSON CARNEIRO DE PAIVA	04/05/2007 15:30 0000169329 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN2434P	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	05/05/2007 11:14 0000169333 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BJS0434P	RAMUNDO BORGES ALBUQUERQUE FILHO	05/05/2007 15:00 0000169838 COND. PAS/VIC CAR DES/ CONTRAN
JTY9312P	ANTONIO NAZARENO DA SILVA OLIVEIRA	12/05/2007 14:22 0000170564 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
HFC3424P	ENGELO ENGER COM CONS. ENERGETICA LTDA	30/04/2007 09:55 0000173174 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KBM7034P	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	03/05/2007 11:55 0000163234 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
MJL0379P	MARIA DO CARMO DE A. LOPES	23/04/2007 10:53 0000166835 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUT1068P	DAJALECHRYSLER LEASING ARR. MERCANTIL SA	17/04/2007 11:37 0000155686 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JYK3669P	SERGIO BALDUINO DE CARVALHO	24/04/2007 09:10 0000166616 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEQ4371P	C P VIANA	24/04/2007 13:55 0000167733 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
NEC4371P	C P VIANA	24/04/2007 19:03 0000167734 TRANSP. PROO GRAVEL S/ACOGRAFO
JTS2833P	ISRAEL PROVEZAN	03/05/2007 15:45 0000167052 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ0489P	EDMILSON DE SOUSA CRUZ	02/05/2007 17:05 0000165238 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JH48132P	IRACI SOUZA DA FONSECA	13/05/2007 07:10 0000164792 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTE0949P	SALVINA NOVAES BARROS	05/05/2007 08:21 0000160228 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JYCS286P	JOSÉ ULTON LIMA LEAO ALENCAR	12/05/2007 21:20 0000169996 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JU07511P	JOSE ADRIANO DE ARAUJO	04/05/2007 11:55 0000161094 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JU07511P	JOSE ADRIANO DE ARAUJO	04/05/2007 11:55 0000161095 DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
JY0618P	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	14/05/2007 18:50 0000165441 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JY6835P	ANTONIO LOURENCO PIMENTEL	11/04/2007 09:55 0000165273 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY78542P	EUDDES SANDY ALHO	05/05/2007 20:00 0000166583 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN8474P	WAGNER JOAO DE SOUZA	12/05/2007 16:40 0000170031 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JU07126P	JOAO MIRANDA COSTA	25/04/2007 17:55 0000122111 CO MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06759114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substentados. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO,

RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento;

Placa/VF	Nome do Infrator	De Auto Hora Nr.de Auto Descricao
JUN4121P	JURANDIR ALBUQUERQUE MONTEHEGRO JUNIOR	08/04/2007 02:17 0000165337 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN8211P	BERNARDETE BOGOVICH MORAIS MACHADO	01/04/2007 17:08 0000165477 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JUN3022P	REGIANE DE ALMEIDA ASSIS	02/04/2007 10:20 0000165478 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
MFC0355P	BANCO ITALIANO SA	02/04/2007 13:23 0000165479 TRANS. C/ DIMACAR SUP AO LIMITE
JUN0422P	RAMUNDO MONATO DA COSTA	02/04/2007 15:18 0000165480 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYH1032P	MATRICIA MORAIS DOS SANTOS	05/04/2007 17:17 0000165488 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KDA2999P	EDMILSON ARAUJO CASTRO	06/04/2007 10:13 0000165489 COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUN1672P	WALTER DE OLIVEIRA FILHO	07/04/2007 11:08 0000165491 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KLS9978P	LUDOMAR MANOEL OLIVEIRA	08/04/2007 15:35 0000165492 COND. PAS/VIC CAR DES/ CONTRAN
JYF4081P	ROVALDO OLIVEIRA DA ROCHA	10/04/2007 05:00 0000165508 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JGB9914P	MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO	04/04/2007 18:50 0000165578 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN1566P	SURIANA BATISTA DE SOUZA	05/04/2007 20:18 0000165580 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUE1046P	REINALDO MENDONÇA ALVES	06/04/2007 19:09 0000165582 CO MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
KCM1763P	SERGIO CARVALHO FERREIRA	07/04/2007 16:31 0000165583 TRANS. EM VEIC. DEST. A PASSAG.
JUN6329P	ELIAR SOUZA LIMA	08/04/2007 11:25 0000165584 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KBO6551P	TADO KAJIRO	08/04/2007 17:10 0000165587 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYU5069P	JANIRA SILVA OLIVEIRA	08/04/2007 18:30 0000165589 CO. TQ. AL. PARC. C/ PELICULA
JUN4511P	PEDRO GUERES	10/04/2007 15:58 0000165590 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
KGB4094P	PERCILA PEREIRA DO AMARAL	10/04/2007 16:43 0000165591 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JY65622P	ESTEYAO MENDONÇA FILHO	06/04/2007 19:47 0000165593 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUN1341P	MARIA FRANCINETE DA COSTA ALMEIDA	07/04/2007 11:30 0000165596 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JN4368P	RAMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	05/04/2007 11:51 0000165597 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

Belém, 01 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:

Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06753114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	De Auto Hora Nr.de Auto Descricao
CYN1005P	MARCELO REZENDE E REZENDE LTDA ME	26/04/2007 19:36 0000000122 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
CEN1565P	LIART LUBRIFICANTES LTDA	26/04/2007 13:54 0000001003 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
APF7465P	ELIVIANE MARIA BOMBONATO BERTAZZINI EPP	23/04/2007 07:09 0000003101 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
DZV1010P	LOCADORA PARAENSE DE BUAIR LTDA	23/04/2007 09:20 0000001102 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JUN404P	EPO EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO L	24/04/2007 09:30 0000001106 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
COH404P	FRANCISCO GILVAY FERREIRA	24/04/2007 08:17 0000001108 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BYC4778P	LEON BRITO E CIA LTDA	24/04/2007 13:10 0000001108 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JYV5281P	BRUNO RICARDO VALERIO RAFFI	24/04/2007 15:34 0000001108 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
KOD4460P	EUGENIO FELHWANGER	25/04/2007 07:29 0000001111 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JYH509P	ABARETUTURA PREFERUTURA	25/04/2007 10:18 0000001112 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BXC4057P	JOAO DE ALMEIDA CASTRO	24/04/2007 12:08 0000001113 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
KER4021P	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	26/04/2007 07:18 0000001115 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JYCS286P	SEBASTIAO OLIVEIRO DOS SANTOS	26/04/2007 09:11 0000001116 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JUN7311P	VOXSWAGEN LEASING SA ARREND. MERCANTIL	26/04/2007 09:25 0000001117 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JUN7611P	M. M. CUNHA	26/04/2007 09:36 0000001118 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
KYB3000P	JOAO JOSEBERTO JUANZ	26/04/2007 10:04 0000001119 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
NFV0392P	TRANSPORTES MAGALHAES LTDA	26/04/2007 10:22 0000001120 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JUN5206P	NUTRIVITA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	26/04/2007 12:15 0000001121 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
NEP2911P	M. J. F. MOURA	27/04/2007 07:14 0000001123 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JUS1268P	JOANA D'ARC FRANCA MARQUES	27/04/2007 08:18 0000001124 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO

JUN1708P	FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA	27/04/2007 10:20 0000001125 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JUS1144P	BURRO DONA CONSTRUCAO LTDA	27/04/2007 10:45 0000001126 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
KOL3750P	J.B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	27/04/2007 18:05 0000001128 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
MOK418SC	POSTO JULIANA LTDA	30/04/2007 07:42 0000001129 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
KYV2280P	CIA ITAU LEASING ARR. MERC. G. ITAU	30/04/2007 08:48 0000001130 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JY03999P	SANTO SALES FIQUEIRA	30/04/2007 10:50 0000001132 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
HPD7148P	ALDO CAVALCANTE MAIA	30/04/2007 12:06 0000001134 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
MVW7805P	DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA	30/04/2007 13:40 0000001135 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
MYH412P	ELECI CARDOZO DA SILVA	30/04/2007 14:04 0000001136 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
KEC3079P	BELEM DIESEL S.A	30/04/2007 15:38 0000001137 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JT08155P	ROBERTO CANDIDO MAIA	23/04/2007 12:28 0000001138 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JY72871P	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL	24/04/2007 12:01 0000001139 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JY0712P	DE LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	24/04/2007 16:36 0000001141 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
KDZ0811P	TRANSPORTES SGA LTDA	25/04/2007 11:27 0000001142 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BNH8245P	FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/04/2007 14:20 0000001143 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
DAJ1031P	ECONOMUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERV	26/04/2007 16:30 0000001144 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BYV5305P	BRUNO FELIPE MARIANO PINHEIRO	30/04/2007 07:51 0000001145 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
MKG4505P	FONTANELLA TRANSPORTES LTDA	18/04/2007 15:20 0000001146 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JU02112P	CLEAN SERVICE SERVICOS GERAIS LTDA	27/04/2007 09:03 0000001148 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
WFS6655P	EDMILSON MAULI	27/04/2007 11:00 0000001149 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BT06205P	CAL. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27/04/2007 14:41 0000001149 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JTNH753P	TAPAJOS TRANSPORTES LTDA	26/04/2007 09:40 0000157881 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JON4321P	SULESTE TRANS. E SERVICOS LTDA	01/05/2007 18:30 0000166120 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JYK3768P	RUI ADORADO VILAS BOAS	27/04/2007 13:50 0000166389 COND. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JU02206P	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	19/04/2007 17:20 0000166441 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.

Belém, 01 de Junho de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06728114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	De Auto Hora Nr.de Auto Descricao
JUN7717P	PREFEITURA MUN. DE RIO MARIA	18/04/2007 18:55 0000166403 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
GLO7505P	OTAVIO NETTO FILHO	20/04/2007 12:10 0000166408 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GLO7505P	OTAVIO NETTO FILHO	20/04/2007 12:20 0000166409 COND. C/ REGIST. ALT/DEFETUOSO
JYK3994P	ALAN CESAR A SOBRINHO	21/04/2007 16:45 0000166410 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JUT2806P	ELETRONOR LTDA ME	22/04/2007 17:55 0000166411 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JYH4002P	ELES FERNANDES FILHO	23/04/2007 07:45 0000166417 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYH4002P	ELES FERNANDES FILHO	23/04/2007 08:00 0000166418 DIR. VC C/ CNH OF DA CATEGORIA
JYH4002P	JOARES NEIRI MACHES DE SOUZA	19/04/2007 11:25 0000166440 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JYV5358P	NEIVALDO SPINDOLA SILVA	20/04/2007 14:40 0000166443 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUN3561P	ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A	27/04/2007 11:38 0000166516 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN3561P	ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A	27/04/2007 11:40 0000166517 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUS1189P	RAMUNDO JORGE DA COSTA ANDRADE	27/04/2007 19:13 0000166519 ULTRAP. CONTRAMODERN FLUXO OP
WXT4750P	BANCO FINASA SA	27/04/2007 23:00 0000166521 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MYH1014P	JOSE ANTONIO DA CUNHA	21/04/2007 12:55 0000166564 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JYF4972P	MARIA DRYNA DA LUZ MONTEIL	22/04/2007 11:43 0000166671 CO MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JUN1817P	VEDER ANTONIO LOPES	27/04/2007 15:00 0000166726 COND. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JUX4187P	VEDER ANTONIO LOPES	27/04/2007 15:00 0000166727 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
CGH4444P	FRANCISCO GONCALVES MOREIRA	28/04/2007 00:35 0000166728 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JU20182P	VALDECI GONCALVES DE MACEDO	25/04/2007 17:53 0000166733 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYE1681P	ESCOLA PROTESERV DE NEG. SUST. NA AMAZONIA	29/04/2007 07:30 0000166848 CO. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
JYH4322P	VALDECI PEREIRA DA COSTA JUNIOR	24/04/2007 09:30 0000166852 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYH4322P	DAVID SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	16/04/2007 18:15 0000166853 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYH7111P	WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO	17/04/2007 13:20 0000166877 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYH786P	VOXSWAGEN LEASING SA ARREND. MERCANTIL	17/04/2007 19:28 0000166878 COND. C/ FALTA DA INSC/TAFA
JUL7012P	SERVIUM IMPLEMENTOS RODOTRANSPORTES LTDA	18/04/2007 20:22 0000166881 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYH2029P	L. E. L. TRANSPORTES LTDA	19/04/2007 01:03 0000166882 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYCS286P	SANTOS FAGANIELLO LTDA-EPP	26/04/2007 21:03 0000166883 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JYCS286P	SANTOS FAGANIELLO LTDA-EPP	26/04/2007 21:03 0000166884 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU04222P	DENIS CORREA	28/04/2007 21:55 0000166885 COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JYB0041P	ADRIANA PRESTES	28/04/2007 09:05 0000166886 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JYH344P	MARIA DE NAZARE SANTA TEIXEIRA	28/04/2007 17:10 0000166888 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JU0611P	ASSOCIACAO DE EMPREGADOS DA ALBRAS/ALUINO	28/04/2007 17:45 0000166889 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTB1543P	SANDIVAL RODRIGUES DA CRUZ	28/04/

JUS642PA ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	25/04/2007 1511 0000165297	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JUS3343PA CRAI AGRONOMICIA S/A	25/04/2007 1432 0000165298	CONDO VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUS9523PA MARIA DE BELEM XAVIER	01/05/2007 1038 0000165414	CONDO VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUN1581PA CIA VALE DO RIO DOCE	23/04/2007 1536 0000164412	CONDO. C/ EQUIP. PROIBIDO
JTR033PA EDUARDO LINDBERG DE LIMA CORDEIRO	25/04/2007 0929 0000164417	CONDO VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUN189PA ROSILDO PEREIRA PIMENTEL	20/04/2007 0833 0000164470	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
MYS535PA BERNARDETE FERREIRA DE CARVALHO	20/04/2007 1030 0000164472	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MYS535PA BERNARDETE FERREIRA DE CARVALHO	20/04/2007 1030 0000164473	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTL5472PA AGUAS LINDAS LTDA	20/04/2007 1515 0000164474	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTL5472PA AGUAS LINDAS LTDA	20/04/2007 1530 0000164475	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV7073PA MARLON EDUARDO T GONZAGA	01/05/2007 1349 0000164515	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JWV254PA BERNARDES LEASING SA ARREND MERCANTIL	02/05/2007 0955 0000164518	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JNB3005PA JOSE DE SOUZA GOMES	25/04/2007 1030 0000164910	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB1737PA CELIA DE DEUS SALES	25/04/2007 1537 0000164912	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUN1514PA JUAZEL PEREIRA DO NASCIMENTO	23/04/2007 1202 0000164914	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTZ1287PA ANA BERNARDETE LOPES FRANCES	25/04/2007 1510 0000164915	CONDO VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUN5502PA FERNANDO TOMAZ SILVA	25/04/2007 1525 0000164918	CONDO VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JTF9933PA WYNTON DE OLIVEIRA MELO	25/04/2007 1545 0000164917	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUS5569PA ALESSANDRO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO	25/04/2007 1100 0000165297	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
MWY754PA RENALDO BRITO FIGUEIRO	30/04/2007 1015 0000165299	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MWY754PA RENALDO BRITO FIGUEIRO	30/04/2007 1015 0000165270	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTF2999PA LEONAR LOPES E ELETRONDOMESTICO LTDA	15/04/2007 1455 0000165315	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRCAO
JUD0518PA RODRIGO CORREA CABANILAS	28/04/2007 0430 0000165323	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUN1514PA HAMILTON MOREIRA DA SILVA	24/04/2007 1015 0000165704	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
DFN3600PA EVERALDO JOSE JORGE E SILVA	25/04/2007 1730 0000165705	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTR1001PA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA	20/04/2007 1850 0000165777	CONDO. C/ INDEVID. VC. VOLADO
JTF9933PA ALBERTO DO SOCORRO DOS SANTOS AMARAL	21/04/2007 0814 0000165778	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUS5931PA GILVANA LEITE GONCALVES	22/04/2007 0940 0000165782	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JUS5931PA GILVANA LEITE GONCALVES	22/04/2007 0942 0000165783	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUS5931PA GILVANA LEITE GONCALVES	22/04/2007 0945 0000165784	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUD0518PA CLEIA DE SOUZA BARBOSA	22/04/2007 0950 0000165785	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JUD0518PA CLEIA DE SOUZA BARBOSA	22/04/2007 0953 0000165786	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUD0518PA CLEIA DE SOUZA BARBOSA	22/04/2007 0958 0000165787	DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
JTY7321PA CLAUDIO JOSE MARTINS DA CUNHA	25/04/2007 0840 0000165792	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVZ8242PA SAFFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	23/04/2007 1805 0000165811	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVZ8242PA SAFFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	26/04/2007 0545 0000165811	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD0518PA MAURICIO ANSELMO VASCONCELOS DE SOUZA	24/04/2007 1720 0000165815	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTR7999PA CRISTIANO DE PAULA CARVALHO ABREU	01/05/2007 1327 0000165819	DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
JUN1177PA RECAPAGEM LIDER LTDA	02/05/2007 0520 0000166121	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
JUA3230PA SANTANA INOUEIRA DA ANUNCIACAO	01/05/2007 1034 0000166124	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
KBL0626PA OLIVEIRO GASPARI ARR	26/04/2007 1242 0000166387	CONDO VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUL1772PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	26/04/2007 1530 0000166388	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUD0518PA JONAS PEREIRA AMORIM	25/04/2007 0319 0000166393	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
JUD1322PA CIA PARANENSE DE A E REFRIGERANTES	16/04/2007 1730 0000166401	CONDO. S/ UMA DAS PLACAS
JUD0518PA LOURENCO VIEIRA DA SILVA	17/04/2007 1730 0000166402	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUD0518PA FRANCISCO DE PAULA DE AZEVEDO BARBOSA	25/04/2007 1805 0000166551	ULTRAP. CONTRAMODIV FLUXO OP
MWY656PA VANDERLEI LOPES DE SA	27/04/2007 1543 0000166742	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBS3231PA SEBASTIAO GOMES DA SILVA	23/04/2007 1109 0000166746	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JUD1222PA NATAN CARNEIRO SANTOS	23/04/2007 1644 0000166750	CD. TOTALPARC. C/ PELICULA
JUD0518PA JUISE MINES DE SOUZA	30/04/2007 1140 0000167000	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KJA706PA INTEGRAL MAMAT E SERV INDUST LTDA	30/04/2007 1300 0000167130	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JUD0518PA HAMILTON PIAZZA DA SILVA	30/04/2007 2015 0000167131	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRCAO
HGB670PA BIRACU TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM E LOC	30/04/2007 2045 0000167132	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
MWY216PA NILZANA DA SILVA TEDESCO	30/04/2007 2135 0000167133	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
LTH0233PA TEREZA REGINA DE L MARTINS	27/04/2007 1821 0000165671	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GVR2405PA LEONAR ZAGO	18/04/2007 0819 0000165813	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
MYS0335PA ELAIDE GONCALVES TEIXEIRA ME	18/04/2007 0911 0000165814	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBL1050PA MENESSES COMERCIO DE GAS LTDA	18/04/2007 0932 0000165815	TRANS. PROD PERIGO S/ EQUIP. SEG
MWY1197PA MESSIAS MOREIRA & COSTA LTDA	18/04/2007 1058 0000165816	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWY1790PA LOMAS CARVALHO LTDA	18/04/2007 1105 0000165817	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MWY13485PA STEWAC S A GRUPOS GERADORES	18/04/2007 1149 0000165818	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
ADJ01130PA AZEIL PEREIRA SILVA	18/04/2007 1124 0000165819	DEIXAR DE EFET. REG. DO DIAS
MEY52000PA TRAVES LOGIS E TRANSPORTE LTDA	18/04/2007 1817 0000165821	CONDO. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MEY52000PA TRAVES LOGIS E TRANSPORTE LTDA ME	18/04/2007 1828 0000165822	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KES51200PA PRIMEUS AUTO POSTO C. DS. REP. LTDA	01/05/2007 1355 0000165829	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CEJ02633PA MADEIREIRA E TRANSPORTES BORTOLUZZA LTDA	26/04/2007 1507 0000166012	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
CEJ02633PA MADEIREIRA E TRANSPORTES BORTOLUZZA LTDA	26/04/2007 1735 0000166023	TRANS. C/ PASS. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KTAL2900PA BOND TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA	27/04/2007 1725 0000166024	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GUY77900PA ELIAS FERREIRA DE SOUZA	25/04/2007 1827 0000166045	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
AMT17610PA RENTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	24/04/2007 1530 0000166056	CONDO. S/ UMA DAS PLACAS
DJF82195PA SUPRA LEASING S A ARREND. MERCANTIL	25/04/2007 2138 0000166413	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HWY2321SP TRUST MUDANCAS TRANSPORTES E LOGISTICA L	26/04/2007 0740 0000166414	CONDO. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BWY7333PA MARCOS ANTONIO LAVANINI	24/04/2007 0750 0000166415	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
MDT54409PA ADELSON CHAVES SOUSA	28/04/2007 0905 0000166416	CONDO. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GND12415PA PEIXOTO COALIND SERV TRANSP LTDA	26/04/2007 1115 0000166417	CONDO. C/ COR OU CARACT. ALTER.
LYY12075PA JOEL ROGERIO BARBOSA COELHO	23/04/2007 1250 0000166434	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
KRM4350PA MARIA SONIA GONZAGA NATO	29/04/2007 1200 0000166495	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MAR66450PA CIA TRANSPORTADORA RODOVARIA NACIONAL LT	02/05/2007 0945 0000166496	CONDO. C/ DEFETO NA ILUMINACAO
MAR66450PA TOMBEI E CIA LTDA	27/04/2007 1115 0000166505	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
KZS4041PA DAMLECHRYSLER LEASING ARR MERCANTIL SA	24/04/2007 1145 0000166517	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
KZS4041PA DAMLECHRYSLER LEASING ARR MERCANTIL SA	24/04/2007 1150 0000166518	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
BUS11105PA SPEED TANK TRANSPORTES EM GERAL LTDA	27/04/2007 1305 0000166521	TRANS. PROD PERIGO S/ CERT CAP
BUS11105PA SPEED TANK TRANSPORTES EM GERAL LTDA	27/04/2007 1320 0000166522	EMERG. PROD H. CERT CERT CAPOT
HOY17824PA FORD LEASING SA ARR MERCANTIL	26/04/2007 1330 0000166533	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
HEJ85830PA LOCALIZA RENT A CAR S.A.	23/04/2007 1550 0000166502	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
BLW19550PA MARIO PAFETTI	23/04/2007 1815 0000166503	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
MEC03750PA ALFREDO PIRES FAJARDO JUNIOR	25/04/2007 1222 0000166512	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
HYPT7222PA JOSE DIOGO NETO	17/04/2007 1550 0000166514	TRANS. EM VEC. DEST. A PASSAG.
MOA35665PA R.C.B.R. DE OLIVEIRA ME	27/04/2007 0530 0000166517	CONDO. C/ DEFETO NA ILUMINACAO
CIAT5434PA JOAO DELEI SOUSA	18/04/2007 0823 0000166580	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
BSF69550PA JONATAS RODRIGUES CASSETA	20/04/2007 1718 0000166592	CONDO. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUB1737PA JOSE REAMAR FIBEIRO C BRANCO	26/04/2007 1705 0000166615	CD. TOTALPARC. C/ PELICULA
JUB1737PA TAGUAFORT COM IND JAO TRANS CARGAS LTDA	01/05/2007 1821 0000166616	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MEP82350PA RODOVARIO CASSIANO MPE EXPLTDA	29/04/2007 1543 0000166629	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
LDRN1160PA ADELINO ANTONIO DE JESUS ME	29/04/2007 1858 0000166630	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.

KEP33150PA QUICK OPERADORA LOGISTICA LTDA	29/04/2007 1244 0000166637	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
H0034150PA EMPRESA DE TRANSP. ROMA LTDA	28/04/2007 0814 0000166691	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ICM47350PA ARI ANTONIO CENTENARIO	28/04/2007 0924 0000166692	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
KDAR2250PA JOAO MOREIRA DA SILVA	30/04/2007 1100 0000166694	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
H0F31615PA ROSSON MONTEIRO PADIAL	13/04/2007 1335 0000166694	CONDO VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
KFK62380PA JOSE MARIYALDO FARIAS	19/04/2007 1755 0000166696	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
OWY03000PA BRENDES ALVES DE OLIVEIRA	20/04/2007 0000 0000166697	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
KCM4245PA HELIOS COLETTOS E CARGAS LTDA	20/04/2007 1420 0000166699	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CZC08750PA LUIZ PAULO GOULART DE ANDRADE ME	20/04/2007 1515 0000166711	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
CZC08750PA LUIZ PAULO GOULART DE ANDRADE ME	20/04/2007 1519 0000166712	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NGH15810PA LEONALDO RODRIGUES MACHADO	20/04/2007 1525 0000166713	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
KQ184200PA CAVALCANTE ARCANJO E CIA LTDA ME	22/04/2007 1210 0000166744	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LVH18100PA CAVALCANTE ARCANJO CH LTDA ME	22/04/2007 1210 0000166745	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
GGY593710PA MAURO BARBOSA JUNIOR	23/04/2007 1640 0000166746	CONDO. C/ COR OU CARACT. ALTER.
APPI1495PA TRANSPORTADORA TACCA LTDA	03/05/2007 0410 0000166747	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
AMC30220PA DAVI NOGAROITO ME	27/04/2007 1541 0000166630	TRANS. EM LCH. NAO PERMITIDOS
ARY1128PA FURLANETTO TRANSPORTES LTDA ME	27/04/2007 2348 0000166632	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
ARY1128PA FURLANETTO TRANSPORTES LTDA ME	27/04/2007 2354 0000166633	TRANS. C/ DMCAR SUP AO LIMITE
DAR35910PA KAYTON ZELLER FRANCO	21/04/2007 1231 0000166632	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JFA48610PA SUELY PEREIRA PIRES	21/04/2007 1504 0000166630	CONDO. C/ EQUIP. PROIBIDO
HPY09500PA SHOPTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA	22/04/2007 0959 0000166631	CONDO. C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
MYZ73710PA DAMLECHRYSLER LEASING ARR EDO MERCANTIL	21/04/2007 0810 0000166664	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
BHL48310PA JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	21/04/2007 0923 0000166666	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWY58110PA FRANCISCO BORGES DA COSTA NETO	21/04/2007 1103 0000166667	TRANS. C/ PASS. S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPY09500PA SHOPTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA	22/04/2007 0948 0000166670	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
KER156500PA FABIO DE ALMEIDA	22/04/2007 1439 0000166672	CONDO. PAS. VC. CARDES. CONTRAN
MYH11300PA FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CUNHA	22/04/2007 2204 0000166674	CONDO. C/ EQUIP. PROIBIDO
KOJ62250PA SEBASTIAO ALVES DA SILVA	26/04/2007 1154 0000166737	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
BYH075070PA NELSON ALVES VILA NOVA	26/04/2007 1526 0000166738	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
HOY04101PA ANTONIO LUIZ DE SOUSA BRAGA	26/04/2007 0410 0000166738	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
ALD0626PA CLEONIR TURIBIA	28/04/2007 1700 0000166740	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BYH11195PA FERNANDO RODRIGUES	27/04/2007 1003 0000166741	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
HUC34550PA FAICAL RUAD SALLES	27/04/2007 1745 0000166743	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
CYH34150PA NELSON CIPRIANO SERAPHAO TRANSPORTES	28/04/2007 1052 0000166745	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
BYH171600PA MARCIO LUIZ BARBOSA	28/04/2007 1514 0000166747	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
MYH09500PA CERVEBRAS CEREALISTA VERDE BRASIL LTDA	29/04/2007 1831 0000166748	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
KEZ84640PA J. CEREALISTA LTDA	29/04/2007 1205 0000166749	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BXS38240PA DEBORA PATRICIA PEREIRA	30/04/2007 1058 0000166750	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
MYH09500PA BRUNO FELPE MARINO PRIMEIRO	30/04/2007 0630 0000166757	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
CZC73975PA MARIA APARECIDA MINES PRATO	30/04/2007 1015 0000166759	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JUD157500PA REGIANE CASTRO VIEIRA	02/05/2007 1900 0000166761	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JOH36000PA NELSON CASTRO GOIS	02/05/2007 1153 0000166978	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GS213450PA GLOBAL COMERCIO E REP LTDA	27/04/2007 1735 0000166985	CONDO. PAS. VC. CARDES. CONTRAN
JLY36460PA ANTONIO CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	27/04/2007 1800 0000166990	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
JLY36460PA ANTONIO CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	01/05/2007 0815 0000166992	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUD0518PA ZIZA RIBEIRO DOS SANTOS	01/05/2007 0900 0000166993	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JTR1211PA ELIANE MARTINS PEREIRA	01/05/2007 0930 0000166994	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUD0518PA FRANCISCO JOSE BEZERRA DE JESUS	27/04/2007 1430 0000166995	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JUD0518PA MANUEL AMILDO SANTOS LOBATO	29/04/2007 0735 0000166996	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUD0518PA SEBASTIAO NAZARENO ARAUJO CARDOSO	25/04/2007 0803 0000166997	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JTA1511PA DIEGO MORAES DA SILVA	29/04/2007 1810 0000166998	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JUD0518PA ALEX DOS SANTOS SANTOS	29/04/2007 1811 0000166997	ULTRAP. CONTRAMODIV FLUXO OP
JUD0518PA ALEX DOS SANTOS SANTOS	29/04/2007 1814 0000166998	ULTRAP. CONTRAMODIV FLUXO OP
JUD0518PA ALEX DOS SANTOS SANTOS	29/04/2007 1814 0000166999	ULTRAP. CONTRAMODIV FLUXO OP
KEH4593PA OZIAS ANTONIO GOMES DA COSTA	30/04/2007 1200 0000166999	CONDO. C/ INDEVID. VC. VOLADO
JVA6126PA XAVIER E LOURENCO LTDA ME	18/04/2007 0140 0000166999	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUD0518PA MOISES PERGENTINO DE SANTANA	21/04/2007 1117 0000166999	DIRIGIR SEM ATENCAO
JUD0518PA EDILSON MENDES DE OLIVEIRA	01/05/2007 1842 0000166999	CONDO. C/ INSCAOES PARA BRISA
JVA6126PA SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO	24/04/2007 0810 0000166999	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JVA6126PA SEBASTIAO ALVES DE ARAUJO	24/04/2007 0812 0000166999	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUD0518PA ELCIO LUIZ DA COSTA	21/04/2007 2045 0000166999	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTR2522PA HUELIAS EVANGELISTA MACIEL	23/04/2007 1730 0000166999	CONDO. S/ UMA DAS PLACAS
JTR4752PA WOLMER SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	24/04/2007 1510 0000166999	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JUD0518PA MILCA DA SILVA LEAO	26/04/2007 1805 0000166999	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRCAO
MYH6333PA PIRES & ALVARENGA LTDA	25/04/2007 1140 0000166944	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
KEZ4110PA MANOEL DOS SANTOS LOPES	21/04/2007 0836 0000166152	CONDO. C/ REGIST. ALTO DEFETUOSO
JUN7000PA PREFEITURA MUN. DE VITORIA DO XINGU	23/04/2007 1827 0000161095	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
CAZ7015PA AROLDIO OLIVEIRA DE MACEDO	28/04/2007 1640 0000161097	DANOS S/ CNH OU PERMISSAO
JTA2100PA ANTONIO AUGUSTO SILVA DE SOUSA	27/04/2007 1145 0000162517	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTA2100PA ANTONIO AUGUSTO SILVA DE SOUSA	27/04/2007 1145 0000162518	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX4732PA VALMAR CHAGAS SAMPAIO	22/04/2007 1054 0000165568	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC
JTX4732PA VALMAR CHAGAS SAMPAIO	22/04/2007 1054 0000165569	CONDO. S/ UMA DAS PLACAS
MYH9180PA JOSEJO FRANCISCO PRIMO	23/04/2007 1214 0000166011	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUC0051PA C/O COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	23/04/2007 1850 0000166013	CONDO. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JUC0051PA APVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	23/04/2007 0910 0000166498	CONDO. VC S/ REG. E DEVIDUAL LC

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Presidente: Francisco Sávio Fernández Mileo
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 094, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre Vragem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Medição (Balanças Rodoviária Estática), para os municípios de Barcarena, Moju, Acará, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí e Jacunda, no período de 18/06/2007 a 08/07/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 18 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, o Sr. ROOSEVELT APINAGENS BRANDÃO, Metrologista e o Sr. BENEDITO VICENTE LOPES ALMEIDA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação metrológica, no município de Barcarena, Moju, Acará, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí e Jacunda, no período de 18/06/2007 a 08/07/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Berfassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

RESUMO DA PORTARIA Nº 423/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007.

RESOLVE: 1 - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

DPC - HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELO

EPC - REGINALDO LIMA DA CRUZ

IPC - JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA

Destino: Redenção, São Félix do Xingu e Conceição do Araguaia

Período: 03 a 12/06/06

Nº Diárias: 09 ½ (nove e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 21/2007-ACADEPOL, DE 04/06/2007.

Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 19/2007-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 30933 de 25.05.2007, do Concurso Público C-89/2006-SEAD/PCPA, para provimento dos cargos de Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil, convocando os candidatos para efetuarem matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional para Policiais Civis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2007-ACADEPOL, que designou a Comissão de Avaliação de Matrícula, com fundamento no § 2º do art. 46, do Regimento Interno da ACADEPOL e no edital citado no item anterior.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar o nome dos candidatos que efetuaram matrícula e tiveram a mesma homologada.

RESOLVE: 1. Tornar público o nome dos candidatos que tiveram a matrícula homologada para a participação no Curso de Formação Técnico-Profissional para as categorias de Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE EFETUARAM MATRÍCULA

CANDIDATO - DELEGADO

01. ADRIANA SACRAMENTO SILVA
02. ALCIDES MARTINS NUNES NETO
03. ALEX FABIANY SILVA CARVALHO
04. ALEXANDRE CALVINHO BRONI
05. ALEXANDRE RIZZI
06. ALEXANDRO NAPOLEÃO SANTANA
07. ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA
08. ALVARO LUIS BELTRÃO IKEDA
09. ANTÔNIO GOMES DE MIRANDA NETO
10. ARILSON DA SILVA CAETANO
11. ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO
12. AYRES DIAS COSTAS
13. BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA
14. BERNARDO MONTEIRO DE CASTRO JUNQUEIRA
15. BRENA NORONHA RIBEIRO
16. BRUNA PAOLUCCI
17. BRUNO BRASIL LIMA
18. CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

19. CARLOS MAGALHÃES GOMES
20. CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA
21. CLAUDIA HIWATASHI
22. CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR
23. DANIELA SOUSA DOS SANTOS
24. EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO
25. EDRYNE DAFNE COSTA FERREIRA
26. EDUARDO ROCHA DOS SANTOS
27. EDUARDO SIMÃO NASCIMENTO E SILVA
28. ÉRIKA NATALIE PEREIRA
29. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
30. FELIPE PINHEIRO SCHMIDT
31. FERNANDO BEZERRA LIMA
32. FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO
33. HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM
34. HILDENE MORAES FALQUETO
35. IVANA FAYAL AGUIAR
36. JANAÍNA ALENCAR OLIVEIRA
37. JANAÍNA CEDRAN BERGSAMINI
38. JARSON JOEL SANTOS DA SILVA
39. JOÃO RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO
40. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
41. JOSÉ HUMBERTO DE MELO JÚNIOR
42. JOSÉ LÊNIO FERREIRA DUARTE
43. LARISSA BARBOSA TORRES
44. LORENA DE MOURA BARBOSA
45. LOURIVAL PEREIRA DA COSTA NETO
46. MAHENALWA HELENA MELO FURTADO
47. MARCOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ
48. MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMARGO
49. MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES
50. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA GOSTA
51. NARA PINHEIRO BARCESSAT
52. NEWTON BRABO DE OLIVEIRA
53. PAULA NYANDRA E SOUZA DE OLIVEIRA
54. PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JÚNIOR
55. POLYANE COSTA PONTES
56. RAPHAEL SILVA DE SOUZA
57. REINALDO MARQUES JÚNIOR
58. REINALDO MARTINS JÚNIOR
59. RENATO LOPES TARALLO
60. RICARDO DOS SANTOS CACAPIETRA
61. ROBERTO GOMES NETO
62. RODRIGO NEIVA MOUSINHO
63. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
64. SAMUELSON YOTI IGAKI
65. SÍLVIO DE SOUZA GARCIA
66. SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
67. THÁIS COELHO DE VILHENA
68. VICTOR DIEGO RIBEIRO
69. VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA
70. VICTOR WAGNER CAETANO DE CARVALHO
71. VINÍCIUS CARDOSO DAS NEVES
72. VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO
73. ZILMAR SANTANA DE OLIVEIRA
74. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
75. ALVARO JOSÉ DA SILVA COSTA
76. DÉLCIO COSTA SANTOS
77. DILERMANDO DANTAS JÚNIOR
78. ELIANA ROCHA DA COSTA
79. FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL
80. HEBERT RENAN SILVA DE SOUZA
81. VERÍSSIMO NASSAR PINHO
82. CANDIDATO - INVESTIGADOR
01. AMILSON MOREIRA DA CRUZ
02. ANTÔNIO EDSON DE OLIVEIRA SAMPAIO
03. ARLAN FAVACHO DOS REIS
04. CARLOS MAIA FILHO
05. DARLAN DA COSTA REGO
06. EDSON LIMA ALVES
07. ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA
08. FRANK WALBERTO LIMA MATOS
09. JOSÉ CLÓVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO
10. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA
11. JOSIMAR DE ANDRADE MENDES
12. JÚLIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
13. LÊNIO BARBOSA DA SILVA
14. LUCIANA CUNHA DA SILVA
15. LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO
16. LUIZ GONZAGA PIRES LEITE JÚNIOR
17. MARCELO SERRA ROCHA
18. MÁRCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

19. MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO
 20. MAURO BAHIA BEGOT
 21. MAURO FERNANDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
 22. NÁGILA SAPUCAIA MIRANDA
 23. RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
 24. ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 25. RONALDO SÉRGIO GUIMARÃES CONTENTE
 26. SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO
 27. SUZE REBECA SALAZAR DE ARAÚJO
 28. VICTOR LEITE FELIX
 29. WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO
 30. ADEMIR BITENCOURT AZEVEDO
 31. DIOGO JOSÉ LEAL SANTOS
 32. HIRLAN OLIVEIRA BARROS
 33. JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE
 34. JOSÉ GONÇALVES DIAS
 35. OZILEIDE SANTANA DE CARVALHO
 36. RILDO ALVES FERREIRA
 37. SIDNEY RICHARD PINHEIRO ARAÚJO
 38. THÁIS HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO
 - CANDIDATO - ESCRIVÃO
 01. ALESSANDRO PIMENTEL QUEIROZ
 02. ALINNE SANTOS DE AZEVEDO
 03. ARLINGTON JOSÉ REBELO CARNEIRO
 04. BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
 05. CLEONILDO CARVALHO DA SILVA
 06. ELAINE CRISTINA DO CARMO TOZO
 07. EMÍLIA MARIA LAGÓIA DE MACEDO
 08. JOSÉ RENATO RABELO SILVA
 09. JOSIAS MARTINS NASCIMENTO
 10. KARINA RODRIGUES BENETTI
 11. LUCIANA PEREIRA BENDELACK
 12. MÁRCIA ANTÔNIA TOBIAS DE AZEVEDO
 13. MÁRCIO FRANCO DA SILVA CHAVITO
 14. MARCO ANTÔNIO DE MELO BARROSO
 15. MAURO CAVALCANTI SIMÃO LUIZ
 16. NAYARA CRISTIANE DA SILVA LORENZ
 17. PEDRO PAULO ALVES AMORAS
 18. RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO
 19. ROSILDA RODRIGUES MOTA
 20. SÍLVIA CRISTINA COSTA E SILVA
 21. WALLAC LIMA FRANCA
 - CANDIDATO - PAPILOSCOPISTA
 01. ALEX MAURO RODRIGUES
 02. ANTÔNIO VALENTE RODRIGUES
 03. CAMILLA ADRIANA ALMEIDA GOMES
 04. DANIELLA DE ALMEIDA MOURA
 05. ELIANE VITÓRIA AMADOR DOS SANTOS
 06. FLÁVIA CRISTINA GOMES VIANA PAMPLONA
 07. HARLEY VINÍCIUS TAVARES DE QUEIROZ
 08. HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA
 09. JUSSARA ALEIXO SILVA SOUSA
 10. KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA
 11. LEONARDO NEVES SANTOS
 12. MARCILIANO VULCÃO LEÃO
 13. ODILENE SOCORRO PANTOJA ARAÚJO
 14. RODRIGO SEABRA COSTA
 15. ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA
2. À Chefia de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará, para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA
- Diretor da ACADEPOL
- PORTARIA Nº 22/2007-ACADEPOL, DE 04/06/2007.
- Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.
- CONSIDERANDO os termos do Edital nº 19/2007-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 30933 de 25.05.2007, do Concurso Público C-89/2006-SEAD/PCPA, para provimento dos cargos de Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil, convocando os candidatos para efetuarem matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional para Policiais Civis;
- CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2007-ACADEPOL, que designou a Comissão de Avaliação de Matrícula, com fundamento no § 2º do art. 46, do Regimento Interno da ACADEPOL e no edital citado no item anterior.
- CONSIDERANDO a necessidade de publicar o nome dos candidatos que não efetuaram a matrícula no referido curso.
- RESOLVE: 1. Tornar público o nome dos candidatos que deixaram de efetuar matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional, para as categorias de Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da

Polícia Civil.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA
CANDIDATO - DELEGADO

01. ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO
02. ANDERSON DA SILVA PEREIRA
03. ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS
04. BRENDA CORREA LIMA
05. CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA
06. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
07. DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO
08. FREDERICO LOPES AMARAL
09. HENRY WALL GOMES FREITAS
10. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
11. LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA
12. MAURO PINHO DA SILVA
13. RACHEL HELENA DE MATOS CAMPISTA
14. RODRIGO AYAN DA SILVA
15. ROGÉRIO FONTEL POMPEU
16. ROSSANA PARENTE DE SOUZA
17. ZAIRA CECÍLIA COSTA DINIZ
18. ALEX MOTA NORONHA
19. JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA

CANDIDATO - ESCRIVÃO

01. ROBERTO MAGNO REIS NETTO

2. A Chefia de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará, para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA

Diretor da ACADEPOL

PORTARIA N.º 018/2007-DGPC/PAD, DE 13/06/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações pela Lei 046/2004...

CONSIDERANDO: o Termo Circunstanciado da Ocorrência n.º 900149/2005, lavrado em 31-10-2005, na 2ª Delegacia - Seccional de Polícia/Sul - DECAP, do Estado de São Paulo, contra o servidor JADER JAQUES DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA DE MELLO DA FONSECA - Investigador da Polícia Civil, de prática, em tese, de crimes previstos no art. 62, da Lei das Contravenções Penais, art. 3º, da Lei n.º 4898/69 e art. 331, do C.P.B., ocasião em que foi apreendida a revólver da marca Taurus, calibre 38, n.º OD 247074, patrimônio da Polícia Civil; CONSIDERANDO: que o servidor contrariou o que determina o art. 2º e § 2º, da Instrução Normativa n.º 001/2005-DGPC, de 07-03-2005, que regulamenta o porte de arma de fogo dos integrantes da carreira policial civil do Estado do Pará, na forma da Lei Federal n.º 010.826, de 22-12-2003 e seu regulamento pelo decreto n.º 5.123, de 01-07-2004;

CONSIDERANDO: a necessidade apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLUÇÃO: I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 010/2006-DGPC/PAD, de 30-03-2006, publicada no DOE n.º 30.654, de 03-04-2006;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no art. 93, da Lei Complementar n.º 022/94, figurando como acusado o servidor JADER JAQUES DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA DE MELLO DA FONSECA - Investigador da Polícia Civil, matrícula n.º 54185632 de prática, em tese, da conduta já descrita, que se comprovada, constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XI, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar n.º 022/94;

III - Designar os servidores REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, ROBERTO CARLOS QUEIROZ SILVA - Delegados de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

V - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 019/2007-DGPC/PAD, DE 13/06/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar n.º 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: os autos do Inquérito Policial n.º 2006004404,

Instaurado na Corregedoria Regional do Sudeste do Pará - Marabá, em 24-02-2006, que tem como indicados os servidores EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil, HAROLDO DUARTE PEREIRA, EDIVAN LIMA DA COSTA e CLÁUDIO MÁRCIO DO NASCIMENTO - Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que o referido Inquérito Policial apurou, acusações de agressão física e apreensão ilegal dos adolescentes F.F.L., A.C.C. e R.A.A.P., fato ocorrido no dia 13-02-2006, no município de Marabá-Pará;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLUÇÃO: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar n.º 022/94, figurando como acusados os servidores EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 5208693/2, HAROLDO DUARTE PEREIRA, matrícula n.º 5411947/1, EDIVAN LIMA DA COSTA - matrícula n.º 57002/1 e CLÁUDIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5704308/1 - Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII (parte final), XX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar n.º 022/94;

II - Designar as servidoras SILVANA GUILHON SALIM, MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF e IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 424/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

IPC - BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES

Destino: Rio Maria

Período: 10/06/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 425/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

IPC - MANEZO SIQUEIRA DE CARVALHO

Destino: Altamira

Período: 12 a 16/06/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 426/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

AG. ART. PRÁT. - ADEMIR JOSÉ DA SILVA

Destino: Mosqueiro

Período: 03/06/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 427/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

DPC - MÁRCIA GORETI DA SILVA MACHADO

Destino: Breves/Belém

Período: 25/05/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 428/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

TEL. - CLEONICE MOTA DE DEUS

Destino: Santarém

Período: 06 a 09/06/07

Nº Diárias: 03 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 429/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

MPC - HILÁRIO SANTOS

Destino: Capitão Poço/Belém

Período: 08/06/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 430/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

ASS. - NELSONITA CORREIA LEAL

Destino: Bragança

Período: 24/05/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 431/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

EPC - MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA

Destino: Capanema

Período: 05/06/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 432/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor;

DPC - EMIR MEDEIROS DE MIRANDA

Destino: Irituia

Período: 06/06/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 433/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

PAP - LEUZIMAR TORRES ALVES

MPC - RICARDO DE SOUSA E SILVA

Destino: Dom Elzeu

Período: 16 a 18/05/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 434/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

1. DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA

2. EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Itaituba

Período: 20 a 23/06/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 435/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

1. DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA

2. EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Placas

Período: 12 a 15/06/07

Nº Diárias: 03 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 436/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

AUX. TÉC. - MÁRCIA GABY MUTRAN

AG. ADM. - DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: São Miguel do Guamá

Período: 18 a 20/06/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 437/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO

MPC - IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Tailândia

Período: 21 a 23/05/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 438/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

IPC - ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA

IPC - LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA

Destino: Santarém

Período: 16 a 30/06/07

Nº Diárias: 14 ½ (quatorze e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 439/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

1. IPC - CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA

2. IPC - ISMAELINO PINTO DE SOUSA

3. ATPC - RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA

Destino: Juruti

Período: 08 a 16/05/07

Nº Diárias: 09 ½ (nove e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 440/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores;

1. IPC - ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO

2. AG. MEC. - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO

3. AG. MEC. - RAIMUNDO DIDIMO CARDOSO

Destino: Garrafão do Norte, Esperança do Piriá e Tracuateua

Período: 07 a 10/08/07

Nº Diárias: 03 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 441/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. EPC - SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE
2. IPC - ALBERTO MARTINS MACIEL
3. PAP - AMYLSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA

Destino: Marabá

Período: 15 a 18/06/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 442/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - BENEDITO VILHENA DA SILVA
2. IPC - JOSÉ GASTÃO VALENTE PEIXOTO
3. IPC - MESSIAS NAZARENO F. PEREIRA

Destino: Colares

Período: 06/06/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 443/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
2. EPC - MARIA GERTRUDES A. DE OLIVEIRA
3. PAP - REGINA LÚCIA M. CARVALHO
4. MPC - PAULO ROBERTO G. DA SILVA

Destino: Algodão

Período: 13 a 16/06/07

Nº Diárias: 03 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 444/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO
2. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
3. IPC - ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES
4. IPC - NERIVALDO PEREIRA DO VALE

Destino: Medicilândia

Período: 11 a 14/05/07

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 445/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - EUGENIA ANDREA R. DE A. TRINDADE
2. DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
3. DPC - JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA
4. IPC - FERNANDO S. DO N. FERREIRA JUNIOR
5. IPC - CARLOS RAIMUNDO DE A. CHAVES

Destino: Castanhal

Período: 16 a 17/06/07

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 446/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO
2. EPC - MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL
3. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
4. IPC - JORGE LUIZ MONTEIRO
5. IPC - HENRIQUE DOS SANTOS ALVES

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio

Período: 20 a 22/04/07

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 447/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA
2. DPC - JOSEANA FALCÃO COSTA
3. IPC - ROMULO DE SOUSA VALENTE
4. IPC - RAIMUNDO AUGUSTO D. SOUSA
5. IPC - MILKSOM IRAILSON DA SILVA CAETANO
6. IPC - ANTONIO JÚNIOR RIBEIRO SOUSA
7. IPC - LIZANDRA DANIELE PAIVA CHAVES

Destino: Nova Esperança do Piriá

Período: 28 a 30/05/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 448/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - CLÁUDIO GALENO DE M. SOARES FILHO
2. DPC - ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO

3. EPC - FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS

4. IPC - CHARLES MUTRAN COSTA

5. IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA

6. IPC - IVANDER MARTINS SANTOS

7. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS

8. IPC - JEFFERSON FERNANDO BARBOSA

9. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA

10. IPC - JOÃO MESQUITA MARANHÃO

11. IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE

12. MPC - PERY UBIRATAN DA S. DE VASCONCELOS

Destino: Abaetetuba

Período: 01 a 02/06/07

Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 449/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - CLÁUDIO GALENO DE M. SOARES FILHO
2. DPC - ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO
3. EPC - FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS
4. IPC - CHARLES MUTRAN COSTA
5. IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA
6. IPC - IVANDER MARTINS SANTOS
7. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS
8. IPC - JEFFERSON FERNANDO BARBOSA
9. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA
10. IPC - JOÃO MESQUITA MARANHÃO
11. MPC - PERY UBIRATAN DA S. DE VASCONCELOS
12. IPC - JANAIRO OLIVEIRA DA SILVA
13. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA
14. IPC - PAULO ROBERTO G. DE MENEZES
15. IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
16. IPC - CARLA JANÁINA LOPES FIGUEIREDO

Destino: Tallândia

Período: 05 a 07/06/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 450/07-DGPC/OD/DA, DE 15/06/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - GILVANDRO JOSÉ G. FURTADO
2. DPC - CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA S. FILHO
3. DPC - EUGENIA ANDREA R. DE ANDRADE
4. EPC - DAVI BEZERRA DOS REIS
5. IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA
6. IPC - RAIMUNDO NAZARENO P. CARDOSO
7. IPC - CARLOS ALCIDES SANTA B. MENDONÇA
8. IPC - DANIEL MENDONÇA GOMES
9. IPC - GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS
10. IPC - CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES
11. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA
12. IPC - FERNANDO GUILHERME L. PEREIRA
13. IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA
14. IPC - RAIMUNDO CLÁUDIO CARNEIRO DE LEÃO
15. IPC - SAMUEL GONÇALVES BARROS
16. IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO
17. IPC - JULIO CEZAR TEIXEIRA DA SILVA
18. MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA
19. MPC - VÁLBER RODRIGUES FIEL
20. MPC - SÉRGIO ROBERTO COSTA
21. MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA

Destino: Redenção

Período: 18/06 a 02/07/07

Nº Diárias: 14 ½ (quatorze e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Av. Almirante Barroso, 2513 - (91) 3277-5844

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N.º 1313/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento ostensivo nos municípios.
/Origem: Marabá/PA - Destino: São Geraldo do Araguaia/PA e Nova Ipixuna/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Cláudio Chumbeir de Vera Cruz	14 a 20 MAI 07	05
CB PM	João Batista da Silva Nascimento	14 a 20 MAI 07	05
CB PM	Erisvan Bezerra da Silva	14 a 20 MAI 07	05
CB PM	Francisco Carlos Miranda da Souza	14 a 20 MAI 07	05
CB PM	Denis Vieira Pinto	14 a 20 MAI 07	05

Resumo de Portaria N.º 1318/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na localidade. /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Romulo Pinheiro Miranda	03 JUN 07	1/2
CB PM	Miguel Angelo de Castro	03 JUN 07	1/2
CB PM	Lucival Teles Esquerdo	03 JUN 07	1/2
CB PM	Mauricio Wagner Uchoa Ferreira	03 JUN 07	1/2
CB PM	Josiel Silva dos Santos	03 JUN 07	1/2
CB PM	Wilder de Oliveira Batista	03 JUN 07	1/2

Resumo de Portaria N.º 1319/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local. /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Marco Antonio Lima dos Santos	10 JUN 07	1/2
CB PM	Jean Ricardo Pires dos Santos	10 JUN 07	1/2
CB PM	André Luiz Correa Amaral	10 JUN 07	1/2
SD PM	Alicio Leilão do Amaral Neto	10 JUN 07	1/2
SD PM	Nilton da Silva Lima	10 JUN 07	1/2
SD PM	Osvaldo José da Silva Corêa	10 JUN 07	1/2

Resumo de Portaria N.º 1321/DF de 13 JUN 07 - COLETIVA

CMD: CPE /Efetivo: 10 PM's /Valor: R\$ 11.796,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Curralinho/PA - Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento durante a festividade do padroeiro daquela localidade. Período: 13 a 25 JUN 07.

Resumo de Portaria N.º 1322/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem ações de educação ambiental. /Origem: Belém/PA - Destino: Maracanã (Algodão)/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SUB TEN PM	Maria das Graças R. Fernandes	13 a 16 JUN 07	03
CB PM	Carlos Benedito de P. Sodré	13 a 16 JUN 07	03

Resumo de Portaria N.º 1324/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Nome: Levi Barbosa Resplandes /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Dom Eliseu/PA - Objetivo: Como escrivão. /Período: 10 a 12 JAN 07.

Resumo de Portaria N.º 1326/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Nome: Cláudio Marino Ferreira Dias /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Bom Jesus do Tocantins/PA - Objetivo: A fim de reforçar policiamento por ocasião do assalto ao Banco do BASA. /Período: 08 a 12 MAR 07.

Resumo de Portaria N.º 1336/DF de 14 JUN 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de fazerem visita técnica na unidade para orientação da DAL. /Origem: Belém/PA - Destino: Tallândia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Armando Augusto C. da Silva Bitencourt	11 a 16 JUN 07	05
SGT PM	Gilmar de Jesus de Oliveira Moura	11 a 16 JUN 07	05
SGT PM	Melre Moitinho Bentes	11 a 16 JUN 07	05
CB PM	Tereza Cristina Cruz da Silva	11 a 16 JUN 07	05
CB PM	Maria Antonia Pantoja dos Santos	11 a 16 JUN 07	05

Resumo de Portaria N.º 1337/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de fazerem visita técnica na unidade para orientação da DAL. /Origem: Belém/PA - Destino: Cametá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Alan Ailton da Silva Guimarães	18 a 23 JUN 07	05
SGT PM	Marcos Guilherma Monteiro Santos	18 a 23 JUN 07	05
SGT PM	Maria Nelma Guimarães	18 a 23 JUN 07	05
SGT PM	Maria Francinete Rodrigues da Oliveira	18 a 23 JUN 07	05
CB PM	Maria Cleonice Andrade da Silva	18 a 23 JUN 07	05

Resumo de Portaria N.º 1338/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Nome: Adriano Rodrigues dos Santos /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Xinguara/PA - Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de despachar documentos junto às diretorias no QCG e outros órgãos. /Período: 26 a 28 MAI 07.

Resumo de Portaria N.º 1340/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Nome: Israel Ferreira Guida /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Conceição do Araguaia/PA - Destino: Marabá/PA - Objetivo: A fim de atender chamado do Comando do CPR II. /Período: 03 a 07 MAI 07.

Resumo de Portaria N.º 1341/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Nome: Francisco da Silva Torres /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Conceição do Araguaia/PA - Destino: Santa Maria das Barreiras/PA - Objetivo: A fim de acompanhar funcionários da Justiça Eleitoral. /Período: 09 a 12 MAI 07.

Resumo de Portaria N.º 1342/DF de 13 JUN 07 - INDIVIDUAL

Nome: Edivaldo Santos Souza /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Conceição do Araguaia/PA - Destino: Marabá/PA -

Objetivo: A fim de participar de reunião com o Comando do CPR II. / Período: 21 a 22 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1353/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Rogério de Oliveira Silva /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Xinguara/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: Como estafeta. /Período: 21 a 23 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1355/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: José Sardinha de Oliveira Júnior /Posto: MAJ PM /N° de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Redenção/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: Por ocasião da passagem de Comando do 4º BPM e tratar de assuntos administrativos. /Período: 03 a 07 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1357/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: José Sardinha de Oliveira Júnior /Posto: MAJ PM /N° de Diárias: 1/2 (meia) /Origem: Redenção/PA – Destino: Santana do Araguaia/PA – Objetivo: A fim de realizar levantamento de área para fins de implantação de postos na fronteira com Mato Grosso. /Período: 09 MAR 07.

Resumo de Portaria N° 1373/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Marcello Augusto Bastos Leão /Posto: CAP PM /N° de Diárias: 08 (oito) /Origem: Belém/PA – Destino: Ponta de Pedras/PA – Objetivo: Como encarregado de sindicância e efetuar diligências. /Período: 12 a 20 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1382/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Helder da Silva Brandão Esquerdo /Posto: TEN PM /N° de Diárias: 07 (sete) /Origem: Monte Alegre/PA – Destino: Oriximiná/PA – Objetivo: A fim de realizar diligências referentes aos procedimentos da Sindicância. /Período: 03 a 10 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1383/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de atenderem ao chamado da Justiça da Comarca de Alenquer. /Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Raimundo Edson C. Lopes	17 a 18 MAI 07	1/2
CB PM	Antonio Bentes de Araújo	17 a 18 MAI 07	1/2

Resumo de Portaria N° 1388/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Pedro Paulo de Oliveira Coelho /Posto: TEN PM /N° de Diárias: 07 (sete) /Origem: Itaituba/PA – Destino: Jacareacanga/PA – Objetivo: A fim de proceder diligências atinentes ao IPM de portaria n° 001/IPM/2007 – 15º BPM. /Período: 11 a 18 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1391/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto /Posto: CEL PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA e Ourilândia do Norte/PA – Objetivo: A fim de acompanhar a comitiva da Vice Governadoria do Estado do Pará. /Período: 14 a 16 JUN 07.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N° 1327/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: José Maria Cicero da Silva /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 03 (três) /Origem: Parauapebas/PA – Destino: São Félix do Xingu/PA – Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Comum /Período: 17 a 19 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1328/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Aurea do Socorro S. Lobo /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 01 (uma) /Origem: Parauapebas/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim de participar de reunião no CPR II /Período: 20 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1333/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Erclio José Fonseca da Costa /Posto: TEN PM /N° de Diárias: 10 (dez) /Origem: Tucuruí/PA – Destino: Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA e Abaetetuba/PA – Objetivo: A fim de participar de operação de combate a assaltos nas referidas localidades /Período: 14 a 21 e 24 a 27 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1334/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de serem empregados na operação de combate ao crime organizado /Origem: Tucuruí/PA – Destino: Tailândia/PA e Golanésia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Augusto César de Oliveira Penha	04 a 11 JUN 07	07
CB PM	Sebastião Batista da Silva	04 a 11 JUN 07	07
SD PM	Douglas Vitorino Campelo Silva	04 a 11 JUN 07	07

Resumo de Portaria N° 1339/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Edvaldo Pereira da Silva /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: São Félix do Xingu/PA – Destino: Concelção do Araguaia/PA – Objetivo: A fim de efetuar perícia técnica em armamento /Período: 24 a 26 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1343/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Francisco José Gomes de Freitas /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 01 (uma) /Origem: Concelção do Araguaia/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim de buscar material para VTR /Período: 08 a 09 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1344/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Arlan Campos Lopes da Silva /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 1/2 (meia) /Origem: Concelção do Araguaia/PA – Destino: Sapucaia/PA – Objetivo: A fim de entregar documentos /Período: 07:00hs às 19:00hs de 09 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1345/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Roseberto Ferreira Rodrigues /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 1/2 (meia) /Origem: Concelção do Araguaia/PA – Destino: Xinguara/PA – Objetivo: A fim de efetuar entrega de documentos /Período: 30 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1346/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Raimundo Monteiro Silva /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 01 (uma) /Origem: Concelção do Araguaia/PA – Destino: Redenção/PA – Objetivo: A fim de acompanhar encargo de PADS e entregar documentos /Período: 13 a 14 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1347/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: José dos Reis Soares /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia) /Origem: Concelção do Araguaia/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim de participar do curso de Força Tática /Período: 07:00hs de 02 às 19:00hs de 05 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1348/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Lázaro Saralva de Brito Junior /Posto: TEN CEL PM /N° de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Redenção/PA – Destino: Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA e São Félix do Xingu/PA – Objetivo: A fim de realizar inspeção das OPMs e DPMs subordinados ao CPR V /Período: 21 a 25 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1349/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Lázaro Saraiva de Brito Junior /Posto: TEN CEL PM /N° de Diárias: 03 (três) /Origem: Redenção/PA – Destino: Concelção do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA e Floresta do Araguaia/PA – Objetivo: A fim de realizar inspeção das OPMs e DPMs subordinados ao CPR V /Período: 28 JUN a 01 JUL 07.

Resumo de Portaria N° 1351/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Rogerio de Oliveira Silva /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Xinguara/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: Como estafeta /Período: 07 a 09 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1352/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Rogerio de Oliveira Silva /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Xinguara/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: Como estafeta /Período: 14 a 16 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1354/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Rogerio de Oliveira Silva /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Xinguara/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: Como estafeta /Período: 28 a 30 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1356/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Kleber Gomes de Souza /Posto: TEN PM /N° de Diárias: 1/2 (meia) /Origem: Redenção/PA – Destino: Cumarú do Norte/PA – Objetivo: A fim de reforçar o policiamento do DPM local /Período: 02 MAR 07.

Resumo de Portaria N° 1358/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de fazerem condução de presos de justiça. /Origem: Redenção/PA – Destino: Marabá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Adilson de Souza	18 a 19 ABR 07	01
SD PM	Joelsivan Vieira de Alencar Viana	18 a 19 ABR 07	01

Resumo de Portaria N° 1359/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Hélio de Almeida de Melo /Graduação: SUB TEN PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Redenção/PA – Destino: Santana do Araguaia/PA – Objetivo: Como escrivão de IPM /Período: 21 a 23 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1360/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Kleber Gomes de Souza /Posto: TEN PM /N° de Diárias: 03 (três) /Origem: Redenção/PA – Destino: Santana do Araguaia/PA – Objetivo: Como encarregado de IPM /Período: 20 a 23 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1361/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: José Sardinha de Oliveira Júnior /Posto: MAJ PM /N° de Diárias: 01 (uma) /Origem: Redenção/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim de participar de reunião com o Comandante do CPR II /Período: 12 ABR 07.

Resumo de Portaria N° 1362/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: João Batista da Silva Almeida /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 09 (nove) /Origem: Redenção/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de participar do Curso do PROERD. /Período: 27 JAN a 05 FEV 07.

Resumo de Portaria N° 1363/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Sebastião Aurélio Oliveira da Silva /Graduação: CB PM /N° de Diárias: 1/2 (meia) /Origem: Redenção/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim de efetuar escolta de presos do CRRR de Redenção ao

CRAMA de Marabá. /Período: 15 MAR 07.

Resumo de Portaria N° 1364/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Valdi Santos Pereira /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 01 (uma) /Origem: Redenção/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A serviço da Promotoria da Comarca de Redenção. /Período: 05 a 08 MAR 07.

Resumo de Portaria N° 1365/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Valdi Santos Pereira /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 03 (três) /Origem: Redenção/PA – Destino: Santana do Araguaia/PA – Objetivo: A serviço da Promotoria da Comarca de Redenção /Período: 09 a 12 FEV 07.

Resumo de Portaria N° 1366/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Joelsivan Vieira de Alencar Viana /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 1/2 (meia) /Origem: Redenção/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim de conduzir preso de justiça. /Período: 15 MAR 07.

Resumo de Portaria N° 1367/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Joelsivan Vieira de Alencar Viana /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 03 (três) /Origem: Redenção/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim de atender chamado do CPR II. /Período: 06 a 09 MAR 07.

Resumo de Portaria N° 1368/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Rosevane Souza Rocha /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 08 (oito) /Origem: Santarém/PA – Destino: Óbidos/PA – Objetivo: Como Presidente de PADS. /Período: 01 a 09 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1369/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Adauto Luiz Moreira de Souza Júnior /Posto: TEN PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Santarém/PA – Destino: Monte Alegre/PA – Objetivo: A fim de atender cumprimento de diligências de IPM. /Período: 20 a 22 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1370/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de efetuarem diligências referente a conselho de disciplina. /Origem: Belém/PA – Destino: Bragança/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Charles Ronivaldo Martins de Paula	13 a 25 JUN 07	12
TEN PM	Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho	13 a 25 JUN 07	12
TEN PM	Mauricio Sérgio da Silva Martins	13 a 25 JUN 07	12

Resumo de Portaria N° 1371/DF de 13 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Virgínia Santarém da Silva /Posto: CAP PM /N° de Diárias: 08 (oito) /Origem: Belém/PA – Destino: Soure/PA – Objetivo: Como encarregada de PADS, efetuar diligências. /Período: 17 a 25 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1372/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Maria Neuza dos Santos Teles /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 08 (oito) /Origem: Belém/PA – Destino: Soure/PA – Objetivo: Como encarregada de PADS, efetuar diligências. /Período: 03 a 11 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1374/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de efetuarem diligências referente a conselho de disciplina. /Origem: Belém/PA – Destino: Pimenta Bueno/RO.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Luís Cleber Acacio Barbosa	14 a 20 JUN 07	06
TEN PM	Eladyr Nogueira Lima Neto	14 a 20 JUN 07	06
TEN PM	Eduardo Angelo Moraes de Carvalho	14 a 20 JUN 07	06

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Resumo de Portaria N° 1308/DF de 13 JUN 07 – DIÁRIO INDIVIDUAL
Publicada no DOE N° 30.946 de 15.06.07

Onde se lê: N° de diárias: 05

Leia-se: N° de diárias: 06

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N° 1375/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Osmar Vieira da Costa Junior /Posto: TEN CEL PM /N° de Diárias: 02 (duas) /Origem: Santarém/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de participar de banca examinadora em defesa de monografia atinente ao CAO DP/2006 /Período: 13 a 15 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1376/DF de 01 JUN 07 – COLETIVA
CMD: CPR I /Efetivo: 10 PM's /Valor: R\$ 4.840,00 /Origem: Oriximiná/PA e Monte Alegre/PA – Destino: Juruti/PA – Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião das festividades de N. Sr. da Saúde - Período: 22 JUN a 03 JUL 07.

Resumo de Portaria N° 1377/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de escoltar e transportar munições munições e equipamentos da CIPM – Oriximiná /Origem: Oriximiná/PA – Destino: Santarém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Anastácio Firmino Portela	22 a 23 MAI 07	01
CB PM	Walmir Mollinho Bentes	22 a 23 MAI 07	01

Resumo de Portaria N° 1378/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local /Origem: Oriximiná/PA – Destino: Juruti/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Manoel Ernesto Teixeira Costa	05 a 13 MAI 07	03 e 1/2
CB PM	Marcelo Augusto C. De Oliveira	05 a 13 MAI 07	03 e 1/2

Resumo de Portaria N° 1379/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de Interceder junto aos setores competentes do QCG, para aquisição de materiais bélicos /Origem: Monte Alegre/PA – Destino: Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Heber Gessa Almeida Martins	13 a 20 MAI 07	07
SGT PM	Walter Martins da Silva Filho	13 a 20 MAI 07	07

Resumo de Portaria N° 1380/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Agenor de Campos Coelho /Posto: TEN CEL PM /N° de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Santarém/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de atender chamado da JME e tratar de assuntos alinentes ao CPR I /Período: 04 a 08 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1381/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião do XX Festival do Jaraqui /Origem: Santarém/PA e Oriximiná/PA – Destino: Óbidos/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Nélcio Cruz Vasconcelos	02 a 04 JUN 07	01
CB PM	José Ferreira Martins	02 a 04 JUN 07	01
SD PM	Francisco Márcio de Souza Lima	02 a 04 JUN 07	01
SD PM	Leoncio Augusto Costa Xavier	02 a 04 JUN 07	01

Resumo de Portaria N° 1384/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: José de Jesus Nunes Moura /Graduação: SGT PM /N° de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia) /Origem: Santarém/PA – Destino: Altamira/PA – Objetivo: A fim de atender ao chamado da Justiça da Comarca de Altamira, /Período: 02 a 05 MAR 07

Resumo de Portaria N° 1385/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Marco Antonio Lima Correa /Graduação: CB PM /N° de Diárias: 09 (nove) /Origem: Santarém/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de atender ao chamado da Justiça Comum da Capital do estado /Período: 08 a 17 ABR 07

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N° 1386/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de conduzir presos de justiça, /Origem: Oriximiná/PA – Destino: Santarém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Ney Jefferson Figueira Ramos	31 MAI a 02 JUN 07	01
CB PM	Julio Cesar Nogueira da Costa	31 MAI a 02 JUN 07	01
CB PM	Leo do Nascimento Costa	31 MAI a 02 JUN 07	01
SD PM	Leoncio Augusto Costa Xavier	31 MAI a 02 JUN 07	01

Resumo de Portaria N° 1387/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Elifredo Nogueira da Mota /Graduação: SD PM /N° de Diárias: 01 (uma) /Origem: Terra Santa/PA – Destino: Faro/PA – Objetivo: A fim de reforçar policiamento no município, /Período: 26 a 27 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1389/DF de 14 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Ausier Abrunhosa F.Mendonça Júnior /Posto: CAP PM /N° de Diárias: 07 (sete) /Origem: Monte Alegre/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de Interceder junto ao setor competente do Comando Geral, para aquisição de materiais do expediente e munções, /Período: 28 MAI a 04 JUN 07.

Resumo de Portaria N° 1390/DF de 16 MAI 07 – INDIVIDUAL
Nome: Dagoberto Costa Monteiro /Graduação: CB PM /N° de Diárias: 07 (sete) /Origem: Belém/PA – Destino: Xinguara/PA – Objetivo: A fim de fazer Investigação sigilosa, /Período: 17 a 24 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1392/DF de 15 JUN 07 – INDIVIDUAL
Nome: Mauro Alves Pinheiro /Posto: MAJ PM /N° de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA – Destino: Castanhal/PA, Santa Izabel/PA, Tomé-Açu/PA, Soure/PA e Breves/PA – Objetivo: A fim de realizar palestra sobre as orientações de procedimentos de prestação de contas, /Período: 15 a 30 MAI 07.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA N° 283

PORTARIA, 283 DE 15 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Mem de n°062/07, CENPREN/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARIA DE DEUS COSTA

CONCEIÇÃO, Auxiliar de Informática, Matrícula Funcional n° 5608055-1, CPF n° 282.158.182-34, para atender despesas do CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS - CENPREN, com período de aplicação de 25/06 a 24/07/2007.

1- 339030 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

2- 339036 – Pessoa Física R\$ 1.000,00

3- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 7,20
CONCEDER o prazo até 07/08/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 284

PORTARIA, 284 DE 15 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n°133/2007, Prog.Raizes/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER dez e meia diárias ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, pela viagem aos municípios de Baião, Mocajuba e Cametá no período de 20 a 30/06/2007 para realizar um Projeto de Documentação Civil juntamente aos convênios M.D.S, SETEP'S, SEJU, (Programa Raizes e Projeto Cidadania).

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JORGE FONSECA GOLVEA	085.839.602-59	Assessor	3198740-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 285

PORTARIA, 285 DE 15 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n°132/2007, Prog.Raizes/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER dez e meia diárias ao colaborador eventual abaixo relacionado, pela viagem aos municípios de Baião, Mocajuba e Cametá para realizar um Projeto de Documentação Civil junto aos convênios M.D.S, SETEP'S, SEJU (Projeto Cidadania e Programa Raizes).

NOME	CPF	CARGO
José Carlos do Nascimento Galiza	442.827.452-15	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N° do Termo Aditivo: 5° Termo Aditivo

N° do Convênio: 010/2003

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH

Objeto do Convênio: Continuidade do Programa Estadual de Assistência e Proteção a testemunhas, vítimas e familiares de vítimas da violência - PROVITA - PA por intermédio da SDDH, entidade Gestora do Programa, preconizando na Lei Federal n° 9.807 de 13 julho de 1999.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 703.620,00 (Setecentos e Um Mil Reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e Acréscimo no Valor

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 889.937,98 sendo R\$ 748.000,00 provenientes de recursos Federais e R\$ 141.937,98 correspondente a contrapartida do Estado do Pará

Data da Assinatura: 30/04/2007

Vigência do Aditamento: 01/05/2007 a 31/01/2008

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 2898 / 445052 / 335041

Fonte de Recursos ou Contratos: 008 / 021

Ordenador Responsável: Vanderléia Mota de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1° T.A até 31/07/2005, 2° T.A até 31/07/2005, 3° T.A até 31/07/2006, 4° T.A até 30/04/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arlpreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a homologação que adjudicou o Lote 1 para a Empresa Rodobens Caminhões Belém Diesel, do Pregão Presencial n° 005/2007, como também do extrato do Contrato n° 010/2007, publicados no Diário Oficial n° 30.933, do dia 25/05/2007.
Belém, 14 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP N° DE CONTRATO: 043, 044, 045, 046 /2007-SEGUP, Respetivamente MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo:

Carlos Gustavo Feio Pinlo	Palestra Benefícios da Prática de Esporte – Pelotão Alfa	R\$ 370,00
Cilvia Santana da Silva	Direito Penal – Pelotão Alfa	R\$ 5.400,00
Elder Lisboa Ferreira da Costa	Direito Penal – Pelotão Bravo	R\$ 5.400,00
Marcelo Ronald Boteiro de Souza	Orientação e Supervisão de Curso – Pelotões Alfa e Bravo	R\$ 820,00

OBJETO: Prestação de Serviços referente a Ministração de Disciplina no Curso de Formação de Oficiais PM/2° Ano, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 253/07-DG DE 11 DE JUNHO DE 2007

NOME: Márcia do Vale Santiago Carneiro

CARGO: (Coordenadora)

MATRÍCULA: 57176365/1

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Vigia/PA – "B"

PERÍODO: 04.06.2007

OBJETIVO: Participar de reunião com o SINTEPP

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 254/07-DG DE 11 DE JUNHO DE 2007

NOME: Eli do Socorro Pinheiro Teixeira

CARGO: (Auxiliar Técnico)

MATRÍCULA: 3213528/1

N° DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00

DESTINO: Barcarena/PA – "B"

PERÍODO: 11 a 16.06.2007

OBJETIVO: Realizar Oficina de Elaboração de Projetos c/ a Comunidade.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 255/07-DG DE 13 DE JUNHO DE 2007

NOME: Joelma Cristina de Castro

CARGO: (TEN/PM-FEM)

MATRÍCULA: 5103851/1

N° DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 105,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "A"

PERÍODO: 08 a 09.06.2007

OBJETIVO: Acompanhar a Exmª. Srª Secretária de Segurança Pública

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 256/07-DG DE 13 DE JUNHO DE 2007

NOME: Pedro Costa Filho

CARGO: (Motorista)

MATRÍCULA: 5168414/1

N° DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 105,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "A"

PERÍODO: 08 a 09.06.2007

OBJETIVO: Fazer a condução veicular da Exmª. Srª Secretária de Segurança.

IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 257/07-DG DE 13 DE JUNHO DE 2007

NOME: Gleidison Mauro Chagas da Silva

CARGO: (SD/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5779405/1

N° DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 105,00

DESTINO: Mosqueiro/PA – "A"

PERÍODO: 08 a 09.06.2007
 OBJETIVO: Fazer a condução veicular da Ajudante Ordem da Sr.
 Secretária.
 IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP
 PORTARIA Nº 260/07-DG DE 13 DE JUNHO DE 2007
 NOME: João Maria Damasceno Mafra
 CARGO: (Assessor Especial)
 MATRÍCULA: 55588588/1
 Nº DE DIÁRIAS: 15 ½ (quinze e meia) - Valor R\$ 1.395,00
 DESTINO: Marabá/PA - "B"
 PERÍODO: 06 a 21.06.2007
 OBJETIVO: Realizar Operações Patrulhamento Aéreo na área do
 Município.
 IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP
 PORTARIA Nº 261/07-DG DE 13 DE JUNHO DE 2007
 NOME: Danila Maria da Costa Pantoja
 CARGO: (Assistente Jurídico)
 MATRÍCULA: 3228584/1
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
 DESTINO: Barcarena/PA - "B"
 PERÍODO: 06.06.2007
 OBJETIVO: Participar de "Audiência Pública" no Município.
 IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP
 PORTARIA Nº 262/07-DG DE 13 DE JUNHO DE 2007
 NOME: Nilza Silva Cabral
 CARGO: (SD/PM-FEM)
 MATRÍCULA: 5727324/1
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
 DESTINO: Barcarena/PA - "B"
 PERÍODO: 06.06.2007
 OBJETIVO: Participar de "Audiência Pública" no Município.
 IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP
 PORTARIA Nº 263/07-DG DE 13 DE JUNHO DE 2007
 NOME: Delson Bastos da Silva
 CARGO: (SD/PM-Motorista)
 MATRÍCULA: 5738474/1
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00
 DESTINO: Barcarena/PA - "B"
 PERÍODO: 06.06.2007
 OBJETIVO: Fazer a condução veicular dos técnicos da Ouvidoria.
 IVETE F.FEREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
 Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de nutrição e alimentação
 destinados ao Centro de Recuperação de Americano III, 03 (três),
 Seccionais Urbanas e os encaminhados para audiências no Tribunal de
 Justiça do Estado do Pará.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.085.573,50
 Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE
 Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
 ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ:05.929.042/0001-25) e a Empresa
 INHOQ - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -
 ME(CNPJ:83.208.009/0001-10)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 2º, da Lei nº 8666/93
 Valor: R\$ R\$ 660.229,90
 Data da Assinatura: 13/06/2007
 Vigência do Aditamento: 13/06/2007 a 12/08/2007
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339039
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE
 OLIVEIRA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,
 em exercício
 Aditivos Anteriores: 1º TA- Local de entrega; 2º TA- Local de entrega; 3º
 TA- Reequilíbrio; 4º TA- Valor; 5º TA- Prorrogação; 6º TA- Espaço físico e
 equipamentos; 8º TA- Local de entrega; 9º TA- Prorrogação; 10º Reequilíbrio,
 11º Aditamento de Cláusulas e 12º Reajuste de valor
 Endereço do Contratado: Travessa Vileta, nº 2756-A, Marco, Cep: 66.093-
 380, Belém/PA.
 Data da Publicação: 18/06/2007

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria n.º 1753/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE
 Cargo: ADVOGADO
 Nº DIÁRIAS: 1/2
 Origem: Belém
 Destino: Capanema
 Período: 28/05/2007
 Portaria n.º 1754/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA
 Nº DIÁRIAS: 1/2
 Origem: Belém
 Destino: Bragança
 Período: 28/05/2007
 Portaria n.º 1755/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: EDINELSON NAZARENO CORDOVIL
 Cargo: MOTORISTA
 Nº DIÁRIAS: 1/2
 Origem: Belém
 Destino: Capanema
 Período: 28/05/2007
 Portaria n.º 1756/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: FÁUSTULO ROBERTO BRITO BRAGA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 Período: 12/06/2007
 Portaria n.º 1757/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 Período: 19/06/2007
 Portaria n.º 1758/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: SUELIO COSTA BEZERRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 Período: 14/06/2007
 Portaria n.º 1759/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: JOÃO CORRÊA DA SILVA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 2 e 1/2
 Origem: Altamira
 Destino: Gurupá
 Período: 18 a 19/06/2007
 Portaria n.º 1760/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: RUI CARLOS LIMA DE SOUSA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 19/06/2007
 Portaria n.º 1761/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: WASHINGTON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 19/06/2007
 Portaria n.º 1762/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: EDILTON JOSÉ DA SILVA ROCHA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
 Origem: Altamira
 Destino: Medicilândia
 Período: 24 a 26/06/2007
 Portaria n.º 1763/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: CRISTOVAM ARANHA DA SILVA FILHO
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
 Origem: Altamira
 Destino: Medicilândia
 Período: 26 a 28/06/2007
 Portaria n.º 1764/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: NATANAEL BARBOSA DA COSTA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
 Origem: Altamira
 Destino: Medicilândia
 Período: 28 a 30/06/2007
 Portaria n.º 1765/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: RUI CARLOS LIMA DE SOUSA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 21/06/2007
 Portaria n.º 1766/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: WASHINGTON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 21/06/2007
 Portaria n.º 1767/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: RUI CARLOS LIMA DE SOUSA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 27/06/2007
 Portaria n.º 1768/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: WASHINGTON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 27/06/2007
 Portaria n.º 1769/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: RUI CARLOS LIMA DE SOUSA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 25/06/2007
 Portaria n.º 1770/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: WASHINGTON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Período: 25/06/2007
 Portaria n.º 1771/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: PAULO SÉRGIO PEREIRA
 Cargo: MOTORISTA
 Nº DIÁRIAS: 1/2
 Origem: Marituba
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 Período: 18/04/07
 Portaria n.º 1772/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: JOSÉ CLEBER DE OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 1/2
 Origem: Marituba
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 Período: 18/04/2007
 Portaria n.º 1773/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR
 Cargo: VICE-DIRETOR
 Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
 Origem: Abaetetuba
 Destino: Santa Izabel
 Período: 13 a 14/06/2007
 Portaria n.º 1774/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: ELIONEY CORREA DA SILVA
 Cargo: PSICÓLOGO
 Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
 Origem: Abaetetuba
 Destino: Santa Izabel
 Período: 13 a 14/06/2007
 Portaria n.º 1775/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: RONEY AIRES DE SOUSA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
 Origem: Abaetetuba
 Destino: Santa Izabel
 Período: 13 a 14/06/2007

RESUMO DE PORTARIA

*República por ter saldo com Incorreção.

Dispensa

Portaria n.º 487/2007-GAB. SUSIPE, de 12/06/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve Dispensar o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, Técnico em Administração, matrícula funcional nº2836, da função gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio-FG-3, a partir de 05/10/1984. Portaria n.º 488/2007-GAB. SUSIPE, de 12/06/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 09/81, de 01/04/1981 qual concedeu ao servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, Técnico em Administração, matrícula funcional nº2836, função gratificada de Assistente do Diretor da Penitenciária Fernando Guilhon-FG-3, a contar de 16/04/1982.

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2007/SUSIPE

AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica que, no bojo do processo alusivo ao Pregão Presencial n.º 015/2007/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de algemas, a empresa PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA apresentou as razões do recurso no prazo legal, estando facultado aos demais licitantes o prazo para apresentar contra-razões, sendo-lhes assegurada vista dos autos. Belém, 15 de junho de 2007.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro/SUSIPE

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESPresidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 055/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto "RESGATE E VALORIZAÇÃO CULTURAL DE SALINÓPOLIS"

Vigência: 13/06/2007 a 12/09/2007

Valor: R\$ R\$ 5.000,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/06/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alailson Montelro Araújo

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt n.º 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Travessa Marambaia n.º 303 - Bairro Ponta de Agulha - CEP: 68721-000 - Salinas/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 008/2007

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e J.S. Pereira LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de sonorização para eventos a serem promovidas pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Vigência: 12/06/2007 a 30/06/2007

Valor: R\$ R\$ 71.600,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109241970000.001000000.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/06/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela n.º 3797, Bairro Condor - CEP: 66.065-000 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 7.º Termo Aditivo

N.º do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 53.388,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP N.º 02/2004 n.º 03/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objetivo do aditamento do presente Instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 meses a contar de 14 de junho de 2007.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 14/06/2007

Vigência do Aditamento: 14/09/2006 a 28/06/2007

Dotação

Orçamentária:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Aditivos Anteriores: 1.º T.A. - Acréscimo de 1.º, 2.º T.A. - Redução do valor global do contrato, 3.º T.A. - Prorrogação do prazo, 4.º T.A. - Inclusão de Dotação 2006, 5.º T.A. - Prorrogação do prazo, 6.º T.A. - Dotação Orçamentária 2007.

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela n.º 1416 2.º andar, CEP: 66.115-210 - Belém/Pará/Brasil

Data da Publicação: 18/06/2007

PORTARIAS DE N.ºS 280, 281, 282, 277, 278 E 279

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 277 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Rita do Socorro Almeida Pantoja

Matrícula: 5323436/2

Cargo: Secretária do Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará.

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Inhangapi, Santa Maria do Pará, São João da Ponta e São Caetano de Odíveas.

Motivo: Realizar assessoramento técnico para implementação de uma biblioteca pública.

Período: 18 e 19.06.07.

PORTARIA N.º 278 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Neila Sara Lemos Pantoja

Matrícula: 54182591/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Inhangapi, Santa Maria do Pará, São João da Ponta e São Caetano de Odíveas.

Motivo: Realizar assessoramento técnico para implementação de uma biblioteca pública.

Período: 18 e 19.06.07.

PORTARIA N.º 279 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Vera Lúcia Souza da Silva

Matrícula: 32948/1 Auxiliar Técnico

Dias: 3 e ½ (três e meio)

Destino: Inhangapi, Santa Maria do Pará, São João da Ponta e São Caetano de Odíveas.

Motivo: Realizar assessoramento técnico para implementação de uma biblioteca pública.

Período: 18 a 21.06.07.

PORTARIA N.º 280 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Adilene da Sousa Rebelo Morteira

Matrícula: 54182428/1

Cargo: Assistente Cultural

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: São João da Ponta e São Caetano de Odíveas.

Motivo: Realizar assessoramento técnico para implementação de uma biblioteca pública.

Período: 20 e 21.06.07.

PORTARIA N.º 281 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Alessandra Helena Ferreira Cardoso

Matrícula: 54186052/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: São João da Ponta e São Caetano de Odíveas.

Motivo: Realizar assessoramento técnico para implementação de uma biblioteca pública.

Período: 21 a 21.06.07.

PORTARIA N.º 282 DE 15 DE JUNHO DE 2007

Servidora: Neila Sara Lemos Pantoja

Matrícula: 54182591/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: São João da Ponta e São Caetano de Odíveas.

Motivo: Realizar assessoramento técnico para implementação de uma biblioteca pública.

Período: 20 a 21.06.07.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos

Rua Prof. Nelson Ribello, 287 - (91) 3244-5840

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 011/2007

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 004/2007-FCV Lote 1 e 2

Partes: Fundação Curro Velho e Elektrofer Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de material de pintura, reparo e conservação de Bens Imóveis, material elétrico e hidráulico

Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$ 12.300,00

Dotação Orçamentária: 49201 13 392 1095 4245; 49201 13 243 1095 2354

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

Endereço do Contratado: Av. Daiva (terreo) n.º 504 Nova Marambaia CEP 66 015-270

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 012/2007

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 004/2007-FCV Lote 3

Partes: Fundação Curro Velho e A. Farias Santos Comércio-Me

Objeto: Aquisição de material de pintura, reparo e conservação de bens Imóveis, material elétrico e hidráulico

Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$ 7.150,00

Dotação Orçamentária: 49201 13 392 1095 4245; 49201 13 243 1095 2354

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

Endereço do Contratado: Av. 25 de setembro n.º 441 Box 2 Marco CEP 66.093-000

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 013/2007

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 004/2007-FCV Lote 04, 05, 06

Partes: Fundação Curro Velho e JLR Araújo Comercio e Serviços - EPP

Objeto: Aquisição de material de pintura, reparo e conservação de bens Imóveis, material elétrico e hidráulico

Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$ 13.750,00

Dotação Orçamentária: 49201 13 392 1095 4245; 49201 13 243 1095 2354

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

Endereço do Contratado: Rua Ballimore CJ Tapajós n.º 11 Tapanã CEP 66.823-340

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 014/2007

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 008/2007-FCV Lote 1, 2

Partes: Fundação Curro Velho e Bom Bons e Descartáveis Ltda

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, alimentação e cozinha

Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$ 12.950,00

Dotação Orçamentária: 49201 13 392 1095 4245

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

Endereço do Contratado: Trav. Beco da Piedade n.º 32 CEP 66.053-220

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 015/2007

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 008/2007-FCV Lote 3

Partes: Fundação Curro Velho e A. Farias Santos Comercio-Me

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, alimentação e cozinha

Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$ 7.150,00

Dotação Orçamentária: 49201 13 392 1095 4245

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 15/06/2007

Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

Endereço do Contratado: Av. 25 de setembro n.º 441 Box 2 Marco CEP 66.093-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2007
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2007-FCV Lote 2 e 6
 Partes: Fundação Curro Velho e HCA Scalercio Uniformes e Equipamentos Ltda.
 Objeto: Aquisição de material de armarinho
 Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ R\$ 14.800,00
 Dotação Orçamentária: 49201 13 243 1095 2354; 49201 13 334 1095 4401; 49201 13 243 1055 4403
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém-Pa
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos
 Endereço do Contratado: Tv. Mauro Arruda nº 128 Centro - Nova Iguaçu CEP 26.055-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2007
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2007-FCV Lote 4 e 8
 Partes: Fundação Curro Velho e A. Farias Santos Comercio - Me
 Objeto: Aquisição de material de armarinho
 Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ R\$ 7.400,00
 Dotação Orçamentária: 49201 13 243 1095 2354; 49201 13 334 1095 4401; 49201 13 243 1055 4403
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém-Pa
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos
 Endereço do Contratado: Av 25 de setembro nº 441 Box 2 Marco CEP 66.093-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2007
 Modalidade de Licitação: Pregão 007/2007-FCV Lote 7
 Partes: Fundação Curro Velho e C. G. Costa
 Objeto: Aquisição de material de armarinho
 Vigência: 19/06/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ R\$ 3.805,00
 Dotação Orçamentária: 49201 13 243 1095 2354; 40201 13 334 1095 4401; 49201 13 243 1055 4403
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém-Pa
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos
 Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentinas nº 110 CEP 66.083-390

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 009/2007
 Partes: Fundação Curro Velho e M. Leonor & Cia Ltda
 Objeto: Aquisição de material de armarinho
 Valor: R\$ R\$ 2.074,20
 Fundamento Legal: Art. 24 inciso VII da Lei nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos
DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº da Dispensa: 010/2007
 Partes: Fundação Curro Velho e I. C. Holanda de Castro
 Objeto: Aquisição de material de armarinho
 Valor: R\$ R\$ 5.270,70
 Fundamento Legal: Art. 24 inciso VII da Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos
DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº da Dispensa: 011/2007
 Partes: Fundação Curro Velho e Oldemir Roberto Pimentel -Me
 Objeto: Aquisição de material de armarinho
 Valor: R\$ R\$ 5.880,50
 Fundamento Legal: Art. 24 inciso VII da Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos
DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº da Dispensa: 012/2007
 Partes: Fundação Curro Velho e A Farias Santos Comercio-Me
 Objeto: Aquisição de material de armarinho
 Valor: R\$ R\$ 4.292,00
 Fundamento Legal: Art. 24 inciso VII da Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos
DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº da Dispensa: 013/2007
 Partes: Fundação Curro Velho e HCA Scalercio Uniformes e Equipamentos Ltda
 Objeto: Aquisição de material de armarinho

Valor: R\$ R\$ 1.324,00
 Fundamento Legal: Ar. 24 inciso VII da Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
 Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 056/2007 de 13/06/07, publicada no DOE nº 30946 de 15/06/2007.

Onde se lê: QUANT. DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.
 Leia-se: QUANT. DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias.
 Regina Lúcia Alves de Lima
 Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
 Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/07
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/07-SECULT
 Partes: SECULT X BEL VIAGENS E TURISMO LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades desta SECULT.
 Vigência: 14/06/2007 a 14/06/2008
 Valor: R\$ 249.994,78 (Estimado)
 Dotação Orçamentária: 13.392.1092.4206.001.339033-115606
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 14/06/2007
 Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil
 Endereço do Contratado: Rua João Balbi, 848, Bairro do Umarizal, CEP: 66060-280 na Cidade de Belém/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

ERRATA DE PORTARIA - GAB. DO SECRETARIO

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADO NO DIÁRIO Nº. 30.945 de 14/06/2007.

Onde se lê: Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Leia-se: Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PORT. DE DIÁRIA - CORREG/GS

Nome: MARIA DE FÁTIMA SEADE BRASIL Mat. 265152-2
 Cargo / Função: Professora / Destino: Alenquer/Pa
 Período: 14 a 16/06/2007 / Objeto: Diligenciar Escola no referido Município.

1. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.221/2007-GS

2. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.222/2007-GS

Nome: MARIA IRENE ESCHER BOGER Mat. 270784-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Alenquer/Pa
 Período: 14 a 16/06/2007 / Objeto: Diligenciar Escola no referido Município

3. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.223/2007-GS

Nome: IZANILMA PERDIGÃO JENNINGS, Mat. 6314406-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Alenquer/Pa
 Período: 14 a 16/06/2007 / Objeto: Diligenciar Escola no referido Município

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 500. 0665/2007 - SAGE

Maria de Belém Bastos Álvares, Matrícula: 304328/1

R.G:3.461.120, C.I.C:102.384.502-44

Município: Faro, Juruti, Alenquer

Período de 18 a 23/06.

OBJETIVO: Acompanhar a execução do PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES PAPE/06

PORTARIA Nº 500. 0445/2007 - SAGE

Ana Lúcia de Lima Santos, Matrícula:5298130/2 RG:

4967861, C.I.C:181.889.072-00

Municípios de Faro, Juruti, Alenquer

Período de 18 a 23/06.

OBJETIVO: Acompanhar a execução do PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES PAPE/06

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SALE-DAM

PORTARIA Nº 128/2007-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ANA SUELY SILVA MARTINS, lotado na E.E.E.M. Augusto Meira, ocupante do Cargo/ Função de Professora/Professora, Matrícula: 536202-2, RG: 1463703, CIC: 117.703.412-34, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) para atender despesas com alimentação (Pessoa Jurídica) no percurso Belém-Teresina-Belém, dos participantes do Grupo Folclórico "Cheiro do Pará".

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN**PORTARIAS-DIN/SALE****ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE**

PORTARIA Nº 242-2007-DIN/SALE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30935 DE 29/05/2007.

Onde se lê MARIA JOSÉ DA COSTA, leia-se MARIA JOSÉ DA COSTA TELES

PORTARIA Nº 290/2007 - SALE

Nome: SILVIA MARCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS

Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº : 607070-2

Objetivo: Viajará para o município de VIGIA, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries.
 Período: 25 a 29/08/2007

PORTARIA Nº 301/2007 - SALE

Nome: SILVIA MARCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS

Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº : 607070-2

Objetivo: Viajará para o município de SOURE, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
 Período: 06 a 10/08/2007

PORTARIA Nº 285/2007 - SALE

Nome: MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO

Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 300560-1

Objetivo: Viajará para o município de CAPITÃO POÇO, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
 Período: 18 a 22/06/2007.

PORTARIA Nº 298/2007 - SALE

Nome: MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO

Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 300560-1

Objetivo: Viajará para o município de CASTANHAL, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
 Período: 06 a 10/08/2007.

PORTARIA Nº 287/2007 - SALE

Nome: MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO

Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 300560-1

Objetivo: Viajará para o município de BARCARENA, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
 Período: 25 a 29/08/2007.

PORTARIA Nº 286/2007 - SALE

Nome: AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 6004342-2

Objetivo: Viajará para o município de CAPITÃO POÇO, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
 Período: 18 a 22/08/2007

PORTARIA Nº 299/2007 - SALE

Nome: AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 6004342-2

Objetivo: Viajará para o município de CASTANHAL, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
 Período: 06 a 10/08/2007.

PORTARIA Nº 288/2007 - SALE

Nome: AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Função: TÉCNICA lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 6004342-2

Objetivo: Viajará para o município de BARCARENA, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
Período: 25 a 29/06/2007.

PORTARIA Nº 305/2007 – SALE

Nome: TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 5537380-2
Objetivo: Viajará para o município de CASTANHAL, a fim de participar da Coordenação das Olimpíadas Escolares – JEP'S/Fase Regional, Norte/Nordeste I
Período: 20 a 25/06/2007

PORTARIA Nº 308/2007 – SALE

Nome: TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 5537380-2
Objetivo: Viajará para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de participar da Coordenação das Olimpíadas Escolares – JEP'S/Fase Regional, Norte/Nordeste II
Período: 28/06 a 01/07/2007

PORTARIA Nº 306/2007 – SALE

Nome: LIANA DE FÁTIMA BARREIROS DE AVIZ
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 566519-1
Objetivo: Viajará para o município de CASTANHAL, a fim de participar da Coordenação das Olimpíadas Escolares – JEP'S/Fase Regional, Norte/Nordeste I
Período: 20 a 25/06/2007

PORTARIA Nº 307/2007 – SALE

Nome: LIANA DE FÁTIMA BARREIROS DE AVIZ
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 566519-1
Objetivo: Viajará para o município de SOURE, a fim de participar da Coordenação das Olimpíadas Escolares – JEP'S/Fase Regional, Região das Ilhas
Período: 26/06 a 01/07/2007

PORTARIA Nº 300/2007 – SALE

Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA
Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1
Objetivo: Viajará para o município de SOURE, a fim de participar do Assessoramento Técnico Pedagógico dos Professores envolvidos no Projeto Aceleração de Aprendizagem de 5ª a 8ª Séries
Período: 08 a 10/06/2007.

PORTARIA Nº 302/2007 – SALE

Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA
Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1
Objetivo: Viajará para o município de ÓBIDOS, a fim de participar da Disseminação do Plano Estadual de Educação.
Período: 17 a 19/06/2007.

PORTARIA Nº 227/2007 – SALE

Nome: RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO
Função: TÉCNICO lotado na DIN, matrícula nº 330908-1
Objetivo: Viajará para o município de ÓBIDOS, a fim de Difundir a Política Pública do Sistema Nacional voltada para Educação Física Escolar e o Esporte Educacional
Período: 17 a 23/06/2007

PORTARIA Nº 228/2007 – SALE

Nome: MÁRIO DE NAZARÉ MOREIRA CARDOSO
Função: PROFESSOR lotado no Gabinete do Secretário/SEDUC, matrícula nº 5324483-2,
Objetivo: Viajará para o município de ÓBIDOS, a fim de Difundir a Política Pública do Sistema Nacional voltada para Educação Física Escolar e o Esporte Educacional
Período: 17 a 23/06/2007

PORTARIA Nº 315/2007 – SALE

Nome: IRACEMA PANTOJA DA SILVA OLIVEIRA
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº : 5043028
Objetivo: Viajará para o município de ÓBIDOS, a fim de realizar treinamento ao Diretor da URE e técnicos, quanto ao Sistema de Lotação e Protocolo
Período: 18 a 23/06/2007

PORTARIA Nº 244/2007 – SALE

NOME MARCIO RUBENS DASILVA GOMES, matrícula nº 54182574-2, Cargo/Função: DIRETOR DE URE lotado na 7ª URE
R\$ 500,00 – Objetivo: para fazer face às despesas, referente a compra de material de consumo, a fim de Difundir a Política Pública do Sistema Nacional voltada para Educação Física Escolar e o Esporte Educacional no município de Óbidos – pessoa jurídica.

PERÍODO 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 293/2007 – SALE

NOME DORALICE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5055482-2, Cargo/Função: de PROFESSORA lotado na 3ª URE,
R\$ 2.314,00 – Objetivo: para fazer face às despesas, referente ao pagamento de material para recuperação do prédio da Unidade Técnica de Educação Especial do município de Abaetetuba – pessoa jurídica.

PERÍODO 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 262/2007 – SALE

NOME PAULO EREMILTON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 6332595-2

Cargo/Função: de DIRETOR lotado na 1ª URE,
R\$ 500,00 – Objetivo: para fazer face às despesas, referente ao pagamento de alimentação para os Participantes dos Projetos de Capacitação de Recursos Humanos – Educação Física e Diagnóstico – Educação Física Escolar e Esporte Educacional, no município de Bragança – pessoa jurídica.

PERÍODO 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE ERRATAS - GS**ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.001/2007 - GS**

Onde se lê: período de 29/01 a 02/02/2007

Leia-se: Período de 25 a 29/03/2007

Publicado no Diário Oficial nº 30847 de 19/01/2007

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.002/2007 - GS

Onde se lê: Nome: Vanize de Nazaré Ramos Rodrigues Objetivo: Representar o Secretário Executivo de Educação no Encontro Nacional de Condicionabilidade em Educação do Programa Bolsa Família e do Censo Escolar web.

Leia-se: Nome: Vanize de Nazaré Ramos Rodrigues Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Condicionabilidade em Educação do Programa Bolsa Família e do Censo Escolar web.

Onde se lê: período de 29/01 a 02/02/2007

Leia-se: Período de 25 a 29/03/2007

Publicado no Diário Oficial nº 30847 de 19/01/2007

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.216/2007 - GS

Onde se lê: período de 03/06 a 09/06/2007

Leia-se: Período de 03 a 07/06/2007

Publicado no Diário Oficial nº 30941 de 06/06/2007

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.267/2007 - GS

Onde se lê: período de 06/06 a 07/06/2007

Leia-se: Período de 03 a 07/06/2007

Publicado no Diário Oficial nº 30941 de 06/06/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS**1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.275/2007/ GS**

Nome: Tereza Cristina Vasconcelos de Souza / Mat: 363251-1

Cargo / Função: Assessora de Comunicação / Destino: Santarém
Período: 22 a 24/06/2007 Objeto: Cobertura Jornalística do Curso de Formação para Professores Índios.

2. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.276/2007/ GS

Nome: Paulo Jorge Lobo da Silva / Mat: 180947-1

Cargo / Função: Assessor / Destino: Santarém
Período: 22 a 24/06/2007 Objeto: Cobertura de Filmagem do Curso de Formação para Professores Índios.

3. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.277/2007/ GS

Nome: Raimundo José Costa Pontes / Mat: 781079-1

Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino: Santarém
Período: 22 a 24/06/2007 Objeto: Cobertura Fotográfica do Curso de Formação para Professores Índios.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH**LICENÇA SAÚDE**

Laudo Médico n.º: 3749/07 de 27/04/2007

Nome: ADRILENE DE FREITAS OLIVEIRA

Matrícula: 5771110/2 Período: 16/04/07 a 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Cordelro de Farias/Belém

Laudo Médico n.º: 3764/07 de 30/04/2007

Nome: ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA

Matrícula: 0756393/1 Período: 25/04/07 a 25/06/07

Cargo/Lot.: Servv/EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

Laudo Médico n.º: 3766/07 de 30/04/2007

Nome: ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA

Matrícula: 466263/1 Período: 24/04/07 a 23/05/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. ERC. Ass. Cristã Bengui/Belém

Laudo Médico n.º: 3642/2007

Nome: JOSÉ JUAREZ GOMES DA SILVA

Matrícula: 465151/1 Período: 25/04/07 a 24/06/07

Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Augusto Montenegro/Belém

Laudo Médico n.º: 4212/2007

Nome: FARID MEKDEC DA SILVA

Matrícula: 5224292/2 Período: 08/05/07 a 08/06/07

Cargo/Lot.: Adm. Escolar/EE. REGINA Coeli Souza e Silva/Belém

Laudo Médico n.º: 4219/2007

Nome: ERY MARTINS DA PAIXÃO

Matrícula: 451142/1 Período: 07/05/07 a 12/05/07.

Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Vilhena Alves/Belém

Laudo Médico n.º: 3878/2007

Nome: ÉRCIA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES

Matrícula: 367320/2 Período: 19/04/07 a 08/05/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Hilda Vieira/Belém

Laudo Médico n.º: 3765/07 de 30/04/2007

Nome: DORALICE DEMETRIO RIBEIRO

Matrícula: 530140/1 Período: 26/04/07 a 26/06/07

Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Prof. Anesia/Belém

Laudo Médico n.º: 3813/07 de 02/05/2007

Nome: MAURY PACHECO FERREIRA

Matrícula: 390461/1 Período: 15/04/07 a 14/05/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Vera Simplicio/Belém

Laudo Médico n.º: 3929/07 de 04/05/2007

Nome: MARIA BENEDITA NONATA QUARESMA

Matrícula: 353388/1 Período: 21/04/07 a 31/05/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. João Alves de Andrade /Ananindeua

Laudo Médico n.º: 3758/07 de 30/04/2007

Nome: MARIA BETANIA DE LIMA

Matrícula: 756598/1 Período: 23/04/07 a 02/05/07

Cargo/Lot.: Serv/CRH/SEDUC

Laudo Médico n.º: 3734/07 de 30/04/2007

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE AMARAL

Matrícula: 6018653/1 Período: 23/04/07 a 31/05/07

Cargo/Lot.: Serv/ERC. Jesus de Nazaré/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 3855/2007

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ

Matrícula: 654442/1 Período: 18/04/07 a 15/06/01

Cargo/Lot.: Ag. Adm/GECA/SEDUC

Laudo Médico n.º: 3867/2007

Nome: MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO

Matrícula: 6052762/2 Período: 17/04/07 a 17/05/07

Cargo/Lot.: Adm. Escolar/EE. Santos Dumont/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 3787/07 de 30/04/2007

Nome: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA SILVA

Matrícula: 494208/1 Período: 03/04/07 a 03/06/07

Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Virginia Alves da Cunha/Belém

Laudo Médico n.º: 3427/2007

Nome: FRANCISCA AVANY ROSA MELO

Matrícula: 362182/1 Período: 16/04/07 a 16/05/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. JK Oliveira/Benevides

Laudo Médico n.º: 3638/07 de 12/04/2007

Nome: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES

Matrícula: 315443/2 Período: 25/04/07 a 17/05/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Temístocles Araújo/Belém

Laudo Médico n.º: 3585/07 de 25/04/2007

Nome: SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES

Matrícula: 5393051/1 Período: 11/04/07 a 10/05/07

Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Emiliana Nogueira/Belém

Laudo Médico n.º: 3690/07 de 26/04/2007

Nome: MARIA CELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matrícula: 0333514/1 Período: 23/04/07 a 06/06/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Marluce P. Ferreira/Belém

Laudo Médico n.º: 3680/07 de 25/04/2007

Nome: MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO

Matrícula: 653276/2 Período: 13/04/07 a 31/05/07

Cargo/Lot.: Ag. Port/EE. Waldemar Henrique/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 3662/07 de 26/04/2007

Nome: MARINALDO CARREIRA MAIA

Matrícula: 194034/2 Período: 17/04/07 a 13/05/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Yolanda Martins e Silva/Belém

Laudo Médico n.º: 3660/07 de 26/04/2007

Nome: EDITH CASTRO MARQUES

Matrícula: 5509629/2 Período: 14/04/07 a 13/05/07

Cargo/Lot.: Prof/ERC. Bom Pastor/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 3621/07 de 19/04/2007

Nome: ROSILENE DE NAZARE SILVA GOMES

Matrícula: 225282/1 Período: 18/04/07 a 30/04/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. Rodolfo Tourinho/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 4131/07 de 10/05/2007
 Nome: JACILEA DA PAIXÃO ROCHA
 Matrícula: 0603295/1 Período: 30/04/07 à 30/05/07
 Cargo/Lot.: Esc. DaVIGAM/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 3880/2007
 Nome: IRACEMA ALVES DA COSTA
 Matrícula: 753459/1 Período: 17/04/07 à 16/05/07
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Franklin de Menezes/Belém
 Laudo Médico n.º: 3447/07 de 23/04/2007
 Nome: REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 5741521/2 Período: 12/04/07 à 13/05/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Agostinho Monteiro/Belém
 Laudo Médico n.º: 3608/07 de 25/04/2007
 Nome: JOÃO CARDOS BOTELHO
 Matrícula: 6480299/1 Período: 18/04/07 à 30/05/07
 Cargo/Lot.: Aux. de Serv. Gerais/SAGE/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 0227/07 de 04/05/2007
 Nome: FELIPE SANTIAGO DE LIMA
 Matrícula: 361038/1 Período: 30/04/07 à 09/05/07
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Albertina Leilão/Santa Izabel do Pará
 Laudo Médico n.º: 047/07 de 18/04/2007
 Nome: EMILDA MARIA FERREIRA VASCONCELOS
 Matrícula: 660736/1 Período: 12/04/07 à 11/05/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Leonidas Monte/Abaetetuba
 Laudo Médico n.º: 2408/07 de 14/03/2007
 Nome: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
 Matrícula: 778168/1 Período: 15/02/07 à 15/04/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Renato ConduruBenevides
 Laudo Médico n.º: 021/07 de 02/05/2007
 Nome: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO
 Matrícula: 200948/1 Período: 23/04/07 à 02/05/07
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Albertina Leilão/Santa Izabel do Pará
 Laudo Médico n.º: 039/07 de 04/04/2007
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MORAES
 Matrícula: 660183/1 Período: 08/03/07 à 06/05/07
 Cargo/Lot.: Esc.DaV/EE. Laura do Santos Ribeiro/Abaetetuba
 Laudo Médico n.º: 056/07 de 27/03/2007
 Nome: VIRGINIA MARIA MENDES DIAS
 Matrícula: 592986/1 Período: 23/03/07 à 06/04/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Alacid S. Nunes/ Maracanã
 Laudo Médico n.º: 3752/07 de 27/04/2007
 Nome: LIGIA MEDEIROS DE SOUSA
 Matrícula: 662534/1 Período: 24/04/07 à 08/05/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Araujo de Figueiredo/Belém
 Laudo Médico n.º: 4215/2007
 Nome: CLEA LOUREIRO FERREIRA
 Matrícula: 516988/2 Período: 10/05/07 à 09/07/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Santo Afonso/Belém
 Laudo Médico n.º: 3776/2007
 Nome: ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALATO
 Matrícula: 414115/1 Período: 13/04/07 à 11/06/07
 Cargo/Lot.: Esc.DaV/EE. Justo Chermont/Belém
 Laudo Médico n.º: 3785/07 de 30/04/2007
 Nome: MARGARIDA MARIA DA COSTA VILHENA
 Matrícula: 643424/1 Período: 16/04/07 à 16/06/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Laurinda C. Azeiteira/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 3869/2007
 Nome: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
 Matrícula: 384003/1 Período: 02/05/07 à 01/06/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Ulisses Guimarães/Belém
 Laudo Médico n.º: 4190/07 de 11/06/2007
 Nome: RANILZA MARIA XAVIER RODRIGUES
 Matrícula: 5479169/2 Período: 19/04/07 à 01/06/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Álvaro A. Silveira/Santarém
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 Portaria n.º: 062/07 de 14/05/2007
 Nome: ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA
 Matrícula: 6034020/2 Período: 21/03/07 à 05/06/07
 Cargo/Lot.: Merend/EE. Pe Marino Cottli/Mãe do Rio
 Laudo Médico n.º: 3019/2007
 Nome: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
 Matrícula: 6037658/2 Período: 09/04/07 à 09/06/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Brigadelto Fontenelle/Belém
 Laudo Médico n.º: 3017/2007
 Nome: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
 Matrícula: 6037658/1 Período: 09/04/07 à 09/06/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Brigadelto Fontenelle/Belém
 Portaria n.º: 027/07 de 22/01/2007
 Nome: NANCY FARIAS BARBOSA

Matrícula: 61770/1 Período: 07/12/06 à 12/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Nilza Nascimento/Castanhal
 Laudo Médico n.º: 1010/06 de 20/11/2006
 Nome: NANCY FARIAS BARBOSA
 Matrícula: 61770/1 Período: 05/11/06 à 06/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Nilza Nascimento/Castanhal
 Laudo Médico n.º: 3868/2007
 Nome: SEVERINO TAVARES DE ANDRADE
 Matrícula: 329380/2 Período: 07/05/07 à 04/08/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Vilhena Alves/ Belém
 Laudo Médico n.º: 1450/07 de 01/02/2007
 Nome: SEVERINO TAVARES DE ANDRADE
 Matrícula: 329380/2 Período: 06/02/07 à 06/05/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Vilhena Alves/ Belém
 Laudo Médico n.º: 3811/07 de 02/05/2007
 Nome: MARIA DO SOCORRO CHAVES PEREIRA
 Matrícula: 5718729/1 Período: 09/04/07 à 08/05/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Elcione Z. Barbalho/Castanhal
 Laudo Médico n.º: 3717/07 de 12/04/2007
 Nome: LUCIMAR LOPES BORGES
 Matrícula: 5240409/2 Período: 17/04/07 à 16/05/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Raimunda P. Alves/Curucá
 Laudo Médico n.º: 3819/07 de 02/05/2007
 Nome: EDILÉIA PONTES BARBOSA
 Matrícula: 643319/1 Período: 02/06/07 à 30/06/07
 Cargo/Lot.: Prof./ERC. Almina Santos/Vigia
 Laudo Médico n.º: 4230/07 de 11/05/2007
 Nome: ZUELIDE SEABRA PORTEL DA PAIXÃO
 Matrícula: 6016006/1 Período: 09/05/07 à 23/05/07
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Retiro Grande/Cachoeira do Arari
 Laudo Médico n.º: 3865/07 de 03/05/2007
 Nome: MARIA ANTONIA MACEDO DE MELO
 Matrícula: 456241/1 Período: 27/04/07 à 27/07/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Candido Horácio Evelin/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 3903/07 de 07/05/2007
 Nome: MARIA DELMA MEIRELES LOUZADA
 Matrícula: 230456/1 Período: 13/04/07 à 31/05/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Abel de Figueiredo/Mocajuba
 Laudo Médico n.º: 3924/07 de 04/05/2007
 Nome: MAURÍCIO HAMOY
 Matrícula: 248924/1 Período: 09/04/07 à 07/07/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Raimundo S. Coelho/Juruti
 Laudo Médico n.º: 3876/07 de 03/05/2007
 Nome: MARGARET ROSÁLIA DOS SANTOS MENDES
 Matrícula: 362913/1 Período: 09/04/07 à 13/04/07
 Cargo/Lot.: Serv./E. Giovana Emmi/Santa Izabel do Pará
 Laudo Médico n.º: 3683/07 de 25/04/2007
 Nome: JULIANA LIMA DA SILVA
 Matrícula: 267880/1 Período: 09/04/07 à 06/05/07
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Gabriel S. Matos/Santarém
 Laudo Médico n.º: 4228/07
 Nome: JOSÉ ROBERTO FONSECA
 Matrícula: 778516/1 Período: 23/04/07 à 21/06/07
 Cargo/Lot.: Prof./GEEM/SEDUC
 Laudo Médico n.º: 4185/07
 Nome: ELIANA DO SOCORRO PEDROSA COELHO
 Matrícula: 0542415/1 Período: 23/04/07 à 12/05/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. D. Pedro I/Belém
 Laudo Médico n.º: 3808/07 de 02/05/2007
 Nome: ARMANDO DO ESPÍRITO SANTO MORAES
 Matrícula: 385719/1 Período: 08/03/07 à 06/06/07
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Castilhos França/Belém
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 Portaria N.º: 6411/07 DE 13/06/2007
 Nome: REGINA LÚCIA BERNARDES MAGINÁ
 Matrícula: 0752401/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC
PORTARIA N.º: 6410/07 DE 13/06/2007
 Nome: ROSA MARIA SOBREIRA ALVES
 Matrícula: 5365023/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC
PORTARIA N.º: 6409/07 DE 16/06/2007
 Nome: INÁCIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO
 Matrícula: 0189740/010 Período: 03/09 à 02/10/07 Exercício: 2007
 Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC
PORTARIA N.º: 6408/07 DE 13/06/2007
 Nome: EDVALDO TRINDADE BARATA
 Matrícula: 0239038/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC

PORTARIA N.º: 5935/07 DE 05/06/2007
 Nome: AIRES FRANCISCO MAÇANS COSTA
 Matrícula: 5044260/025 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Pedro Carneiro/Belém
PORTARIA N.º: 5936/07 DE 05/06/2007
 Nome: KEILA MARIA RODRIGUES SOARES
 Matrícula: 0032018/030 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Pedro Carneiro/Belém
PORTARIA N.º: 5937/07 DE 05/06/2007
 Nome: LUIZA HELENA DA COSTA BEZERRA
 Matrícula: 5453437/020 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Pedro Carneiro/Belém
PORTARIA N.º: 5808/07 DE 04/06/2007
 Nome: MARIA JOSÉ TRINDADE DE SOUZA
 Matrícula: 6012396/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Clodomir Begot II/Ananindeua
PORTARIA N.º: 5810/07 DE 04/06/2007
 Nome: MARIA DULCINÉIA DE SOUSA SANTOS
 Matrícula: 6316018/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Clodomir Begot/Ananindeua
PORTARIA N.º: 5944/07 DE 05/06/2007
 Nome: KÁTIA CRISTINA GONÇALVES BARROS
 Matrícula: 6033393/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. Temístocles Araújo/Belém
PORTARIA N.º: 5945/07 DE 05/06/2007
 Nome: MARILENE MONTEIRO FERREIRA
 Matrícula: 0255041/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. Temístocles Araújo/Belém
PORTARIA N.º: 5952/07 DE 05/06/2007
 Nome: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
 Matrícula: 5715717/014 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. João Alves de Andrade/Ananindeua
PORTARIA N.º: 6144/07 DE 06/06/2007
 Nome: ELIZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS
 Matrícula: 5395780/022 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Príncipe da Paz/Ananindeua
PORTARIA N.º: 6112/07 DE 06/06/2007
 Nome: ALICE DO SOCORRO VALES LARANJEIRA
 Matrícula: 5556864/012 Período: 16/08 à 29/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Cinderela/Ananindeua
PORTARIA N.º: 6111/07 DE 06/06/2007
 Nome: ROSE MARY FERREIRA DA SILVA
 Matrícula: 0353353/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Cinderela/Ananindeua
PORTARIA N.º: 5834/07 DE 04/06/2007
 Nome: ANTONIO CARLOS MARTINS CASTRO
 Matrícula: 5314747/018 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Pinto Marques/Belém
PORTARIA N.º: 5837/07 DE 04/06/2007
 Nome: ANTONIO EZEQUIEL ARAÚJO
 Matrícula: 0322172/014 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Pinto Marques/Belém
PORTARIA N.º: 5949/07 DE 05/06/2007
 Nome: ADELMO CARNEIRO DA SILVA
 Matrícula: 0457787/011 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Sousa)/Belém
PORTARIA N.º: 5953/07 DE 05/06/2007
 Nome: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE
 Matrícula: 0627917/3 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marco)/Belém
PORTARIA N.º: 6137/07 DE 06/06/2007
 Nome: ILNETE VEIGA GUILHON
 Matrícula: 0333182/019 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Coronel Sarmento/Belém
PORTARIA N.º: 5950/07 DE 05/06/2007
 Nome: JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO
 Matrícula: 5456100/019 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Assosc. Dos Moradores do Jard. Res. Jaderlar/Belém
PORTARIA N.º: 5946/07 DE 05/06/2007
 Nome: JACQUELINE SOCORRO MORAES
 Matrícula: 0466352/013 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Paula Franssine/Belém
PORTARIA N.º: 5947/07 DE 05/06/2007
 Nome: ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Matrícula: 0470970/010 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Belém
PORTARIA N.º: 5830/07 DE 04/06/2007
 Nome: ANA CAROLINA COELHO PINTO
 Matrícula: 5755921/012 Período: 01/08 à 15/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 5829/07 DE 04/06/2007

Nome: ANA CARLA GUIMARÃES DE ANDRADE

Matrícula: 5470841/027 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 5831/07 DE 04/06/2007

Nome: ROSANA BITTENCOURT VALENTE

Matrícula: 5468779/022 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 4845/07 DE 04/06/2007

Nome: MADALENA ALENCAR DA SILVA

Matrícula: 0758489/016 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

PORTARIA Nº.: 5844/07 DE 04/06/2007

Nome: MARIA JOSÉ BRABO SOARES MENDES

Matrícula: 6007260/021 Período: 01/06 à 15/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

PORTARIA Nº.: 5948/07 DE 05/06/2007

Nome: WALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 5559944/019 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

PORTARIA Nº.: 5939/07 DE 05/06/2007

Nome: CÉLIA VIRGINIA DOS SANTOS SANTIAGO

Matrícula: 0226262/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Temístocles Araújo/Belém

PORTARIA Nº.: 5941/07 DE 05/06/2007

Nome: MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA

Matrícula: 5277256/015 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Temístocles Araújo/Belém

PORTARIA Nº.: 5938/07 DE 05/06/2007

Nome: RAIMUNDO SILVA

Matrícula: 5714087/016 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Temístocles Araújo/Belém

PORTARIA Nº.: 5951/07 DE 05/06/2007

Nome: GERALDO EVANDRO BEZERRA

Matrícula: 0753084/018 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Poranga Jucá/coaraci

PORTARIA Nº.: 5842/07 DE 04/06/2007

Nome: MANOEL LOPES DO NASCIMENTO

Matrícula: 5720109/010 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 5843/07 DE 04/06/2007

Nome: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO

Matrícula: 0240745/010 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 5848/07 DE 04/06/2007

Nome: MÁRCIA DO SOCORRO FREITAS COSTA

Matrícula: 0366781/019 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 5846/07 DE 04/06/2007

Nome: MARINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 0330876/016 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 6113/07 DE 06/06/2007

Nome: MARIA IRACEMA SERRÃO DE QUEIRÓZ

Matrícula: 6318328/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Prof. Ramiro O. Ribeiro de Cast. Ananindeua

PORTARIA Nº.: 256/07 DE 02/05/2007

Nome: EDIMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS

Matrícula: 6307400/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. 28 de Janeiro/Castanhal

Portaria n.º: 6100/07 de 06/06/2007

Nome: DIONEIA MARTINS DA SILVA

Matrícula: 5369800/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6092/07 de 06/06/2007

Nome: IVANEIDE COSTA DE CAR

Matrícula: 5268249/011 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6099/07 de 06/06/2007

Nome: JOSÉ LUIZ DA TRINDADE SILVA

Matrícula: 5873576/015 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6098/07 de 06/06/2007

Nome: JOSIAS REIS ROSANGELA ROSÁRIO

Matrícula: 5865417/014 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6090/07 de 06/06/2007

Nome: LUCIDALVA COELHO NASCIMENTO

Matrícula: 0732702/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6091/07 de 06/06/2007

Nome: FRANCINETE ALMEIDA BATISTA

Matrícula: 5054818/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6095/07 de 06/06/2007

Nome: MARLY DO SOCORRO DE ABREU VAZ

Matrícula: 0418854/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6089/07 de 06/06/2007

Nome: OSEAS MARTINS ALENCAR

Matrícula: 5212731/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6093/07 de 06/06/2007

Nome: JOANA LIDIA BARREIROS ALVES

Matrícula: 0310891/023 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 6094/07 de 06/06/2007

Nome: RACHEL AUXILIADORA CASTRO NAKAUCHI DE SOUZA

Matrícula: 5822890/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Prof. Palmira Gabriel/Belém

Portaria n.º: 5605/07 de 04/06/2007

Nome: FERNANDO CASSIANO DA COSTA

Matrícula: 0107999/029 Período: 01/08/07 à 14/09/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Jardim Sideral/Belém

Portaria n.º: 5606/07 de 04/06/2007

Nome: ABDORAL GOMES DA SILVA

Matrícula: 5394686/018 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Jardim Sideral/Belém

Portaria n.º: 5956/07 de 05/06/2007

Nome: ADRIANA ARAÚJO DOS SANTOS

Matrícula: 5717351/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Jardim Sideral/Belém

Portaria n.º: 5957/07 de 05/06/2007

Nome: CLEMES MARIA ARAGÃO DE SOUSA

Matrícula: 57174154/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Jardim Sideral/Belém

Portaria n.º: 5958/07 de 05/06/2007

Nome: ROSELIA DE JESUS MONTEIRO

Matrícula: 57173963/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Jardim Sideral/Belém

Portaria n.º: 5626/07 de 04/06/2007

Nome: AFONSO SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: 0308765/012 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano: 2006

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 5619/07 de 04/06/2007

Nome: ANTONIA DOS SANTOS RAMOS

Matrícula: 6388566/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 5631/07 de 04/06/2007

Nome: ANTONIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula: 0675598/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 5618/07 de 04/06/2007

Nome: JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS

Matrícula: 5863945/017 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 5617/07 de 04/06/2007

Nome: JUCINEIDE BORGES GUIMARÃES

Matrícula: 6388612/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 5630/07 de 04/06/2007

Nome: MARIA DO SOCORRO LOPES CORREA

Matrícula: 5439841/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 5615/07 de 04/06/2007

Nome: MARIA ODETE DA ROCHA BORGES

Matrícula: 5885507/010 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Renascer/Ananindeua

Portaria n.º: 5719/07 de 04/06/2007

Nome: ALCIMEIDE DE FRANÇA CUNHA MEDEIROS

Matrícula: 5051738/013 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 5715/07 de 04/06/2007

Nome: BENEDITO DE JESUS MENEZES

Matrícula: 5324505/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 5712/07 de 04/06/2007

Nome: DARCI DOS SANTOS GALA

Matrícula: 5863858/015 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 5711/07 de 04/06/2007

Nome: DILCILENE BARRETO SOUZA

Matrícula: 5862442/013 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 5673/07 de 04/06/2007

Nome: DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA PINTO

Matrícula: 0517976/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 5718/07 de 04/06/2007

Nome: EDILBERTO DOS SANTOS PINTO

Matrícula: 0406058/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 5672/07 de 04/06/2007

Nome: ELOISA MARIA DE SOUSA LEÃO

Matrícula: 0353191/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2005

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 5710/07 de 04/06/2007

Nome: JOSÉ MANOEL CRUZ

Matrícula: 5883104/010 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano: 2007

Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém

Portaria n.º: 6438/07 de 14/06/2007

Nome: ANGELA MARIA MAUES FERREIRA

Matrícula: 5338352/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007

Unidade: CRF-GPREC/SEDUC

ERRATA - PORTARIA Nº.: 6203/07 DE 11/06/2007

Onde se lê: MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA

Leia-se: MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO ROCHA

ERRATA - PORTARIA Nº.: 5399/07 DE 31/05/2007

Onde se lê: 01888697/013

Leia-se: 01888697/013

ERRATA - Laudo Médico nº.: 3210/07 de 13/04/2007

Onde se lê: 13/09/07 à 15/05/07

Leia-se: 13/04/07 à 15/05/07

ERRATA - PORTARIA Nº.: 5696/07 DE 04/06/2007

Onde se lê: MARLENE MODESTO PIMENTEL

Leia-se: MARLENE MODESTO PINHEIRO

ERRATA - PORTARIA Nº.: 5918/07 DE 05/06/2007

Onde se lê: Período: 02/07 à 31/08/07

Leia-se: Período: 02/07 à 31/07/07

Publicados no Diário Oficial nº 30.944 de 13/06/2007

ERRATA - PORTARIA Nº.: 6373/07 DE 13/06/2007

Período: 28/06/2007

Objetivo: Realizar visita administrativa e pedagógica nas UEEs Giovanni Emi e Marli Fontenelle.

PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA Nº 807/2007 - SAEN

Nome: Rosângela da Silva Almeida

Mat: 4472-2

Cargo/Função: Professora

Destino: Nova Timboteua

Período: 25/06/2007

Objetivo: Participar da reunião com a Secretária de Educação do Município.

Nome: Núcia Odaléia Costa Azevedo

Mat: 303348-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Nova Timboteua

Período: 25/06/2007

Objetivo: Participar da reunião com a Secretária de Educação do Município.

PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA Nº 811/2007 - SAEN

Nome: Maria de Fátima Sarmiento de Andrade

Mat: 387207-2

Cargo/Função: Professora

Destino: Castanhal

Período: 12/06/2007

Objetivo: Participou da reunião com Paes de Alunos do município de Castanhal.

ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 586/2007 - SAEN

ONDE SE LÊ: CIC nº 237.472.862-49

LEIA-SE: CIC nº 273.472.862-49

ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 579/2007 - SAEN

ONDE SE LÊ: matrícula nº

LEIA-SE: matrícula nº 54180413-1

PORTARIA DIÁRIA/SAEN

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 833/2007

Nome: Vitor Alexandre Vieira Matos

Mat: 54188552-2

Cargo/Função: Professor

Retificar na Port. Nº 772/2007-SAEN a data da viagem de 03 a 06/06/2007 p/03 a 08/06/2007, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. Nº 30938 de 01/06/2007.

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 486/2007

Nome: Sandra Regina Lemos Medeiros

Mat: 385875-1

Cargo/Função: Coordenador da CEINF

Retificar na Port. Nº 349/2007-SAEN a data da viagem de 11 a 12/04/2007 p/07 a 08/05/2007, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

PORTARIA DE DIÁRIA/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 754/2007 - SAEN

Nome: Azarias Favacho de Freitas

Cargo/Função: Coordenadora do CTAE

Destino: Bragança

Período: 21/06/2007

Objetivo: Participar da cerimônia de encerramento do Curso de Capacitação ao uso do LINUX.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 990 de 13 de Junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: SILVIO MARTINS CARDOSO

MATRICULA: 55588757-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 991 de 13 de Junho de 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 972/07, de 05.06.2007, publicada no D.O.E nº 30.944 de 13.06.2007, que concedeu de acordo com o art. 132, Inciso VI, da Lei nº 5.810/1994 e o Decreto nº 442/1995, no período de 02.01.2007 a 31.03.2007, gratificação pela participação em grupo especial

de trabalho, no percentual de 20% do vencimento base, aos servidores deste órgão abaixo relacionados, pela participação na elaboração e correção às provas do exame de proficiência em Língua Estrangeira de 15 mestrados do Programa Pós-Graduação em Educação.

JESSILÉIA GUIMARÃES EIRÓ

5860881-1

MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO

5091349-2

JOSÉ LUIZ RAOS FIGUEIROA

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 992/07 de 13 de Junho de 2007

CONCEDER, de acordo com o art. 132, Inciso VI, lei 5.810/1994 e o Decreto 442/1995, no período de 02.01.2007 a 31.03.2007, gratificação pela participação em grupo especial de trabalho, no percentual de 20% do vencimento base, aos servidores deste órgão abaixo relacionados, pela participação na elaboração e correção às provas do exame de proficiência em Língua Estrangeira de 15 mestrados do Programa de Pós-Graduação em Educação.

JESSILÉIA GUIMARÃES EIRÓ

5860881-1

MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO

5091349-2

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 993/07 de 13 de Junho de 2007

CONCEDER ao Sr. CARLOS ANDRÉ LISBOA DA SILVA, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Moju, no período de 18 a 20.06.2007, a serviços desta IES, no referido município.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 994/07 de 13 de Junho de 2007

CONCEDER ao Sr. CARLOS ANDRÉ LISBOA DA SILVA, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Vigia, no período de 21 a 22.06.2007, a serviços desta IES, no referido município.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 995/07 de 13 de Junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRICULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 14 a 16.06.2007

OBJETIVO: A serviços desta IES no município de Paragominas.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 996/07 de 13 de Junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

MATRICULA: 55586685-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 14 a 15.06.2007

OBJETIVO: A serviços desta IES no município de Paragominas.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 997/07 de 13 de Junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: ROSE DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA

MATRICULA: 55587180-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS)

PERÍODO: 29 a 30.05.2007

OBJETIVO: Para participar do Planejamento Estratégico do Curso de Tecnologia Agroindustrial, em Belém.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (READAPTAÇÃO)

LAUDO Nº 5539/07 de 04 de Junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO

MATRICULA: 2010321-1

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: A partir de 05.06.2007 (1 ano)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LAUDO Nº 5340/07 de 25 de maio de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO

MATRICULA: 388092-2

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

PERÍODO: 16.02.2007 a 16.05.2007 (90 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO Nº 07 de 25 de maio de 2007

NOME DO SERVIDOR: REJANE SOLANO CARVALHO

MATRICULA: 5757169-1

CARGO: TÉCNICA

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 11.05.2007 a 07.09.2007 (120 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO s/Nº de 25 de maio de 2007

NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5794269-1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 09.04.2007 a 06.08.2007 (120 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE

LAUDO Nº 5211/07 de 25 de maio de 2007

NOME DO SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA

MATRICULA: 3029372

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

PERÍODO: 28.05.2007 a 06.06.2007 (10 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (CONCESSÃO)

LAUDO Nº 5939/07 de 16 de Junho de 2007

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRICULA: 3183319-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 11.05.2007 a 25.05.2007 (15 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1017/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Nome: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS

Matrícula Funcional: 5824214/1

C.I.C.: 443.529.132-00

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 10 302 1098 4273 339030 - R\$ 1.300,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 500,00

Fonte: 069

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1018/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Nome: MARCELO SOUZA MARTINS

Matrícula Funcional: 5794870/1

C.I.C.: 488.409.552-91

Valor: R\$ 2.810,15

Classificação: 04 128 1129 2475 339030 - R\$ 600,00

339036 - R\$ 800,00

339039 - R\$ 1.400,00

339047 - R\$ 10,15

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N° 215/2007 DIÁRIA

Portaria N° 215 de 12/06/2007

Objetivo: Participar do Congresso Nacional de Administração Hospitalar

Nome: Maria de Fátima Pombo Montoril

Cargo: Médica (Presidente)

Lotação: Belém/PRESI

N° de Diárias: 2,5 diárias

Destino: São Paulo-SP

Período: De 13/06/07 a 15/06/07

PORTARIA N° 217/07 DIÁRIAS

Portaria N° 217 de 14/06/2007

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Alexandre Hennington de Faria

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

N° de Diárias: 1,0 diária

Período: De 12/06/07 a 13/06/07

Destino: Tucuruí-PA

PORTARIA N° 216/07 DIÁRIAS

Portaria N° 216 de 14/06/2007

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Alexandre Hennington de Faria

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

N° de Diárias: 0,5 diária

Período: Dia 10/06/07

Destino: Bragança-PA

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 005/07

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA.

Vigência: 14/06/2007 a 14/06/2008

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO ESTIMADA

Foro: BELÉM/PA

Data da Assinatura: 14/06/2007

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Endereço do Contratado: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 13 S/N. CEP: 66.813-000.

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 008/2007

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E HOSPITAL SÃO LUCAS.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA.

Vigência: 14/06/2007 a 14/06/2008

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO ESTIMADA

Foro: BELÉM/PA

Data da Assinatura: 14/06/2007

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Endereço do Contratado: TRAV. ITABORAÍ 110. CEP: 66.810 - 030. ICOARACY, BELÉM/PA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

PORTARIA DE DIÁRIAS RESUMO DE PORTARIAS SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL PORTARIA N° 399/2007-DAF

NOME:

Isani de Jesus Amorim Costa
Fabio Henrique Magno Montelro
Carlos Alberto Mendes da Costa
Data da Viagem: 22.05.2007
Local: CASTANHAL-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 400/2007-DAF

NOME:

Maria Alice de Farias Teixeira
Marcelo Vizenje Marques Coelho
Otávio Azevedo Damasceno
Data da Viagem: 22.05.2007
Local: TAILÂNDIA-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 401/2007-DAF

NOME:

Mariana Pinto Cuns
Antonio José Gomes Fiel
Carlos Alberto Mendes da Costa
Data da Viagem: 23.05.2007
Local: ABAETETUBA-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 402/2007-DAF

NOME:

Mariana Pinto Cuns
Manoel do Socorro Ramos da Silva
Fernanda Serra Beserra
Data da Viagem: 24.05.2007
Local: BENEVIDES-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 403/2007-DAF

NOME:

Maria Alice de Farias Teixeira
Paulo André Batista Medeiros
William de Souza Oliveira
Data da Viagem: 24.05.2007
Local: VIGIA-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 405/2007-DAF

NOME:

Zózimo Raimundo Araújo de Souza
Wagner Borges Fonseca
Marco Antonio Ramos de Moraes
Ana Maria Pereira Alho
Data da Viagem: 15 a 16.05.2007
Local: MOJÚ-PA
Diária: 1

PORTARIA N° 406/2007-DAF

NOME:

Maria do Perpétuo Socorro Andrade Coelho da Silva
Data da Viagem: 16 a 19.05.2007
Local: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
Diária: 3

PORTARIA N° 414/2007-DAF

NOME:

Maria José Gibson Valadares
David Cascaes Pinto
Data da Viagem: 23.05.2007
Local: CASTANHAL-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 415/2007-DAF

NOME:

Shirley Gonçalves de Oliveira
Data da Viagem: 27.04.2007
Local: BREVES-PA
Diária: 1

PORTARIA N° 416/2007-DAF

NOME:

Adriana Elisa de Alencar Macedo
Joel Carlos Pacheco Brito
Clóvis Haroldo de Almeida Bióls
Data da Viagem: 23.05.2007
Local: CONCÓRDIA DO PARÁ-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 417/2007-DAF

NOME:

Adriana Elisa de Alencar Macedo
João Herculano Batista de Azevedo
Clóvis Haroldo de Almeida Bióls
Data da Viagem: 29.05.2007
Local: BARCARENA-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 423/2007-DAF

NOME:

Maria Gorete Oliveira da Silva
Fábio Cezar Gonçalves de Souza
Admir Jorge Escórcio Barbosa
Data da Viagem: 29.05.2007
Local: BARCARENA-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 424/2007-DAF

NOME:

Adriana Elisa de Alencar Macedo
Celso Melo de Souza
Moisés Almeida Maciel
Data da Viagem: 30.05.2007
Local: CASTANHAL-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 425/2007-DAF

NOME:

Maria dos Anjos Vasconcelos Pinheiro
Carlos Alberto Mendes da Costa
Data da Viagem: 30.05.2007
Local: VIGIA-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 429/2007-DAF

NOME:

Maria do Socorro Bala Melrales
Francisca Auxiliadora da Silva Santos
Davi Castro Diniz
Data da Viagem: 08.05.2007
Local: VIGIA-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 433/2007-DAF

NOME:

Mônica de Nazaré Dias Azevedo
Abdias Dias da Rocha
Data da Viagem: 31.05.2007
Local: CASTANHAL-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 434/2007-DAF

NOME:

Mônica de Nazaré Dias Azevedo
Edmilson Gomes Rego
Data da Viagem: 05.06.2007
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 435/2007-DAF

NOME:

Gleici Rosana dos Santos Corrêa
Marcos José do Nascimento Keolos
Marizete da Silva Santos
Data da Viagem: 30.05.2007
Local: BENEVIDES-PA
Diária: ½

PORTARIA N° 436/2007-DAF

NOME:

Maria do Socorro Andrade do Rosário
Maria Luiza Jardim e Silva
Data da Viagem: 04 a 07.06.2007
Local: BREVES-PA
Diária: 3 diárias

PORTARIA N° 438/2007-DAF

NOME:

Maria de Nazaré Rodrigues de Pinho
Rosana Coelho Maia
Data da Viagem: 13 a 18.06.2007
Local: PORTEL-PA
Diária: 5 ½

PORTARIA N° 441/2007-DAF

NOME:

Rosicléia da Silva Corecha
Jackson Amoras Alves
Rednildo de Jesus Nunes de Souza
Data da Viagem: 30.05.2007
Local: SANTA IZABEL-PA
Diária: ½

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F: 3204-0218**

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais,

Portaria N° 447/2007-DAF, de 01.06.2007.

SERVIDOR

Maria do Socorro do Amaral Botelho
UDID FONTE DESPESA VALOR
680201 001 339030 250,00

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 702/2007-GP de 15 de Junho de 2007.
Considerando Memorando n° 752/ 2007 - CIAM-SIDERAL de 12/06/2007.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, o servidor: JORGE LUCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 5205476/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM-SIDERAL, para a Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 24/04/2007.

PORTARIA N° 701/2007-GP de 15 de Junho de 2007.
Considerando Mem° n° 752/ 2007 - CIAM-SIDERAL de 12/06/2007.

RESOLVE:

1 - DESTITUIR, o servidor: MELQUISEDEQUE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula n° 5734584/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM-SIDERAL, da Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar 24/04/2007.

PORTARIA N° 688 /2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a apresentação do Laudo Médico n° 5255 /2007 - IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 31(Trinta e Um) Dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor, LUCIMAR SOARES PEREIRA, matrícula n° 3197417/1, ocupante do cargo de Servente, lotado no CESEM, no período de 17/05/2007 a 16/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 687 /2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a apresentação do Laudo Médico n° 5263 /2007 - IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 45(Quarenta e Cinco) Dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor, RODOLFO MONTEIRO PEREIRA, matrícula n° 3224651/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no CESEM, no período de 22/05/2007 a 05/07/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 689/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5409/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 19(Dezenove) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANA KAMILA LIMA SOUZA, matrícula n° 54194475/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 28/05/2007 a 15/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 690/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5373/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 45(Quarenta e Cinco) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula n° 31968895/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no EAPI, no período de 21/05/2007 a 04/07/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 691/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5541/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 36(Trinta e Seis) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ARLENE GOMES DA ROCHA, matrícula n° 54181120/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CESEM, no período de 06/05/2007 a 10/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 692/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5141/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 54(Cinquenta e Quatro) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, DANIELLE SOCORRO MACEDO DE CARVALHO, matrícula n° 5717, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CIJOC, no período de 08/05/2007 a 30/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 694/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5177/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 05(Cinco) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, HUDSON LUIZ MENDES AMARAL, matrícula n° 54187876/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no CJM, no período de 21/05/2007 a 25/05/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 695/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5392/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 10(Dez) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, IVETE DA CONCEIÇÃO SERRATE GOMES DIAS, matrícula n° 57174995/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EREC, no período de 25/05/2007 a 03/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 696/2007-GP de 14 de Junho de 2007.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5385/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 15(Quinze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, LUANA CRISTINA DOS PASSOS ALVES, matrícula n° 54190300/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CLAPSC, no período de 24/05/2007 a 07/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 697/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5432/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 14(Quatorze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR, matrícula n° 54197177/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no EAPI, no período de 28/05/2007 a 10/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 698/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5336/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 15(Quinze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, RITA DE CÁSSIA PRADO DO COUTO, matrícula n° 5086655/4, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no CESEF, no período de 21/05/2007 a 04/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 699/2007-GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando a Apresentação do Laudo Médico n°. 5335/2007- IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, VIRGINIA DA SILVA PARENTE, matrícula n° 3192385/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Seção de Pessoal, no período de 22/05/2007 a 20/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 686 / 2007 - GP de 14 de Junho de 2007.
Considerando o Laudo Médico n°. 5427 /2007-IPASEP

Considerando o requerimento da servidora

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora AILDA BRASIL ARAÚJO, matrícula n°. 5355893/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 18/05/2007 a 14/09/2007.

PORTARIA N° 700/2007-GP de 15 de Junho de 2007.
Considerando Parecer Jurídico n° 188 /2007 da ASJUR

Considerando o requerimento do servidor

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, IRANILDO DA SILVA RAMOS, matrícula n° 3217000/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no DAS, correspondente aos trienios 2002/2005, complemento no período de 01/07/2007 a 30/07/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente da FUNCAP

REPUBLIÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS POR TER SAÍDO COM
INCORREÇÃO NO DOE N° 30.939 DE 04/06/2007

PORTARIA N° 499/2007 - GP de 25 de Maio de 2007
RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, constantes da relação anexa, para o mês de JUNHO/2007, no período de 01/06/2007 a 30/06/2007.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	Período
3219615	Elis Regina Silva Lauro	DAS	30/01/2006/2007
3212769	Maria de Nazaré Rodrigues Pinho	DAS	18/04/2006/2007
3208419	Maria José Flexa Rocha	DAS	01/06/2006/2007
400889	Ezequiel Gomes Nascimento	GEALMOX	23/05/2006/2007
3222624	Silvio Ronaldo Martins Maia	GEALMOX	15/05/2006/2007
3195414	Silvio Aluísio Guimarães Nunes	GEALMOX	03/05/2006/2007
3192199	Marinaldo da Costa Ribeiro	GEF	05/11/2006/2007
3208648	Aurora Tavares de Carvalho	GEMP	01/06/2006/2007
3194000	Ronaldo da Paixão Nilander	GEMP	19/03/2006/2007
3212289	Eugenio Frota Botelho Filho	GFN	21/02/2006/2007
54187958	Edvaldo Lopes da Silva	GINFO	05/10/2006/2007
54195988	Lidiane Maria Monteiro Figueiredo	GCOMP	23/01/2006/2007
3197182	Mariceli Assis Nascimento	GCOMP	07/03/2006/2007
3227391	Maria do Socorro Amaral Botelho	GFAT	17/06/2006/2007
3194595	Maria Eneida Berina	GPC	09/10/2005/2006
3217876	Ivan de Castro Jucá	GRH	21/01/2006/2007
5807239	Manceo Sergio Borges	GZET	01/06/2006/2007
3227880	Jones Augusto Chaves Mendonça	GSESV	17/06/2006/2007
3219917	Paulo Sérgio Dias da Silva	GZET	15/04/2006/2007
3210359	João Celso de Jesus Rodrigues Brandão	GZET	02/01/2006/2007
3218799	Osmar Moisés da Silva	GZET	26/11/2005/2006
3220257	Noêmia Marques Furtado	NUPLAN	24/02/2006/2007
54180595	Renato Jânio Ferreira Mala	CPL	29/04/2006/2007
3233596	Maria Elena Santos	CCI	17/08/2006/2007
3194272	Maria de Nazaré Ferreira Leite	CAF	05/06/2006/2007
0194956	Aurora Nascimento Mourão	CAF	18/07/2005/2006
3218309	João de Barros Mouzinho Junior	CASA	14/01/2006/2007
5418949	Celso Melo de Souza	CASA	20/04/2006/2007
5005523	Valdir Queiroz da Costa	CASA	08/05/2006/2007
3225992	Leônival Gomes Neves	CASA	09/06/2006/2007

54190307	Rogério Adlan da Silva Nascimento	CASA	07/08/2006/2007
54180718	Miguel Ângelo Leal Ferreira	CASA	24/06/2006/2007
54187583	Geovane Galvão Pereira	CIAM	09/05/2006/2007
5205476	Jorge Lucio Ferreira da Silva	CIAM/SIDERAL	17/05/2006/2007
3218518	Venício Costa Palheta	CIAM	20/03/2006/2007
54189651	Marios Valente Ribeiro	CIAM	20/04/2006/2007
54180069	Ana Paula Soares Lima	CJOC	01/06/2006/2007
54190318	Aristóteles Nascimento de Araújo	CJOC	06/06/2006/2007
85901	Fernando Varela	CJOC	04/01/2006/2007
3205231	Maria das Graças Marques Nascimento	CJOC	09/03/2006/2007
5799350	Maria Aparecida Rodrigues Tarão Mendes	CJOC	04/01/2006/2007
3220737	Jorge Elias da Costa	CJM	01/04/2006/2007
54190054	Anderson Francisco Benevides Farias	CJM	31/05/2006/2007
54197215	Marilene Amaral Lopes	CJM	28/04/2006/2007
516082	Elizabete Maria Felix	CJM	02/05/2006/2007
3195473	Maria Paixão Santos dos Santos	CJM	01/06/2006/2007
3221687	Nele de Jesus Bastos de Oliveira	CLAPSC	14/04/2006/2007
3210642	Erivan das Virgens Ferreira	CLAPSC	02/01/2006/2007
3201740	Maria do Socorro Guedes Barra	CLAPSC	18/01/2006/2007
3201430	Wanda Maria Barbosa Villacorta	CLAPSC	05/01/2006/2007
3194167	Hilda Galvão Cruz	CLAPSC	18/01/2006/2007
3195643	Ana Julia Simões Hamad	CSEBA	03/05/2006/2007
54197812	Ivanilda da Cruz Pereira	CSEBA	09/05/2006/2007
3222926	Raimundo Gonçalves	CSEBA	10/05/2006/2007
54190048	Adonal de Jesus Oliveira	CSEM	30/05/2006/2007
54189650	Salomy Correa Lobato	CSEM	13/04/2006/2007
3217442	Esmael Santa Brígida dos Santos	CSEM	07/01/2006/2007
54195781	Marilda de Souza Piedade	CSEM	24/01/2006/2007
3206319	Maria Doralina da Mata Nunes	CSEM	14/05/2006/2007
5637252	João Augusto Trindade da Cruz	CSEM	01/06/2006/2007
54189525	Edivana do Socorro Bastos da Silva	CESEF	15/04/2006/2007
54195785	Raimunda Cristina Lima da Silva	CESEF	31/01/2006/2007
3213579	Eládio Moura da Silveira	CESEF	03/06/2006/2007
54190041	Adriana de Cássia Lisboa Guimarães	EAPI	31/05/2006/2007
54197187	Danielle Cristina Brito de Campos	EAPI	28/04/2006/2007
5392420	Elineide de Souza Oliveira	EAPI	07/05/2006/2007
3203867	João Carlos Santa Brígida dos Santos	EAPI	22/02/2006/2007
54189540	Josiane Costa Rodrigues	EAPI	20/04/2006/2007
240486	Maria do Carmo Pereira	EAPI	31/01/2006/2007
54197650	Maria Fidélis Serrão Amorim	EAPI	08/05/2006/2007
3200574	Maria Franca Miranda	EAPI	16/03/2006/2007
3195880	Neila das Graças Figueiredo de Carvalho	EAPI	01/06/2006/2007
3210863	Ocimar Siqueira Santiago	EAPI	02/01/2006/2007
55686345	Priscila Silva dos Anjos	EAPI	02/06/2006/2007
54197177	Raimundo Monteiro dos Reis Junior	EAPI	04/05/2006/2007
54197209	Sandra Nazaré Cruz Modesto	EAPI	28/04/2006/2007
54189148	Valdileide Almeida dos Santos	EAPI	15/04/2006/2007
3196682	Yvone de Souza Barbosa	EAPI	05/01/2006/2007
54186053	Elizabete dos Santos Marques	EAPI	30/01/2006/2007
54195564	Lidiane Cecília da Silva Botelho	EJO	17/01/2006/2007
3212807	Nadio Roberto Lisboa	EJO	01/04/2006/2007
54197125	Eronildes de Fátima Pires Costa	EREC	23/03/2006/2007
3222756	Eliana Ercília Mala Siqueira	EREC	17/03/2006/2007
5738750	Raimundo Nonato Gonzaga da Silva	EREC	19/04/2006/2007
54189484	Silvio Cesar Lima Fonseca	EREC	14/04/2006/2007
54189490	Raildes Rodrigues Vilhena	EREC	06/04/2006/2007
5853693	Henderson Patrick Mateus Favacho	EREC	08/03/2006/2007
3192598	José Maria Carvalho Pinheiro	EREC	01/04/2006/2007
3213463	Josefa Luz da Silva	EREC	20/05/2006/2007
54183274	Rosicleia da Silva Corecha	EREC	07/06/2006/2007
3226255	Maria Zilda dos Santos	EREC	02/06/2006/2007
3211819	Helena do Rosário Vieira	EREC	09/05/2006/2007
3212793	Maria de Lourdes Barroso de Souza	GALERA CIDADÁ	01/04/2006/2007
5507707	Rosenil Cordeiro da Silva	GALERA CIDADÁ	02/02/2006/2007
3219429	Cristina de Jesus Lima Nascimento	PDF	18/03/2006/2007
3232565	Jorge Farias Conceição	SAS	03/05/2006/2007
54189623	Lucia Helena Santana Ferreira	SAS	25/04/2006/2007
3195546	Maria Bel Silva Miranda	Semiliberdade/STM	01/02/2006/2007
3208338	Maria das Graças Moreira Lima	Semiliberdade/STM	06/06/2006/2007
5440599	Denyenne Borges Fonseca	Semiliberdade/coa	25/04/2006/2007
54189660	José Maria de Fátima Montelo da Costa	Semiliberdade/coa	11/04/2006/2007
54196559	Jerusa Matos da Silva	Semiliberdade/coa	07/03/2006/2007
3198090	Ilamar dos Santos Rodrigues	TELEGRAFO	11/04/2006/2007
3210766	José Avelino Miranda de Sá	TELEGRAFO	02/01/2006/2007
54196166	Maria de Nazaré dos Reis Veiga	TELEGRAFO	08/02/2006/2007
54195986	Miriam Rodrigues de Miranda	TELEGRAFO	30/01/2006/2007
5848328	Valmir Pereira Candido	VAL - DE - CAES	30/05/2006/2007
54189896	Augusto Mauro Monte Brito	VAL - DE - CAES	30/05/2006/2007
54189516	Claudemiro de Gama e Gama	VAL - DE - CAES	15/04/2006/2007
54189532	Francisco Flayio dos Santos Braga	VAL - DE - CAES	19/04/2006/2007
54189532	Izabel Cristina Pedrosa da Costa	VAL - DE - CAES	20/04/2006/2007

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e KEITH ANDRÉA SILVA MOURA

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 14/06/2007

Vigência: 14/06/2007 a 13/12/2007

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: SEM NUMERO PUBLICADO NO DOE 30941 DE 06.06.2007

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E ALINE LEITE DE ALMEIDA

Onde lê-se: VIGÊNCIA 01.05.2007 A 27.10.2007

Lê-se: VIGÊNCIA 15.05.2007 A 11.11.2007

Ordenador responsável: JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E FLÁVIO EMANUEL DE REZENDE CARDOSO

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão: 12/06/2007

Vigência: 12/06/2007 a 08/12/2007

Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

RESCISÃO CONTRATUAL

Admissão: 28/03/1994

Matrícula n.º 5638526

RESCISÃO CONTRATUAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Cláusula IX do item 9.2, letra "b" do contrato administrativo,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e JORGE DAVI MELO CANTUÁRIA, cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) GERENCIA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, a contar de 01/06/2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Presidência da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em 14/06/2007.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL - Presidente da FSCMP em exercício

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E ORDALINA COSTA LOPES DOMINGUEZ, matrícula 55588588/1, a contar de 06/06/07

Data da Admissão: 30/06/2006

Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

PORTARIA Nº 207/2007-GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 105/2007 da Procuradoria Fundacional.

RESOLVE:

APLICAR, nos termos do artigo 183, da Lei nº 5.810/94, a pena disciplinar de SUSPENSÃO POR 03 (TRES) DIAS, a partir de 18 de junho de 2007, à servidora PATRÍCIA DO SÓCORRO DOS SANTOS NOVAES, matrícula n.º 5843707/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Neonatologia desta Fundação, por descumprimento de normas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de junho de 2007.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL - Presidente da FSCMPA em exercício

PORTARIA Nº 208/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 5 (cinco) diárias para o servidor JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, Médico, Presidente da FSCMP, matrícula 3186087/3, CPF nº 055.906.472-15, para tratar de assuntos desta Instituição nos

Estados de São Paulo e Rio de Janeiro nos dias 12, 13, 14, 15 e 18 de junho de 2007.

Dê-se ciência, publique-se.

Belém, 15 de junho de 2007.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL - Presidente em exercício

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665 / 4005-2500

LICENÇAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

LAUDO: 49/07

Nome: Laura Lúcia Cabral da Paixão

Cargo: Enfermeira

Lotação: FPEHCGV

Período: 23.05.07 a 28.06.07

LAUDO: 404/07

Nome: Ana Cláudia Oliveira Prado

Cargo: Auxiliar Serv. Gerais

Lotação: FPEHCGV

Período: 11.06.07 a 20.06.07

LAUDO: 368/07

Nome: Alessandra Valeska Araújo Machado

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 22.05.07 a 27.05.07

LAUDO: 382/07

Nome: Maria Eloiza Brandão da Concelção

Cargo: Aux. Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 28.05.07 a 02.06.07

LAUDO: 360/07

Nome: Kayna Franciany Moraes

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 21.05.07 a 25.05.07

LAUDO: 43/07

Nome: Antônia Eliete Amorim Terto

Cargo: Copeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 22.05.07 a 25.05.07

LAUDO: 362/07

Nome: Luciana Maria Furtado Fernandes

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 21.05.07 a 25.05.07

LAUDO: 374/07

Nome: Luciana Maria Furtado Fernandes

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 26.05.07 a 30.05.07

LAUDO: 376/07

Nome: Maria de Fátima da Moda Santos

Cargo: Lactarista

Lotação: FPEHCGV

Período: 26.05.07 a 08.06.07

LAUDO: 396/07

Nome: Adriana Jucá Vilar

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 25.05.07 a 08.06.07

LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO: 032/07

Nome: Ana Cristina Monteiro Leal

Matrícula: 54196951

Cargo/Lotação: Médico/FPEHCGV

Período: 29.05.07 a 25.09.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOADA FAMÍLIA

LAUDO: 366/07

Nome: Janny Kelly Souza Campos

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 14.05.07 a 28.05.07

LAUDO: 378/07

Nome: Nilza Maria Ferreira da Silva

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 25.05.07 a 28.05.07

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HAROLDO KOURY MAUÉS

Presidente - FPEHCGV

Belém, 15.06.2007

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

PORTARIA

PORTARIA nº 327/2007-GAB/DG/HOL de 12/06/2007

DISTRATAR a pedido, a partir de 01.06.2007, o Contrato Administrativo, da servidora SYME DUARTE BEMMUYAL, Enfermeiro, matrícula nº 54182395/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIOS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

SYME DUARTE BEMMUYAL

MATRÍCULA: 54182395/1

CARGO: ENFERMEIRO

DATA DO DISTRATO: 01/06/2007

ORDENADOR DE DESPESAS: LAURA ROSSETTI

Diretora Geral

Belém, 15 de junho de 2007

1. Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 267/04.05.07

NOME : ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA : 54189306-1

CARGO : Médica

LOTAÇÃO : C.S Marco

PERÍODO : 30.04.07 a 13.06.07 (45) dias.

L.M. 258/02.05.07

NOME : ELIETE SILVA BRITO

MATRÍCULA : 122289-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 25.04.07 a 09.05.07 (15) dias.

L.M. 276/10.05.07

NOME : MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA : 89230-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : URE- DIPE

PERÍODO : 07.05.07 a 21.05.07 (15) dias.

L.M. 5031/18.05.07

NOME : MARIA RAIMUNDA BAHIA DA CRUZ

MATRÍCULA : 5519233-1

CARGO : Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO : C.S Benóvides

PERÍODO : 08.05.07 a 21.06.07 (45) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 4314/10.04.07
 NOME : JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
 MATRICULA : 729655-1
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S Marco
 PERÍODO : 10.04.07 a 20.06.07 (72) dias.
 L.M. 1683/16.02.07
 NOME : VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA
 MATRICULA : 585890-3
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Diretoria Técnica
 PERÍODO : 21.02.07 a 21.02.07 (01) dias.

LICENÇA GALA:

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 5183
 NOME : PATRICIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS DA COSTA
 MATRICULA : 54188000-2
 CARGO : Farmacêutico-Bioquímico
 LOTAÇÃO : LACEN
 PERÍODO : 08.06.07 a 15.06.07(08) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 261/14.06.07 - DETERMINAR
 NOME : MARIA CLAUDIA EMERENCIANO DE MELO
 MATRICULA : 87335-1
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : SESMA
 TRIÊNIO : 30.08.1991 a 30.08.1994
 PERÍODO : 04.06.07 a 03.07.07 (30) dias.
 Port: nº. 258/13.06.07 - CONCEDER
 NOME : PAULA RUTH LEAL MARINHO
 MATRICULA : 81698-1
 CARGO : Aux. de Informática
 LOTAÇÃO : Div. de Execução Financeira
 TRIÊNIO : 01.05.1999 a 01.05.2002
 PERÍODO : 08.05.07 a 06.07.07 (60) dias.
 Port: nº. 259/14.06.07 - CONCEDER
 NOME : PAULA RUTH LEAL MARINHO
 MATRICULA : 81698-1
 CARGO : Aux. de Informática
 LOTAÇÃO : Div. de Execução Financeira
 TRIÊNIO : 01.05.2002 a 01.05.2005
 PERÍODO : 07.07.07 a 04.09.07 (60) dias.
 Port: nº. 257/13.06.07 - CONCEDER
 NOME : RICARDO JOSÉ CONDURU CONCEIÇÃO
 MATRICULA : 5808219-2
 CARGO : Administrador
 LOTAÇÃO : Depto. de Auditoria em Saúde
 TRIÊNIO : 09.07.1999 a 09.07.2002
 PERÍODO : 02.07.07 a 30.08.07 (60) dias.
 Port: nº. 260/14.06.07 - CONCEDER
 NOME : PATRICIA FERREIRA DE LEMOS
 MATRICULA : 103420-1
 CARGO : Administrador
 LOTAÇÃO : DRH
 TRIÊNIO : 06.08.1999 a 06.08.2002
 PERÍODO : 01.07.07 a 30.07.07 (30) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 15.06.2007.

Filipe Miguel Alves
 Diretor do DRH/GABS/SESPA
 PORTARIAS DA AJUR

PORTARIA Nº 461, DE 16 DE MAIO DE 2007

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo Nº 28307/2007;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 1000 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE - Consultora Jurídica - matrícula nº 58183137-2, e PATRICIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Fernando da Silva Monteiro, médico, matrícula nº 325144, conforme os fatos descritos nos autos do processo em epígrafe.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 560, DE 31 DE MAIO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o despacho da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos dos Processos nº 87420-2007 e 90173-2007;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE - Consultora Jurídica - matrícula nº 54183137/2 e PATRICIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurar a denúncia feita pelo Diretor da Escola Técnica do SUS formulada na C.I nº 038/2007, pela qual informa o desaparecimento de uma Câmera Fotográfica Digital da marca Sansug com 5.0 megapixels, doada pela SESPA à Escola Técnica do SUS.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE MAIO DE 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 573, DE 05 DE JUNHO DE 2007

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo Nº 200569/2007;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 1000 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE - Consultora Jurídica - matrícula nº 58183137-2, e PATRICIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, apurar o procedimento de dispensa de licitação na contratação da OSS Maternidade do Povo, bem como o pagamento antecipado dos recursos, tendo em vista que a contratada não estava executando o objeto do Contrato nº. 093/2006.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE MAIO DE 2007.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Constituir Comissão de análise e acompanhamento dos convênios firmados entre esta Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA e a Secretaria de Obras Públicas - SEOP.

II - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- Carla Ferreira Zalhouth, AJUR/SESPA - Titular;
- Luciene Mª de Carvalho Machado Guimarães, AJUR/SESPA - Suplente;
- José Carlos de Assis, Diretoria Técnica/SESPA - Titular;
- Clodoaldo Moreira Siqueira, Diretoria Técnica/SESPA - Suplente;
- Geraldo Chlre Bitar Pinheiro - SEOP - Titular;
- Anílio Abdon Bestene Junior - SEOP - Titular;
- Ruth Santos Alvares - SEOP - Suplente;
- Heráldo Grana - SEOP - Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de maio de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 635, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal que prevê como princípio da administração pública, o da eficiência na prática de seus atos administrativos.

RESOLVE:

Vincular a COORDENAÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS ao Departamento de Administração e Serviços - DAS, sob a responsabilidade do Diretor JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE SOUZA - matrícula nº 2020742/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de junho de 2007.

PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 576, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal prevê como princípio da administração pública, o da eficiência na prática de seus atos administrativos.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria de nº 78, de 01 de Fevereiro de 2007, que vincula a Coordenação de CONTRATOS a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF e a Coordenação de CONVÊNIOS a Assessoria Jurídica - AJUR, sob a responsabilidade da Dra. Carla Ferreira Zalhouth

II - Designar o servidor LUIZ BACELAR GUERREIRO JUNIOR, matrícula nº 80845017-1, para responder pela COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de junho de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 035/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS.

DATA DA ABERTURA: 28/06/2007

HORA: 10:00 hs. (dez) horas.

LOCAL: Auditório da DAS, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 15 de Junho de 2007.

O PREGOEIRO.

AVISO DO PREGÃO Nº 041/SESPA/2007 - SUSPENSÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 041/SESPA/2007, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA 12ª CRS/ENDEMIAS/SESPA, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 19/06/2007 as 10:00 hs (dez) horas para melhores especificações no Anexo I do Edital. Outrossim, Informa que será publicada nova data de abertura.

Belém (Pa), 15 de Junho de 2007.

O PREGOEIRO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 143796/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CAIXAS DO MEDICAMENTO ABILIFY 15mg, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE MARIA ROSIMAR DA SILVA AGUIAR.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / C.N.P.J. Nº 06.234.797/0001-78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR ESTIMADO: R\$-3.725,22 (TRES MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2007

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data de abertura da 2ª fase (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2007, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE LABORATORIAL (CROMATÓGRAFO A GÁS), ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 26/06/2007

HORA: 10:00 hs (dez) horas

LOCAL: Auditório do DAS/SESPA, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

Belém-Pa, 15 de Junho de 2007

A COMISSÃO.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

**PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 276 DE 14/06/07**

NOME: WALDEMIR COSTA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR MATRÍCULA: 5419173-9-1
CPF: 015.624.282-68 PERÍODO: 14/06/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: FAZER ENTREGA DE NEBULIZADORES E ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIROS PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA.
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 277 DE 14/06/07

NOME: WALDEMIR COSTA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR MATRÍCULA: 5419173-9-1
CPF: 015.624.282-68 PERÍODO: 18/06/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REALIZAR VISITA NA DIVISÃO DE ENGENHARIA PARA CONCLUIR ATA E PLANILHA E DEFINIR PRIORIDADES NA OBRA DA UNIDADE MISTA.
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 278 DE 14/06/07

NOME: WALDEMIR COSTA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR MATRÍCULA: 5419173-9-1
CPF: 015.624.282-68 PERÍODO: 19/06/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE LOGISTICA DO ESTADO DO PARÁ
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
ORDENADORA DE DESPESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ª RPS**

PORTARIA Nº 010/3ª RPS DE 15/06/2007
NOME: MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTARÉM
CIC: 159.147.802-25
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 585,00
3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R\$ 1.365,00
339047 - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÃO CPMF - R\$ 7,44
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A 1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante
PORTARIA Nº 011/3ª RPS DE 15/06/2007
NOME: MARILDA COSTA FIGUEIREDO
CIC: 292.659.082-20
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 585,00
3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R\$ 1.365,00
339047 - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÃO CPMF - R\$ 7,44
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A 1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1643

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0365/07 DE 13 DE JUNHO DE 2007**

NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
CARGO: PSICÓLOGA
C.P.F. Nº: 615.433.732-04
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 18 A 22/06/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO VIGIAR.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0398/07 DE 14 DE JUNHO DE 2007
NOME: JOSÉ RONALDO MIRANDA VALENTE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
C.P.F. Nº: 228.518.442-53
Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: 18 A 22/06/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO REFERENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA DAS LEISHMANIOSES.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretora: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

**PORTARIA DE DESIGNAR
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05054929/0001-17
PORTARIA DE DESIGNAR****PORTARIA Nº 0336 DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

A Diretora da 7ª Regional de Proteção Social- SESPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 078 DE 16 / 02 / 07, PUBLICADA NO DOE Nº 30.869 DE 22 / 02 / 07.

II - Designar a servidora, MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 5350646-1, para responder pela Chefia da Divisão de Organização Controle e Avaliação da 7ª R.P.S., sem ônus para Administração Pública, a contar desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretora da 7ª Regional de Proteção Social.

PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 0337 DE 15 DE JUNHO DE 2007**

NOME DO SERVIDOR: FLORISVALDO DE ARAÚJO PEREIRA
CIC: 134.304.912-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.459,32 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 R\$ 737,79
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 R\$ 1.721,53
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0338 DE 15 DE JUNHO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: INÊS IRENE PAMPLONA MOREIRA
CIC: 208.361.392-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.950,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 R\$ 585,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 R\$ 1.365,00
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RARI.
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0339 DE 15 DE JUNHO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
CIC: 159.077.322-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 R\$ 2.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.47 R\$ 15,20
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS DESTA REGIONAL
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**Portaria de nº 282/2007 8ª CRS de 15 de Junho de 2007**

Nome: Wanderley Corrêa de Araújo
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 257.310.412-53
Matrícula: 0502454
Período: 25 a 29/06/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Para realizar levantamento epidemiológico da situação no município, apresentar o novo manual terapêutico com aplicação do medicamento COARTEN recomendado para tratamento das infecções por Plasmodium Falciparum e estar acompanhando ações no combate e controle de malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de nº 283 /2007 8ª CRS de 15 de Junho de 2007
Nome: Nilson Batista Vale Filho
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 094.768.362-20
Matrícula: 5154340-1
Período: 18 a 22/06/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Realizar treinamento sobre os programas SIM/SINASC/SINANET e atualização de versões, além de verificar a correção das causas mal definidas de mortalidade do SIM.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 281/2007 8ª CRS de 15 de Junho de 2007**

NOME: Sebastião Roberto da Silva Vaz
CPF: 057.118.002-72
ELEMENTO: 339033
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: R\$: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)
PTRES: 904105
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
OBJETIVO: Para pagamento referente a despesas de passagens fluviais para técnicos dos Municípios e Regional que irão participar do seminário da Campanha Nacional de Multivacinação na Coordenação Estadual de Imunização.
Ordenador de Despesas: Rosivan Custódio Ferreira
Unidade Gestora: 200111
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 153/2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30913 DE 26 DE ABRIL DE 2007
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS, CPF: 109.774.812-04
Período: 08 A 11 /05/2007
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: Para realizar Inspeção Sanitária na Indústria de palmito em conserva do referido município.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº S.001/002/9ª RPS/ SESPA/2005

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/9ª CRPS / SESPA / 2005
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER O

PROGRAMA DE TFD, AÇÕES DE ENDEMIAS E DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DO 9º CRPS.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 169.488,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 01/2004/SESPA/9º CRPS.
 PARTES: SESP/9º CRPS e S & L TURISMO LTDA.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/9º CRPS/SESPA/05 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 24.05.2007 A 24.08.2007.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2007.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 24/08/2007.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200103.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4055, 4100, 4157 FONTE: 003 E 049.
 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (Prorroga a vigência por 12 (doze) meses para o período de 24.05.2005 a 24.05.2007, 2º TA (Efetivar o reequilíbrio econômico-financeiro ao valor originário do contrato, no percentual de 14,84%, sendo o valor correspondente do reajuste em R\$ 25.152,01, passando o valor total do contrato para R\$ 194.640,01).
 ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA GALDINO VELOSO, Nº 290 - A, CENTRO, SANTARÉM-PA.
 DATA PUBLICAÇÃO: 05/06/2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/9º CRPS/SESPA/2005

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
 Nº CONTRATO: 002/9º CRPS / SESP/ 2005
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE TFD, AÇÕES DE ENDEMIAS E DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DO 9º CRPS.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 241.000,00.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 01/2004/SESPA/9º CRPS.
 PARTES: SESP/9º CRPS e PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/9º CRPS/SESPA/2005 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 24.05.2007 A 24.08.2007.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2007.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 24/08/2007.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200103.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4055, 4100, 4157 FONTE: 003 E 049.
 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (Efetivar o reequilíbrio econômico-financeiro ao valor originário do contrato, no percentual de 14,84% consoante Medida Provisória nº 245/2005, passando o valor total do contrato para R\$ 276.764,40). O 2º TA, estabelece o acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 002/2005 para atender o Programa do TFD). O 3º TA prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.05.2006 a 24.05.2007.
 ENDEREÇO DA CONTRATADA: TRAVESSA LUIZ BARBOS, 499 - TÊRREO - BAIRRO DE FÁTIMA - SANTARÉM - PARÁ, CEP: 68.040.420, INSCRITA NO CNPJ / MF Nº 83.775.296/0001-40, E-mail: pauxlara@netsan.com.br
 DATA PUBLICAÇÃO: 05/06/2007.

RESUMO DE PORTARIA/9º RPS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0236 DE 14 DE JUNHO DE 2007
 NOME: MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CPF: 158.146.812-91
 VALOR: R\$ 2.500,00
 ELEM. DESPESA: 339030/339039
 PTRES: 904534
 FONTE: 003
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
 OBJETIVO: PARA SUPRIR NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL, PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
 Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIAS Nº 049/050/2007.

PORTARIA Nº 049/2007.
 NOME: EURIDICE DA COSTA GUIMARÃES
 CPF: 104.799.022 - 91
 VALOR: R\$ 450,00
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 18 a 22/06/2007
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 6º MÓDULO DA ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, NO CCS.
 ORDENADOR DE DESPESAS: JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC
 PORTARIA Nº 050/2007.
 NOME: CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA
 CPF: 618.536.312 - 72
 VALOR: R\$ 450,00
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 18 a 22/06/2007
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA.
 JORGE EMANUEL DE O. GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
 Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

TORNAR SEM EFEITO PUBLICADA 2X

Tornar sem efeito a:
 Portaria Nº 111/11º H.R. de Tucuruí, 01 de junho de 2007.
 Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30945 de 14/06/2007
 KLEDSON SANTANA DA SILVA RIPARDO - AUX. DE COMUNICAÇÃO
 PORTARIA Nº 115
 Portaria Nº 115/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de junho de 2007.
 Nome: Raimundo Rodrigues Valente
 Cargo/Função: Ag. Portaria
 Matrícula: 5274230-1
 Período: 18 a 19/06/2007
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Origem: Tucuruí
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Participar do I Encontro de Gestão e Logística da SEAD, no Auditório do Hangar.
 Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
 PORTARIA Nº 116
 Portaria Nº 116/11º H.R. de Tucuruí, de 13 de junho 2007.
 Nome: FIRMÃO LEITE GIROUX
 Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 54186092-1
 PERÍODO: 18 a 19/06/2007
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Origem: Tucuruí
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Participar do I Encontro de Gestão e Logística da SEAD, no Auditório do Hangar.
 Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 087/07
 Partes: SETEPS X IMPULSO COMÉRCIO LTDA
 Onde lê-se: VALOR: 19.970,00
 Leia-se: VALOR: 19.988,00
 Ordenador responsável: Ivanise Coelho Gasparim

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 025/07
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Objeto: Estabelecimento de Cooperação Técnica para a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda.
 Vigência: 15/06/2007 a 31/12/2009
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 15/06/2007
 Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva
 Endereço das Partes: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Bairro: Centro - Óbidos/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 024/07
 Partes: SETEPS X SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 Objeto: Transferência de recursos financeiros da SETEPS, do Convênio do Programa "Bolsa Família" do MDSCF, para emissões de certidões de nascimento, carteira de identidade, título de eleitor e CPF.
 Vigência: 14/06/2007 a 31/08/2007
 Valor: R\$ 150.262,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100-334041
 Fonte de Recurso: 039
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 14/06/2007
 Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Roberto da Costa Martins
 Endereço das Partes: Rua 28 de setembro, nº 339 - Bairro do Comércio

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/07
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUEER
 Onde se Lê: OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Apoio e Renda.
 Onde se Leia-se: OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda.
 Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 022/07
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 Onde se Lê: OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Apoio e Renda.
 Onde se Leia-se: OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda.
 Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 023/07
 Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
 Onde se Lê: OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Apoio e Renda.
 Onde se Leia-se: OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda.
 Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Nº 160139/07
 Pregão Presencial: 019/07
 Acolho o julgamento do senhor Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial 019/07, cujo objeto é a aquisição de pneus para os veículos da SETEPS, conforme Parecer da AJUR nº 127/07, em favor da empresa: JOSÉ MOURA & CIA LTDA
 Valor Total da Licitação: R\$ 17.564,00

Homologo a presente Licitação para os devidos fins.

Belém, 12 de junho de 2007

Ivanise Coelho Gasparim

Secretária Executiva / SETEPS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2007-SETEPS

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGA a licitação Pregão Presencial nº 021/2007-SETEPS, cujo objeto é Contratação de Serviços de Eventos, incluindo serviço de hotelaria, locação de auditórios e sala, fornecimento de refeições, para realização da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Belém, 14 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº1307/07 – SETEPS, em 28 de maio de 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando processo nº97865/2207 – SETEPS.

RESOLVE:

Afastar Temporariamente, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA, Assistente Social, matrícula nº320.2895/2, do exercício de suas atividades profissionais, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, no período de 01 de abril de 2007 a 01 de abril de 2009, para desempenho de Mandato Classista, no SINASPA, devendo reassumir suas atividades em 02 de abril de 2009.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de maio de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1308/07 – SETEPS, em 28 de maio de 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando ofício nº702/2007 – SEJU.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Justiça - SEJU, com ônus para o Órgão de origem, o servidor JORGE FONSECA GOUVEIA, Assistente Social, matrícula nº319.8740/1, com efeito retroativo a 02 de abril de 2007, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de maio de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1401/07 – DRH/SETEPS, BELÉM 25 DE MAIO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando os fatos denunciados no Processo nº2733/06 - SETEPS. Considerando o requerimento da Presidente da Comissão Processante.

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo para a Comissão Especial de Tomada de Contas, composta pelas servidoras SONIA MARIA DO CARMO VILHENA, Contador, matrícula nº320.8842/1, lotada no Gab/CCI, MARIA REGINA REIS SOUZA, Economista, matrícula nº5419.2785/1 lotada no Gab/CCI e AGUIDA DA CRUZ SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº319.6550/1, lotada no Gab/CCI, para sob a Presidência do primeiro, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando-lhes o direito constitucional;

II – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Parágrafo Único do Art.201 da Lei nº5.810/94.

III – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de maio de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1397/07-SETEPS, BELÉM 06 DE JUNHO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, Considerando o requerimento da presidente da Comissão.

RESOLVE:

I – DESIGNAR A SERVIDORA MARIA REGINA REIS SOUZA, ECONOMISTA, MATRÍCULA Nº5419.2785/1 LOTADA NO GAB/CCI, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR JOSÉ ALBERTO FERREIRA SEABRA, ECONOMISTA, MATRÍCULA Nº5419.0342/1, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA E GOVERNO, NA COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº0645/07 – SETEPS, PUBLICADA NO DOU Nº30.898/07 DE 04 DE ABRIL DE 2007.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de junho de 2007

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1416/2007 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Memorando nº0013/2007 - DIFIN.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº5419.0380/1, lotada no DEFIN/DIFIN, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pela servidora, com efeito retroativo a 01 de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1415/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor,

RESOLVE:

CONCEDER, 10% (dez por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS, ocupante do cargo/função de Assistente Social, matrícula nº319.8847/1, lotada na Diretoria de Assistência Básica, a partir de 16/06/07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1423/2007 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora LEDA DIAMANTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº325.5743/1, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com efeito retroativo a 01/08/06.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1414/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor JAIRO ALMEIDA DE MATOS, ocupante do cargo/função de Monitor, matrícula nº322.5840/1, lotado no Albergue Domingos Zaluth, a partir de 17/06/07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1369/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor FRANCISCO REIS FERREIRA, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, matrícula nº322.4635/1, lotado no Albergue Domingos Zaluth, a partir de 17.08.07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1300/2007 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Memorando nº025/2007.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº321.2840/1, lotada no DEFIN/Prestação de Contas, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pela servidora, com efeito retroativo a 1º de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de maio de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1398/2007 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Memorando nº108/2007.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº322.1814/1, lotada na DAB, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pela servidora, com efeito retroativo a 02 de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1312/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 5% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora ROSA MARIA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo/função de Auxiliar Técnico, matrícula nº321.4230/1, lotada na DITRA, com efeito retroativo a 2108.06.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de maio de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1362/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 5% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo/função de Assistente Social, matrícula nº322.4384/1, lotada na DAB/Espaço Cidadão, a partir de 17.06.07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1363/07 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº112/2007 – P.M. São Miguel do Guamá.

RESOLVE:

CONCEDER, 5% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, as servidoras abaixo, à disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com efeito retroativo a 24.09.06.

321.5628/1 - NEUSENIR GOMES DA SILVA - Servente

321.4451/1 - Mª DO SOCORRO DOS S. MOURA - Servente

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1364/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº112/2007 - P.M. São Miguel do Guamá.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora BENEDITA PIEDADE DE SOUZA, ocupante do cargo/função de Servente, matrícula nº321.5601/1, à disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com efeito retroativo a 18.09.06.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1365/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% (dez por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora CLÉLIA SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, matrícula nº322.5046/1, lotada na Diretoria do Trabalho - DITRA, com efeito retroativo a 17.06.03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1366/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 5% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor RUI PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Servente, matrícula nº322.0982/1, lotado no Lar da Providência, com efeito retroativo a 14.04.07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1367/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% (dez por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora FRANCISCA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo/função de Servente, matrícula nº319.5295/1, lotada no Lar da Providência, com efeito retroativo a 19.05.06.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1368/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES, ocupante do cargo/função de Técnico de Educação, matrícula nº319.6585/1, lotada na DAB/CPE, com efeito retroativo a 13.01.06.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1370/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor ELCIO ALBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo/função de Servente, matrícula nº322.6743/1, lotado no DMP/Almoxarifado, a partir de 17.06.07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1371/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício s/n da P. M. Maracanã.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora MARIA DE LOURDES MAIA, ocupante do cargo/função de Servente, matrícula nº321.1967/1, à disposição da p. M. Maracanã, com efeito retroativo a 01/01/06.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1372/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora VERA LÚCIA DE FÁTIMA LAVES DO NASCIMENTO, cargo/função de Sociólogo, matrícula nº322.1032/1, lotada na UNITRA, com efeito retroativo a 16/04/07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1373/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora MARIA DE NAZARÉ PALHETA E SILVA, ocupante do cargo/função de Psicólogo, matrícula nº322.5038/1, à disposição da UFPA, a partir de 17/06/07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1374/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora VERA LÚCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo/função de Assistente Social, matrícula nº322.2284/1, lotada na DAF/Divisão de Recursos Humanos, com efeito retroativo a 05/05/07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1375/07- SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor SILAS GARCIA DA SILVA, ocupante do cargo/função de Servente, matrícula nº322.2420/1, lotado na UAPI - Socorro Gabriel, com efeito retroativo a 08/05/07.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de junho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

PREGÃO ARCON-PA Nº 003/2007

PROCESSO 181656/2007

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do PROCESSO Nº 181656/2007, PREGÃO Nº 03/2007, que teve por objeto a Manutenção corretiva de equipamentos de informática e estruturação de rede lógica e o relatório da Comissão Especial de Licitação, na forma do art. 43 da Lei 8.666/93, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final que considerou vencedora a empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor estimado anual de R\$ 19.270,00.

Belém, 14 de junho de 2007.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suely Mala de Oliveira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

PORTARIA Nº 310/2007

PORTARIA Nº 310/2007, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária, ao servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Diretor, mat. 5195128/1, referente à seu deslocamento ao município de Marabá, no período de 16 a 17/06/2007, com objetivo de realizar levantamento da situação fundiária da área de implantação do projeto de urbanização do bairro Francisco Coelho - "Cabelo Seco".

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

ERRATA DA PORTARIA Nº 308/2007

ERRATA DA PORTARIA Nº 308/2007, publicada no DOE Nº 30945, de 14/06/07

Onde se lê: Claudine Sarmanho Ferreira, Mat.5859336/1

Lê-se: Cleide Ana Cardoso Lopes, Mat.57176607

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2007

Partes: SEDURB e Município de Conceição do Araguaia

Objeto: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE, fixando as condições de participação do Município e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas de acordo com o PAII Vigência: 13/06/2007 a 02/07/2007

Valor: R\$ R\$-1.400.000,00

Dotação Orçamentária: 07101.15.451.1039.1555

Fonte de Recurso: 031, 029, 006; 449051

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 13/06/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: ALVARO BRITTO XAVIER

Endereço das Partes: Av. Pedro Alvares Cabral nº. 7111, Marambaia, Belém/PA e Av. Frei Antônio Salla, nº. 255, CEP: 68.540-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 001/2007

Partes: SEDURB e Município de Conceição do Araguaia

Objeto do Convênio: ESTabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE, fixando as condições de participação do Município e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas de acordo com o PAII

Valor do Convênio Original: R\$ R\$1-1.400.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução da obra de construção da Orla do Beltradelro no Município de conceição do Araguaia, de acordo com o especificado no PAII aprovado, anexo I ao Convênio nº 001/2007

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 13/06/2007

Vigência do Aditamento: 13/06/2007 a 02/07/2007

Dotação Orçamentária: 07101.15.451.1039.1555

Fonte de Recursos ou Contratos: 031, 029, 006; 449051

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: Não Há

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer

Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

PORTARIA DE DIÁRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Diárias

PORTARIA Nº 629/07 DE 15/06/07.

Servidor: Fernando Roberto Souza

CPF: 401.178.352-91

Nº de Diárias: 02

Período: 07 a 08/05/07

Destino: Santarém

Objetivo: Mobilizar e Instalar as Plenárias Regionais de Desenvolvimento Territorial.

PORTARIA Nº 630/07 DE 15/06/07.

Servidor: Lucivaldo da Silva Ribeiro

CPF: 086.305.002-83

Nº de Diárias: 02

Período: 07 a 08/05/07

Destino: Santarém

Objetivo: Mobilizar e Instalar as Plenárias Regionais de Desenvolvimento Territorial.

PORTARIA Nº 631/07 DE 15/06/07.

Servidor: Raimundo Nonato Silva de Oliveira

CPF: 008.880.522-00

Nº de Diárias: 01

Período: 05/06/07

Destino: Marabá

Objetivo: Acompanhar o Assessor Josino Viana para Inspeção da PA-150.

PORTARIA Nº 632/07 DE 15/06/07.

Servidor: Pedro Medina

CPF: 172.237.259-15

Nº de Diárias: 01

Período: 26/05/07

Destino: Acará e Primavera.

Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário aos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 633/07, DE 15/06/07.

Servidor: Paulo Américo Sales de Lima

CPF: 036.639.142-91

Nº de Diárias: 1/2

Período: 26/05/07

Destino: Santa Bárbara do Pará.

Objetivo: Conduzir o Dr. Cândido a serviço no referido Município.

PORTARIA Nº 634/07, DE 15/06/07.

Servidor: José Cares Costa

CPF: 093.909.012-00

Nº de Diárias: 1/2

Período: 30/05/07

Destino: Castanhal

Objetivo: Conduzir a Drª. Maria de Jesus Cardoso a serviço no referido Município.

PORTARIA Nº 635/07, DE 15/06/07.

Servidor: Raimundo Ferreira da Costa

CPF: 288.197.992-00

Nº de Diárias: 02

Período: 07 a 08/06/07

Destino: Marabá

Objetivo: Conduzir Engenheiros para fiscalizar obras.

PORTARIA Nº 636/07, DE 15/06/07.

Servidor: Paulo Sérgio dos Santos Neves

CPF: 089.882.772-87

Nº de Diárias: 02

Período: 06 a 07/06/07

Destino: Marabá.

Objetivo: Conduzir Engenheiros para fiscalizar obras.

PORTARIA Nº 637/07, DE 15/06/07.

Servidor: Fábio Reis dos Santos

CPF: 509.587.802-00

Nº de Diárias: 02

Período: 05 a 06/06/07

Destino: Tucuruí

Objetivo: Conduzir Engenheiros para fiscalizar obras.

PORTARIA Nº 638/07, DE 15/06/07.

Servidor: Rômulo Alex Martins Pantoja

CPF: 210.120.402-91

Nº de Diárias: 1/2

Período: 06/06/07

Destino: Castanhal e Capanema

Objetivo: Divulgação Manual de Suprimento de Fundos e de Diárias junto ao 1º NR (Castanhal) e 2º NR (Capanema).

PORTARIA Nº 639/07, DE 15/06/07.

Servidor: Manoel Aroucha Soares

CPF: 260.995.272-79

Nº de Diárias: 03

Período: 09 a 11/05/07

Destino: Marabá

Objetivo: Fiscalizar o serviço executado na Rodovia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO

ERRATA DE DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Port. Nº 541/07 de 05/06/07.

Nome: José Sanjana de Lima Alcântara

Onde se lê: CPF: 029.323.722-15

Lê-se: CPF: 073.119.582-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 002/2007 - D.T.H

Processo: Nº 2007/155899.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇO

COMÉRCIO E OBRAS LTDA. - C.N.P.J. - 01.783.389/0001-51.

Objeto: Atracação do flutuante no Porto do Camará - Salvaterra-PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 073/2007.

Valor: R\$ 449.378,71.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 15/05/07 a 14/08/07.

Data: 15/05/07.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Presidente: Elder José Pinheiro Chaves
Av. Presidente Vargas, 41 - (91) 3216-2000 / 2042

DELIBERAÇÃO/ CONSAD N.º 05

DELIBERAÇÃO Nº 05/2007 - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, nos termos do art. 142, Inc. II da Lei Federal nº 6.404/76 e no uso das atribuições de que trata o art. 12, III e XXVIII do seu Estatuto Social e em observância à decisão tomada por unanimidade dos presentes de seus membros, na Reunião Extraordinária realizada nesta data,

DELIBERA:
I. Eleger até ulterior deliberação como novo Diretor-Presidente na forma da lei e do estatuto, o Diretor de Gestão Portuária ELDER JOSÉ PINHEIRO CHAVES, para responder pela Presidência da CDP, cumulativamente com o cargo que exerce a contar da data do presente ato administrativo, investindo-o de todas as prerrogativas contidas no art. 17 do Estatuto Social.

II. Convalidar os atos praticados pelo Diretor Presidente em exercício no período de 05 a 12/06/2007.

Belém (PA), 12 de junho de 2007.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR

Presidente do CONSAD

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Domingos Juvenil Nunes da Souza

Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

LEI Nº 6.981, DE 12 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos de afixar fotos de crianças e adolescentes desaparecidos, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos obrigados a afixar fotos de crianças e adolescentes desaparecidos em suas dependências.

Parágrafo único. As fotos referidas no caput deste artigo, serão afixadas nos murais existentes ou em lugares, preferencialmente, com o maior fluxo de pessoas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, estabelecendo a sistemática e os critérios para divulgação das fotos de crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quilino Bocaluva, 1695 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal, dos lances em favor das empresas conforme abaixo, referentes ao Pregão Presencial nº 05/2007-TCE-PA, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

- Lote 01- Jade Comércio e Serviços Ltda

- Lote 02 - Bom Bons Descartáveis Ltda

Belém, 15 de junho de 2007

Fernando Coutinho Jorge

Presidente

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 228 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. GILDA DIAS SOUZA, Responsável, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50583-8, que trata da prestação de contas do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, no município de Cametá, celebrado com a SESP, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 229 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CARLOS EDISON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Presidente à época, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51861-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 039/98, assinado em 30.12.98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 230 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES MOURA, Prefeito, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52489-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SESPA nº 180/2004, assinado em 29.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 231 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. BENEDITO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53845-6, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMETÁ, em face do Convênio SAGRI nº 159/2003, assinado em 04.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 232 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. HELDER MAX PAIXÃO DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50032-0, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA DISTRITAL DO OUTEIRO, em face do Convênio SEEL nº 083/2002, assinado em 26.12.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 233 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CHISTIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51668-3, que trata da prestação de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA, em face do Convênio FCPTN nº 055/2004, assinado em 24.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 234 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53337-8 (2003/51846-4), que trata do Recurso de Revisão Impetrado pelo Ministério Público de Contas, contra decisão contida no Acórdão nº 33.957 de 08.05.2003, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 127/2001, assinado em 30.07.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 235 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ALAN JOSÉ FREITAS ALMEIDA, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51376-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHYORA DE FÁTIMA, em face do Convênio SEOP nº 06/99, assinado em 22.12.99 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 236 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. FRANCISCO DOS SANTOS ASSURINI, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50081-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ASSURINI DO TRACARÁ, no município de Tucuruí, em face do Convênio ASIPAG nº 002/99, assinado em 05.07.99 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 237 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ELSON JOSÉ PACHECO MARQUES, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51921-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MANCHA NEGRA, no município de Tomé-Açu, em face do Convênio SEEL nº 09/2000, assinado em 15.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 238 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. MÁRCIA PAZ COSTA, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53453-0, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO MENOR, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 077/2004, assinado em 09.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 239 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CORNÉLIO RODRIGUES NUNES, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53782-8, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS

PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 003/2003, assinado em 04.06.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 240 / 2007

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. MODESTO ALBUQUERQUE, Presidente, de que no dia 21.06.2007, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52613-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PALMARES DO SUL, no município de Parauapebas, em face do Convênio ASIPAG nº 008/2004, assinado em 05.02.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de junho de 2007

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

SESSÕES DE 29.31.05.07

(Sessão de 22.05.2007)

República por Incorreção

ACÓRDÃO Nº. 41.702

Processo nº 2003/51475-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Convênio SECTAM nº. 033/2002.

Responsável: Sr. Jefferson Deprá - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de Maio de 2007, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 41.741

Processo nº. 2006/50977-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Interessado: Raimundo Moraes

Relator: Conselheiro Antônio Erlindo Braga.

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº. 41.742

Processo nº 2006/51790-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Interessado: Tadeu Sousa Pantoja.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº. 41.743

Processo nº 2004/50585-4

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas - Exercício Financeiro de 2003.

Responsável: Sr. Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto - Secretário à época.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.744

Processo nº 2005/50893-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará - Convênio SEPOF nº. 338/2004.

Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.745

Processo: 2003/51853-3

Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos "Nova Vida" de Santa Maria do Pará - Convênio SESPA nº 069/2002.

Responsável: Sr. Walter Araújo Goleniesky - Coordenador.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.746

Processo: 2003/52478-4

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Filhos e Amigos de São Domingos do Capim - Convênio ASIPAG nº. 039/2001.

Responsável: Sr. Edmilson dos Santos Ferreira - Presidente.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.747

Processo: 2005/50295-3

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Arquidiocese de Belém – Paróquia São Lucas Evangelista – Convênio ASIPAG nº. 046/2004.
Responsável: Pe. Antônio José Garcia – Pároco.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.748

Processo: 2005/51395-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação da Mulher de Marabá - Convênio ASIPAG nº. 108/2004.
Responsável: Sr. Oríanes da Silva de Sousa – Presidente à época.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.749

Processo: 2005/53252-4

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação de Remanescentes de Quilombos Filhos de Zumbi – Convênio SAGRI nº. 200/2004 e termo aditivo.
Responsável: Sr. Raimundo Araújo Monteiro – Vice-Presidente.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.750

Processo: 2005/53416-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Nossa Senhora da Aparecida – Convênio SAGRI nº. 258/2004 e termo aditivo.
Responsável: Sr. Benedito Campos Sales – Presidente.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.751

Processo: 2005/53477-8

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social – Convênio ASIPAG nº. 304/2004 e termo aditivo.
Responsável: Sr. Murilo dos Santos Ferreira – Presidente.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.752

Processo: 2005/53489-1

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação de Moradores do Bairro Vila Nova - Convênio ASIPAG nº. 276/2004 e seu termo aditivo.
Responsável: Sra. Neuzarita Dias de Lira – Presidente.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.753

Processo: 2005/50039-0

Assunto: Prestação de Contas da Fundação do Instituto Náutico Brasileiro - Convênio SAGRI nº. 022/2004.
Responsável: Sr. Washington Cordovil Rocha – Presidente.
Relator: Conselheiro Antônio Erlindo Braga.
Decisão: Contas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº. 41.754

Processo: 2002/50830-8

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Acará - Convênio SEPLAN nº. 078/2000 e seus termos aditivos.
Responsável: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva – Prefeita à época.
Relator: Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.
RESOLUÇÃO Nº. 17.353

Processo nº 2007/51566-1

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. José Arthur Guedes Tourinho, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Antônio Erlindo Braga
Decisão: Responder a presente consulta, esclarecendo que a aplicação de recursos públicos no programa de comemoração dos 130 (cento e trinta) anos de atividade da JUCEPA, estará revestido da legalidade desde que o órgão obedeça aos princípios constitucionais de impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no manejo dos recursos que irão dar cobertura às despesas do evento.

RESOLUÇÃO Nº. 17.354

Processo nº. 2005/52376-0

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2007/04939-8;

Considerando o que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.606, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Edson da Silva Barros, Prefeito Municipal de Anajás, apresente defesa concernente à tomada de contas do Convênio nº 244/2004 firmado com a SEDUC, objeto do Processo nº 2005/52376-0.

RESOLUÇÃO Nº. 17.355

Processo nº. 2005/52677-0

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2007/04634-5;

Considerando o que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.606, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que a Sra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, ex-Secretária da SETEPS, apresente defesa concernente à tomada de contas do Convênio nº 089/2003 firmado com a Prefeitura Municipal de Portel, objeto do Processo nº 2005/52677-0.

RESOLUÇÃO Nº. 17.356

Processo nº. 2006/50774-8

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2007/04642-5;

Considerando o que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.606, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Adnan Demachki, Prefeito Municipal de Paragominas, apresente defesa concernente à prestação de contas do Convênio nº 021/2005 firmado com o DETRAN, objeto do Processo nº 2006/50774-8.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 31 de Maio de 2007, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 41.755

Processo nº. 2006/52015-6

Assunto: Prestação de Contas do Conselho E.E.E.F.M. Santa Luzia – Nova Conquista – Convênio SEDUC nº 486/2005 e termo aditivo.
Responsáveis: Sr. César Dantas Munhoz – Coordenador à época e a Sra. Maura Jatene Cavalcante – Coordenadora.
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.
Decisão: Contas regulares.

ACÓRDÃO Nº. 41.756

Processo nº 2002/53124-1

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá - Convênio SEPLAN nº 012/2000 e termos aditivos.
Responsável: Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: Contas regulares.

ACÓRDÃO Nº. 41.757

Processo: 2006/51861-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará – Convênio SEEL nº 014/2006.
Responsável: Sr. João Batista Ferreira da Costa – Presidente
Relator: Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche.
Decisão: Contas regulares.

ACÓRDÃO Nº. 41.758

Processo: 2004/52722-3

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi – Convênio FCPTN nº. 087/2003.
Responsável: Sr. Achilles Igacihalaguti – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.759

Processo: 2005/52356-7

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Soure – Convênio SEPLAN nº. 400/2002 e termos aditivos.
Responsável: Sr. Ari Jorge Rodrigues Dias – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Julgar as contas irregulares, condenando o responsável ao pagamento da importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada a partir de 12.12.2002, e multas, face a instauração da tomada de contas e pelo débito apurado, a serem recolhidas no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão no D.O.E.

ACÓRDÃO Nº. 41.760

Processo: 2006/50696-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – Convênio SEPOF nº. 090/2004 e termo aditivo.
Responsável: Sr. Anselmo Hoffmann – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: I- Julgar as contas irregulares, condenando o responsável ao pagamento da importância imposta no referido Acórdão, atualizada a partir de 17.06.2004, e multa, pelo débito apurado.
II- Aplicar multa ao Sr. Averaldo Pereira Lima, Prefeito, pelo não atendimento a diligência desta Corte de Contas.
III- Quantias essas que deverão ser recolhidas no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão no DOE.

ACÓRDÃO Nº. 41.761

Processo: 2007/50232-0

Assunto: Recurso de Reconsideração.
Recorrente: Sr. Raimundo Nonato Gaia Peres – Diretor do Hospital Regional de Cametá.
Recorrido: Acórdão nº 40.931, de 07.12.2006
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: Conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

RESOLUÇÃO Nº. 17.357

Considerando solicitação formulada pelo interessado por meio do Ofício nº 321/07-PRES/TCM;

Considerando o Parecer nº 227/2007 da Consultoria Jurídica;
Considerando o disposto na alínea "g", inciso I, art. 14 do Regimento Interno desta Corte;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.607, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Cessão, ao TCM, do código fonte do "Sistema de Cálculo de Tempo de Serviço para Efeito de Aposentadoria", software desenvolvido pela equipe técnica de informática do TCE Pará.

RESOLUÇÃO Nº. 17.358

Expediente nº. 2007/04147-8

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2007/04147-6;

Considerando manifestações favoráveis do Departamento do Controle Externo (5º Controladoria) e da Consultoria Jurídica do TCE Pará;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.607, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para que a Sra. Ann Pontes, Presidente da PARATUR, apresente a Prestação de Contas da referida Companhia concernente ao 1º Trimestre de 2007.

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº. 21.601 DE 13-06-2007

Revogar, a partir de 12-06-2007, a Portaria nº 20.885, de 30-05-2006, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até ulterior deliberação, sem ônus para este Tribunal, a servidora Alice Cristina da Costa Loureiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100307.

PORTARIA Nº. 21.602 DE 13-06-2007

Considerando a criação da UEL/PROMOEX-TCE/PA - Unidade de Execução Local pela Portaria nº 20.440/2005 - TCE-PA, que define sua organização e finalidade. Considerando os servidores que integram a UEL/PROMOEX-TCE/PA, designados pela Portaria nº 20.442, de 28-07-2005. Dispensar, a pedido, o servidor Jorge Batista Junior, Diretor do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0695521, da função de Gerente Administrativo e Financeiro da UEL - Unidade de Execução Local do PROMOEX - Programa de Apoio à Modernização do Controle Externo do Estados e Municípios, a partir de 15-06-2007.

PORTARIA Nº. 21.603 DE 13-06-2007

Exonerar, a pedido, o servidor Jorge Batista Junior, matrícula nº 0695521, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 15-06-2007.

PORTARIA Nº. 21.604 DE 13-06-2007

Nomear a servidora Alice Cristina da Costa Loureiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100307, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 15-06-2007.

PORTARIA Nº. 21.605 DE 14-06-2007

Considerando a solicitação do interessado através de documento s/nº de 13-06-2007. Conceder ao servidor Jorge Batista Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2 matrícula nº 0695521, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos trênis de 01-01-1991/1994 = 60 dias e 01-01-1994/1997 = 30 dias, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-07 a 15-10-2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 4006-3410 / 3417

PORTARIA DA PGJ

PORTARIA Nº 1612/2007-MP/PGJ

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 06.06.2007, a Portaria nº 1454/2007-MP/PGJ, de 22.05.2007, que designou a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MOARES para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, no período de 24.05 a 26.06.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de junho de 2007.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 005/2007-MP/CGMP

PORTARIA Nº 005/2007-MP/CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, estando esta Corregedora-Geral impossibilitada de executar pessoalmente tal procedimento;

RESOLVE:

I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. WILSON PINHEIRO BRANDÃO, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de Santana do Araguaia, Rio Maria e Xinguara e inspeção extraordinária na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia e Redenção, no período de 17 a 23.06.2007;

II - DESIGNAR os servidores lotados na CGMP, WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO e ERASMO CHAVES COELHO para auxiliarem o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de maio de 2007.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do Termo de Cooperação: 001/2007-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade da Amazônia - UNAMA.

Objeto: estabelecer as bases gerais da Cooperação Científica entre o MP e a Universidade para recepção.

Vigência: 12/06/2007 a 11/06/2009

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/06/2007

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: -

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, nº. 287, Belém, Pará e Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará (respectivamente).

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7510

RESENHA DE PORTARIAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0279/2007 - TCM, DE 27/02/2007

Assunto: Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade aos servidores do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, relacionados no anexo desta Portaria, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 0686/2007 - TCM, DE 04/06/2007

Nomes: CLEBER M. DOS SANTOS, DENISE MARIA SKELDING P. DE MORAES, ELISA DO SOCORRO M. RESQUE, FERNANDO ANTONIO G. CAMACHO, OCYR A. MELLO, ROSILENE E. CASSEB, ANDRÉAM. DE NORONHA, EDUARDO ELPIDIO M. DA SILVA, FERNANDO ANTONIO R. COIMBRA, RAIMUNDO HAROLDO L. DA SILVA, ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR e JOSÉ AUGUSTO DE O. CASTRO.

Assunto: Excluir da Portaria nº 0879/2006 - TCM, de 06/11/2006, publicada no DOE nº 30.808, de 22/11/2006.

PORTARIA Nº 0687/2007 - TCM, DE 04/06/2007

Nome: MÁRIO AUGUSTO M. VIANA.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 2012.001.3390.36 e 4534.001.3390.30.

PORTARIA Nº 0688/2007 - TCM, DE 04/06/2007

Nome: ALBERTINO JOSÉ M. DE LIMA.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 2012.001.3390.36 e 4534.001.3390.30.

PORTARIA Nº 0689/2007 - TCM, DE 04/06/2007

Nome: CYRLEA DA M. MENDES

Assunto: Licença Saúde.

Período: 15 a 29/05/07.

PORTARIA Nº 0690/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: DEUZA LÚCIA VASCONCELOS G. BARBOSA.

ASSUNTO: CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0309/2007 - TCM, DE 05/03/2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30.890, DE 23/03/2007, A CONTAR DE 02/05/07.

PORTARIA Nº 0691/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: DEUZA LÚCIA VASCONCELOS G. BARBOSA.

Assunto: Colocar à disposição, da Auditoria-Geral do Estado, a contar, de 02/05/07.

PORTARIA Nº 0693/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JÚNIOR.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 24/05 a 02/06/07.

PORTARIA Nº 0694/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: ANTÔNIO LEONARDO R. DE BARROS.

ASSUNTO: EXCLUIR DA PORTARIA Nº 0507/2006 - TCM, DE 27/06/2006, PUBLICADA NO DOE Nº 30.714, DE 30/06/2006.

PORTARIA Nº 0696/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: AFONSO R. NÓBRE, 09/07 a 07/08/07, 2005/2006 e IRANILDE L. NICODEMOS, 02 a 31/07/2007, 2006/2007.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0696/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: ISABELLA M. FRANCO, 16/07 a 14/08/07, 2006/2007; JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, 16/07 a 14/08/07, 2006/2007; LUIZ GUSTAVO R. LOPES, 02 a 31/07/07, 2005/2006; MARIA DO CARMO S. DE OLIVEIRA, 09/07 a 07/08/07, 2006/2007; SYLVIO R. DA ROCHA, 02 a 31/07/07, 2006/2007; WALCÍRIA DE NAZARÉ A. FREITAS, 09/07 a 07/08/07, 2006/2007; WALTER M. RODRIGUES, 02 a 31/07/07, 2006/2007.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0697/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: HÉLIO LOBATO DA S. JUNIOR, 02 a 31/07/07, 2006/2007; HELOISA HELENA P. TOSTES, 23/07 a 21/08/07, 2006/2007; JAQUELINE AURORA DE J. CHAVES, 12/07 a 10/08/2007, 2004/2005; MARIA DO CARMO M. FERREIRA, 16/07 a 14/08/07, 2006/2007; PAULA FRASSINETTI F. DO AMARAL, 30/07 a 28/08/07, 2006/2007.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0698/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: PAULO SÉRGIO F. BRASIL.

Assunto: Curso.

Objetivo: Participar dos Cursos "Noções de Direito Ambiental" e "Básico de Protocolo", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade.

Período: 11 a 15/06/07.

PORTARIA Nº 0699/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: AMANDA N. BRITTO L. ARAÚJO.

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0700/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA.

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0701/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: UBIRAJARA F. E SILVA.

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0702/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: FERNANDO ANTÔNIO R. COIMBRA.

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0704/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: MARIA DA VITÓRIA M. MELO DA ROCHA.

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0705/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: ANAZILDO DE MORAES.

Assunto: Férias.

Período: 04/07 a 02/08/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0706/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: EDMIR DE S. LIMA.

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0707/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: LUIZ CIPRIANO DE S. LUZ.

Assunto: Férias.

Período: 16/07 a 14/08/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0708/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: ROSA MARCELINA C. DA SILVA.

Assunto: Férias.

Período: 09/07 a 07/08/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0709/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: VERA LÚCIA M. VIEIRA.

Assunto: Férias.

Período: 16/07 a 14/08/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0713/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: HILDA MARIA ZAHLUTH C. NORMANDO.

Assunto: Férias.

Período: 09/07 a 07/08/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0716/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: HORMILLO NATAL DE A. COSTA NETO.

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0730/2007 - TCM, DE 05/06/2007

Nome: VALDECY C. PIRES.

Assunto: Férias.

Período: 16/07 a 14/08/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0731/2007 - TCM, DE 06/06/2007

Nome: WILSON R. BARROS.

Assunto: Prorrogação Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0415/07, de 03/04/07, publicada no DOE nº 30904, de 13/04/07.

Período: 29/05 a 01/07/07.

PORTARIA Nº 0732/2007 - TCM, DE 06/06/2007

Nome: ALEXANDREA CHAVES.

Assunto: Prorrogação Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0412/07, de 02/04/07, publicada no DOE nº 30938, de 01/06/07.

Período: 18/04 a 18/07/07.

PORTARIA Nº 0733/2007 - TCM, DE 06/06/2007

Nome: RITA HELENA C. DE SOUZA LIBORIO.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 2012.001.3390.36, 4534.001.3390.30 e 2012.001.3390.39.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de junho de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200603401-00

Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira

Origem: Fundo Municipal do Direito da Criança e do

Adolescente de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processo nº 200313468-00

Responsável: Raimundo Nogueira Filho

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra

a decisão deste Tribunal, Resolução nº 7.255/

TCM, de 07.10.2003, exercício financeiro de 1999

Relator: Conselheiro convocado Omílio Sampalo Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de junho de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 234 ATE NR. 253/2007

Edital nº 234/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200302670-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Vicente Teixeira de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente Teixeira de Lima, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, nos exercícios de 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200302670-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº 235/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200308561-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Carvalho da Cruz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Carvalho da Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200308561-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº236/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº200308136-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Miguel Bernardo da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Bernardo da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200308136-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº237/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1230032002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1230032002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor - TCM

Edital nº238/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº010012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Francisco Maués Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Maués Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 010012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor - TCM

Edital nº240/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1350022005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Benedito Duarte. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Duarte, responsável pela Câmara Municipal de Curuá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1350022005-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº241/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº200300929-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosa Maria P. Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria P. Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº

200300929-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº242/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº200304655-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Carlos Dival dos Reis Mata.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Dival dos Reis Mata, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bujaru, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200304655-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº243/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº200204675-00)

De Nova Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Miguel Bernardo da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita novamente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Bernardo da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204675-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº244/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº013982004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francineli M. R. Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francineli M. R. Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 013982004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº245/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº614002002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Adrellina Bezerra Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adrellina Bezerra Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 614002002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº246/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1006142005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Lázaro Miranda Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lázaro Miranda Santos, responsável pela Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1006142005-00, referente à Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº247/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº580012002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Elquias Nunes da Silva Montelro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elquias Nunes da Silva Montelro, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 580012002-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº248/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1352032005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Adriana Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adriana Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no período de 01/01/2005 a 31/08/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1352032005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº249/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1352032005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nerliana Pantoja dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nerliana Pantoja dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no período de 01/09/2005 a 31/12/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1352032005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº250/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº1254392002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria de Ribamar Lopes Aranha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Ribamar Lopes Aranha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1254392002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº251/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº140132000-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Pedro Ribeiro Anaisse.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Ribeiro Anaisse, responsável pela SESMA - Secretaria Municipal de Saúde de Belém, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 140132000-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
Aldimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº 252/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0243992002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0243992002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.

Arlstides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº 253/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 033982002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Isábel de Souza Felix.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isábel de Souza Felix, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 033982002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de junho de 2007.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

PARTICULAR

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
ATA DA AGE, DE 08/02/2007, DA COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, CNPJ nº 04.896.759/0001-55, NIRE nº 15300007879, TRANSFORMANDO A EMPRESA EM SOCIEDADE LIMITADA E VERSANDO OUTRAS MATÉRIAS.

DATA, HORA E LOCAL: Oito de fevereiro de 2007, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Bernardo Sayão, nº 138, Belém, Pará. **PRESENCAS:** Acionistas Ordinários, representativos de mais de 90% do Capital Social, com direito a voto, e cerca de 1,50%, sem direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no DOE/PA, de 29/01/2007; 30/01/2007; e 31/01/2007; e no "Diário do Pará", dos dias 29/01/2007; 30/01/2007, e 31/01/2007. **MESA:** Sr. PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, Presidente da Assembleia aclamado, e LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES, Secretário. **LIDO EDITAL/CONVOCAÇÃO:** Para os Acionistas da CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, AGE, em 08/02/2007, às 10:00 horas, na sede social, para deliberarem sobre: (I) - Viabilizar as Modificações cabíveis e decorrentes das AGO/AGE, de 20/04/06, com Ata aprovada e registrada na JUCEPA, sob o nº 20000135427, Protocolo nº 06/023462-8, NIRE: 15300007879; (II) - Confirmar deliberações das AGO/AGE, de 20/04/06, (III) - Decidir e processar o Resgate, de todas as suas Ações Preferenciais Classe "A", sem sorteio. (IV) - Preço do Resgate por Ação. (V) - Consequências do Resgate, inclusive para retirar as Ações Resgatadas definitivamente de circulação, com redução ou não do Capital Social. (VI) - Ações da Empresa continuam, com Valor Patrimonial, ou adotam o Valor Nominal. (VII) - Medidas de controle das alterações feitas e adaptação dos Estatutos a essas mudanças. (VIII) - Criar e implantar o "Fundo de Reserva para Resgate de Ações" (FRA). (IX) - Estabelecer as Fontes do Fundo. (X) - Regular a Administração Orgânica e Financeira do Fundo. (XI) - Transferir para o "FRA", os Registros e inscrições das Ações Resgatadas. (XII) - TRANSFORMAR a Sociedade, sem dissolução ou liquidação e sem solução de continuidade, DE "POR AÇÕES" OU "ANÔNIMA", para SOCIEDADE LIMITADA, sob a denominação de CATA AMAZÔNIA LIMITADA, conforme Proposta da Diretoria. (XIII) - Debate e decisão sobre a transformação, com base na Minuta do Contrato Social. (XIV) - Estabelecer que, a cada ação da CATA, corresponderá uma (1) quota do Capital da CATA AMAZÔNIA LIMITADA. (XV) - Emendas aprovadas, ao Contrato Social. (XVI) - Litura do Contrato Social de CATA AMAZÔNIA LIMITADA. (XVII) - Transcrição, Integral, do Contrato Social. (XVIII) - O que ocorrer, Belém (PA), 29 de janeiro de 2007. PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, Presidente do Conselho de Administração. **DEBATES.** Lido o Edital, o acionista e membro do C.A., Sr. ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES, leu comentários positivos e sugeriu modificações e informou sobre o nº de Ações Preferenciais, Classe "A", a resgatar sua distribuição e o valor a ser dispendido com o Resgate, e as vantagens desta, verificando-se, após discussões no Plenário, sobre as matérias do Edital. Encerrados os Debates, a AGE adotou essas Decisões: (I) Determinou as modificações decorrentes das AGO/AGE, de 20/04/06. (II) Confirmou

as Deliberações da AGO/AGE, de 20/04/06. (III) Aprovou o Resgate do total das Ações Preferenciais, Classe "A", sem sorteio, retirando-as, definitivamente de circulação, com redução correspondente do Capital. (IV) Fixou o preço do Resgate, com base em Parecer do Chefe de Contabilidade da Empresa, por cada uma dessas Ações, em R\$50,00. (V) Acatou a retirada das Ações resgatadas de circulação e consequente e respectiva Redução do Capital. (VI) Deliberou que as ações da Empresa adotarão o valor nominal de R\$300,00. (VII) Aprovou medidas de controle das alterações e a adaptação dos Estatutos a essas mudanças. (VIII) Aprovou o Fundo de Reserva para Resgate das Ações. (IX) Indicou fontes para o Fundo. (X) Atribuiu à Administração do Fundo para a Diretoria. (XI) mandou transferir para o Fundo de Reserva para Resgate de Ações, os registros, inscrições, etc., das Ações resgatadas. (XII) Aprovou a transformação do Título Societário da Empresa, COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, sem dissolução ou liquidação, ou solução de continuidade em suas atividades, para Sociedade Limitada, sob a denominação, de acordo com a AGE, que mudou a que consta do Edital, de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. (XIII) Estabeleceu a correspondência unitária entre cada Ação da CATA e cada Quota da CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. (XIV) Em função das diversas e expressivas providências mutantes e essenciais deliberadas nesta AGE, que os artigos 1º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10, e dispositivos seus, passam, com vigência a partir desta data, a ter as seguintes redações, com indicação dos preceitos revogados: "Art. 1º - A COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, é uma sociedade anônima, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 077/62; registro no Registro de PJ sob o nº 100-75/026, sendo regida, como Sociedade de Capital Fechado, por estes estatutos e pelas disposições aplicáveis". "Art. 5º - A Sociedade tem o Capital Social de R\$12.208.800,00, todo integralizado, dividido em 40.696 Ações Ordinárias, com o valor nominal de R\$300,00, cada uma. (§§ 1º a 4º, inclusive, revogados). § 5º - É permitido à Sociedade, desde que respeitados os direitos de participação dos Acionistas respectivos, fazer conversão das Ações Ordinárias em qualquer tipo ou espécies de Preferenciais, enquanto existirem, ou vice-versa, não se estendendo esta permissão, que é instituída no Interesse da Empresa, para atender, simplesmente pedidos unilaterais de qualquer acionista. § 8º - (Revogado). § 11 - A Sociedade poderá, na forma da lei, por interesse societário, resgatar suas próprias Ações, tanto as Ordinárias como as de qualquer tipo ou espécie de Preferenciais, não se aplicando aos procedimentos para resgate o disposto no § 6º do artigo 44, da Lei de Sociedade por Ações, com a redação introduzida pela Lei nº 10.303/2001". § 12 - Poderá a Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, constituir reservas financeiras, supridas por lucros ou outras fontes, para proceder ao resgate de Ações". "Art. 6º - (Revogado)". "Art. 7º - A Integralização de Ações, que forem subscritas, quando determinada em dinheiro, exigirá um mínimo de 15% por ocasião da subscrição, ficando a cargo do Conselho de Administração fixar prazos e critérios para o restante da Integralização. § único - A critério do Conselho de Administração, será admitida a subscrição mediante Integralização em dinheiro, em bens, em créditos de acionistas perante a Sociedade. A Integralização de ações poderá ser efetuada mediante o aproveitamento de quaisquer reservas ou fundos disponíveis, inclusive a reserva decorrente da correção monetária do Capital, quando se tratar de incorporação de bens, obedecer-se-á ao disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76". "Art. 9º - (Revogado - Ações Preferenciais da Classe A)". "Art. 10 - (Revogado - Ações Preferenciais da Classe D)". O TEXTO DOS DISPOSITIVOS REVOGADOS CONSTARÁ DE ANEXO À ATA DA REUNIÃO. Quanto aos Itens (VIII), (XI), (X) e (XI) do Edital, decidiu, adicionalmente, sem discordâncias, a AGE: a) O "Fundo de Resgate de Ações" (FRA) será logo implantado e sempre suprido, para atender seus fins; b) Terá fontes financeiras, de lucros, reservas disponíveis (artigo 5º, §§ 11 e 12 do Estatuto Social), pois o dever de liquidar, o resgate das Ações, é obrigação líquida e certa da Companhia; c) A retirada de circulação das Ações resgatadas, extinguirá todos os vínculos com o Capital da Sociedade Resgatante; d) O FRA será administrado pela Diretoria; e) As afetações de recursos, para o Fundo, são de competência da Diretoria. O Item (XII) se vincula ao objetivo de transformar a CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA em Sociedade Empresária Limitada, que será objeto de análise posteriormente. Os Membros do Conselho de Administração da CATA, bem como os da Diretoria, e do Conselho Fiscal, permanecem nos seus cargos, até que se consumem, definitivamente, as formalidades, para que a CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, prossiga nas atividades da Empresa transformada em Sociedade Limitada. No Item XII, dispondo os Acionistas de cópia da versão preliminar do Contrato Social de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, a Mesa o submeteu à AGE. No Plenário, ocorreram manifestações (Item (XIII)). Findas as discussões (Item (XIV)), o Secretário leu o texto completo da PROPOSTA DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE. A AGE confirmou a denominação como CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. O Secretário transcreveu, na íntegra, O REFERIDO CONTRATO SOCIAL, NESTA ATA. Foi concretizada a transcrição, nestes termos: "CONTRATO SOCIAL DE CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. ART. 1º - A COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, com sede em Belém, Pará, na Avenida Bernardo Sayão, nº 138 - Bairro do Jurunas, CEP 66023-130, CNPJ nº 04.896.759/0001-55, Inscrição Estadual nº 15.000.199-1, NIRE nº 15300007879, na Junta Comercial do Estado do Pará, fica transformada em Sociedade Limitada, tendo a nova denominação de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, prosseguindo, normalmente, em seu funcionamento e atividades, sem solução de continuidade, nem afetação de sua mesma personalidade jurídica, litular

dos mesmos passivo e ativo existentes, DISCIPLINADA PELAS NORMAS APLICÁVEIS DA LEI Nº 10.406, DE 10/01/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) E POR ESTE CONTRATO, TENDO REGÊNCIA SUPLETIVA DA LEI SOBRE SOCIEDADE POR AÇÕES e duração por tempo indeterminado. ART. 2º - Conforme estabelecido na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 09/02/07, da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, de cuja transformação resulta a CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, esta tem, como Sócios Quotistas, todos os Acionistas Permanentes da Companhia Transformada, cada Ação desta, que eram todas Ordinárias, Nominais, com o valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais). CORRESPONDENDO E CONSUBSTANCIANDO UMA QUOTA DO CAPITAL SOCIAL DE CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, COM O MESMO VALOR NOMINAL. § 1º - EM DECORRÊNCIA, OS SÓCIOS QUOTISTAS QUE INTEGRAM E FORMAM A CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, com fluxo categórico de mutação intrínseca, formal e material das ações, em posicionamento final da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, convalidada, e adotando outra denominação em Sociedade Limitada. APRESENTAM ESTE QUADRO: "CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. (I) - Sócio Quotista: SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA - SPIA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 138, bairro do Jurunas, Belém, Estado do Pará, CEP nº 66023-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.320.354/0001-74, representada pelos seus sócios administradores, infra-assinados, ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 3355168-SS/PA e CPF/MF nº 004.479.192-53, residente e domiciliado à Avenida Nazaré, nº 620, Ed. Volpi, Apto. nº 1901, bairro de Nazaré, Belém, Estado do Pará, CEP nº 66035-170 e PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 1.306.865-SS/PA e CPF/MF nº 048.987.962-49, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, nº 1369, Ed. Le Lieu, Apto. nº 1001, Brotas, Salvador, Estado da Bahia, CEP nº 40.295-001, detinha 40.656 (quarenta mil, seiscentas e cinquenta e seis) Ações Ordinárias, da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, do valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais), cada, no montante de R\$12.196.800,00 (doze milhões, cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), que agora se consubstanciam em 40.656 (quarenta mil, seiscentas e cinquenta e seis) Quotas do Capital de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, com o mesmo valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais) cada, no montante de R\$12.196.800,00 (doze milhões, cento e noventa e seis mil e oitocentos reais); (II) - Sócio Quotista: ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES, acima qualificado, detinha 10 (dez) Ações Ordinárias, da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, do valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais), cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais), que agora se consubstanciam em 10 (dez) Quotas do Capital de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, com o mesmo valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais) cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais); (III) - Sócio Quotista: PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, acima qualificado, detinha 10 (dez) Ações Ordinárias, da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, do valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais), cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais), que agora se consubstanciam em 10 (dez) Quotas do Capital de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, com o mesmo valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais) cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais); (IV) - Sócio Quotista: OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, acima qualificado, detinha 10 (dez) Ações Ordinárias, da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, do valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais), cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais), que agora se consubstanciam em 10 (dez) Quotas do Capital de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, com o mesmo valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais) cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais); (V) - Sócio Quotista: ALDAMARIA AGUIAR GOMES DE CARVALHO, acima qualificado, detinha 10 (dez) Ações Ordinárias, da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, do valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais), cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais), que agora se consubstanciam em 10 (dez) Quotas do Capital de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, com o mesmo valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais) cada, no montante de R\$3.000,00 (três mil reais); O Capital Social de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA é o de R\$12.208.800,00 (doze milhões, duzentos e oito mil e oitocentos reais), dividido em 40.696 (quarenta mil, seiscentas e noventa e seis) Ações Ordinárias Nominais, com o valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais), cada, uma, e que corresponde ao que era o Capital Social da Sociedade Anônima Transformada, no valor, então, ao nível de R\$12.208.800,00 (doze milhões, duzentos e oito mil e oitocentos reais), dividido em 40.696 (quarenta mil, seiscentas e noventa e seis) Ações Ordinárias Nominais, com o valor nominal de R\$300,00 (trezentos reais), cada, uma. ART. 3º - A Sociedade tem sede, foro e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, nº 138 - Bairro do Jurunas, CEP 66023-130. PODENDO, POR DECISÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências, no Brasil e no Exterior, observadas as exigências legais. ART. 4º - A Sociedade tem por objeto: (a) A exploração da indústria de fiação e tecelagem de fibras vegetais, principalmente juta, malva e outras fibras similares que possam ser utilizadas em função do avanço tecnológico na fabricação de fios, telas e sacos dessas matérias-primas; (b) A produção de filmes, fitas, filitinhos, fios, tecidos, laminados e sacarias de resinas sintéticas de poliolefinas e outras, bem assim quaisquer outros produtos derivados da mesma matéria-prima; (c) Vendas por atacado e varejo para o mercado interno e exportação dos produtos que industrializar, bem como de seus subprodutos e

resíduos; (d) Compras no mercado nacional e importação de tudo quanto necessitar para os seus negócios ou seja conveniente para os mesmos, inclusive máquinas, equipamentos e matérias-primas; (e) Participação, ouvidos os sócios, em reunião, em outras sociedades, inclusive como Sociedade Controladora. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderá a Sociedade dedicar-se a outras atividades, no País e no exterior, que os sócios venham a considerar convenientes e vinculadas ao atingimento dos objetivos acima listados, inclusive a participação em outras sociedades, de qualquer natureza, devendo tais deliberações serem adotadas em Reunião, cuja Ata, assinada pelos Quotistas, será arquivada no Registro de Comércio. **ART. 5º - O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA,** como já caracterizado no artigo 2º, é o de **R\$12.208.800,00 (doze milhões, duzentos e oito mil e oitocentos reais)**, representado por **40.696 (quarenta mil, seiscentas e noventa e seis)** quotas, no valor nominal de **R\$300,00 (trezentos reais)**, cada uma, totalmente subscrita e integralizada, quotas essas que representam e substituem, na relação uma por uma, as Ações Ordinárias, nominativas, da Sociedade Anônima transformada, e que expressavam todo o seu Capital Social, tendo essas Ações, unitariamente, também, o valor nominal de **R\$300,00 (trezentos reais)**. **§ 1º -** As quotas sociais, assim estão distribuídas entre os que eram Acionistas, e se tornaram, agora, Quotistas, na forma do artigo 2º, observadas as posições respectivas no Capital Social:

NOME DO SÓCIO	Quotas	Valor Unitário	Valor Total em R\$
I - Sociedade de Participações e Investimentos da Amazônia Ltda. - SPIA - CNPJ/MF: 04.320.354/0001-74	40.696	R\$300,00	R\$12.208.800,00
II - Antônio Aguiar Martins Gomes - CPF/MF: 004.479.192-53	10	R\$300,00	R\$3.000,00
III - Paulo Aguiar Martins Gomes - CPF/MF: 048.987.962-49	10	R\$300,00	R\$3.000,00
IV - Otávio Aguiar Martins Gomes - CPF/MF: 014.314.712-91	10	R\$300,00	R\$3.000,00
V - Alka Maria Aguiar Gomes da Carvalho - CPF/MF: 258.410.847-04	10	R\$300,00	R\$3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.696		R\$12.208.800,00

§ 2º - As quotas são indivisíveis perante a Sociedade. **CADA QUOTA DÁ DIREITO A 01(UM) VOTO NAS REUNIÕES DOS SÓCIOS E NAS DELIBERAÇÕES ADOTADAS, EM ATOS SEPARADOS, E, QUANDO FOR O CASO, NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, SENDO DESCONSIDERADAS, PARA ESSE EFEITO, AS QUOTAS QUE EVENTUALMENTE ESTIVEREM EM TESOURARIA.** **§ 3º -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social. **§ 4º -** O Sócio que pretender alienar, integral ou parcialmente, a sua participação, para outro sócio ou terceiro, na Empresa, deverá comunicar esse propósito, por escrito, aos demais quotistas, outorgando-lhes preferência integral para a aquisição, na proporção do percentual de cada um no Capital Social, devendo a referida e necessária comunicação conter, em dados completos e explícitos, o(s) nome(s) do(s) pretendente(s) à aquisição, bem como o preço da alienação, modalidade de pagamento e outros aspectos vinculados à operação, assinando prazo, para resposta; que deverá ser, no mínimo, de 10 (dez) dias. **§ 5º -** Se dentro do prazo assinado pela Comunicação, houver manifestações de quotistas, exercendo o direito de preferência à aquisição, esta será obrigatória e compulsoriamente efetuada para o nome dos optantes. **§ 6º -** No caso das opções de preferência para a aquisição não atingirem nível que abranja todas as quotas oferecidas, então poderá o sócio ofertante transferir as quotas remanescentes ao(s) terceiro(s) que conste(m) da Comunicação que dirigiu aos demais quotistas, observados os demais requisitos inseridos, também, naquela oferta. **ART. 6º -** A Sociedade poderá, por interesse societário, especialmente para evitar graves prejuízos; afastar, incidências restritivas aos negócios ou adaptar ao devido nível, as disponibilidades recursais do Empreendimento, e mediante sorteio, resgatar suas próprias quotas, pelo valor nominal ou pelo valor patrimonial, não se aplicando aos procedimentos para resgate, o disposto no § 6º, do artigo 44, da Lei de Sociedades por Ações, com a redação introduzida pela Lei nº 10.303/2001. **§ 1º -** Poderá a Sociedade, por deliberação dos Quotistas, constituir reservas financeiras, supridas por lucros ou outras fontes; para proceder ao resgate de quotas. **§ 2º -** O "Fundo de Resgate de Ações", que passa a denominar-se de "Fundo de Resgate de Ações e Quotas", já criado na Assembleia Geral Extraordinária de vinte de abril de dois mil e seis (20.04.2006), de responsabilidade da Empresa, será objeto, sempre que necessário ou conveniente, de medidas para garanti-lo dos suprimentos destinados à liquidação de Quotas resgatadas. **§ 3º -** O "Fundo de Resgate de Ações e Quotas": I - Terá, como fontes, Reservas Financeiras, Parcelas de Lucros que Reunião Específica dos Quotistas designar, a totalidade de Lucros de Capital obtidos, Reservas e outras Fontes disponíveis da Empresa, desde que o dever de liquidar, integralmente, o resgate antes concretizado de Ações e os que se realizarem, de Quotas, é obrigação líquida e certa da Empresa, perante os antigos Acionistas envolvidos e os Quotistas que foram abrangidos por outros resgates; II - Deverá ser consumada, o mais celeremente possível, a transferência para o "Fundos de Resgate de Ações e Quotas", de todos os Livros, Registros, inscrições e outros elementos que digam respeito as participações resgatadas. III - A retirada de circulação das Ações resgatadas antes da Transformação, e a contabilização como em Tesouraria, das Quotas resgatadas, imediatamente extinguirão todos os vínculos respectivos de ambas, com o Capital da Sociedade Resgatante,

e com a participação societária decorrente, sob todos os aspectos jurídicos, econômicos, negociais, participatórios e societários, devendo ser transferida para o Fundo, a plena gestão dessas participações, bem como eventuais Dividendos ou Lucros que, eventualmente, estejam em poder da Sociedade. **IV -** O "Fundo de Resgate de Ações e Quotas" será gerido e administrado pelos Administradores. **V -** As afetações e as disponibilidades de recursos, parciais ou totais, para integração no Fundo, na medida em que forem necessárias, são de competência da Reunião de Quotistas. **VI - QUANTO ÀS QUOTAS RESGATADAS, CONTABILIZADAS EM TESOURARIA, ACARRETARÃO, NO VALOR PELO QUAL FORAM OBJETO DO RESGATE, A REDUÇÃO CORRESPONDENTE DO CAPITAL SOCIAL, SENDO CANCELADAS** (artigo 44, §§ 1º, 4º e 6º, no início: "salvo disposição em contrário do Estatuto Social ..."). **ART. 7º - A ADMINISTRAÇÃO E A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, E O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SERÃO EXERCIDAS, EM PLENITUDE, NA FORMA DOS ARTIGOS 1.060 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL, POR 02 (DOIS) ADMINISTRADORES, DISPENSADOS DE CAUÇÃO, SENDO UM ADMINISTRADOR GERAL E O OUTRO ADMINISTRADOR DIRETOR, DESIGNADOS PELO CONTRATO SOCIAL, OU ELEITOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL, OU EM REUNIÃO FORMAL DE QUOTISTAS, COM QUORUM SUFICIENTE, CUJA ATA SERÁ REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA, TENDO OS RESPECTIVOS MANDATOS, A DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) ANOS, PORÉM, PERSISTINDO ATÉ A POSSE DE NOVOS ADMINISTRADORES ELEITOS, SENDO ADMITIDAS REELEIÇÕES.** Os Administradores designados ou eleitos tomarão posse no cargo, no prazo legal, lavrando-se o competente Termo, no Livro de Atas da Administração. **§ 1º -** É expressamente vedada aos Administradores a atuação em negócios estranhos aos interesses sociais, assim como conceder avais, endossos, caução, abonos, fianças e outras garantias de mero favor, em qualquer documento oneroso, em benefício de terceiros, pelos quais, se o fizer, ficará pessoalmente responsável. **§ 2º -** Na ausência ou afastamento temporário de um os Administradores, caberá ao outro responder integralmente pela Administração da Empresa, usando de todos os poderes antes enumerados neste artigo 7º, somente enquanto perdurar o afastamento. **§ 3º -** No caso de afastamento definitivo ou morte de um administrador, os outros quotistas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elegerão o seu substituto que terá os mesmos poderes do administrador falecido ou afastado definitivamente. **§ 4º -** Na ausência ou afastamento definitivo, ou morte de ambos os Administradores, os outros sócios; imediatamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elegerão seus substitutos para exercer a administração. **§ 5º -** No intervalo para eleição dos novos Administradores, a Sociedade será administrada pelo Quotista de maior participação no Capital Social. **§ 6º -** A Sociedade poderá ter administradores não sócios, requisitando as escolhas e a destituição destes, a aprovação de Titulares de 2/3 (dois terços) do Capital Social, que já está integralizado, totalmente. **§ 7º -** Cada Sócio-Administrador receberá, como "pró-labore" mensal, na quantia que for fixada pelos quotistas, de comum acordo, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes. Quando houver administrador não sócio, sua remuneração mensal será estabelecida pelos sócios em Reuniões específicas. **ART. 8º -** Os Administradores ficam investidos de plenos e gerais poderes para praticar todos os atos de gestão relativos ao objeto da Sociedade, com base neste Contrato, e nos seus termos e limites, independentemente de atribuições específicas dos Quotistas, entendendo-se esses poderes como meramente enunciativos e não limitativos, a saber: (a) Administrar todos os negócios da Sociedade; promovendo tudo quanto for necessário ou conveniente aos interesses sociais; (b) Cumprir e fazer cumprir fielmente este Contrato, as Deliberações dos Quotistas, as Leis, os Regulamentos e os Contratos a que estiver sujeita a Sociedade; (c) Contratar, fixando vencimentos e vantagens, punir e demitir o pessoal encarregado dos serviços da Sociedade, qualquer que seja a sua categoria, que poderão ser contratados ou despedidos, por qualquer um os Administradores; (d) Criar ou extinguir cargos e funções e organizar o Regulamento Interno dos Serviços, se isso for considerado útil ao bom funcionamento da Sociedade, a critério da própria Administração ou de Deliberações expressas de Quotistas; (e) Autorizar a criação e o funcionamento de filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior; (f) Transgir, renunciar direitos, onerar, empenhar e alienar bens móveis ou direitos da Sociedade, do mesmo modo que efetivar a aquisição de bens móveis e imóveis. **QUANDO OS PREÇOS E VALORES EXCEDEREM DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), RESPECTIVAMENTE, ATUALIZADOS ANUALMENTE, PELA VARIAÇÃO DO INPC, É NECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO DOS QUOTISTAS;** (g) Assinar, conjuntamente, os Títulos de Crédito sacados contra a Sociedade, ou quaisquer outros atos de responsabilidade praticados extrajudicialmente, observada a disposição constante da parte final do § 2º do artigo 8º, deste Contrato; (h) Conjuntamente, dirigir o Setor da Tesouraria da Sociedade, sendo de suas exclusivas e específicas responsabilidades, a guarda e movimentação dos fundos e outros valores sociais, bem como movimentar fundos da Sociedade, também conjuntamente; (i) Aos Administradores, sempre em conjunto, cabe outorgar, em nome da Sociedade, poderes a gestores, procuradores ou funcionários autorizados, mediante prévia indicação desses poderes, que deverão ser delimitados nos respectivos Instrumentos de Mandato, permitida a procuração, ampla, ad-judicia e ad-negotia; para o foro em geral, com previsão do prazo de validade da outorga; (j) Promover a formulação do Relatório, do Balanço, Demonstrações Financeiras e Contas do Exercício/Ano-Base, com Notas Apreciativas e Explicativas, como

também, cumprir as Decisões da Assembleia Geral, sobre os referidos documentos, inclusive quanto os Dividendos, Aplicação de Resultados e outras Distribuições aprovadas; (k) Convocar, na forma da Lei e deste Contrato, o dia, hora e local para as Reuniões das Assembleias Gerais. **§ 1º -** A alienação, oneração de qualquer espécie ou a restrição de qualquer natureza, inclusive contratual, obrigacional, de bens imóveis ou equiparados, e equipamentos estratégicos ou de grande influência nas atividades da empresa, bem como a transferência de posse consolidada, dependem de específica, direta, expressas e explícitas decisão, autorização e concordância dos Quotistas, em quorum de aquiescência representativa de 2/3 (dois terços) do Capital Social, manifestado em formal Ata de Reunião Especial de Quotista, lavrada em Livro Próprio. **§ 2º -** Os atos de responsabilidade para a Sociedade, que forem praticados extrajudicialmente deverão ser sempre assinados por dois Administradores, conjuntamente. Para os atos de Administração Financeira e que impliquem em entrada de fundos, tais como emissão de cheques, recebimento de numerário ou outro semelhante, exigir-se-á sempre a assinatura do Administrador Geral, juntamente com a do Administrador Diretor ou por um Administrador e um Procurador, este com poderes específicos. **§ 3º -** Os Administradores reunir-se-ão ordinariamente, uma vez por mês, para apreciação, em conjunto, dos negócios e da situação da Sociedade, e extraordinariamente, quando solicitados pelos Quotistas ou nas ocasiões que entenderem, necessário ou conveniente. **ART. 9º -** A Administração deliberará por consenso entre seus Membros. Em caso de dúvidas, de disciplina de situações novas, complexas ou estratégicas, de grande relevância para a Empresa, de discordância expressiva e outras similares, a matéria será submetida à manifestação dos Quotistas. **ART. 10 -** O cargo de Administrador Geral da Sociedade será exercido, em sua plenitude, pelo Não Sócio-Quotista, AGOSTINHO DE JESUS MARTINS, português, casado, Contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 3636372 - SSP/PA e CPF/MF nº 055.416.382-91, residente e domiciliado à Rua Arclpraste Manoel Teodoro, nº 390 - aptº 601, Edifício Simel, Bairro de Batista Campos, Belém, Pará, CEP 66023-700, e o cargo de Administrador Diretor da Sociedade será exercido, em sua plenitude, pelo Não Sócio-Quotista, LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2872 - OAB/PA e CPF/MF nº 014.748.202-04, residente e domiciliado à Rua O de Almeida, nº 785, Bairro do Reduto, Belém, Pará, CEP 66053-190. **PARÁGRAFO ÚNICO:** No desempenho abrangente da Gestão Social, em todos os seus aspectos, os Administradores distribuirão entre si, em caráter flexível e integrado, as atribuições e encargos pertinentes às atividades do Empreendimento, e seus desdobramentos, inter-relacionamentos, condução produtiva e negocial, supervisão, fiscalização e aperfeiçoamento de recursos humanos, movimentações e supervisão das áreas financeiras e de política de preços, substituições temporárias e todas as demais atuações e iniciativas requisitadas pelo espectro amplo da Administração Social, observadas e respeitadas as preceituações dos artigos 8º e 9º deste Contrato. **ART. 11 -** As deliberações que cabem aos Sócios, sobre questões relevantes, indicadas na Lei e neste Contrato, serão tomadas pela maioria de Capital, em Assembleias, Reuniões ou Atos separados, sendo presididas e secretariadas pelos Sócios escolhidos na ocasião. Serão respeitadas os "quoruns" legais e contratuais obrigatórios, em substituição à maioria de capitais. **§ 1º -** Para as Reuniões, os sócios, com 02 (dois) dias de antecedência, serão convocados por Carta/Convite, Aviso, via fax ou e-mail, com todas as informações sobre o local e a Pauta de assuntos da Reunião. **§ 2º -** A PRESENÇA DE TODOS OS SÓCIOS SUPRIRÁ A FALTA DE EMISSÃO DE QUALQUER AVISO OU CONVITE PRÉVIO. **ART. 12 -** O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o INVENTÁRIO, O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CABÍVEIS, com observância da Legislação vigente, DEVENDO OS SÓCIOS QUOTISTAS, em Assembleia, a realizar-se até o final do 4º (quarto) mês do exercício seguinte ao ano-calendário, para decidirem sobre os referidos documentos e sobre as Contas dos Administradores, a Distribuição de Lucros, a Constituição de Reservas e sobre o desempenho e o suprimento do Fundo de Resgate de Ações. **ART. 13 -** A Sociedade, em Atos Próprios ou Reuniões dos Quotistas, poderá levantar Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras mensais, trimestrais e/ou semestralmente e, por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, DISTRIBUIR LUCROS À CONTA DE LUCROS DO EXERCÍCIO, LUCROS ACUMULADOS OU RESERVAS DE LUCROS EXISTENTES NO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL, BEM COMO DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE OS FUNDOS, SUJEITAS AS RESPECTIVAS ATAS A SER TRANSCRITAS EM LIVRO PRÓPRIO. **ART. 14 -** Os lucros apurados ou os prejuízos verificados no encerramento do Ano-Calendário, considerando-se, também, os Lucros adiantados, serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de que são possuidores no Capital ou levados às Contas de "Lucros Suspensos" ou "Prejuízos a Compensar". **ART. 15 -** Falecendo, falindo ou interditado qualquer sócio, a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido ou do incapacitado. Não sendo possível ou inexistindo interesses dos herdeiros e sucessores do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da ocorrência, verificada em Balanço especialmente levantado, procedendo-se à liquidação nos termos, inclusive quanto à forma de pagamento, de acordo com o que for decidido, por maioria absoluta, em Reunião destinada a esse fim específico. **§ 1º -** No caso de prosseguimento das atividades da Empresa (Sociedade Limitada), com a participação de herdeiros ou sucessores, somente um, dentre de cada classe, escolhido

por todos, será admitido como quotista. § 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer sócio. § 3º - Em substituição ao disposto no "caput" e no § 1º, os herdeiros ou sucessores dos sócios que se retiram e os sócios remanescentes, poderão acordar outras formas de continuidade social ou de liquidação da quota do quotista que se fasto do quadro social. ART. 16 - Ressalvados os outros casos previstos em lei, pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. Será, de pleno direito, excluído da Sociedade o quotista declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada em decorrência de dívida. ART. 17 - Obrigam-se, à sujeição, necessária e irrevogável, a todas as disposições e preceitos estabelecidos e constantes deste Contrato, os Sócios que o subscrevem, como também, todos os que forem admitidos como Quotistas, e, se da mesma vierem a fazer parte, os herdeiros ou sucessores dos atuais quotistas. ART. 18 - Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil, quando sócios representativos de mais da metade do Capital Social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, mediante Alteração do Contrato Social. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciência o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. ART. 19 - A Sociedade se dissolverá nas hipóteses legais, no que lhe for aplicável, e nos casos previstos neste Contrato. § 1º - A Sociedade poderá ser, a qualquer tempo, dissolvida extrajudicialmente, por decisão conjunta dos sócios, os quais estabelecerão as normas a serem seguidas nesse procedimento, respeitadas as disposições legais aplicáveis à matéria, e indicará o(s) liquidante(s) e fixará sua remuneração mensal. § 2º - Na hipótese de dissolução da Sociedade, o Liquidante será escolhido por quotistas que representem mais da metade do Capital Social. § 3º - Havendo patrimônio remanescente, será partilhado entre os sócios na proporção de suas quotas. § 4º - Em substituição ao disposto no caput, quanto aos casos de dissolução não obrigatória e aos expressos nos §§ 1º e 4º, os herdeiros ou sucessores dos sócios que se retiram e os sócios remanescentes poderão acordar outras formas de continuidade social. ART. 20 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, CC/2002). ART. 21 - Poderá este Contrato Social, no todo ou em parte, ser alterado, uma ou mais vezes, em qualquer de suas cláusulas e condições, inclusive cisão, fusão com outra pessoa jurídica, ou incorporação, como também incorporar a sociedade em todos esses casos, observado o quorum legal. ART. 22 - Os casos omissos no presente Contrato serão regidos por disposições pertinentes ou análogas do Código Civil, subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações, pelos preceitos deste Ajuste, ou decididos pelos sócios, por maioria de quotas, com inteira observância da legislação aplicável. ART. 23 - O domicílio principal da Sociedade é o da Comarca de Belém, Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato. ART. 24 - Para ensejar as diversificadas providências legais, administrativas, operacionais, escriturais, contábeis, e todas as vinculadas ao desempenho da Empresa, providências essas requisitadas pela Transformação da Sociedade por Ações em Sociedade Limitada, este Contrato somente entrará em pleno vigor e eficácia, no primeiro dia do mês seguinte à consumação integral de seu registro definitivo na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e da disponibilidade das inscrições no CNPJ e na Secretaria Executiva de Fazenda do Estado do Pará. § 1º - Até a data estabelecida no "caput" deste artigo, a Empresa prosseguirá normalmente todas as suas atividades, como Sociedade Anônima, sob a égide do Estatuto em vigor e com a mesma Administração e os mesmos Administradores. § 2º - Os eventuais Ajustes necessários, decorrentes desse período de adaptação do novo tipo, serão, sem ofensa a este, efetivados pelos setores competentes da Empresa. Sem qualquer divergência ou ressalva, o Plenário aprovou, em todo seu conteúdo, o Contrato Social de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, com a redação constante desta Ata, autorizando a Administração praticar todos os atos necessários relativos à Transformação. E, por estarem assim justos e contratados, os Pactuantes, que são os únicos Sócios Quotistas desta Sociedade, assinam este, consistente no Contrato Social de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, Sociedade resultante da transformação em Limitada, da Sociedade Anônima COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, prosseguindo a Empresa, sem qualquer solução de continuidade, e com a mesma Personalidade Jurídica, suas integrais atividades, agora com a estrutura de novo tipo societário (LIMITADA), e sob a nova denominação de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. Este Instrumento está assinado em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente abaixo signatárias. Belém (PA), 08 de fevereiro de 2007.

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. - SPIA. - CNPJ nº 04.896.759/0001-55.
Representada por seus sócios administradores ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES - CPF/MF nº 004.479.192-53 e PAULO AGUIAR MARTINS GOMES - CPF/MF nº 048.987.962-49.

(Sócio).
ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES, CPF/MF nº 004.479.192-53 (Sócio).
PAULO AGUIAR MARTINS GOMES
CPF/MF nº 048.987.962-49.
(Sócio).
OTAVIO AGUIAR MARTINS GOMES
CPF/MF nº 014.314.712-91.
(Sócio).
ALDA MARIA AGUIAR GOMES DE CARVALHO
CPF/MF nº 258.410.847-04
(Sócio).
AGOSTINHO DE JESUS MARTINS
CPF/MF nº 055.416.382-91
(Não Sócio - Administrador Geral).
LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
CPF/MF nº 014.748.202-04.
(Não Sócio - Administrador Diretor).
TESTEMUNHAS:
1º)
Nome: TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
CPF/MF: 004.440.572-34 - CI 6110-CRC/PA
2º)
Nome: ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 086.958.902-44 - CI: 949716-SS/PA".
Após a transcrição, a celebração e as assinaturas Instituidoras do CONTRATO SOCIAL, a Assembleia proclamou a transformação da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Consumada, de pleno direito, com a mudança da denominação para CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, que se regerá pelas leis aplicáveis, estes Estatutos e terá como referenciais esclarecedores de dúvidas, os dispositivos do Estatuto, POR ESTE CONTRATO SUBSTITUÍDO, da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, QUE PASSOU, A DENOMINAR-SE, CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA, em nada afetando a substância e a estrutura empresarial da Sociedade, que prossegue, sem qualquer solução de continuidade, em todas e quaisquer atividades que sempre desenvolveu, mantendo, em plenitude, sua mesma personalidade jurídica, e os mesmos Ativo e Passivo, com plena responsabilidade quanto aos ônus e operações do "Fundo de Resgate de Ações ou Quotas", assim como, mantendo o domínio de todo o Patrimônio existente, de tudo que estiver, nesta data, inserido no seu Patrimônio Jurídico/Negocial/Econômico/Financeiro, A AGE autorizou a Administração, a implementar todas as providências, necessárias ou convenientes, que se mostrem indicadas para efetivar a transformação. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata. Reaberta a Reunião, a Ata foi lida e aprovada, unanimemente, indo assinada por todos os presentes, Belém (PA), 08 de janeiro de 2007. (aa) PAULO AGUIAR MARTINS GOMES (Presidente) Acionista da Sociedade Transformada e após Quotista de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. Dr. LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES (Secretário da Sessão) e após Administrador Diretor da CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA. SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LIMITADA - SPIA (Acionista Controladora da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, e após Quotista da CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA), representada por seus sócios ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES e PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, já identificados, OTAVIO AGUIAR MARTINS GOMES (Quotista de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA), ALDA MARIA AGUIAR GOMES DE CARVALHO (Quotista de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA), AGOSTINHO DE JESUS MARTINS (Não Quotista - Administrador Geral de CATA INDÚSTRIA TÊXTIL LIMITADA), ELSON DA ROCHA PEREIRA JÚNIOR (Contador), JADIEL FREIRE DO AMARAL (Economista), TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA (Contadora - Setor de Ações) e Dr. ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO (Consultor Jurídico), todos já identificados. Confere com o original lavrado em livro próprio. LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES - SECRETÁRIO. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2007 SOB Nº 15200976136 - Protocolo: 07/013214-3 - GETULIO VILLAS MOREIRA."

GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO PARÁ VIP
GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO PARÁ VIP, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0001-29 e Inscrição Estadual 15.120.579-5, localizado à Rod. BR-316 Km 08, s/nº, Água Branca, município de Ananindeua/PA, torna público que requereu à SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 0486/2006, para o posto revendedor de combustíveis.

RODRIGUES & DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO RODRIGUES & DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO BELÉM VIP, inscrito no CNPJ nº 05.474.193/0002-17 e Inscrição Estadual 15.243.137-3, localizado à Trav. Lomas Valência, nº 2629, Marco, município de Belém/PA, torna público que requereu à SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 0375/2006, para o posto de abastecimento de combustíveis e serviços.

POSTO JURUÁ LTDA

POSTO JURUÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 83.659.797/0001-60 e Inscrição Estadual 15.175.822-0, localizado na Rod. Transamazônica Km 92, no município de Medicilândia/PA, torna público que requereu à SECTAM, a liberação da Licença de Operação para o posto de abastecimento de combustíveis e serviços. O mesmo é detentor da LI nº 0200/2006, válida até 09/11/2007.



**PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação para a Base de Marabá, CNPJ nº 34.274.233/0324-89, localizada à Estrada de Ferro Carajás, km 738 - Município de Marabá/PA, protocolo nº 280533/2006 de 18/08/2006, para a atividade de armazenamento, comércio e distribuição de derivados de petróleo e álcool.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, através do Terminal Aquaviário de Belém, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 0203/2007, com validade de 24/04/2007 a 23/04/2008, que autoriza a atividade de armazenamento e transferência de Álcool, Diesel, Óleo Combustível e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP e distribuição de Bunker, situado à Av. Salgado Filho, s/nº - Val-de-Cães - Belém - Pará.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDCONT-PA

CNPJ 04.977.377/0001-55 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e pela legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Junho de 2007, às 09:00 horas, na sede sita à Rua 28 de Setembro, 291 - Bairro Campina, nesta Cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio, sobre os seguintes assuntos: 1) Autorização para a fundação da FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DA REGIÃO NORTE; 2) Nossa filiação na referida entidade; 3) Designar um Delegado Representante para representar este Sindicato na Fundação da Federação; A base territorial compreende os seguintes Estados: Pará, Amazonas, Amapá, Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins, concedendo poderes à Diretoria para efetivação dos aludidos atos. Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Belém-PA, 04 de Junho de 2007. JOÃO BATISTA CORRÊA LOBATO - Presidente

SUPERMIX CONCRETO S/A

SUPERMIX CONCRETO S/A CNPJ Nº 34.230.979/0039-89, torna público que requereu à SECTAM RENOVAÇÃO da LO para a usina de concreto pré-misturado no município de Belém/PA. Protocolo Nº 2007/171212.

BENVIVER MPREENDIMENTOS LTDA

BENVIVER MPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.107.826/0001-05, torna público que requereu a SECTAM, Licença Ambiental para o comércio varejista de combustível no município de Marituba/PA. Protocolo Nº 212796/2006

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A.

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A. CNPJ/MF nº 03.024.422/0001-85, torna público que requereu da SECTAM RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a atividade de Construção naval no município de Belém/Pará. Protocolo Nº 2007/776727.

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 01.635.956/0001-22 60 torna público que REQUEREU à SECTAM Licença de Operação para construção e reparo navais, no município de Belém/PA. Protocolo Nº 2007/133460.

SAINT GOBAIN LTDA

SAINT GOBAIN LTDA, CNPJ Nº 60.728.795/0004-48, torna público que requereu a SECTAM, RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a fabricação de argamassas no município de Benevides/Pará. Protocolo Nº 2007/108795.

DELTA CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ: 10.788.628/0014-71, torna público que requereu (processo nº 213678/07) da Sectam a renovação da Licença de Operação, nº 561/2004, com empreendimento Mãe do Rio - Pará.

SIDENORTE SIDERÚRGICA LTDA

CNPJ: 04.900.564/0001-31, torna público que requereu (processo nº 206021/2007) da Sectam a renovação da Licença de Operação nº 1075/08, com empreendimento no município de Marabá - estado do Pará

TRANSPORTADORA TRANSPUAM LTDA

TRANSPORTADORA TRANSPUAM LTDA CNPJ 83.580.688/0001-53 comunica que REQUEREU a SECTAM Licença Ambiental para a alividade de transporte de cargas a granel perigosas no município de Ananindeua/PA. Protocolo N° 2007/219007.

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

estabelecidos à Tv. São Francisco n° 810, CNPJ n° 05.205.463/0006-18 e Inscrição Estadual n° 15.194.523-3, comunica à Secretaria da Receita Federal, Secretaria Executiva da Fazenda e demais autoridades a quem interessar possa, que estamos retificando o anúncio do dia 06/03/2007, no que diz respeito ao número do lacre rompido no dia 21.02.07, para o correlo que é o n.º 0081990, da impressora fiscal modelo Zanthus IZ-21, fabricação 2002, série n° 701693, ECF 113, conforme Boletim de Ocorrência policial n° 00003/2007.006165-6, que aditou o Boletim de Ocorrência n.º 00003/2007.001928-2.

Belém, 15 de Junho de 2007.

Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PA
EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos do art. 6º da Lei n° 6.537/78, e do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, implantado pela Resolução n° 1.751/05 e atualizado pela Resolução n° 1.778/07 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de dois mil e sete, com início às 12:00 horas e término às 18:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, do Presidente e Vice-Presidente deste CORECON, de Conselheiro Federal Suplente conforme critério de vagas estabelecido, do Presidente e Vice-Presidente do COFECON e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma:

- 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-PA, com mandato de 3 (três) anos: 2008, 2009 e 2010;
- Presidente e Vice-Presidente do CORECON-PA, com mandato de 2 (dois) anos: 2008 e 2009, podendo ser aceitas candidaturas para o mandato de apenas 1 (hum) ano: 2008;
- 1 (hum) Conselheiro Federal Suplente, com mandato de 1 (hum) ano: 2008;
- Presidente e Vice-Presidente do COFECON, com mandato de 2 (dois) anos: 2008 e 2009. O registro destas duas vagas deverá ser realizado exclusivamente no COFECON, distintamente da chapa para o CORECON;
- 1 (hum) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (hum) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapas no CORECON-PA será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 18:00 horas do dia 17 do mês de julho do ano de dois mil e sete. O registro das chapas será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, bem como a Resolução CORECON-PA n° 011/2007, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Jerônimo Pimentel, 918 - Umarizal, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista e a Resolução CORECON-PA n° 011/2007, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Resposta) à Caixa Postal do CORECON, junto à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação. O local de votação será o seguinte:

1 - Capital

1. Na sede do CORECON - Mesa Eleitoral Especial para Votos por Correspondência (todos os registros)
2. Na sede do CORECON - Mesa n° 1

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 24 de outubro de 2007, nas dependências da sede do CORECON, endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 918 - Umarizal, imediatamente após o encerramento do período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON junto à ECT às 17:00 horas.

Em consonância com a Resolução CORECON-PA n° 011/2007, fica designada a Comissão Eleitoral para 2007, constituída pelos Economistas: Antonio de Pádua Rodrigues Filho, João Olinto Tourinho de Mello e Silva e Neisivaldo de Jesus Bargas, como Titulares, e Laura do Socorro da Rocha Santos, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Belém, 15 de Junho de 2007

Hélio Santana Malrata Gomes
Presidente do CORECON-PA

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CNPJ N° 05.388.392/0001-21. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Convocamos os Senhores Aclonistas para a Assembléia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se no dia 22 de junho de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I, Castanhal -Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1-Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, 2 - O que ocorrer. Castanhal (Pa), 15 de junho de 2007.

TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA EPP

CNPJ: 03.307.982/0002-38. Torna público que requereu da SECTAM a RENOVAÇÃO da L.O 1095/2006, para Incineração dos Resíduos de Serviços de Saúde e Industrial com capacidade de 780 Kg/h ampliando para 1.860 Kg/h

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO

CNPJ N° 04.917.399/0001-20. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Convocamos os Senhores Aclonistas para a Assembléia Geral Ordinária-AGO, a realizar-se no dia 22 de junho de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, Rod. Augusto Montenegro, Km 07, n° 1230, bairro Parque Verde - Belém (Pa), com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1 - Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. 2-O que ocorrer. Belém (Pa), 15 de junho de 2007.

TRANSPORTADORA TRANS-SHIBATA LTDA

REQUERIMENTO SECTAM - Solicitamos à SECTAM conforme processo n° 2007/137575, autorização para a realização de transporte rodoviário de produtos químicos a granel de São Paulo a Belém e vice-versa pela Transportadora Trans-Shibata Ltda.

AMAZONFRUTAS-POLPAS DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA

à Rod. Augusto Meira Filho, PA 391, Condomínio Vila Denpasa, Santa Bárbara/PA, CNPJ n° 02.736.703/0001-08, I. Est. n° 15.201.753-4. Torna público que requereu junto a SECTAM, a Licença de Operação prot. n°384122/2005.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA
AMAZÔNIA S.A - SECTA

CNPJ 02.074.526/0001-30. Convocamos os Srs. Aclonistas a se reunirem em AGO, no dia 25/06/07, em sua sede social na Rodovia PA 287, Km-15 Redenção PA, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1) Exame discussão e votação, das Demonstrações Financeiras findo em 31/12/06; 2) Outros assuntos da sociedade. Redenção-PA, 14/06/2007. a) A Diretoria

CRA-CENTRO DE RECICLAGENS DA AMAZONIA LTDA

ESTABELECIDÀ RUA SANTANA DO AURÁ N° 1301 - BAIRRO ÁGUAS LINDAS/ANANINDEUA/PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA RECICLAGEM DE EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA
MARIA DO PARÁ

Cnpj.05.363.072/0001-17.Torna publico que requereu na SECTAM, a Licença de Operação p/ Apicultura, na Rua Santa Rosa s/n°, Centro - SANTA MARIA DO PARÁ - Prot.2007/187161.

JOSÉ MATOGROSSO DE SOUZA COSTA

CPF.048.068.591-68.Torna publico q/ requereu na SECTAM, a LAR - Licença Ambiental Rural do Reflorestamento Paricá, das Fazendas Maringá e Catarinense, Município de IPIXUNA DO PARÁ/PA - Prot.2007/219033.

MÃE DO RIO MADEIRAS LTDA

CNPJ n° 15.331.481/0001-95-I. EST: 15.132.442-5-COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS -NÚMEROS: 1702-1703 E 1704-SÉRIE I-TODAS AS VIAS-CONFORME OCORRÊNCIA DELEGACIA .POLICIA CONCORDIA DO PARÁ N° 823693 - DATA DE : 23/04/2007.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁSETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
Alegações Finais

OAB/PA notifica o Rpdo: S. L. F. de S. (OAB/PA n° 6083) qualificada no P.D. n° 011/07 para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Julgamento

OAB/PA comunica a Representante Elizangela da Conceição dos Santos, qualificada no Processo Disciplinar n° 230/00, que o julgamento marcado para o dia 19.06.2007 às 18:00 horas foi transferido para o dia 26.06.2007 às 18:00 horas, na sede da OAB/PA - Sala de Sessões "ALDEBARO KLAUTAU".

PEDRO DG CONTENTE JUNIOR

EXTRAVIO DE TODOS OS LIVROS FISCAIS DE MINHA EMPRESA (ENTRADA DE MERCADORIAS, SAÍDA DE MERCADORIAS, APURAÇÃO DE ICMS E OCORRÊNCIA) DESDE SUA ABERTURA, ASSIM COMO, AS REDUÇÕES X E Z (CUPONS FISCAIS) DO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2005. SENDO MINHA EMPRESA REGISTRADA NO C.N.P.J. (MF) SOB O NÚMERO 00.555.398/0001-22 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O NÚMERO 15.184.079-2.

BARBOSA E CALIARI LTDA-EPP

CNPJ N°83.919.654/0001-40,município:Tucuruí/PA,torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operacional (L.O) n° 0787/06 com validade 21/08/07 para exercer atividade indústria de madeira serrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (CNPJ N.º 05.853.163/0001-30) e Contratada: REVENMAR - REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 04.747.226/000-01). CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2006/SEVOP/PM. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2006/CPL/SEVOP. OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Marabá - Pará. RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, de modo amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei N.º 8.666 de 21 de junho 1993 (normas para licitações e contratos da Administração Pública) por conveniência da Administração Municipal.

Data de Assinatura: 11 de Junho de 2007.

Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 149/2007/SEVOP/PM modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2007/CPL/SEVOP - Abertura: 03/07/2007 às 15 horas - Objeto: locação de veículos do tipo ônibus com capacidade para 45 passageiros, destinados ao transporte de "GARIS" do Departamento de Limpeza Urbana do município de Marabá - Pará - Recursos: PRÓPRIOS - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 - Valor do Edital = R\$ 100,00, Marabá (PA), 11 de Junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Prefeitura Municipal de Uruará, publica extrato do contrato firmado com a empresa D.L.F.F Consultoria E Serviços, cujo Objeto é a contratação da Empresa para a elaboração do processo do concurso público C-05, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), referente ao Pregão Presencial n° 9/2007-00020, Uruará - Pa 14/06/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

DIVULGAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO N° 002/2007

Objeto: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS CENTRAIS. Abertura 09:00 horas do dia 25/06/2007, na sala de Licitações. Disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav. Dom Eurico 1035 - centro, Medicilândia - Pará. Valor do edital R\$ 50,00 Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264 / 1265 / 1110. Medicilândia - Pará, 11 de Junho de 2007. Pedro Henchem - Presidente da CPL, Portaria n° 329-A/06 - PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n°9/2007-002/2007 - Aquisição de materiais p/ copa, cozinha, higiene e limpeza p/ Ambulatório do HMMA, USF, Centros e Postos de Saúde. Abertura dia 28.06.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com Waldinildo Azevedo Macêdo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n°9/2007-003/2007 - Aquisição de combustível - Fundo Especial. Abertura dia 29.06.07 às 08:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com Waldinildo Azevedo Macêdo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n°9/2007-004/2007 - Aquisição de combustível - Sec. de Educação. Abertura dia 29.06.07 às 10:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com Waldinildo Azevedo Macêdo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO - Considerando os resultados de adjudicação proclamados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referentes ao Pregão Presencial n° 002/2007-PMSBP/CPL, resolvo homologar a licitação, de acordo com as atas de análises da habilitação, das propostas de preços e demais atos pertinentes ao certame, constantes dos respectivos processos administrativos, à produção dos seus jurídicos e legais efeitos. Em: 14 de Junho de 2007. Dr. José Ismael Lima Rocha - Ordenador Responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.012.PMA.SESAM

Pregão Presencial nº PP.2007.012.PMA.SESAM.
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura/SESAM - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
Objeto: aquisição de máquinas pesadas e equipamentos, para ações de pavimentação asfáltica no município de Ananindeua/PA, com recursos financeiros do Programa Pró-Vias.
Data, Hora e Local da Abertura: 28/06/2007, às 13:00 h., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD-ROM ou Pen Drive, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 15 de junho de 2007.

A Pregoeira
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
PROCESSO Nº 039/2007-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.019.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2007.019.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de 10(dez) motocicletas para atender às ações de combate à dengue, a EMPRESA ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02, com o preço global de R\$ 42.295,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do Processo nº 039/2007/SESAU/PA e da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital. Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação.
Ananindeua-Pará, 15 de junho de 2007.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
PROCESSO Nº 038/2007-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.016.PMA.SESAU
Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2007.016.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material permanente destinado às ações do SAMU 192, a EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, com o preço global de R\$ 24.021,00 (vinte e quatro mil e vinte e um reais), nos termos do Processo nº 038/2007/SESAU/PA e da proposta da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.
Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação.
Ananindeua-Pará, 18 de maio de 2007.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/07/07 às 09h - Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática - GAB-PMB
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 18 de Junho de 2007

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/07/07 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Material de Segurança (EPI) - SESMA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 18 de Junho de 2007

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMSIP/2007 - O Pregoeiro da PMSIP, comunica aos interessados a decisão da autoridade superior que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Cristallarma Comércio e Representação, Importação e Exportação Ltda, ficando mantido o resultado anterior. Santa Isabel do Pará, 12/06/2007. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI torna público que requereu à SECTAM, a Licença de Instalação para Loteamento Urbano, no município de Tucuruí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ERRATAS

ERRATA DO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2007, DIÁRIO OFICIAL Nº. 30941 DE 06/06/2007.
Onde se lê: pregão presencial Nº. 003/2007.
Lê-se: TOMADA DE PREÇO 005/2007.
Onde se lê: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que no dia 18/06/2007.
Lê-se: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que no dia 21/06/2007
Onde se lê: menor preço Global por Lote.
Lê-se: menor preço por item.

SILVIO SANTANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2006
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2006

A Prefeitura Mun. de Barcarena, através da Secretaria Mun. de Saúde e CPL/SEMUSB, informa aos interessados que estará realizando o 1º Termo Aditivo ao Contrato / Saúde nº 185/2006 relativo a Tomada de Preços nº 013/2006, que tem como Objeto: Construção de Uma Unidade de Saúde na Localidade Arapari, em favor da Firma EMTEL Empresa Técnica de Engenharia Ltda. CNPJ: 07.041.036/0001-62. Objeto do Termo do Aditivo: Item IV, subitem 1 - Prazo de Execução = Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos o prazo de execução.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
ERRATA

Pregão Presencial nº 015/2007 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto: onde se lê: Contratação de empresa para o transporte de picarra, areia, seixo, capa de curvão e pedra, lê-se: Contratação de empresa para o transporte de picarra (por produção) nos serviços de terraplanagem nas ruas e ramais e locação de uma pá carregadeira. Abertura: onde se lê 21/06/07, lê-se: 29/06/2007.
Abaetetuba - PA, 15 de junho de 2007.
Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS-PA
ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº. 002/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para realizar concurso público para provimento de cargos público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Amparo legal: Inciso XIII do Artigo 24, Lei 8.666/93. Homologação: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - JOÃO DE CASTRO BARRETO. Eldorado do Carajás, 13 de Junho de 2007, João de Castro Barreto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - Nº 002/07.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E AGENDA 21;
REUNIÕES SETORIAIS DE DIRETRIZES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, convoca a sociedade civil organizada do Município de Novo Repartimento, a comparecer as Reuniões de Discussão sobre as Diretrizes de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, parte integrante da Elaboração do Plano Diretor Participativo e AGENDA 21, a realizar-se no Auditório da E.M.E.F. Antônio Alves, com início às 8:00 horas e encerramento às 19:00 horas dos dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2007. As reuniões têm por finalidade, a discussão para Definição de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, que subsidiarão a elaboração da Lei do Plano Diretor e AGENDA 21 do Município.

AS REUNIÕES SETORIAIS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DA AGENDA 21, ESTARÃO COMPREENDIDAS EM TRÊS ETAPAS: 1. Câmaras técnicas; 2. Reuniões das Organizações da Sociedade Civil da SEDE do Município; 3. Reunião das Organizações da Sociedade Civil dos Distritos de Maracá e Belo Monte.

Novo Repartimento, 05 de junho de 2007.

BERSAJONE MOURA

Prefeito de Novo Repartimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços Nº 014/2007
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou o prazo para abertura do processo licitatório Tomada de Preços para o dia 28/06/2007, às 10:00 horas, que tem como objeto Construção de uma escola municipal de ensino fundamental na Vila São José - Vicinal 03 Gleba Pacajazinho-Zona Rural no Município de Novo Repartimento-Secretaria Municipal de Educação. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Urupuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Novo Repartimento-PA, 14 de junho de 2007. Wagna Mª. Vieira de Olanda-*Presidente da CPL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL Nº 012/2007 - Tomada de Preços - a execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de Construção de uma escola fundamental tipo padrão, com 12 (doze) salas de aula localizada na Vila Vitória da Conquista-Zona Rural no Município de Novo Repartimento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS na 1ª fase (habilitação); considerou CLASSIFICADAS, por atenderem as condições do Edital, saindo-se VENCEDORA a empresa a seguir: 1-CONSTRUTORA A. C. BASTOS LTDA, com valor total de R\$ 654.441,89 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); Novo Repartimento-PA, 05 de junho de 2007. MARLY DA SILVA FARIAS - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, através da C.P.L., constituída pela Portaria nº 068/2007, AVISA aos interessados em geral que realizará no dia 13/07/2007 às 11h:00 no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. das Nações, s/n, Centro, Cumaru do Norte-PA, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para a Locação/Contratação de Horas máquinas, para manutenção da Prefeitura Municipal, melhor discriminado na TP nº 009/2007. Para maiores esclarecimentos a Comissão de Licitação encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, falar com o Srº Alessandro (94) 8113-6391 no endereço citado a partir da data de assinatura deste aviso, durante o horário de expediente. Cumaru do Norte-PA, 14/07/2007. Alessandro Dantas de Araújo-*Presidente CPL.*

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, através da C.P.L., constituída pela Portaria nº 068/2007, AVISA aos interessados em geral que realizará no dia 13/07/2007 às 15h:00 no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. das Nações, s/n, Centro, Cumaru do Norte-PA, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para o fornecimento de Gêneros alimentícios, Merenda escolar e material de limpeza, para manutenção da Prefeitura Municipal, Secr. de Educação, Secr. de Saúde e Secr. de Assistência Social, melhor discriminado na Tomada de Preços nº 010/2007. Para a compra do Edital TP 010/2007, será feito mediante o pagamento de 70,00 (setenta reais) na conta Arrecadação Nº 22.950-4 Agência 620-3, Banco Bradesco, maiores esclarecimentos a Comissão de Licitação encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, ou nos telefones (94) 8113-6391 com o Srº Alessandro ou (94) 9153-4792 com o Dr. Arnaldo, ou no endereço citado a partir da data de assinatura deste aviso, durante o horário de expediente. Cumaru do Norte, 14/07/2007. Alessandro Dantas de Araújo-*Presidente CPL.*

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, através da C.P.L., constituída pela Portaria nº 068/2007, AVISA aos interessados em geral que realizará no dia 20/07/2007 às 11h:00 no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. das Nações, s/n, Centro, Cumaru do Norte-PA, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para o fornecimento de Combustíveis para manutenção dos veículos da rede pública municipal de Obras, melhor discriminado na Tomada de Preços nº 011/2007. Para a compra do Edital TP 011/2007, será feito mediante o pagamento de 70,00 (setenta reais) na conta Arrecadação Nº 22.950-4 Agência 620-3, Banco Bradesco, maiores esclarecimentos a Comissão de Licitação encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, ou nos telefones (94) 8113-6391 com o Srº Alessandro ou (94) 9153-4792 com o Dr. Arnaldo, ou no endereço citado a partir da data de assinatura deste aviso, durante o horário de expediente. Cumaru do Norte, 14/07/2007. Alessandro D. de Araújo-*Presidente CPL.*

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Cumaru do Norte-PA, através da C.P.L., constituída pela Portaria nº 068/2007, AVISA aos interessados em geral que realizará no dia 20/07/2007 às 16h:00 no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. das Nações, s/n, Centro, Cumaru do Norte-PA, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para o fornecimento de Material construção e material Hidráulico para manutenção da rede pública municipal de Obras, melhor discriminado na Tomada de Preços nº 012/2007. Para a compra do Edital TP 012/2007, será feito mediante o pagamento de 70,00 (setenta reais) na conta Arrecadação Nº 22.950-4 Agência 620-3, Banco Bradesco, maiores esclarecimentos a Comissão de Licitação encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, ou nos telefones (94) 8113-6391 com o Srº Alessandro ou (94) 9153-4792 com o Dr. Arnaldo, ou no endereço citado a partir da data de assinatura deste aviso, durante o horário de expediente. Cumaru do Norte, 14/07/2007. Alessandro D. de Araújo-*Presidente CPL.*

Judiciário

0713

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA INSPEÇÃO AVISO

Comunicamos às partes e aos procuradores que a Inspeção Anual foi prorrogada até o dia 20/06/2007.

Célio da Costa Câmara

Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em substituição

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 2ª VARA

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O Doutor Ruy Dias Souza Filho, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quantitativo de 1.532 processos a inspecionar, inexecutável no curto prazo de cinco dias úteis, uma vez que este Juiz se encontra atualmente no exercício da titularidade plena desta Vara e também designado para, sem prejuízo de suas funções, cumprir, desde o dia 09/02/2007 e até ulterior deliberação, a pauta de audiências junto ao Juizado Especial Federal, assim como a prolatar as respectivas sentenças;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação por mais 04 (quatro) dias úteis da INSPEÇÃO ORDINÁRIA desta 2ª Vara Federal pela Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do § 2º do art. 19 da Res/CJF 496/2006, a qual se estenderá até o dia 21/06/2007;

RESOLVE:

1- Dar ciência aos lerem a presente portaria, ou dela conhecimento tiverem, que a INSPEÇÃO ORDINÁRIA em curso neste Juiz Federal desde o dia 11/06/2007 foi prorrogada até o dia 21/06/2007;

2- Os prazos permanecerão suspensos até o dia 21/06/2007, exceto para os casos previstos no item 3, bem como não haverá interrupção da distribuição, não serão marcadas ou realizadas audiências, sendo que aquelas anteriormente marcadas para o período, serão redesignadas.

3- Os pedidos urgentes serão apreciados, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata (pedidos de tutela antecipada, liminares e afins); sendo que, nestes casos, OS PRAZOS NÃO SE SUSPENDEM.

4- O atendimento às partes e advogados durante o período da inspeção ficará restrito aos casos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito.

5- Convocar os servidores abaixo relacionados para continuarem no auxílio da execução dos serviços durante o período de inspeção até o seu encerramento no dia 21/06/2007, às 19:00h:

- 1) Daniela Esteves da Silva
- 2) Elias Gomes de Souza
- 3) Gisele Sales Maia
- 4) José Manoel Costa de Lima
- 5) Laurimar dos Santos Rodrigues
- 6) Leina de Nasaré Travassos da Rosa Costa
- 7) Maria Ionilde Lopes da Silva Maués Batista
- 8) Paulo César Moy Anaisse
- 9) Priscila Luz Pastana
- 10) Rodrigo Silva Gomes
- 11) Rose May Brarymi Borges Ramos
- 12) Ruth Elenice Barbosa de Mello
- 13) Silvana Cabral de Vasconcelos Nunes de Sousa
- 14) Ulara Bastos Cavalcante
- 15) Vera Lúcia Barbosa Machado

6- Determinar que a Secretaria adote escala de revezamento possibilitando o período de uma hora destinado à alimentação e descanso dos servidores ora designados.

7- De-se ciência. Publique-se.

Belém-PA, 14 de junho de 2007.

Ruy Dias Souza Filho
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 53/2007

EXPEDIENTE DE: 10/04 - 14, 15, 21, 28, 30/05 - 01, 06, 12/06
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2006.4026-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Ademir Procópio Oliveira Cruz

Advogado : Jorge Mota

Despacho : Vista às partes para manifestação, nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2004.4545-1

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Batista

Réu(s) : Andréa Lima Lopes e Outros

Advogado : Edison Messias de Almeida

Despacho : 1- Designo para o dia 21/09/2007, às 16:00 horas, a

Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa; 2- Indique a defesa os endereços completos da testemunhas Gilmar Maia de Oliveira, pois o indicado é insuficiente, e da testemunha Danielle Souza, sob pena prosseguimento do feito sem a inquirição das mesmas, nos termos do art. 405 do CPP.

PROC. Nº : 2005.8574-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Sonia Maria Paes de Lima

Advogado(s) : Antonio Villar Pantoja Júnior

Despacho : 1- Indefero as diligências requeridas pela defesa às

fls. 276/277; 2- Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 500

do CPP.

PROC. Nº : 2003.11054-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Amazonas Indústrias Alimentícias S/A

Advogado(s) : Nilton Maranhão dos Santos

Despacho : Tendo em vista o acórdão de fls. 328, determino a

remessa dos autos à Justiça Estadual da Comarca de Belém/PA, com

baixa na distribuição.

PROC. Nº : 2006.2662-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Deladim Machado de Sousa

Advogado(s) : Ilamar Gonçalves Caixeta

Despacho : Vista à defesa para manifestação nos termos do art.

499 do CPP e para que justifique a necessidade das diligências

requeridas na defesa prévia.

PROC. Nº : 2006.6308-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : José Humberto de Avelar

Advogado(s) : Paulo Peixoto Caldas

Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 499/CPP.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2006.9543-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Sergio Cabeça e Outros

Advogado(s) : Luiz Carlos dos Anjos Cereja e Outro, Jânio

Nascimento, Roberto Lauria.

Despacho : Designo o dia 18/09/2007, às 15:00 hs, para a

Inquirição das testemunhas de acusação.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2005.8835-1

Requerente : Rosângela Aliverti Novo

Advogado(s) : Alfredo Antonio Goulart Sade

Requerido : Justiça Pública

Despacho : Encaminhem-se os computadores de uso pessoal da requerente, apreendidos na ação penal nº 2005.1980-7 e referidos à fl. 110, ao DPF para proceder, no prazo de 30 dias, à cópia e à restituição determinadas às fls. 101/103, solicitando-se o envio dos novos HD's a esta 3ª Vara, para serem juntados aos autos da referida ação penal.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2004.138-9, 2004.1541-4, 2005-5804-7

Autor : Ministério Público Federal

Procuradores : Ubiratan Cazetta, Rodrigo Tolles de Souza, Alexandre Silva Soares.

Réu(s) : Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva, José Manoel da Silva Araújo, Arnaldo de Almeida Moreira, Fátima Angelica Santos Moreira, Gilberto Jennings Cavalcante, Pedro Sebastião Barreiros da Costa, Antonio Carlos de Souza Melo.

Advogado : Eduardo Suzuki Sizo, Alan Henrique Trindade Batista

Def. Dativos : Antônio Fernando Amoras, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Celso Luiz Reis do Nascimento, Carlos Roberto Pontuschka, Miguel Baía Brito.

Def. Públicos : Anginaldo Oliveira Vieira, Leonardo Muniz Ramos da R. Júnior.

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver GILBERTO JENNINGS CAVALCANTE, ARNALDO DE ALMEIDA MOREIRA e ANTONIO CARLOS DE SOUZA MELO, por insuficiência de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VI/CPP; para condenar JOSÉ MANOEL DA SILVA ARAÚJO a pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela violação ao art. 171, §3º do CP, para condenar FÁTIMA ANGÉLICA SANTOS ARAÚJO a pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela violação ao art. 171, §3º do CP, para condenar PEDRO SEBASTIÃO BARREIROS DA COSTA a pena de um (01) ano e quatro (04) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela violação ao art. 171, §3º do CP, e para condenar CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA a pena de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime fechado, e multa de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, §3º, c/c o art. 71, ambos do Código Penal, presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade dos réus JOSÉ MANOEL DA SILVA ARAÚJO, FÁTIMA ANGÉLICA SANTOS ARAÚJO e PEDRO SEBASTIÃO BARREIROS DA COSTA pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades assistenciais, hospitais públicos. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao réu CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA, por este não deter condições objetivas e subjetivas para o benefício. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2005.6751-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Alexandre Silva Soares

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Elizabeth Mirtes Henriques da Silva

Sentença : Declaro a existência de coisa julgada com relação aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e julgo procedente, em parte, a ação penal; para condenar ELIZABETH MIRTES HENRIQUES DA SILVA a pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, §3º do CP. Presentes os requisitos do art. 43/CPP, substituo a pena privativa de liberdade da Ré por duas penas restritivas de direitos, consistindo a primeira, na prestação de serviços à comunidade, na doação de 02 (duas) cestas básicas, no valor de um salário mínimo à Casa do Índio, mantida pela FUNAI. Custas pela condenada, em proporção.

PROC. Nº : 2004.4560-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Alexandre Silva Soares

Réu(s) : Orlando Salomão Zoghbi, Maria José Bastos Zoghbi

Advogado : Luiz Paulo Zoghbi

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver MARIA JOSÉ SANTOS ZOGHBI da acusação de violação ao art. 188-A/CP, nos termos do art. 386, IV/CPP e para condenar ORLANDO SALOMÃO ZOGHBI a pena de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 16 (dezesseis) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação ao art. 188-A.

do Código Penal. Presentes os requisitos do §2º do art. 77/CP e tendo em vista a idade avançada do réu ORLANDO SALOMÃO ZOGHBI (80 anos), concedo-lhe o sursis pelo prazo de quatro (4) anos, sob as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do §2º do art. 78/CP, e pagamento de pena pecuniária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a favor do Fundo Penitenciário (art. 79/CP). Custas pelo condenado, em proporção.

PROC. Nº : 2005.5662-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Alexandre Silva Soares
Réu(s) : Jurema Vidal Foinquinos
Def. Público : Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior
Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar JUREMA VIDAL FOINQUINOS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 100 (cem) dias-multa, em regime aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime previsto no art. 171, §3º/CP. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade da Ré por duas penas restritivas de direitos, consistindo a primeira, na prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, e a segunda, na doação de 02 (duas) cestas básicas, no valor de um salário mínimo à Casa do Índio pela FUNAI. Custas pela Ré.

PROC. Nº : 2005.922-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Alexandre Silva Soares
Réu(s) : José Antônio Ribeiro Pontes Antônio Carvalho de Oliveira, Isaura Moraes Vicente, Cleomar Carneiro de Moura.
Advogado : Bruno dos Santos Antunes, Miguel Lobato de Vilhena
Def. Público : Leonardo Muniz R. da Rocha Júnior
Sentença : Declaro extinta a punibilidade do réu ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA pela prescrição da pretensão punitiva, a teor do art. 107, IV, do CP c/c art. 115/CP, e julgo improcedente a ação penal, e resolvo absolver JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES, ISAURA MORAES VICENTE e CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA da imputação constante na denúncia, por não existir prova suficiente para a condenação, nos termos do art. 386, VI, do CPP. Sem custas.
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2004.3069-1
DE: OSCARINO ALHO RODRIGUES, brasileiro, paraense, separado judicialmente, vendedor, filho de Cecílio Rodrigues Pompeu e de Enedina Alho Rodrigues, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para constituir novo advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos da ação penal nº 2004.39.00.003069-1, que move o Ministério Público Federal contra Oscarino Alho Rodrigues; caso não o faça, ser-lhe-á nomeada defensora dativa na pessoa da Dra. Andréa Patrícia Batista Paulino, OAB/PA 9.831.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 4008-6100.

Belém, 11 de junho de 2007.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 2005.3340-2

DE: SAMANTHA CRISTINA DE LIMA YAMADA, brasileira, comerciante, portadora do CPF/MF nº 616.547.872-72; e KLÉBER FONSECA MONTEIRO, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 697.850.402-59, ambos, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença prolatada nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2005.3340-2 que lhes move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Posto isto, extingo a punibilidade dos réus SAMANTHA CRISTINA DE LIMA YAMADA (SAMANTHA CRISTINA MIRANDA DE LIMA), ADRIANA MIRANDA DE LIMA e KLÉBER FONSECA MONTEIRO, na forma do art. 9º, §2º da Lei nº 10.684/2003. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 12 de setembro de 2006. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara-PA".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-3122.

Belém, 11 de junho de 2007.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2007.1429-7

DE: MARINEZ DOS SANTOS DO CARMO, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 267.440.742-53, sócia-gerente da empresa RAC DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, anteriormente residente na Rua Uma, nº 1820, Cabanagem, Belém/PA; e ROSEMILSON CABRAL DA SILVA, brasileiro, empresário, sócio-gerente da empresa RAC DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

MADEIRAS LTDA-ME, portador do CPF/MF nº 750.439.204-91, anteriormente residente no Res. Paumari, Rua Belém, nº 191, Icoaraci, Belém/PA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nos arts. 46 e 69 da Lei 9.605/98 e art. 304 c/c 297 do CP (seis vezes cada); e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 10.08.2007, às 17:00h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revella/suspensão processual e da prescrição, nos autos da ação criminal nº 2007.1429-7, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6120.

Belém/PA, 13 de junho de 2007.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.002671-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO : ANTONIA BARBOSA DE LIMA

REQDO : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a sentenciada ANTONIA BARBOSA DE LIMA para comparecer à Audiência Admonitória, designada para o dia 19/06/2007, às 15:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições impostas no decorrer do cumprimento da pena.

Torno sem efeito a parte final do despacho de fl. 543, uma vez que José Maria da Silva Aranha foi absolvido. Assim, determino que o processo nº 2007.39.00.001681-8, seja desapensado e arquivado com baixa na distribuição.

Clência ao MPF. Publique-se."

2003.39.00.012167-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : FERNANDO EDS MELO FERREIRA

ADVOGADO : PA00006700 - NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao MPF para os termos do art. 500 do CPP.

Após a devolução dos autos, intime-se a defesa do acusado para a mesma finalidade, oportunidade em que deverá ser publicado o presente despacho.

Publique-se."

2007.39.00.003220-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : MARCIA APARECIDA SLOMPO KUHN

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE

ALTAMIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o acúmulo de serviços decorrente de prestação de auxílio à 8ª Vara (JEF), onde a mim estão vinculados mais de 21.000 (vinte e um mil) processos, com pauta semanal média de 35 audiências, levando-se em conta, ainda, coincidência de horários com pauta do JEF, que traz à baila o disposto no art. 75, § 5º do Provimento nº 03/2002, e à vista de não se tratar de processo com réu preso, cujas audiências estão sendo realizadas normalmente, em face de sua maior urgência, não obstante o assobramento supra apontado, redesigno o ato processual para o dia 11.09.2007, às 16:30 horas.

Comunique-se."

Publique-se. Intime-se."

2006.39.00.002667-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

REU : ORLANDO SALOMAO ZOGHBY

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o acúmulo de serviços decorrente de prestação de auxílio à 8ª Vara (JEF), onde a mim estão vinculados mais de 21.000 (vinte e um mil) processos, com pauta semanal média de 35 audiências, levando-se em conta, ainda, coincidência de horários com pauta do JEF, que traz à baila o disposto no art. 75, § 5º do Provimento nº 03/2002, e à vista de não se tratar de processo com réu preso, cujas audiências estão sendo realizadas normalmente, em face de sua maior urgência, não obstante o assobramento supra apontado, redesigno o ato processual para o dia 20.02.2008, às 16:00 horas.

Publique-se. Intime-se."

2005.39.00.006715-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : MOISES LEO GOMES

ADVOGADO : PA00009363 - AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o acúmulo de serviços decorrente de prestação de auxílio à 8ª Vara (JEF), onde a mim estão vinculados mais de 21.000 (vinte e um mil) processos, com pauta semanal média de 35 audiências, levando-se em conta, ainda, coincidência de horários com pauta do JEF, que traz à baila o disposto no art. 75, § 5º do Provimento nº 03/2002, e à vista de não se tratar de processo com réu preso, cujas audiências estão sendo realizadas normalmente, em face de sua maior urgência, não obstante o assobramento supra apontado, redesigno o ato processual para o dia 21.02.2008, às 15:30 horas.

Publique-se. Intime-se."

2005.39.00.007980-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : ALDEMAR DE DEUS DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

ADVOGADO : PA00005544 - ALVARO JOSE PIANCO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o acúmulo de serviços decorrente de prestação de auxílio à 8ª Vara (JEF), onde a mim estão vinculados mais de 21.000 (vinte e um mil) processos, com pauta semanal média de 35 audiências, levando-se em conta, ainda, coincidência de horários com pauta do JEF, que traz à baila o disposto no art. 75, § 5º do Provimento nº 03/2002, e à vista de não se tratar de processo com réu preso, cujas audiências estão sendo realizadas normalmente, em face de sua maior urgência, não obstante o assobramento supra apontado, redesigno o ato processual para o dia 04.03.2008, às 14:30 horas.

Publique-se. Intime-se."

2006.39.00.006036-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA

REU : RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ

ADVOGADO : PA00006771 - CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Expeçam-se Cartas Precatórias às Comarcas de Santo Antônio do Tauá/PA e Inhangapi/PA para inquirição das testemunhas RONALDO DE SOUZA FREIRE, JUVÊNCIO DE SOUZA SAMPAIO, ODENIR TAVARES NEVES e JOSÉ ALVES FEITOSA, respectivamente.

Intime-se o acusado para que comprove a condição de testemunha José Magale Filho, como detentor de mandato legislativo estadual, para os fins do art. 221 do CPP.

Indefiro, contudo, os demais requerimentos formulados pela defesa do acusado por entender que as diligências requeridas já se encontram devidamente demonstradas nos autos."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.001723-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARIA NOBRE DE SOUZA

REU : MARIA BERNADETE MARQUES DA SILVA

REU : JOSE BANDEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00008848 - GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005438 - LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00002755 - MARIA DE NAZARE MOURA FERREIRA

ADVOGADO : PA00001795 - SIDNEI RODRIGUES

DEF. PUB : - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade de MARIA NOBRE DE SOUZA, JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ e MARIA BERNADETE MARQUES DA SILVA em função da prescrição, com base nos arts. 109, caput, inciso III c/c 107, IV, primeira parte, ambos do CP.

Depois do trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

91.00.01493-1 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO

REQDO : MARIA DO SOCORRO BARROSO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Comprovado o cumprimento integral das condições constantes por parte do sentenciado, conforme documentos juntados nos autos encaminhados pelo Juízo deprecado fiscalizador, DECLARO extinta a punibilidade contra JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, prevista no art. 66, II, da Lei nº 7.210/84.

Providencie a Secretaria as anotações de estilo.

Após o trânsito desta sentença, arquivem-se os autos.

P. R. I. Clência ao MPF."

2003.39.00.012119-4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REQDO : DULCINEIA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00009300 - MARCIA REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, declaro extinta a punibilidade do crime atribuído à ré Dulcineia da Silva Pinheiro, com base no artigo 109, V c/c o artigo 112, ambos do Estatuto Repressivo.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

00.00.32822-7 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : ALBERTO ORLANDO RUIZ REATEGUI

REQDO : JOSE HERMES GUSMAN QUINTERO

REQDO : MANOEL BATISTA FELIX

REQDO : EMANOEL MOREIRA NUNES

REQDO : CARLOS TEIXEIRA PEREIRA

REQDO : NORVAL RODRIGUES DOS SANTOS

REQDO : VICTOR WILFREDO SANCHES VELEZ

ADVOGADO : PA00002611 - DELCIO JOSE COHEN SILVA

ADVOGADO : PA00013279 - MANOEL FIGUEIREDO NETO

ADVOGADO : PA00013096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00019113 - SIMAO BENTES

ADVOGADO : PA00023075 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, fica extinta a punibilidade dos sentenciados CARLOS TEIXEIRA PEREIRA e ALBERTO ORLANDO RUIZ REATEGUI, com base nos arts. 109, caput, inciso II c/c 107, IV, primeira parte, ambos do CP. No que tange a JOSÉ HERMES GUSMAN QUINTERO, declaro extinta sua punibilidade nos termos do art. 109 da Lei nº 7.210/84, ante o cumprimento da pena imposta nestes autos ressaltando, contudo, o cumprimento do remanescente da pena de 26 (vinte e seis) anos e 08(oito) meses, por infração aos arts. 12, 14 e 18 da Lei nº 8.338/78 Informado às fls. 1.108, 1.118, 1.137, 1.143 e 1.178.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.39.00.000778-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE : RONILDO CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, não tendo o requerente atendido ao despacho de fls. 13, INDEFIRO a inicial e, por consequência, decreto a extinção do processo sem resolução do mérito, a teor do art. 267, I c/c o art. 295, VI, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos.

Custas pelo requerente.

Clência ao MPF.

P.R.I."

2007.39.00.000973-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE : JOSE DE RIBAMAR SILVA ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00004553 - PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, não tendo o requerente atendido ao despacho de fls. 15, INDEFIRO a inicial e, por consequência, decreto a extinção do processo sem resolução do mérito, a teor do art. 267, I c/c o art. 295, VI, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Custas pelo requerente.

Clência ao MPF.

P.R.I."

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENEDITO BARBOSA DA SILVA-

PROC. Nº 2006.8199-3.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2006.8199-3

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: B.B DA SILVA E OUTRO

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: BENEDITO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 670.761.902-06, acusado pelo crime tipificado no art. 04 c/c 297 CP e 46, pr'grafo único e 68 da Lei nº 9.605/98, constando nos autos que a mesma se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo para apresentar as contra-razões ao RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Nova Esperança do Piriá, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 28 de maio de 2007.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL

2ª JEF CRIMINAL

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.706911-1 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : MARCIANO NABOR DOS SANTOS

REQDO : ANTONIO VIANA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declaro este Juízo incompetente para julgar o caso em favor da Justiça Comum, Comarca de Paragominas/PA, local para onde devem seguir os autos depois de preclusas as vias impugnativas, efetivada a devida baixa.

Publique-se. Intime-se.

Clência ao Ministério Público Federal."

2005.39.00.706914-0 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF

CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - BRUNO COSTA MAGALHAES

REQDO : SILVIA REGINA SILVA PINTO

ADVOGADO : PA00009059 - MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, REJEITO a denúncia, com base nos arts. 43, II, do CPP, uma vez que prescrito o delito.

Solicite-se, urgente, a devolução da carta precatória (fls. 59) independente do seu cumprimento.

Clência ao Ministério Público Federal. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Depois do trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se."

2006.39.00.706803-5 TERMO CIRCUNSTANCIADO

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : ROMISON DA SILVA RABELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Declaro a incompetência deste Juízo, devendo a Secretaria providenciar a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, Comarca de Belém, depois de preclusas as vias impugnativas, efetivada a devida baixa.

Clência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Oficie-se à Polícia Federal, nesta capital.

Publique-se. Intime-se."

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.006658-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA

A Secretaria, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal, abra Vista dos autos à(o) exequente, para que informe os dados da Carteira de Identidade, CPF e OAB, se for o caso, da pessoa física com poderes para receber a importância mencionada no Alvará de Levantamento a ser expedido.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.007132-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : CERAMICA ROSALINO SA

ADVOGADO : RO00000237 - VALTER NUNES DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefiro o pedido de f. 55, uma vez que a quantia excedente à execução, R\$146.934,56, já foi desbloqueada, conforme detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores juntado à f. 52/53. 2. Defiro o pedido de juntada de procuração requerido à f. 55, concedendo, para tanto, 5 dias. 3. Lavre-se o Termo de Penhora da quantia bloqueada à f. 52/53. 4. Intimem-se a CVM e o executado da penhora.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO: 91.0002155-5

EXEQUENTE: Fazenda Nacional

EXECUTADO: B, do Nascimento e Cia Ltda (CNPJ-15.751.738/0001-68)

FI-NA-LI-DA-DE: Intimação do Sr. Paulo Cristóvão Barral do Nascimento (CPF-045.588.042-53), da reavaliação pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) do bem descrito à fl. 87, para garantia do débito exequendo, no valor de 6,457,92 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém, Pará.

Belém, 12 de junho de 2007

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

(LEF, art. 22)

Processo: 1999.39.00.002280-4

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Econtec Economistas Auditores LTDA.

Objeto: Clência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

UM APARTAMENTO LOCALIZADO NO QUARTO ANDAR, BLOCO B, Nº 404, DO EDIFÍCIO BANLAVOURA, DE FRENTE PARA A TV. CAMPOS SALES, Nº 198, ENTRE AS RUAS 13 DE MAIO E CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, PARA ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,036813 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, ESTE FOREIRO A CODEM, COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS :03(TRÊS) SALAS, 01(UM) BANHEIRO, COM REGISTRO GERAL NO REGISTRO DE IMÓVEIS DO PRIMEIRO OFÍCIO DESTA CAPITAL, SOB MATRÍCULA 2841, LIVRO 2-H, FLS. 241, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA ANTES NOMEADA, AVALIADA EM R\$-20.000,00(VINTE MIL REAIS).

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2003.39.00.004256-9

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Sociedade Comercial Olímpos Vestibulares LTDA.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 02 (dois) aparelhos de Data Show, 2STD288, avaliado em R\$-4.000,00 (quatro mil reais) cada um, perfazendo um total de R\$-8.000,00 (oito mil reais); 02. 04(quatro) aparelhos condicionadores de ar, marca Greco, 10.000 BTUS, avaliado em R\$-900,00 (novecentos reais) cada um, perfazendo um total de R\$ - 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Total da avaliação: R\$-11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Endereço de Localização dos bens: Avenida Alcindo Cacela nº 675.

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00.008250-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Oliveira Lima e Irmãos LTDA..

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (uma) máquina FRAN-COIL (central de ar condicionado), número 221, série 700, ano de fabricação 1993, motor 4P-0,5 CV, tensão 380 x 660V, avaliada em R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00.007620-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Pousada Itamaraty LTDA.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

1) 01 (uma) SECADORA ELÉTRICA, Industrial, marca "Wallig", capacidade 30 Kg, parte interna (tambor) em inox, cor cinza, aquecimento a gás, avaliada em R\$1.000,00; 2) 01 (uma), CENTRÍFUGA ELÉTRICA, Industrial, marca "Wallig", capacidade 20 Kg, como motor "Eberle" de 03 CV, toda em inox, avaliada em R\$1.000,00; 3) 01 (uma) LAVADORA ELÉTRICA, Industrial, marca "Castanho", modelo LL-30-M, tambor em inox, com o motor "Weg" de 01 CV, avaliada em R\$1.300,00; 4) 05 (cinco) APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, todas da marca "Eletrolux", capacidade 7.500 BTU'S, avaliados em R\$500,00 cada; 5) 03 (três) APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, dois da marca "Eletrolux" e um da marca "Cônsl Air Master", todos com capacidade de 10.000 BTUS, avaliados em R\$700,00; 6) 01 (um) APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, marca "Eletrolux",

capacidade 14.000 BTU'S, avaliado em R\$900,00. Total da Avaliação: R\$-8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). endereço de Localização dos bens: Avenida Senador Lemos, Passagem Cabedelo nº 10, Bairro da Sacramento.

Dorival Gomes Pinheiro 29 de junho e 03 de julho de 2007, às 10:00 horas R\$-8.180,00

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00.007395-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: M E CARVALHO DE MENEZES ME.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01. 10(dez) expositores de calça em madeira angelim, avaliados no total em R\$-1.500,00(mil e quinhentos reais); 02. 15(quinze) araras de ferro (suporte para roupas), avaliadas no total de R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais); 03. 15(quinze) tabuleiros de ferro com madeira, avaliados no total de R\$-800(seiscentos reais); 04. 01(uma) vitrine de 3m (três metros) de comprimento e 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, em madeira angelim e vidro, avaliado em R\$-500,00 (quinhentos reais); 05. 02(duas) prateleiras em madeira angelim de 4mx1,20x0,40, avaliadas em R\$-600,00 (seiscentos reais). Total da avaliação:

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00.002829-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Angel Comunicação e Marketing LTDA.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

1 - Microcomputador Pentium 4, Desktop, com monitor colorido, marca Philips, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 2 - Impressora HP-692 jato de tinta colorida, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3 - Microcomputador Pentium III, Desktop, com monitor colorido, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 4 - Impressora Epson Stylus Color 777, avaliada em R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais);

5 - Aparelho de FAX Panasonic KY-F580, avaliado em R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais). Totaliza a presente avaliação em R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais). Endereço de Localização dos bens: Avenida Presidente Vargas, 882, Loja 07, Comércio.

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2001.39.00.008764-7

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: São Bernardo Industrial S/A.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

683 (seiscentos e oitenta e três) caixas com 2.25 m² de minitrip de pau mulato, com as seguintes medidas e preços: 12mm por 50mm, no total de 1.536,75 m², avaliado o m² em R\$-28,00 (vinte e oito reais). Total da avaliação: R\$-43.029,00 (quarenta e três mil e vinte e nove reais). Endereço de Localização dos Bens: Rua do Arsenal nº 380, Cidade Velha.

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2000.39.00.009407-8

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Graficentro Gráfica e Editora LTDA.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

200 (duzentos) exemplares do livro "A Lógica da Decadência", do autor Franz Josef Brüseke, Editora CEJUP, avaliado R\$-30,00 (trinta reais) cada. Total da Avaliação: R\$-6.000,00 (seis mil reais). Endereço de Localização dos Bens: Rua Tiradentes, 392, Reduto, acesso pela Travessa Rui Barbosa nº 726.

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 1997.39.00.007142-4

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Albatroz Administradora e Corretora de Seguros LTDA.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

1 - Um aparelho de Fax Panasonic digital, cor grafite nº 6 LAF A 102921, avaliado em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

2 - Um computador com monitor colorido Techmedia, CPU 486, com impressora Hewlett Packard, SG7301B020 e teclado Samsung, avaliado - o conjunto - em R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

3 - Uma mesa grande para escritório, revestida em fórmica branca, com três gavetas, avaliada em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

4 - Uma mesa, tamanho médio, para escritório, revestida em fórmica branca com três gavetas, avaliada em R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
5 - Duas mesas pequenas, para escritório, revestidas em fórmica creme, com duas gavetas, avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais) cada;
6 - Duas mesas pequenas, para escritório, revestidas em madeira, com duas gavetas, avaliadas em R\$ 60,00 (sessenta reais) cada;
7 - Uma mesa redonda, revestida em fórmica creme, avaliada em R\$ 90,00 (noventa reais);
8 - Duas mesinhas para máquina de escrever, revestidas em fórmica creme, avaliadas em R\$ 40
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2004.11494-6
Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Executado: Camilo Pinto da Silva Neto.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01(um) mini-buggy Fapinha, motor Honda, modelo honda, modelo Xingu, ano 1994, cor lilás e amarelo, motor GC 01240665, avaliado em R\$-1.000,00 (mil reais).
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
José Alexandre Franco
Juiz Federal
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2004.39.00.011544-4
Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Executado: Valdemir Silva de Souza.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 (um) veículo VW Logus 1.8, cor cinza, à gasolina, Placa JTG 4777 PA, renavam 021441420, ano/modelo 1994/1994, avaliado em R\$-6.000,00 (seis mil reais). Endereço de Localização do bem: Rua Cesário Alvim, 604, bloco D, aptº 405.
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 1999.39.00.007764-8
Exequente: Comissão de Valores Mobiliários
Executado: ETN - Empresa Técnica Nacional S/A.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 (uma) estrutura de barco de pesca artesanal, comprimento de 13,60 m de comprimento entre perpendiculares de 12,50m, boca moldada de 4,00 m, pontal moldado de 2,00 m, calado do projeto 1,85 m, capacidade de carga de 13 toneladas, capacidade de óleo combustível de 8.000 litros, capacidade água potável de 2.200 litros, tripulação de 5 pessoas, totalmente em aço naval, sem equipamento anexo, avaliado em R\$-1.000,00 (hum mil reais).
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 10:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 90.1882-0
Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social
Executado: Elieilson de Holanda Silva e outro.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 (um) veículo de placa JTG-8767-PA, marca VW, Gol 16 v, ano de fabricação 1998, modelo 1999, cor prata, 4 portas, à gasolina, com ar e direção hidráulica, renavam 702544850, chassi 9BWZZZ373WT120231, avaliado em R\$-13.000,00 (treze mil reais). Endereço de Localização do Bem: Rodovia BR 316, KM 0, Mariano 23, Castanheira, Ananindeua.
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2002.39.00.000835-3
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: ETN - Empresa Técnica Nacional LTDA.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
1- 01(um) veículo MERCEDES BENZ/AZUL/CAMINHÃO/NACIONAL/ CARGA/MECANISMO OPERACIONAL/DIESEL/ANO FAB. MOD. 1979/ 1979, PLACA JTP 0078/PA - RENAVAL 140370609; CHASSI 34403212456703, Nº DO MOTOR: 34491801901424597, O MECANISMO OPERACIONAL ADAPTADO AO CAMINHÃO É UM MUNCK, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS); 2- 01(um) veículo Marca/modelo/VW/GOL 1.0, PLACA JTG 7575/PA, COR VERDE, CHASSI/VIN: 9BWCA15XXYT217061 - ANO 2000, AVALIADO EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Endereço de localização dos bens: Trav. do Cruzeiro, 1229, Icoaraci.
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00.002361-0
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Nordisk Timber LTDA.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01(uma) máquina automática de afiação de frente e costa, marca UNIMATS, série 1311/03, avaliada em R\$-110.000,00(cento e dez mil reais). Endereço de localização do bem: Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Icoaraci
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2009.39.00.011952-7
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Casa Cabana Caça e Pesca LTDA ME.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
1- 150 KG de corda de cisal, de várias bitolas, a R\$7,00 (sete reais) o quilo, totalizando R\$-1.050,00(hum mil e cinquenta reais); 2- 30 KG de fio de algodão, de várias bitolas: 8/4, 8/6, 8/8 e 8/16, a R\$-13,00 (treze reais) o quilo, totalizando R\$-390,00 (trezentos e noventa reais); 3- 20 KG de corda poliéster, chata, de 20mm, a R\$-25,00(vinte e cinco reais) o quilo, totalizando R\$-500,00(quinhetos reais); 4- 15 KG de corda poliéster verde, redonda, de 10 mm, a R\$-18,00(dezoito) reais o quilo, totalizando R\$-270,00 (duzentos e setenta reais). Total da avaliação: R\$-2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais). Endereço de localização dos bens: Travessa Ocidental do Mercado nº 1315 - Comércio,
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.
Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.
3. Não será aceito lance de valor considerado vil.
4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.
5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.
6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, ART. 22)

Processo: 2005.39.00.010327-9
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Posto Gol LTDA e outro.
Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 (um) veículo MERCEDES BENZ/AZUL/CAMINHÃO/NACIONAL/ CARGA/MECANISMO OPERACIONAL/DIESEL/ANO FAB. MOD. 1979/ 1979, PLACA JTP 0078/PA - RENAVAL 140370609; CHASSI 34403212456703, Nº DO MOTOR: 34491801901424597, O MECANISMO OPERACIONAL ADAPTADO AO CAMINHÃO É UM MUNCK, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS); 2- 01(um) veículo Marca/modelo/VW/GOL 1.0, PLACA JTG 7575/PA, COR VERDE, CHASSI/VIN: 9BWCA15XXYT217061 - ANO 2000, AVALIADO EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Endereço de localização dos bens: Trav. do Cruzeiro, 1229, Icoaraci.
Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.
Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(um) veículo automóvel, marca GM OMEGA CD I 3.0, ano 1993, gasolina, placa JTF-2730, chassi 9BGVR19PPRB220029, COR PRATA, avallado em R\$-13.000,00 (treze mil reais). Endereço de localização do bem: Rodovia BR-316, s/nº, KM 11, Marituba.

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2002.39.00.010312-7

Exequente: Conselho Regional de Economia

Executado: Humberto Teixeira Machado.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(um) fax Panasonic, preto, 1-800-HELP-FAX, avallado em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais). Endereço de localização dos bens: CJ. C NOVA IV - AV. ARTERIAL A5, CASA 8 - ANANINDEUA

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEF, ART. 22)

Processo: 2006.39.00.001458-8

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Marpesca Equipamentos de Pesca e Navegação LTDA.

Objeto: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(um) compressor, marca shultz, ano de fabricação 1998, dupla cabeça, 220v., tri-fásico, baixa pressão, motor 5cv WEG, pressão 170 lbs, avallado em R\$-3.000,00 (três mil reais). Endereço de localização do bem: Travessa dom Bosco, 17, Praça do Carmo, Regata, Cidade Velha.

Datas: Dias 29 de junho e 10 de julho de 2007, às 11:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilões, respectivamente.

Local: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

Notas: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Se, no primeiro leilão, não houver lance superior à avaliação, haverá segundo leilão.

3. Não será aceito lance de valor considerado vil.

4. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é a Fazenda Nacional, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com a Portaria nº 262, de 11/06/2002, alterada pela Portaria nº 482, de 11/11/2002.

5. Nas Execuções Fiscais cujo exequente é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a arrematação poderá ser parcelada de acordo com o art. 98 da Lei nº 8212/91, com redação dada pela Lei nº 9528, de 10/12/97.

6. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

Belém-PA, 13/06/2007

José Alexandre Franco

Juiz Federal

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 8ª VARA FEDERAL

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Juiz Federal Substituto

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

Dir. Secret. em exercício

DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2007

JUIZADO VIRTUAL

ATOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.00.901092-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SEBASTIAO COELHO DE LIMA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA

MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 7.500,77 (sete mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos), alusiva a diferença de 3,17%, montante calculado em maio/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2006.39.00.901123-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOAO DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901127-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARCELINO MOREIRA DIAS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901138-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ALTEMIRO DE OLIVEIRA PINHO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.900769-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.900771-6 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.900230-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE

PAULA CAVALLERO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.257,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) ao autor RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS, bem como do valor de R\$ 5.088,78 (cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) ao autor MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA, alusivos a diferença de 3,17%, ambos calculados até maio/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2006.39.00.901182-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ANTONIO RIBEIRO RAMOS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.900770-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901088-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901186-7 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : EDUARDO QUEIROZ CORREA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901272-1 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOAO ALVES DE MORAES

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901189-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901933-7 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : RANOLFO DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901940-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOSE OTAVIO BEZERRA MORAES

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901943-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO AGUIAR

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.901806-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901805-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE MARTINS DA SILVEIRA NETO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901803-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : DAVID JOAO PINTO FILHO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901801-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO JACQUES MILHOMEM
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901191-1 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO ROQUE BARBOZA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901188-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : CARLOS DA SILVA CORREA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.900201-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSÉ PAIVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901274-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSÉ MAURICIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901273-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE LUIS RIBEIRO SOARES
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.900200-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.900123-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOAO ALVES VILA NOVA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.900197-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARINALDO CARVALHO DA COSTA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2005.39.00.920979-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDUARDO BORGES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920982-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ CLETO DE LIMA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920985-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUCAS CARDOSO GOMES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920978-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FATIMA DAMASCENO BARROS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920986-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JUVENAL NUNES DA COSTA CARVALHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920800-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO CARLOS BRANCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2005.39.00.919570-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DOMINGOS CORREA DA COSTA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2005.39.00.918665-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO GONCALVES LISBOA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.658,11 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), montante calculado em maio/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado

pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
2005.39.00.918870-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ERENI ELISABET GRAEF FELIPSEN
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.919562-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO BATISTA GUEDES FILHO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.482,08 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), alusiva a diferença de 3,17%, montante calculado em agosto/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
2005.39.00.920485-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO HENRIQUE LISBOA FERNANDES
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 1.569,77 (um mil, quinhentos e sessenta e nove e setenta e sete centavos), montante calculado em junho/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
2005.39.00.920989-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE SINVAL OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920990-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL GOMES BRANCHES FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920992-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAQUIM MADURO LEAO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.900121-1 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : LUDIVAL FERREIRA BORGES
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.901944-3 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FRANCISCO JOSE ARRUDA BARATA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
2006.39.00.900124-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FRANCISCO MIGUEL CORREA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.900120-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ABEL IGLESIAS DE MELO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.900118-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO ASSIS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.900117-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : WALDOMIRA SANTOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2005.39.00.921020-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JUSTINO CORREA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.920997-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO DE SOUZA REIS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.900199-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2005.39.00.920998-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CICERO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.921002-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AGENOR BATISTA GOMES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.921001-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO CARLOS ALEIXO FERREIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.901946-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : SENIRA DE QUEIROZ POMPEU GUIMARAES
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.902246-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ORLANDO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.902237-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOCIMAR DE LIMA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.904454-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : INACIO CIRIACO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.904483-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.904811-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE ANTONIO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.904390-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ALEIXO LEAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.905149-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILZOMAR COSTA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispensei a citação e julgo improcedente o pedido.(...)

2006.39.00.904389-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : LUIZ PAIVA RAMOS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903908-1 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE BARBOSA DA TRINDADE
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903854-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA HILDA MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903904-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903905-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : SANDOVAL DE SOUZA MATOS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.904387-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ELIAS CAPRISTANO DOS REIS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903803-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : DELCIO BENEDITO DE ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.905256-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.905259-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ELENICE SOUSA CASTRO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.907893-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDNEA DE FATIMA CABRAL RAMOS
ADVOGADO : DF00021435 - TENILI RAMOS PALHARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Pelo exposto, julgo improcedentes os pedidos, e declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.(...)

2006.39.00.909135-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.912023-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALDELINO CORREA DE BRITO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2006.39.00.907819-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : PEDRO JOSE DA SILVA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.905258-1 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.906429-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO DIAS BORGES
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.906358-4 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.905263-6 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MANOEL RODRIGUES FALCAO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.905265-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MARIA REIS DE OLIVEIRA CORVELO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.905267-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : BIBIANO PINHEIRO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.906404-8 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : AMELIA FATIMA CARDOSO FAJARDO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903777-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : CASSIO ARAUJO CARVALHO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903774-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : CICERO PEREIRA LIMA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903772-2 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MARCILIO CORREA DOS SANTOS MELO FILHO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903294-6 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903295-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : CLECIUS JANARY DA SILVA NERY
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903296-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : ANGELO NETO DE MORAES LOBATO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.902913-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LUIZ GONZAGA ABREU REIS
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903298-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : CARLOS ALBERTO PAIVA MANESCHY
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.902908-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOSE ORIVALDO LOPES MONTEIRO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.902637-7 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOSE FONSECA FERREIRA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.902238-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOSE AFONSO OLIVEIRA DE MOURA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2005.39.00.918585-2 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : RAIMUNDA CILENE BAIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00006777 - PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Destarte, acolho a preliminar arguida pela CEF e declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para a causa, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, II da Lei nº 9.099/95.(...)

2006.39.00.902291-4 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : HONORIO EVANGELISTA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.902768-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903301-2 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : ROSA MARIA CRAVO OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903303-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MANOEL MARCIO BEZERRA FALCAO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903305-7 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : NILSON HERALDO PINTO NOVAES
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903765-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : GERALDO GONCALVES DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903766-4 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : WALKIR CARVALHO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903767-8 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : LUIS MARTINS TORRES
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903760-2 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MANOEL LAPA RIBEIRO DIAS
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903757-5 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : PEDRO DA SILVA GUIMARAES
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903755-8 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOAO BATISTA PRIMO
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903754-4 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOAO CARVALHO DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)

2006.39.00.903306-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
 2006.39.00.901948-8 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO BRITO FACANHA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
 2006.39.00.903307-4 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : GENESIO CARNEIRO BEZERRA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
 2006.39.00.903730-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO FARIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
 2006.39.00.903436-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : ALDIR DE ARAUJO COSTA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
 2005.39.00.916518-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ANTONIO FELIPE DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.781,07 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos), alusiva a diferença de 3,17%, montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
 2006.39.00.903756-1 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOSE RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, CPC.(...)
 2005.39.00.914163-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ANTONIO LUNA DE HOLANDA
 ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 12.283,14 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e catorze centavos), montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
 2005.39.00.913057-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : MASENI VIEIRA BATISTA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.913055-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARQUES
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.915752-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA CARMELITA TEIXEIRA BARROS DA SILVEIRA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.914097-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 4.003,70 (quatro mil, três reais e setenta centavos), alusiva a diferença de 3,17%, montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
 2005.39.00.914709-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : ENILDA MELO VIEIRA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.911919-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LIA DE FIGUEIREDO SILVA
 ADVOGADO : PA00008259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - DO PARA - CEFET/PA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.581,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)
 2005.39.00.913868-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : MARCIA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.913044-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : EDNA MARIA DOS SANTOS LOPES
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.915754-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : PEDRO PAULO BARBOSA DE AMORIM
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.904947-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : LUIZ GONZAGA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a ré a aplicar na conta vinculada do autor, relativa ao contrato com a empresa Centrais Elétricas do Pará S/A, a taxa progressiva de juros, nos seguintes moldes: 1) - no período de 01/01/1967 a 01/01/1969: taxa de 3%; 2) - no período de 02/01/1969 a 02/01/1972: taxa de 4%; 3) - no período de 03/01/1972 a 03/01/1977: taxa de 5%; 4) - no período de 04/01/1977 a 15/01/1998: taxa de 6%, cujo saldo decorrente deve ser acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação.(...)
 2005.39.00.902679-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIETE GODINHO LISBOA

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
 2005.39.00.904875-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MANUEL ANTONIO COELHO DO AMARAL
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC.(...)
 2005.39.00.909719-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA SOARES
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.(...)
 2005.39.00.903888-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ADEMAR KOCH
 ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.(...)
 2005.39.00.903800-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOSE ANTONIO KOURY ALVES
 ADVOGADO : PA00006408 - PAULO JOSÉ C. CONTENTE
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente o pedido, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
 2005.39.00.903914-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 AUTOR : ALVARO PESSOA VALENTE
 ADVOGADO : PA00007918 - VINICIUS FLORENCIO DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.(...)
 2005.39.00.913046-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : MARIA ELIETE SANTA BRIGIDA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
 2005.39.00.905926-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FRANCISCO LUIZ MAIA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
 2005.39.00.906135-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DE FATIMA REYMAO MOREIRA
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, reconheço a ilegitimidade passiva ad causam do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil.(...)
 2005.39.00.913036-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : PETRUS AGRIPINO DE ALCANTARA JUNIOR
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UFPA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispensei a citação e julgo improcedente o pedido.(...)
 2005.39.00.902778-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : REGINA RUTH PINTO MOTA
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, reconheço a ilegitimidade passiva ad causam da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.906636-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALBERDAN SILVA SANTOS
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido. Retifique-se o pólo passivo. Após, intime-se a UFPA acerca de sua exclusão da relação jurídico-processual.(...)

2005.39.00.918412-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : TEIICHI OIKAWA
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispense a citação e julgo improcedente o pedido.(...)
 2006.39.00.909252-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : OSMARINA REIS MONTEIRO
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.(...)

2005.39.00.911793-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VENANCIO PAULO LEAO
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 8.511,21 (oitto mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.911896-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : JULIA MARREIROS
 ADVOGADO : PA0000M331 - MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARREIROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, com fulcro no art. 289, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.909240-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JORGE LUIZ DE SANTANA
 ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA

E OUTRO(S)
 REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.911775-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LIA NASCIMENTO DE ANDRADE
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2005.39.00.900141-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA EUNILIA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 2.835,59 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), montante calculado em outubro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.911146-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2006.39.00.909197-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAQUIM BARBOSA

ADVÓGADO : PA00012383 - ALAN GOMES DO CARMO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.(...)

2006.39.00.908547-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ISOLINA CARDOSO BEZERRA
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.(...)

2006.39.00.908545-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARILENE DOS REIS MACIEL
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.(...)

2005.39.00.911072-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA JOSE LEITE DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ao lume do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2006.39.00.908542-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
 (...)Ante o exposto, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.(...)

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
 dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá
 com sede em BELÉM / PARÁ
 JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
 DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE
 DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
 DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
 FELIPE BASTOS GUIMARÃES
 Secretário

BOLETIM 0020/2007

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.900334-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : JOAO GOMES DA COSTA
 ADVG : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

2005.39.00.900930-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : ADELAIDE OLIVEIRA DA CONCEICAO
 ADVG : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

2005.39.00.901546-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : MARIA ELZA CUNHA ALVES
 ADVG : PA00007644 - LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL

A Turma Recursal Pará-Amapá lavrou acórdão com o seguinte dispositivo: "VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo INSS, na conformidade do voto do(a) Relator(a)...".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.900588-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : MARIA DE NAZARE SOUSA COSTA
 ADVG : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA E OUTRO(S)

2005.39.00.900590-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

RECTE : EULALIA DIAS CARDOSO
 ADVG : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA E OUTRO(S)

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

2005.39.00.901443-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR.ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
 RECTE : REGINA MARY DE LIMA MARINHO
 ADVG : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 PROC 2006.39.00.700295-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : ORLANDO CECILIANO DOS SANTOS FREIRE
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 PROC 2006.39.00.700457-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : ELY ROSA DO VALLE CASTRO
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 PROC 2006.39.00.702084-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : AMADEU ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 PROC 2006.39.00.702124-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : JORGE ESTEVO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 O Exmo(a). Sr(a) JUIZ(A) PRESIDENTE exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "...Ante o exposto, NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização, com base no art. 1º, caput, c/c o art. 2º, § 3º da Resolução nº 600-008/2002 do TRF1. (...)"
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2005.39.00.708988-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : JACIRA MARTINS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 PROC 2006.39.00.700277-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : IVAN GONCALVES LISBOA
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 PROC 2006.39.00.700297-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : OTILIA DE SOUZA CEZAR
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 PROC 2006.39.00.700497-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : BENEDITA PINHEIRO LOPES
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 O Exmo(a). Sr(a) JUIZ(A) PRESIDENTE exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "...Ante o exposto, NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização, com base no art. 1º, caput, da Resolução nº 600-008/2002 do TRF1. (...)"
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.700019-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO
 RECD : CLAUDIO PACHECO DE CAMARGO
 ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 PROC 2006.39.00.700048-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO
 RECD : JOSE VIRGILIO RAMOS DA SILVA
 ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 PROC 2006.39.00.700248-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD : DURVAL SILVA PEREIRA
 ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
 PROC 2006.39.00.700447-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : DEUSA HELENA ALVES DE MELO
 ADVOGADO : PA00012382 - LUCIANA ALVES DE MELO NABICA
 PROC 2006.39.00.702769-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 RECD : RICARDO SILVESTRE ALVES PEREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 PROC 2006.39.00.703146-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : EULINDO SANTOS VANZELER
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 PROC 2007.39.00.700131-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 PROC 2007.39.00.700867-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : JOHNNY DE MELO CORDEIRO
 ADVOGADO : PA00031558 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 PROC 2007.39.00.701001-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : ROSA DE FATIMA ALVES GONCALVES
 PROC 2007.39.00.701037-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : RUI GUILHERME PAIVA PINTO
 PROC 2007.39.00.701039-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : MIRIAM SANTOS DE SANTANNA
 PROC 2007.39.00.701088-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : PAULO DA CONCEICAO MONTEIRO
 PROC 2007.39.00.701110-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : FRANCISCO EMIDIO DE SOUZA
 PROC 2007.39.00.701121-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : DARCIEL ANDRADE ALVES
 PROC 2007.39.00.701128-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEAO
 PROC 2007.39.00.701138-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00008665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
 RECD : JOSE JONAS DE OLIVEIRA
 PROC 2007.39.00.701144-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMANDO AEREO
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : RICARDO SALES CARNEIRO
 PROC 2007.39.00.701170-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : OSVALDO COSTA
 PROC 2007.39.00.701174-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : JOSE LIBORIO FERNANDES PINTO
 PROC 2007.39.00.701181-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JUVENCIO SERRAO VIRGOLINO
 PROC 2007.39.00.701183-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MARIA CONCEICAO MARQUES DA SILVA
 PROC 2007.39.00.701190-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : JOSE ROBERTO MAGRINELLI
 PROC 2007.39.00.701196-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR
 PROC 2007.39.00.701197-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : EDIELSON DE VASCONCELOS FERREIRA
 PROC 2007.39.00.701198-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 RECD : CLENILSON BASTOS MARQUES
 PROC 2007.39.00.701291-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO
 PROC 2007.39.00.701305-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ELIAS CAVALCANTE DA SILVA

PROC 2007.39.00.701317-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JOANA DE DEUS ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS
 ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO
 PROC 2007.39.00.701381-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ALMEIDA
 PROC 2007.39.00.701395-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : SANDRO QUEIROZ REBOUCAS
 PROC 2007.39.00.701634-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : ALBANO RAYMUNDO LEITE
 O Exmo(a). Sr(a) JUIZ(A) RELATOR exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "...Ante o exposto, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, NEGÓ SEGUIMENTO ao recurso da UNIÃO, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais. (...)"
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.702765-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/SUDAM
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 ADVOGADO : PA00000833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 O Exmo(a). Sr(a) JUIZ(A) RELATOR exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da UNIÃO, por estar a insurgência manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais. (...)"

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 103/2007
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 VARA ÚNICA DE MARABÁ
 JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 DIRETORA SECRETARIA
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2498
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
 PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2007.39.01.0679-0 ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONC. DE BENEFÍCIO
 AUTORA : SGERALDO TEREZA PEREIRA PAES CANDIDO
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Intime-se a parte autora para retificar o valor da causa, nos termos do art. 260, do CPC, uma vez que aquele não corresponde ao requerimento administrativo datado de 19.04.2006, e proceder ao recolhimento das custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

MANDADO DE SEGURANÇA

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.39.01.0639-0 INDIVIDUAL
 EMBTE : EDUARDO BARBOSA DE SOUSA
 ADVOG. : MG54.884 - EUGÊNIO ALVES FERNANDES
 EMBDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
 MARABÁ/PA
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO: Defiro o pedido de prazo formulado pelo impetrante para recolher as custas. Oportunamente, conclusos. Publique-se.
 AÇÃO DIVERSA
 2007.39.01.0708-0 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
 ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Embora se trate de AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, na qual o requerente não postule a priori o quantum que entende devido,

o valor da causa deve ser fixado considerada a expressão econômica pleiteada, porquanto representativo do benefício pretendido pela parte por meio da prestação jurisdicional. A parte requer a explicação da razão da apropriação dos valores deduzidos, os quais se constituem no verdadeiro objeto do litígio, e representam R\$ 286.514,83 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e três centavos). Assim, intime-se a parte autora para retificar o valor da causa, no prazo de 10 (dez) dias, bem como recolher as custas correspondentes, sob pena de indeferimento. Recolhidas as custas, cite-se.

MEDIDAS CAUTELARES

2007.39.01.0681-4 MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE : BRASIL AMAZÔNIA COM. E EMP. LTDA
ADVOG. : PA8.612 - CARLÚCIO FERREIRA

REQDO : WWW COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo extinto o presente feito sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do CPC. Intime-se. Após, arquivem-se com baixa na distribuição.

2007.39.01.0697-9 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO

REQTE : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA

ADVOG. : PA5.883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES

REQDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: É inacreditável o ajuizamento de tantas ações (seis) envolvendo semelhante bem oferecido em garantia, com o mesmo devedor e credor. Se todas as ações tratam do mesmo assunto (oferecimento de caução), nada impede que, em uma única demanda, seja resolvida a questão. Determino, portanto, que sejam apensados a este feito os processos de números 2007.698-2, 2007.700-0, 2007.701-4, 2007.702-8 e 2007.705-9. O apensamento destas ações cautelares aos processos principais e decisão sobre o pleito liminar ocorrerão após a contestação. (...).

2007.39.01.0699-6 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO

REQTE : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA

ADVOG. : PA5.883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: É desnecessário o ajuizamento de duas ações cautelares envolvendo semelhante bem oferecido em garantia, com o mesmo devedor e credor. Se ambas tratam do mesmo assunto (oferecimento de caução), nada impede que, em uma única demanda, seja resolvida a questão. Determino, portanto, que seja apensado a este feito o processo de número 2007.706-2. O apensamento destas ações cautelares aos processos principais e decisão sobre o pleito liminar ocorrerão após a contestação. (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: tendo transcorrido o prazo de suspensão faço vista à CEF, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2006.39.01.0530-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : MARIA DO ESPÍRITO SANTO FOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2007.

EXECUÇÃO FISCAL

2006.39.01.0861-9 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA

ADVOG. : PA2.730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EMBDO : ANTONIO BARBOSA CASTRO

SENTENÇA: Declaro extinta a execução proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA contra ANTONIO BARBOSA CASTRO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VI do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela exequente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

2001.39.01.0512-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEOPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8058-A - HUMBERTO SALES BATISTA E OUTRO

EXQDO : COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES

AUTÔNOMOS DE CARAJÁS

ADVOG. : PA7.025-A - PEDRO FEITOSA FREITAS

SENTENÇA: (...). Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO contra COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/II, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria a conversão do valor bloqueado à fl. 196 em favor da exequente. Decorrido o prazo recursal, intime-se os executados para procederem com o recolhimento das custas finais, em

15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

2006.39.01.0063-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : ANTONIO ALVES FILHO

ADVOG. : TO3.422 - RONALD COSTA DE CASTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para determinar a reintegração de Antonio Alves Filho na posse da área esbulhada, denominada Fazenda Boqueirão, com 1.182,8151 hectares, onde poderá permanecer até que as benfeitorias sejam indenizadas. Expeça-se mandado de reintegração na posse. Condene o INCRA ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R\$2.000,00. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0975-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : AFIFI AL JAWABRI

ADVOG. : PA6.234-B - JOÃO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA E OUTRO

RÉU : SINVAL RIBEIRO SILVA E OUTROS

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Condene o autor ao pagamento das custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.0053-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMO

AUTOR : ERSISIA ROMÂNIA FERREIRA

ADVOG. : PA7.025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

FILHO

2005.39.01.0159-9 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IVETE RODRIGUES CARVALHO

ADVOG. : PA7.025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

FILHO

DESPACHO: Considerando que o advogado Virgolino José Ferreira Neto foi vítima fatal de acidente de trânsito, intime-se o Dr. Herlich Lemes Zafred para, se for o caso, habilitar-se no presente feito a exemplo do que vem ocorrendo em outros processos nos quais atuava o Dr. Virgolino, requerendo o que entender de direito. Prazo de 30 (trinta) dias. Cumprida a formalidade retornem conclusos. Publique-se.

AÇÃO PENAL

2004.39.01.1456-0 PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA, INJ. E

DIFAMAÇÃO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : ADÃO LUIZ DE ARAÚJO BRITO E OUTROS

ADVOG. : PA1.705 - OSWALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO

ADVOG. : PA6.409 - MÁRCIA VERONESE DE OLIVEIRA

DESPACHO: Diante do silêncio da defesa do acusado Ricardo Henrique Queiroz de Oliveira, apesar de devidamente intimado (fl. 720), considero como assistência técnica da testemunha Nereu Oliveira de Queiroz. Defiro a juntada do processo administrativo disciplinar, como requerido pelo MPF à fl. 728. Providencie a Secretaria as certidões de antecedentes criminais dos denunciados. Intime-se novamente o assistente e a defesa para que apresentem alegações finais. Publique-se.

CRIMINAL DIVERSA

2007.39.01.0360-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE FRAUDE NO

RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade de Joaquim Pereira dos Santos e Washington Luiz Damasceno, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente feito e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Registre-se. Clenda ao MPF e à DPF.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2001.39.01.0827-6 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA

ADVOG. : PA5.875 - KELMA OLIVEIRA REUTER COUTINHO

RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

DESPACHO: Cientifique-se as partes sobre o recebimento dos autos neste juízo para requerer o que acharem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, remetam-se ao contador judicial para cálculo das custas devidas, intimando o autor para recolhimento e comprovação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo e não sendo comprovado o pagamento, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa (art. 16 da Lei n. 9.289, de 4.7.96). Publique-se. Intime-se.

2007.39.01.0314-0 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOÃO DA COSTA

ADVOG. : PA11.777 - JOEL CARVALHO LOBATO

RÉ : UNIÃO AFEDERAL

SENTENÇA: (...). Considerando que o requerente, apesar de devidamente intimado não providenciou o recolhimento das custas processuais complementares, conforme determinado na decisão de f. 221/223 e despacho de f. 225, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, c/c 284, parágrafo único, ambos do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito, arquivar.

2007.39.01.0651-6 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ANTONIO DE CAMPOS NETO

ADVOG. : PA11.763 - MARCONES JOSÉ S. DA SILVA E OUTRO

RÉ : FAZENDA NACIONAL

DECISÃO: (...). Diante do exposto, determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal. Dê-se baixa na distribuição.

2006.39.01.0882-8 ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONC. DE BENEFÍCIO

AUTOR : NELMA SOARES CRUZ E OUTROS

ADVOG. : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

DESPACHO: Operado o trânsito em julgado da sentença requeira a autora o que entender oportuno, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2007.39.01.0462-9 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO LOURENÇO

ADVOG. : PA12.056 - FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE

RÉU : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL COM

SEDE EM BRÁSILIA/DF

DESPACHO: Ao contador judicial para cálculo das custas devidas. Após, intime-se o Autor para recolhimento e comprovação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo e não sendo comprovado o pagamento, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa (art. 16 da Lei n. 9.289, de 4.7.96). Em seguida, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se.

2002.39.01.0943-8 ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTROS

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

ADVOG. : PR9.297 - SÔNIA MACHADO FARIAS

LITISAT : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : LILIAN MENDES HABER

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR. : LOMAR SOUZA GOMES DA SILVA

DESPACHO: Deixo de apreciar o pedido de execução da sentença formulado pela FUNAI (f. 572/575) porque incabível no presente momento, haja vista a interposição de apelação pelos autores. Subam os autos. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0011-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : MARA RÚBIA APARECIDA MATA FAGUNDES E

OUTROS

ADVOG. : PA2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Tendo decorrido o prazo concedido comprovem os requerentes o recolhimento das custas processuais, no prazo de 5 (cinco) dias. Em não havendo comprovação proceda-se como determinado à f. 237. Publique-se.

1998.39.01.0643-2

ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA MARIA DE SOUZA CASTRO

ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA1-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: A sentença de f. 55/58 julgou improcedente o pedido formulado no presente feito e transitou livremente em julgado (f. 64). Dessa forma, nada há a executar razão pela qual determino o retorno dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição. Publique-se.

MANDADOS DE SEGURANÇA

2007.39.01.0152-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIEL RUFFO VENTURI DE PINA

ADVOG. : PA5.433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS

IMPDO : COORDENADOR DO CAMPUS AVANÇADO DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/MARABÁ

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR. : SANDRA VALESKA MARTINS LEAL

DESPACHO: Recebo a apelação da Impetrada, no efeito devolutivo. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2007.39.01.0227-2 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
EMBT : PROJETO - INDUSTRIAL MEDEIREIRA E TRANSPORTES LTDA

ADVOG. : PA12.879 - NICILENE TEIXEIRA CAVALCANTE
EMBD : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARBÁ/PA

ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : ANIBAL PESSOA PISCANÇO

DESPACHO: Recebo a apelação da Impetrada, no efeito devolutivo. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2007.39.01.0722-3 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
EMBT : GERALDO VALES CANGUSSU FILHO

ADVOG. : PA5.070 - FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JR.
EMBD : PRO REITORIA DE ENSINO DE GRAD. E ADM.

ACADÊMICA-DEPTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO EM MARABÁ/PA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita pleiteados. Intime-se o impetrante para emendar a petição inicial indicando quem deve figurar como autoridade coatora, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÕES DIVERSAS

2005.39.01.1058-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA12.456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES CHAVES

DESPACHO: Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias para as diligências da CEF, conforme requerido. Publique-se.

2005.39.01.2018-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : GIOVANI NONATO DA SILVA

ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta por GIOVANI NONATO DA SILVA contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794/I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

2002.39.01.0983-9 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : SÍLVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA11.330-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

DESPACHO: Diante das divergências apontadas pelas partes, intime-se o perito para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários, no prazo de 10 (dez) dias. Após, vista às partes sobre a manifestação do perito, em 5 (cinco) dias e, na sequência, remetam-se ao parecer do Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0133-5 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ADÃO MODESTO TEODORO E OUTRO

ADVOG. : PA12.069 - FERNANDA SOUZA TEODORO E OUTROS

ADVOG. : PA10467 - PAULLIANE DO E. S. MONTEIRO MACHADO

DESPACHO: Embora já tenha sido oportunizado aos expropriandos manifestar-se sobre as peças de f. 235/248 (vide f. 339), acolho o postulado pelo MPF determinando a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para que os requeridos se manifestem sobre a petição e os cálculos apresentados pelo Banco do Brasil S/A, inseridos às f. 235/248. Após esse prazo, retomem ao parecer do MPF. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0178-7 **AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.283 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO DISLVA

RÉU : ROBERTO ROCHA DA SILVA

ADVOG. : PA5.433 - SÍLVIO ANTÔNIO DAMASCENO SANTOS

DESPACHO: Redistribua-se na classe 4.100, sem alteração dos pólos. Intime-se o executado para pagar a dívida com base nos valores apresentados pela credora (f. 69/76), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no percentual de dez por cento sobre o montante atualizado da dívida e a expedição de mandado de penhora e avaliação nos moldes do art. 475-J, do CPC. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0274-4 **AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.283 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO DISLVA

REQDO : VALDENIR DE PAULA DO NASCIMENTO

DESPACHO: Intime-se a CEF para promover o recolhimento das custas no juízo deprecado, conforme documentos de f. 90/91 e comprovar tal providência nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Feito o preparo da carta precatória, aguarde-se o cumprimento e devolução. Publique-se.

2004.39.01.1248-1 **AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA12.456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : SONIVALDO RODRIGUES LIMA

DESPACHO: Defiro o desenrolamento dos documentos de fls. 07/26 para entrega à CEF. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

AÇÕES COLETIVAS

2005.39.01.1516-5 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : JOSÉ GOMES MARTINS

ADVOG. : PA3.987-A - DELMIRO DOS SANTOS

DESPACHO: Tendo sido negado provimento ao agravo cumpre ao réu promover o depósito dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Com o depósito, proceda-se como determinado no despacho de f. 157. Publique-se.

2004.39.01.1129-8 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : SP153.708-B - LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : LEVI SILVA DE LIMA

DESPACHO: Intime-se os requerentes para promoverem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Ao contador judicial para cálculo das custas devidas, intimando-se o réu para recolhimento e comprovação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo e não sendo comprovado o pagamento, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa (art. 16 da Lei n. 9.289, de 4.7.96). Publique-se. Intime-se.

2002.39.01.1108-1 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : MATILDO DIAS DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA12.082 - LÍVIA MARIA R. DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8.016 - ANTONIO MARRUAZ DA SILVA

DESPACHO: Vista ao autor sobre a contestação e para dizer se deseja produzir outras provas, no prazo de 10 (dez) dias. Nessa perspectiva de provas diga também o requerido, em 5 (cinco) dias. Defiro o pedido de prazo para juntada do instrumento procuratório formulado na contestação, por 20 (vinte) dias. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1697-2 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60**

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MARIA VIEIRA LIMA

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: Cientifique-se a parte autora sobre o recebimento dos autos neste juízo para manifestação quanto ao interesse na execução do julgado, hipótese em que deverá juntar a planilha atualizada do cálculo do valor que entende devido, no prazo de 10 (dez) dias. Em havendo interesse, redistribua-se o feito na classe 4.100 e cite-se o INSS, na forma do art. 730 do CPC. Sem manifestação, remetam-se ao arquivo. Publique-se.

MEDIDA CAUTELAR

2007.39.01.0492-7 **MEDIDA CAUTELAR DE PROD. ANTECIPADA**

DE PROVAS

REQTE : ESPÓLIO DE FRANCISCO BARBOSA DE BRITO E OUTRO

ADVOG. : PA3.504 - VANDUIR JOSÉ DE LIMA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Nomeio em substituição o Engenheiro Agrônomo LÚCIO PEREIRA COSTA, CREA/PA 9402-D, com endereço anotado na Secretaria. Faculto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito. Não havendo, intime-se para conhecimento da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Com a proposta do perito, abra-se vista às partes, em idêntico prazo. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2007.
1999.39.01.1155-9 **AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCE. COMUMJUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : EDIMILTON SOARES DAMASCENO E OUTRO

ADVOG. : PA4.045 - JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO

ADVOG. : PA6.033-A - JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intime-se por edital o acusado Edimilton Soares Damasceno, para a audiência de interrogatório, a ser realizada na sede desta Subseção, no dia 11/07/2007, às 10:20 horas. Prazo: 60 (sessenta) dias. Intime-se. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

DE: WILSON ROBERTO ALVES DE SOUSA (CPF Nº 151.809.562-34), por encontrar-se em lugar incerto e não-sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2003.39.01.001028-9, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra W R ALVES SOUSA & CIA LTDA E OUTRO, por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 33.428,03 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), atualizado em fevereiro/2007.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, nº 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 12 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

DE: FÁBIO JESUS DA COSTA JÚNIOR (CPF Nº 834.028.662-34), por encontrarem-se em lugar incerto e não-sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2002.39.01.000782-1, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra MINAS BORRACHA & FERRAMENTAS LTDA E OUTRO, por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 98.015,94 (noventa e oito mil, quinze reais e noventa e quatro centavos), atualizado em março/2007.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, nº 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 12 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

DE: JÚLIO MARIA DE BRITO (CPF Nº 258.523.107-00), por encontrar-se em lugar incerto e não-sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2004.39.01.0001138-7, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra JÚLIO MARIA DE BRITO, por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 15.009,52 (quinze mil, nove reais e cinquenta e dois centavos), atualizado em fevereiro/2007.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, nº 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 12 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2005.39.01.001716-9

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de ODERLAM GOMES DE SOUZA (brasileiro, nascido em 29.09.1974, natural de Tuntum/MA, filho de Alías Barnabé de Souza e de Santana Saraiva de Souza, portador do RG nº 1382660-SEGUP/PI, Registro Federal Criminal nº 0011231785, constando nos autos como residente na Rua do Acesso Dois, nº 3807, SUDAM I, Altamira/PA ou no km 07 faixa no sentido Altamira/Itaituba (Comércio Voyage)) e de JÚLIO CÉSAR FERREIRA MARINHO (brasileiro, filho de Valdenor Carlos Marinho e de Terezinha Ferreira Chaves, natural de Tocantinópolis/TO, nascido aos 14.05.1971, constando nos autos como residente na Perimetral, nº 1582, Altamira/PA ou na Rua Padre Luiz Bettol, s/nº, Tocantinópolis/TO), que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuarem, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas judiciais a que foram condenados, corrigido monetariamente, comprovando-o perante este Juízo Federal, sob pena de inscrição na dívida ativa da União, nos termos do art. 16 da Lei nº 9.286/96, nos autos da Ação Criminal em

referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Oderlam Gomes de Souza e Outros, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 12 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 1999.39.01.001155-9

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de EDMILTON SOARES DAMASCENO (vulgo "Milton", brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, nascido em 16.06.1966, natural de Altamira/PA, filho de Laudemiro Damasceno e Luísa Soares Damasceno, portador do RG nº 446.681 – SSP/PA, constando nos autos como residente na Rua Tucupí, nº 137, Centro, Curionópolis/PA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço acima), no dia 11 de julho de 2007, às 10:20 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Edmilton Soares Damasceno e outro, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 12 de junho de 2007.
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

BOLETIM 104/2007 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2007.

CÍVEIS

2006.39.01.713366-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : ERCÍLIO ALVES DE ALMEIDA

ADVOG. : PA12.692 – MARIA JOELMA LEIRE

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. O autor, Sr. Ercílio Alves de Almeida, pleiteia concessão de auxílio-doença com conversão para aposentadoria por invalidez, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o DR. REGINALDO FINSECA CHAVES - CRM 6848, que realizará a perícia HOMA – Hospital de Olhos de Marabá, com endereço na folha 26 – Quadra 07, Lote E/12 – Sala 307 e 308, Nova Marabá, Marabá-Pará, fone: 3322-2770, no dia 26 de junho de 2007, às 14:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02 de julho de 2007, às 14:30 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandante. 7. (...). 8. Intimem-se as partes, alertando o autor pra que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 9. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 10. Defiro a assistência judiciária. 11. Intimem-se.

2007.39.01.710167-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JOAQUIM MORENO DA SILVA

ADVOG. : PA9.183 – MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. O autor, Sr. Joaquim Moreno da Silva, pleiteia benefício de auxílio doença, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. REGINALDO FONSECA CHAVES – CRM 6848, que realizará a perícia HOMA – Hospital de Olhos de Marabá, com endereço na folha 26 – Quadra 07, Lote E/12 – Sala 307 e 308, Nova Marabá, Marabá-Pará, fone: 3322-2770, no dia 27 de junho de 2007, às 14:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02 de julho de 2007, às 18:30 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandante. 7. (...). 8. Intimem-se as partes, alertando o autor pra que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 9. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 10. Defiro a assistência judiciária. 11. Intimem-se.

2007.39.01.710432-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. O autor, Sr. Francisco José da Silva, pleiteia benefício de auxílio doença, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. REGINALDO FONSECA CHAVES – CRM 6848, que realizará a perícia HOMA – Hospital de Olhos de Marabá, com endereço na folha 26 – Quadra 07, Lote E/12 – Sala 307 e 308, Nova Marabá, Marabá-Pará, fone: 3322-2770, no dia 27 de junho de 2007, às 14:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03 de julho de 2007, às 14:30 horas, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandante. 7. (...). 8. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 9. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 10. Defiro a assistência judiciária. 11. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2007.

2007.39.01.710498-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : NATALINO PEREIRA BRITO

ADVOG. : PA12.052 – FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. O autor, Sr. Natalino Pereira Brito, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiência física, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS – CRM 4820, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 21 de junho de 2006, às 09:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21 de junho de 2007, às 14:00 horas. 6. (...). 7. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 8. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 09. Defiro a assistência judiciária. 10. Intimem-se.

2007.39.01.710497-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GASPAR QUEIROZ RIBEIRO

ADVOG. : PA12.052 – FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. O autor, Sr. Gaspar Queiroz Ribeiro, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiência física, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS – CRM 4820, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 21 de junho de 2006, às 09:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21 de junho de 2007, às 14:30 horas. 6. (...). 7. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 8. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 09. Defiro a assistência judiciária. 10. Intimem-se.

2007.39.01.710577-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : IVANILDA BORGES DA SILVA

ADVOG. : PA9.183 – MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. O autor, Sra. Ivanilda Borges da Silva, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiência física, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS – CRM 4820, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 21 de junho de 2006, às 09:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21 de junho de 2007, às 15:30 horas. 6. (...). 7. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça

acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 8. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 09. Defiro a assistência judiciária. 10. Intimem-se.

2007.39.01.710595-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : RITA DE CÁSSIA SOUZA

ADVOG. : PA11.426 – WANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. O autor, Sra. Rita de Cássia Souza, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiência física, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS – CRM 4820, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 21 de junho de 2006, às 09:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21 de junho de 2007, às 15:00 horas. 6. (...). 7. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 8. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 09. Defiro a assistência judiciária. 10. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 2007.

2006.39.01.711405-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GIDEMI SILVA

ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Diante da petição de fl. 60, redesigno a perícia médica para o dia 21 de junho de 2007, às 12:00hs. 2. Mantenho os itens 2, 3, e 5, do despacho de fls. 58/59. 3. Cientifiquem o perito médico, bem como a autora. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2007.

2007.39.01.710314-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JOSÉ SERAFIM DE CASTRO

ADVOG. : PA9.847-B – OTAVIANO APARECIDO FERREIRA

CALDAS

RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. A parte autora pleiteia benefício de auxílio doença, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. CESARANTÔNIO RODRIGUES MONTES – CRM 6886, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 21 de junho de 2006, às 12:00 horas. 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 14:00 horas. 7. Intimem-se as partes, alertando o autor pra que compareça acompanhado das testemunhas, no máximo (03) três, independente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios de direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 8. A parte Autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 9. Defiro a assistência judiciária. 10. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Vara Única de Castanhal

Jef Adjunto Previdenciário Criminal

Juiz Federal Titular

Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva

Diretora de Secretaria em Exercício

Median S. B. Damasceno Sombra

BOLETIM 044/2007

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.04.700772-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA EDUVIRGENS DA SILVA

ADVOGADO : PA00012678 – OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Assim, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Ademais, entendo necessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, razão pela qual designo a realização de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 14/05/2008, às 14:30 horas. Cientifique-se o(a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 06 de junho de 2007.

2007.39.04.700773-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : EDNA MARIA DA COSTA MARQUES

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Assim, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Ademais, entendo necessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, razão pela qual designo a realização de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 08/05/2008, às 17:00 horas. Cientifique-se o(a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 06 de junho de 2007.

2007.39.04.701241-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE BARATA DA COSTA

ADVOGADO : MA00007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Assim, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Ademais, entendo necessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, razão pela qual designo a realização de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 15/05/2008, às 14:30 horas. Cientifique-se o(a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 11 de junho de 2007.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.04.701123-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : AMERICA SOARES RESENDE

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 14 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701124-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : CARMITA DOS SANTOS PIRES

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 13:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701125-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOAO RODRIGUES DE MOURA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 13:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701126-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : RAIMUNDA FÉLIX GABRIEL

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 14:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701130-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : GENEZIA GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 16:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701132-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : AUDRIENE PENICHE GOMES

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 04 de março de 2008, às 16 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701133-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : CLAUDIO JUNHO RODRIGUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 04 de fevereiro de 2008, às 14 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 03 de maio de 2007.

2007.39.04.701133-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : CLAUDIO JUNHO RODRIGUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal-PA, fica nomeado perito do Juízo o Dr. Mauro Sergio de Almeida Campelo - CRM 4755, para realização de perícia médica, a ter lugar no dia 14 de novembro de 2007, às 14 horas, em seu consultório na Avenida Benjamin Constant, 1615, Centro - Santa Isabel do Pará-PA. O(a) autor(a) deverá comparecer ao local indicado na data e horário designados, levando laudos e eventuais exames já realizados. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Intimem-se as partes para, querendo, apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. O laudo, que deverá responder aos quesitos apresentados pelas partes e pelo Juízo, bem como realizar os esclarecimentos considerados relevantes para o julgamento da presente ação, deverá ser entregue até 10 (dez) dias após a realização da perícia. Os honorários do perito, fixados em R\$-159,00 (cento e cinquenta e nove reais), serão pagos pela Justiça Federal, nos termos da Resolução nº 281/2002, do CJF, combinada com a Portaria nº 14/2006-GAB/JF/CAH e consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. Cite-se o réu para oferecer contestação em 30 (trinta) dias, devendo apresentar toda a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa (art. 11 da Lei nº 10.259/2001). Castanhal/PA, 03 de maio de 2007..

2007.39.04.701137-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 28 de fevereiro de 2008, às 16 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 03 de maio de 2007.

2007.39.04.701138-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA ROSILDA NOBRE DE SOUZA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 17 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701139-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : LECI DA SILVA PINTO

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 04 de março de 2008, às 15:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

0729

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

2007.39.04.701140-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARCILENE DE MELO GOMES

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 16 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701143-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO VIDAL

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 05 de março de 2008, às 15:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo, no prazo legal e que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 04 de maio de 2007.

2007.39.04.701361-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : PRECIOSA DA SILVEIRA BRITO

ADVOGADO : PA00011112 - ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JR

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 21 de maio de 2008, às 17 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal, bem como assim intimada para que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 12 de junho de 2007.

2007.39.04.701366-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA DAS NEVES VIEIRA SILVA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 30 de abril de 2008, às 14:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal, bem como assim intimada para que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 12 de junho de 2007.

2007.39.04.701366-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA DAS NEVES VIEIRA SILVA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal-PA, fica nomeado perito do Juízo o Dr. Mikio Eguchi Yanagubashi- CRM 4814, para realização de perícia médica, a ter lugar no dia 04 de agosto de 2007, às 09:30 horas, em seu consultório na Travessa Maximino Porpino nº 1.725 (Entre Barão do Rio Branco e Paes de Carvalho) - Centro, Castanhal-Pará. O(a) autor(a) deverá comparecer ao local indicado na data e horário designados, levando laudos e eventuais exames já realizados. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Intimem-se as partes para, querendo, apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. O laudo, que deverá responder aos quesitos apresentados pelas partes e pelo Juízo, bem como realizar os esclarecimentos considerados relevantes para o julgamento da presente ação, deverá ser entregue até 10 (dez) dias após a realização da perícia. Os honorários do perito, fixados em R\$-159,00 (cento e cinquenta e nove reais), serão pagos pela Justiça Federal, nos termos da Resolução nº 281/2002, do CJF, combinada com a Portaria nº 14/2006-GAB/JF/CAH e consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. Castanhal/PA, 15 de junho de 2007.

2007.39.04.701367-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : LEONORA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 30 de maio de 2008, às 14 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal, bem como assim intimada para que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 12 de junho de 2007.

2007.39.04.701368-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : NOEME CAFE COELHO

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 30 de abril de 2008, às 13:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas

testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal, bem como assim intimada para que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 12 de junho de 2007.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.04.700239-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOAO DAMASCENO

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso interposto pela parte ré por preencher os requisitos de admissibilidade, em ambos os efeitos. Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para contra-arrozoar o recurso, no prazo de 10 dias. Após o término do prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal. Castanhal, 11 de junho de 2007.

2006.39.04.700347-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de folha 50. Redesigno a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/10/2007, às 13:00 horas. Intimem-se as partes. Castanhal, 25 de maio de 2007.

2007.39.04.700656-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : FELICIANO DA SILVA MELO

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Preceitua o art. 286 do Código de Processo Civil que o pedido deve ser certo e determinado, salvo os casos elencados pelo referido dispositivo. Desta feita, considerando que o pedido da parte autora é genérico e que não se enquadra nas situações excetuadas pelo artigo acima mencionado, determino a intimação da parte autora, na pessoa de sua advogada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique o pedido e seus fundamentos, sob pena de extinção do feito. Após, ao INSS para manifestação. Castanhal, 07 de maio de 2007.

2007.39.04.700657-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE RIBAMAR DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Preceitua o art. 286 do Código de Processo Civil que o pedido deve ser certo e determinado, salvo os casos elencados pelo referido dispositivo. Desta feita, considerando que o pedido da parte autora é genérico e que não se enquadra nas situações excetuadas pelo artigo acima mencionado, determino a intimação da parte autora, na pessoa de sua advogada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique o pedido e seus fundamentos, sob pena de extinção do feito. Após, ao INSS para manifestação. Castanhal, 07 de maio de 2007.

2007.39.04.701024-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009829 - FRANCY NARA DIAS FERNANDES

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo a realização de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 14/05/2008, às 17:00 horas. Cientifique-se o (a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de companheira do de cujus. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 08 de maio de 2007.

2007.39.04.701032-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : OSANA BRITO DA SILVA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo o dia 27/02/2008, às 16:00 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cientifique-se a parte autora para que compareça juntamente com as testemunhas e a documentação que comprove sua cogitada condição de segurado especial. Determino a realização de exame técnico pelo Dr. Hermann Kleber Azevedo - CRM 6558, a ter lugar no dia 05/11/2007, às 08:00 horas, em seu consultório na Avenida Benjamin Constant, 1615, Centro - Santa Isabel do Pará-PA. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpra esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Arbitro, desde logo, os honorários, em R\$ 159,00, nos termos da Resolução nº 541/2007, do CJF. Intime-se o perito, por telefone, da nomeação, alertando-o para os termos do art. 12, caput, da Lei nº 10.259/2001. Intimem-se as partes para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Cite-se. Intimem-se. Castanhal, 15 de junho de 2007.

2007.39.04.701301-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE : FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA000A9029 - FRANCY NARA FERNANDES

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, se manifeste acerca da certidão e dos documentos de folhas 33/35.

Castanhal, 04 de junho de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 077/2007

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001677-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO

REU : MIZEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: PA00009397 - ROSIMAR MACHADO DE MORAES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"**Visto em Inspeção** - 1. Homologo a desistência da testemunha Maquicinel Pires de Oliveira, conforme requerido pela defesa em f. 81. 2. Intimem-se as partes, (...), para fins e prazo do art. 499 do CPP."

2004.39.02.000439-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : LUIZ BOSSATO

REU : GERALDO BOSSATO

ADVOGADO: PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"**Visto em Inspeção** - 1. Indefiro parcialmente o pedido de diligências do MPF de f. 133, tendo em vista tratar-se de providência a cargo da própria parte interessada. Junte-se aos autos a certidão de distribuição da Seção Judiciária do Pará e subseções. 2. Tendo em vista que a defesa não apresentou requerimento em fase de diligências (f. 134-verso), intimem-se as partes, (...), para fins e prazo do art. 500 do CPP."

2003.39.02.000417-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/PA

ADVOGADO: PA00005588 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EXCDO : ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"**Visto em Inspeção** - (...). Indefiro o pedido de citação por edital, porquanto a devedora já foi citada pelos correios."

2001.39.02.000636-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : SEBASTIANA C GAMA

ADVOGADO: PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"**Visto em Inspeção** - Diga o(a) exequente, em 10 dias, se o parcelamento está sendo cumprido."

2001.39.02.001084-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010842 - VLADIMIR PEREIRA KOENIG

EXCDO : JOSE COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA

EXCDO : JOSE COUTINHO DOS SANTOS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"**Visto em Inspeção** - Suspendo o curso da execução nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Prazo: 180 dias. Intime-se."

2006.39.02.000285-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : MARIO ISHIGURO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"**Visto em Inspeção** - 1. Sobre o pedido da defesa de f. 374-379, acolho a manifestação do MPF de f. 381-383, reservando-me para apreciar a matéria de fundo em sentença, após as alegações finais. 2. Tendo em vista que as partes nada mais requereram em fase de diligências, intimem-se-as, (...), para fins e prazo do art. 500 do CPP."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000427-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

RECDO : CAMIZA LAMINADOS INDUSTRIA COMERCIO E

EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: MT00008601 - ANDRE JOANELLA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"**Visto em Inspeção** - (...). 8. Sendo, embora o Juiz que me antecedeu tenha mantido a decisão recorrida, utilizo-me do permissivo legal do art. 589 do CPP para exercer o Juízo de retratação e reformar a decisão recorrida, mantendo o curso da ação penal nº 2004.1120-2 nesta Justiça. a. Intimem-se as partes. b. Desentranhem-se as contra-razões de f. 76-90 dos autos 2004.1120-2, juntando-as aos presentes autos e, após o transcurso dos prazos legais, traslade-se cópia desta decisão para o referido processo, arquivando-se o presente RSE, com as baixas devidas."

2004.39.02.000493-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : ADECIO PIRAN

REU : REINALDO JUI

ADVOGADO: SP00150310 - LEONARDO MINOTTO LUIZE

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"**Visto em Inspeção** - (...). 4. Sendo assim, indefiro a realização de perícia requerida pela Defesa dos réus. 5. Intimem-se as partes, (...), para os fins do art. 500/ CPP."

72.25.64490-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI

EXPDO : MANOEL DE JESUS MORAIS

EXPDO : ESPOLIO DE CLARA BURLAMAQUI DE MORAES

ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"**Visto em Inspeção** - (...). 5. Sendo assim, antes de analisar outras questões pendentes, determino a intimação dos requeridos para que tragam aos dados referentes ao processo de Inventário de Manoel (inventariante, nº do processo, nome das partes e vara)."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.16094-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOAO CARNEIRO BARBOSA

1997.39.02.001032-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MIGUEL DE OLIVEIRA CAMPOS

1997.39.02.001038-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MIGUEL DE OLIVEIRA CAMPOS

1997.39.02.001066-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CARLOS ALBERTO ESCHER

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"**Visto em Inspeção** - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 22-23), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1997.39.02.000035-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : CAVALCANTE E SILVA LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"**Visto em Inspeção** - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 24-25), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15305-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : JOAO BATISTA MILEO

95.00.15693-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : CAUBI AZEVEDO DA CUNHA

95.00.16002-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : JOSE VALDEMAR LEONARDO

95.00.16038-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : JOSE BATISTA DE ALBURQUEQUE

96.00.16076-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : CARLOS HAMERCHLAG

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"**Visto em Inspeção** - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 34-35), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15548-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JUAREZ MENDES DA SILVA

95.00.15913-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : IVO RODRIGUES DE SOUZA

95.00.15949-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MARIA ALAYRGE PACHECO GUIMARAES

96.00.15244-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ANTONIA MARIA DE NAZARE ALENCAR

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"**Visto em Inspeção** - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 37-38), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16023-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J V DE OLIVEIRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"**Visto em Inspeção** - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 49-50), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16025-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CODISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA

96.00.16290-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ARINALDO FRANCISCO XAVIER DE MENEZES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 32-33), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15402-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DISTRIBUIDORA SAO GABRIEL LTDA
96.00.16043-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VICENTE SALVARIS DAL SOTTO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 36-37), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16057-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 44-45), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15959-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JANUARIO DUARTE

96.00.15237-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S S ARMARINHOS LTDA

96.00.16078-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CLAUDETE PAULA DA SILVA

96.00.16104-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ROBERVAL MOREIRA

96.00.16286-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARIOTILDES DA COSTA MATOS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 28-29), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15695-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL GADELHA DE LIMA

96.00.16015-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO DE LIMA GARCIA

96.00.16019-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE DUARTE NETO

96.00.16020-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 33-34), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15887-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ABRAN MOISES COHEN - ESPOLIO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 54-55), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.16018-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO DO ARAUJO DO AMARAL

95.00.16025-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SEBASTIAO SUDARIO DA SILVA

96.00.16337-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E S COELHO & CIA LTDA

96.00.15618-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VALDOMIRO PERALTA LIGALDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 30-31), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

2005.39.02.000798-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FERNANDO LUIZ GALVAO BEZERRA
ADVOGADO: PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 12. Sendo assim, tendo presente que a pretensão deduzida nesta sede processual, mormente pela sua evidenciada satisfatividade, não preenche pressupostos afetos à respectiva adequação típica, pronuncio resolução do feito sem operatividade definitiva sobre a controvérsia veiculada, nos termos do art. 267, VI, do CPC, sujeitando a requerente, por força da sucumbência ora experimentada, ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba honorária de R\$ 1.000,00 (mil reais) às requeridas (em rateio), nos termos do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

2006.39.02.000941-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE GEORGE DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO: PA00012085 - KELLESTOWN JEAN DOS SANTOS FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 8. Sendo assim, tendo presente as razões expostas, e considerando a expiração do prazo prescricional dos créditos vindicados nesta sede processual bem antes da propositura desta ação, proclamo resolução definitiva indireta da controvérsia (CPC 269/IV), rejeitando o pedido formulado pelo requerente, a. Sem custas finais ou verba honorária, b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se, c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

2000.39.02.000264-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : LUIZ ALBERTO DE FARIAS REGO

ADVOGADO: PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

ADVOGADO: PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Sendo assim, considerando a inércia da parte exequente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC, Custas finais pela parte exequente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Intimem-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

2005.39.02.000372-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : JOAO DOS SANTOS PINTO

REU : JULIERSON SOUSA DOS SANTOS

REU : FRANCISCO ALBENIO DA SILVA

REU : JOAO DE JESUS DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - (...) 9. Sendo assim, declaro extinta a punibilidade dos requeridos João dos Santos Pinto, João de Jesus da Silva, Julierison Sousa dos Santos e Francisco Albênio da Silva, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. a. Cientifiquem-se. Publique-se e registre-se.

b. Oportunamente, arquivem-se após as baixas, anotações e comunicações necessárias."

2004.39.02.000458-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO AIRTON FARIA DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - (...) 7. Sendo assim, declaro extinta a punibilidade do requerido Francisco Airton Faria da Silva, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. a. Cientifiquem-se. Publique-se e registre-se. b. Oportunamente, arquivem-se após as baixas, anotações e comunicações necessárias."

2006.39.02.000075-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PR00012871 - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

EMBDO : MARIA ANTONIA BENTES DE OLIVEIRA

EMBDO : RAIMUNDA DE MOURA VIEIRA

EMBDO : RAIMUNDA DE ALMEIDA CHAGAS

EMBDO : ROSALINA MARTINS DUARTE

EMBDO : RIVAIL FERREIRA DE ARAUJO

EMBDO : SILVIO CARNEIRO DE CARVALHO

EMBDO : MASAYOSHI KOKAI

EMBDO : SILVINO EVERTON DINIS SOARES

EMBDO : RONALDO COSTA DE OLIVEIRA

EMBDO : RAIMUNDO ORLANDO SILVA CAXIAS

ADVOGADO: PA00003233 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

ADVOGADO: PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - (...) 5. Sendo assim, diante das razões aduzidas, indefiro a petição inicial (CPC 295/IV), proclamando a extinção do processo sem resolução definitiva do conflito de interesses veiculado nesta sede processual (CPC 267/IV). a. Sem custas. b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. c. Oportunamente, com o advento do trânsito em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição."

96.00.16338-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : GRACA PAIVA PEREIRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 29-30), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15236-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ARMANDO SOUSA DE SEIXAS

96.00.16258-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : EMANOEL VIANA DO VALE

96.00.16359-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOSE PEDRO DA SILVA

1997.39.02.001510-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SANAGRO SANTAREM AGROPECUARIA LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 31-32), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15566-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ADAO ALVES FREITAS

96.00.15230-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CHAFIC AREF DAKDOUK

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção" - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 35-36), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16010-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MANOEL VITORINO SOARES CANTO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 46-47), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

2000.39.02.002286-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : PASCOAL FERNANDEZ ANCIO

REQDO : ANTONIO CESAR TORRES GUEVARA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). 7. Sendo assim, tendo presente tanto a ausência de potencialidade lesiva da conduta atribuída aos denunciados quanto a consumação de fator extintivo da respectiva punibilidade (CP 109/IV), rejeito a denúncia formulada contra Pascoal Fernandez Incio e Antônio César Torres Guevara, com apelo nas condicionantes permissiva descritas no art. 43, II e III, do CPP, a. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se o MPF e a DPF/Santarém b. Oportunamente, transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição."

96.00.16492-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOAO FERREIRA

1997.39.02.001010-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : LUCIANO DE SOUZA GUEDES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 27-28), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1997.39.02.001768-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MANOEL MARIA CARVALHO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 26-27), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1997.39.02.000544-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MARINO RODRIGUES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 20-21), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16110-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MANOEL VITORINO SOARES CANTO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 36-37), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15476-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MANUEL ADMILSON DE SOUSA

96.00.16270-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DALLAS CONFECÇÕES LTDA ME

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 40-41), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.17134-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : M J CRUZ DE SOUZA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 25-26), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16086-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DAVI FONSECA FLEXA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 23-24), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15462-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MANOEL BIBIANO DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 39-40), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000898-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HOZANA SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO: PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista ao Autor sobre a contestação e documentos de fls. 64-100."

2005.39.02.000075-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : MARCIO MOURAO LEAL

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/06, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a informação da ECT de fl. 26."

2006.39.02.001295-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO: PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : GERALDO JOSE SANTOS VASCONCELOS

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista ao EXEQUENTE sobre o comprovante de pagamento, à fl. 20."

2007.39.02.000132-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : EDMUNDO ASSUNCAO CORREA REBELO

ADVOGADO: PA00012636 - RENATO FERREIRA DE BÁRROS FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista ao EXEQUENTE sobre a petição apresentada pelo Executado às fls. 23-30 e documentos anexos."

2006.39.02.001053-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA

NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ADVOGADO: PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA

EXCDO : FRANCISCO EDEMIL PIMENTEL

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista à Exequente sobre a certidão de fl. 15-verso."

2001.39.02.000790-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JULIO CEZAR PRINTES

ADVOGADO: PA00000273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista ao AUTOR sobre a petição e documentos apresentados pela UNIÃO de fls. 338-354."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 078/2007

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001285-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DAMIAO MARQUES DANTAS

ADVOGADO: PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - (...). 4. Retornados os presentes autos da UNIÃO, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista à PARTE AUTORA para que se manifeste sobre os mesmos. 5. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pelo UNIÃO, defino, desde já, o prazo de 060 dias para que a PARTE AUTORA promova a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos devidamente fundamentos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

2006.39.02.000871-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DAS RODOVIAS

TRANSAMAZONICA, SANTAREM/CUIABA E REGIAO OESTE DO PARA

- AMUT

ADVOGAÇÃO: PA00007771 - MAURICIO LEAL DIAS

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias."

2007.39.02.000080-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JURACI PEREIRA REBELO

ADVOGADO: AM00000848 - EDMILSON DAS NEVES GUERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). 3. Após a chegada da contestação da parte ré, vista à parte autora para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos art. 326 e 327 do CPC ou a apresentação de documentos novos."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.000486-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : INACIO JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). 2. Sendo assim, e considerando a oportunidade facultada anteriormente, concedo ao autor o derradeiro prazo de 05 (cinco) dias para que providencie o ajuste do valor da causa ao benefício patrimonial pretendido, inclusive com planilha de cálculos, sob pena de indeferimento da inicial."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.02.000804-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MARIA DO DISTERRO BRANCHES PEREIRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente

caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 17-18), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1998.39.02.000034-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AUTO POSTO SANTIAGO LTDA
1998.39.02.000802-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES
1998.39.02.000803-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MARIA JOSE DA SILVA E SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 18-19), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1998.39.02.000301-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ESTACIO P AMAZONAS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 20-21), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15379-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLINDA MARIA DE CARVALHO

96.00.16122-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELDOBRADO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

1997.39.02.000538-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO CARLOS GOMES SOUSA

1997.39.02.000565-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANA DE FATIMA MORENO OLIVEIRA

1998.39.02.000370-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANUEL ADMILSON DE SOUSA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 22-23), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1997.39.02.000572-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : OSVALDO SOUSA DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 23-24), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1997.39.02.000571-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO MARQUES DA GAMA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda

(f. 24-25), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15381-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOANA PINTO DOS SANTOS
1997.39.02.000531-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LUCIVALDO GOMES DE SOUZA
1998.39.02.000288-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SUPERMERCADO JONIL LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 25-26), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16292-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PEDRO DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 26-27), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16287-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NIVALDO CESAR MATOS

96.00.16339-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MARIO DE LACERDA ROCHA

1997.39.02.001080-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PIERRE MARTINEZ

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 27-28), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.15343-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DE ALMEIDA CANTE FILHO

96.00.16129-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLINDO DOS SANTOS SOUZA

96.00.16133-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO CUNHA AGUIAR

96.00.16138-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B A SILVA

96.00.16183-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : METRI NICOLAU NETO

96.00.16636-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PRADO E SILVA LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 28-29), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o

arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas.

Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."
95.00.15207-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : D S FREITAS
96.00.16119-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO
96.00.16180-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : GABRIEL DE OLIVEIRA REGO
1997.39.02.001507-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CASA ITAMARATY LTDA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 29-30), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15219-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESTRELA LTDA

95.00.15227-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ANTONIO FERREIRA DE MACEDO

96.00.16126-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ARNALDO DE FREITAS BRAGA

96.00.16195-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTUR GOMES DA SILVA

96.00.16332-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCA GOMES PARENTE

96.00.16704-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : P F P HOYOS ME

1997.39.02.001532-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A MOITA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 30-31), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16174-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIST NOVA ALIANCA DE ARMARINHOS LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 31-32), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15997-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RAIMUNDO PEREIRA LIMA E OUTRO

96.00.16109-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MILEO CALDERARO

96.00.16112-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SALUSTIANA FURTADO PEREIRA

96.00.16652-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANA MARIA AVELINO DE OLIVEIRA ME

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda

(f. 32-33), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15088-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ZILDO PEREIRA ASSUNCAO

96.00.15380-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : WILSON SOUZA BATISTA

96.00.16202-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ALONSO FIRMINO MAIA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 33-34), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16156-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MARIA DAS G CASTRO DE FREITAS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 34-35), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15265-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : TSUTOMU YAMADA

96.00.16225-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ANTONIO BATISTA BARROS

96.00.16235-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : JOAQUIM DA COSTA PEREIRA

1997.39.02.001531-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : S S ARMARINHOS LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 35-36), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16315-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : R I S CAJADO

1998.39.02.000038-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : NORTEVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 36-37), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com

pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15087-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RAIMUNDO SUDARIO BASTOS DA SILVA

96.00.15403-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : A C ANDRADE

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 37-38), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16341-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SANTAREM DIESEL LTDA

1997.39.02.001070-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : M J S FURTADO COMERCIO ME

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 38-39), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16182-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARIO HAYASHIDA

1998.39.02.000304-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : A MOITA

1998.39.02.000305-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : A MOITA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 39-40), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15536-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DANIEL SOUZA DE FREIAS

96.00.16224-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : VALDENIR LUIS FRANCA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 40-41), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15538-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOSE GENESIO RIBEIRO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 42-43), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

95.00.15597-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ANTONIO UCHOA DE SOUZA

96.00.16242-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : JOSE ARAUJO DA SILVA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 43-44), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

96.00.16743-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : VANUCCI & VIEIRA LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 45-46), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

1997.39.02.001083-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : POSTO ISIDIO LTDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Visto em Inspeção - Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação da Fazenda (f. 41-44), em ordem a reconhecer a prescrição intercorrente, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 269-IV c/c 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

2006.39.02.001057-1 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE : EVANDRO DA SILVA LOPES

ADVOGADO: PA00002523 - MIGUEL NEVES GALVAO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). 8. Sendo assim, tendo presente que a situação exposta neste processo não confere legitimidade passiva à requerida em prestar as contas exigidas pelo autor, e imprimindo resolução meramente terminativa à demanda proposta (CPC 267/II), indefiro a petição inicial (CPC 295, II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos com baixa na distribuição após o advento do trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

2005.39.02.001719-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NESTOR CORREA BALTAZAR

ADVOGADO: PA00008844 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO: PA00011658 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). 11. Sendo assim, tendo presente as razões expostas, e considerando a expiração do prazo prescricional dos créditos vindicados nesta sede processual bem antes da propositura desta ação, proclamo resolução definitiva indireta da controvérsia (CPC 269/IV), rejeitando o pedido formulado pelos requerentes. a. Sem custas finais ou verba honorária. b. Publique-se, Registre-se. Cientifique-se. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.000291-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010842 - VLADIMIR PEREIRA KOENIG

RÉU : HELIO BECKHAUSER

RÉU : AGRO-PARCA LTDA - EPP

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista à CEF sobre a certidão de fl. 51-verso."

2007.39.02.000046-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010842 - VLADIMIR PEREIRA KOENIG

RÉU : ANDERSON MONTEIRO MOURA

RÉU : MARIA DE FATIMA CRUZ MOURA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista à CEF sobre a certidão de fl. 42-verso."

2006.39.02.001077-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : CLAUDINO DELGADO

ADVOGADO: PA00008038 - JOSE WILSON DA SILVA CRUZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista ao Autor sobre a contestação e documentos de fls. 42-99."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diogo, 288 - (01) 3241-2358

PORTARIA N.º 8.817 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora requisitada da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, anteriormente fixado para fruição no Interregno de 03.07.2007 a 01.08.2007, para usufruto no período de 18.06.2007 a 17.07.2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de junho de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.819 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 06.06, 11.06 e 12.06.2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor JOÃO CARLOS FONSECA MARTINS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no Interregno de 02 a 31.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto nos interstícios de 02 a 13.07.2007 e 10 a 27.09.2007.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 2º, Inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora LETÍCIA MOURA ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no Interregno de 16 a 25.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 03 a 12.07.2007.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 2º, Inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no Interregno de 11 a 28.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 10 a 27.07.2007.

Art. 4º ALTERAR, com fulcro no § 2º, Inciso I, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor TEÓFILO DA ANUNCIACÃO MOURA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no Interregno de 16 a 25.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 03 a 12.07.2007.

Art. 5º ALTERAR, com fulcro no § 2º, Inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor DANIEL ARAÚJO ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no Interregno de 02 a 11.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 16 a 25.07.2007.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de junho de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.820 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 12.06.2007,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, para usufruto nos Interregnos de 25.06 a 04.07.2007, 10 a 19.09.2007 e 05 a 14.11.2007, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, do servidor EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 8º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de junho de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

RESOLUÇÃO N.º 4.169

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2.369 - CLASSE XXX - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessado: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/PA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ANUAL PARTIDÁRIA. EXERCÍCIO 2005. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário enquanto permanecer a inadimplência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, considerar não prestadas as contas do interessado, referentes ao exercício de 2005, ficando o partido sujeito aos efeitos descritos no art. 37 da Lei nº 9.096/95 e art. 29, II da Resolução TSE nº 21.841/04, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Juiz

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.170

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2.365 - CLASSE XXX - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessado: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP/PA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ANUAL PARTIDÁRIA. EXERCÍCIO 2005. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário enquanto permanecer a inadimplência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, considerar não prestadas as contas do interessado, referentes ao exercício de 2005, ficando o partido sujeito aos efeitos descritos no art. 37 da Lei nº 9.096/95 e art. 29, II da Resolução TSE nº 21.841/04, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.171

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2.332 - CLASSE XXX - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessado: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO/PA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ANUAL PARTIDÁRIA. EXERCÍCIO 2005. SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

A ausência de prestação de contas anual de partido político devidamente notificado gera a suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário enquanto permanecer a inadimplência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, considerar não prestadas as contas do interessado, referentes ao exercício de 2005, ficando o partido sujeito aos efeitos descritos no art. 37 da Lei nº 9.096/95 e art. 29, II da Resolução TSE nº 21.841/04, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.172

CONSULTA N.º 170 - CLASSE XIII - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Consultante: NILTON ALBERTO C. PASSOS

CONSULTA. CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Há ausência dos pressupostos de admissibilidade quando o consultante busca solução para um caso concreto e não é autoridade ou partido político.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, ante a ausência dos pressupostos de admissibilidade, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz

RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES
POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.173

RECURSO ADMINISTRATIVO N.º 1083 - CLASSE I - PARÁ (Município de Senador José Porfírio - Pará)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Recorrente: BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS

RECURSO ADMINISTRATIVO. PREPARADOR ELEITORAL. INTEGRAÇÃO AO QUADRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DA ESTABILIDADE ORDINÁRIA (ART. 37 DA CF/88) E EXTRAORDINÁRIA (ART. 19 DO ADCT). SERVIÇO PRESTADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO. PRECARIIDADE DO VÍNCULO.

I - O ingresso no serviço público, à exceção dos cargos em comissão, pressupõe prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos (CR/1988, art. 37, II), enquanto a estabilidade extraordinária do art. 19 do ADCT somente foi concedida a quem se encontrasse em exercício de função pública, em caráter contínuo e permanente, na data da promulgação da Constituição de 1988, há pelo menos cinco anos ininterruptos.

II - Não havendo habilitação em concurso público, nem prova do exercício efetivo da atividade de preparador eleitoral nos cinco anos anteriores à Constituição da República de 1988, resta afastada a pretendida estabilidade e o conseqüente ingresso no serviço público sem concurso. PRECEDENTES do STF: RE 154.258/MG, 223.380-8/MG; STJ: RMS: 8.881-AM 9.362-MT, 8.883-MS.

III - Recurso conhecido, mas desprovido.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento ao recurso administrativo, para manter in totum a decisão recorrida, por seus fundamentos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.174

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.818 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Interessado: RENATO JORGE RIBEIRO DA SILVA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 43.229 - PV.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS REFERENTES A RECURSOS ESTIMADOS. VÍCIO INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

A ausência de documento essencial para análise das contas é motivo ensejador de irregularidade insanável a impor a rejeição das contas. Contas rejeitadas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 12 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.175

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 2.160 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Interessado: PÍO MENEZES VEIGA NETO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 14.611 - PTB. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

As irregularidades verificadas não comprometem as contas como um todo, razão pela qual a prestação de contas deve ser aprovada com ressalvas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 12 de junho de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM - PA

EDITAL N.º 14/2007

A Excelentíssima Senhora Doutora ELENA FARAG, MM. Juíza Eleitoral da 29ª Zona, Belém-Pará, etc.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foram declaradas nulas as filiações partidárias *sub judice*, nos autos do processo nº 036/2007, conforme preceituam o art. 6º, § 2º da Res./TSE nº 21.574/2003, art. 36, § 2º da Res./TSE nº 19.406/95 e art. 22, parágrafo único da Lei 9098/95, dos eleitores constantes da relação afixada no cartório da 29ª Zona Eleitoral - Belém.

E para constar, mandou expedir o presente Edital. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

@ ELENA FARAG

Juíza da 29ª ZE - BELÉM

PORTARIA N.º 8.826 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 22.143/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria n.º 8.637-DG, de 09 de abril de 2007, que trata da concessão de Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva dos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores da 04ª Zona Eleitoral - Castanhal, de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art. 13 da Resolução n.º 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 15 de junho de 2007.

PAULO SÉRGIO MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA N.º 8.826 - DG

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO			INSS PATRONAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
				PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA			
04ª	CASTANHAL	Maria Beatriz Carneiro Lima	Analista Judiciário	150,00	-	30,00	320,00	500,00
TOTAIS				150,00	-	30,00	320,00	500,00

PORTARIA N.º 8.821 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 6.813/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com aquisição de passagens fluviais e travessias de balsas para servidores da Corregedoria Ida e volta, no trecho Icoaraci/Camará, bem como aquisição de combustível para o veículo deste Tribunal que realizará a viagem.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 14 de junho de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Diretor-Geral

ANEXO DA PORTARIA N.º 8.821 - DG

SUPRIDO:	Osmar Castilho da Costa;
CARGO/FUNÇÃO:	Técnico Judiciário com Especialização em Transportes;
VALOR:	R\$-400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$-300,00 (trezentos reais), para Passagens e Despesas com Locomoção - ND 3390.33 e R\$-100,00 (cem reais), para Material de Consumo - ND 3390.47;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PTRES 000170;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso I, da Resolução n.º 3.735/2005 - TRE/PA;

PRazo DE APLICAÇÃO: 10 (dez) dias;

PRazo DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias.

PORTARIA N.º 8.825 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR, para usufruto no interregno de 19.07 a 17.08.2007, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, da servidora MARIA DINÉIA LAVAREDA, requisitada junto à Secretaria Executiva de Estado de Educação do Pará - SEDUC.

Art. 2º. ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora requisitada da Secretaria Executiva de Estado de Educação do Pará - SEDUC, MARIA DINÉIA LAVAREDA, anteriormente fixado para fruição no interregno de 08.01.2007 a 06.02.2007, para usufruto no período de 08.01.2008 a 06.02.2008.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 20.06.2007, quarta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2.175.

RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

REVISOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 25ª ZE, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CASSAÇÃO DOS MANDATOS ELETIVOS DOS RECORRIDOS, EM RAZÃO DE SUPOSTA CONDUTA VEDADA NO ART. 41-A DA LEI N.º 9.504/97, ACRESCENTADO PELA LEI N.º 9.840/99 (CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO, ATRÁVES DA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS, ORIUNDAS DE PROJETOS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL), NOS AUTOS DA AIME N.º 095/2004/25ª ZE.

1º RECORRENTE : COLIGAÇÃO CAPANEMA DO FUTURO
ADVOGADOS : SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS

2º RECORRENTE : ERLON AGUIAR MARTINS

ADVOGADOS : SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS

1º RECORRIDO : JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

ADVOGADOS : IRLENE PINHEIRO CORRÊA E OUTROS

2º RECORRIDO : HEBERT DE MATOS VERÍSSIMO

ADVOGADOS : IRLENE PINHEIRO CORRÊA E OUTRO

3º RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS COSTA GUIMARÃES

ADVOGADOS : MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA E OUTROS